

Indice dos officios confidentiaes dirigidos pe-
la Legação do Brasil nos Estados Unidos da Ame-
rica a' Secretaria dos Negocios Estrangeiros no
anno de 1860. (Seção Central)

1860

N.º Dia Mês

Página N.º Anno

1 17 Maio Navegação do Amazonas por sub-
ditos da Nova Granada.

2 3 Dez. Da' conta da resposta dada por
esta Legação a' declaração de al-
guns Americanos que desejam
emigrar para o Brasil com seus
escravos.

3 13 . Acompanha a copia de um officio
desta Legação ao Consul Geral em que
lhe recommenda o dar instrucções
aos Vice Consules Brancos na Con-
fderação do Sul.

Legação do Brasil nos Estados Unidos da America
Washington, 20 de Novembro de 1868.

Luiz Aug. de Padua Fleury.
Secretario da Legação.

Nº Dia Mês

Publicação No. Anno.

Unidos a obrar com cautela neste
negocio.

6 5 Março §§ 1.º e 2.º Eleição Presidencial; § 3.º D. 5. 1860.

Discurso do Sr. Seward; § 4.º Idem do
Sr. Douglas; § 5.º Probabilidades
que tem ganho o Sr. Douglas de ser
eleito, em comparação com o que tem
perdido M.^r Seward. § 6.º Tratado Ma-
clane-Ocampo.

7 19 " §§ 1.º a 11.º Notícias politicas.

8 22 " § 1.º Bloqueio de Vera Cruz; § 2.º Dis-
curso de M.^r Cox; § 3.º Regresso a
Vera Cruz de M.^r Maclane.

9 19 Abril. § 1.º 2.º Captura de dois vapores de M.^r D. 6. 1860.

ramon; § 3.º Tratado Ocampo-Maclane;

§ 4.º Carathuirs do Circulo de Ouro, isto é, uma
sociedade para invadir o Mexico; §§ 5.º

6.º e 7.º Notícias politicas dos Estados

Unidos; § 8.º Embaixada do Japão; § 9.º Em-
baixada de Hespanha para o Mexico;

§ 10.º M.^r Paston, Ministro Americano em

Madrid, em Washington; § 11.º Visita do

Índice:

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos,
Washington, em 20 de Janeiro de 1860

4.^a Secção 3.^o Lugar de S.^o Montezuma,
N.^o 12. Secretario da Legação Imperial.

4.^a Secção

1858-60

Entrado em 25 de Novembro

Nummularios

1859-60 = Art. 1.^o S. 2.^o

Let. em 5 de Novembro de 1860 +

Do 9.^o de Junho. Humano T. M. de Montezuma, 2.^o de 1860, 12, 4, = 1250 p.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Confidencial. Washington em 24 de Janeiro de 1860.

Alm.^o e Exm.^o Sr.

§ 1.^o Tenho a honra de levar a
respeitável presença de V. Ex.^a o incluso
retalho de N.^o 240 do periodico "Constitution",
de 21 de corrente, com uma carta dirigida
pelo Sr. Gutierrez de Estrada ao Ministro da
Justiça do Mexico, em 14 de Dezembro de 1858,
relativa ao estabelecimento de uma monarchia
naquelle Republica.

§ 2.^o Consta-me que este documento
foi ja publicado, e é possível tenha antes
chegado ao conhecimento de V. Ex.^a, mas apesar
disso, pareço-me que devia chamar sobre elle
a attenção do Governo Imperial porque tem
a sua reprodução causado nos circulos
politicos desta Capital uma sensação
profunda e variada.

§ 3.^o O Governo americano
mandou-o publicar no seu periodico official
evidentemente com o fim de excitar os senti-
mentos antimonarchistas do Congresso e
da nação, e os seus efeitos contra a influencia
europeia no Continente americano, como um

A. S. Ex.^a (Sr. Cons. João Pinto Vieira) Confirmação de Sinisbello
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros &c.

meu de influir a favor da approvação pelo
Senado (onde já se acha) do tratado negociado
por ell. M. Lane com o Governo de Juarez -
- tratado que, como já tive repetidas occasiões
de informar a V. Ex.^a, arriguila completamente
a independência mexicana.

Os que não sympathizam com
a politica americana, ao mesmo tempo que
lamentam que o Sr. Gutierrez de Estrada
prejudique a causa que deffende, com sua
impolitica condemnacão da forma do
Governo representativo, sustentam todavia
que o estabelecimento de uma monarchia
é o unico remedio que poderá salvar o Mexico
de uma completa absorpção pela sua
poderosa vizinha.

§ 4º Entre os que assim
reconhecem a necessidade de um remedio
heroico para acudir a esse interessante e
malfadado paiz, veem-se muitos ameri-
canos tanto do Norte como do Sul; no Corpo
diplomatico estrangeiro que reside em
Washington, é essa opiniao geral, podendo
eu citar com especialidade como parti-
thando-a o Sr. Molina, Enviado de Costa-
rica; e já ouvi o proprio General Cass,
esquecendo, em um momento de expansão
sincera, a politica de que é orgão, decla-
rar-me que o systema republicano não

na possível entre nossos irmãos da
America hespanhola.

P. 5.º Com verdade ou sem ella -
porque tenha realmente o Gabinete de Washing-
ton receios de uma intervenção franceza
ou franco-hespanhola no Mexico, ou
porque lhe convenha para seus fins fingir
taes receios - o certo é que se propaga com
habilitade e o publico acredita, a noticia de
que as esquadras de França e de Hespanha
se apresentarão de um momento a outro
em Vera Cruz, ajudarão a causa de
Miramon, e se fará em prova o valor
da politica de Clunroe. Na Mensagem
do Presidente ao Congresso de que remetti
a V. Ex.ª uma analyse em meu officio
rel. da 1.ª Secção e serie deste anno, poderá
V. Ex.ª ler um trecho que tem referencia a
estes receios.

P. 6.º Não é porém seguro que
estes meios artificiaes de que lança mão
Mr. Buchanan, afiancem o triumpho da
sua politica para com Mexico, e a approvação
do tratado Mr. Lane. Além da opposição
que elle deve esperar do partido republicano
- opposição fundada em parte no espirito de
partido e em parte no facto de que toda a tenta-
tiva para augmentar o territorio pelo lado do
sul, é combatida pelos representantes dos Estados

do Norte — no proprio partido democratico
tem o programma do Presidente relativo
a Mexico oppositores que com a simples
força da inercia podem inutilisar o tratado
McLane.

S. 7: Mr. Mason, Senador pela
Virginia, homem de muito peso no Senado
onde é relator da Commissão de Negocios
estrangeiros, é, apesar de amigo da Admi-
nistração, um destes. Em conferencia que
tive este personagem ha dias com o Sr.
Barandiaran, agente do Governo deollramon
nesta Capital, manifestou elle que não acom-
panhava a Mr. Buchanan ^{em} todas suas vistas
sobre Mexico, ouvindo com muita attenção
as razões que aquelle agente apresentou-lhe
contra o tratado McLane; e Mr. Mason tem
em suas mãos a faculdade de paralisar
a marcha deste tratado. Na conferencia a que
me refiro, assegurou-lhe o Sr. Barandiaran
que a ratificação do tratado equivalia a
uma nova guerra, e guerra a morte, entre
os Estados Unidos e Mexico, onde se o Governo
americano pretendesse executar as suas
odiosas estipulações, teria de empregar a
força em cada caso especial que occorresse.

S. 8: Seja por um qual for
o desfecho da presente questão, elle será de
importancia: ou os Estados Unidos dão um

um passo gigantesco em sua politica
invasora sobre Mexico, o que deve natu-
ralmente excitar os zelos das Potencias
maritimas europeias e especialmente da
França e Hespanha, ou Mr. Buchanan
ver-se-ha obrigado a recuar da posicao
em que se collocou, com evidente mingoa
do prestigio Norte-Americano neste conti-
nente.

§ 9º O Presidente fia-se talvez,
e não lhe falta razão, nos embaracos com
que actualmente lucta a Europa para
restabelecer o seu equilibrio, e a prolonga-
ção ou o desaparecimento desses embaracos
deve influir sobre a execucao ou modificação
do seu programma.

§ 10º Conclui-se este officio
informando a V. Ex.^a que conheço o Sr.
Jutierrez de Estrada que é um cavalheiro,
natural de Mexico, extenso e respeitavel-
mente relacionado na Europa.

§ 11º Encaminho este officio,
a sello volante, por intermedio do nosso
Enviado Extraordinario em Paris.

Digne-se V. Ex.^a aceitar
os protestos do meu profundo respeito e alta
confideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 25 de Janeiro de 1860.

Secção Central
N.º 1

M.º e Ex.º Sr.º

Respondo a V.ª

peça e f.º Imperial contendo

quanto a 1.ª parte, e quanto

a 2.ª. Telegraphos - continha

por copias de L.º e de

de Imperial pedidas

que haja de fazer mais

sobre os projectos que

têm em mente e tem

depois matado os

dispostos em

liberdade e

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

3.º 1.º Tem a honra de dar conhecimento a V.ª da inclusa correspondência (Cópia N.º 1, 2 e 3) que acaba de ter com o General Cass, relativa a um individuo de nome D.º Kilgore, protegido pelo Senador Sebastian, que deseja ir ao Brazil para observar o paiz com relação à sua propriedade para a cultura do algodão. O facto desse individuo, para um fim tão natural e innocente, ter procurado a protecção de um personagem, e a intervenção do Secretario de Estado, excita naturalmente a attenção; e nada se perderá com fazer algumas indagações sobre o seu caracter. Si dellas resultar alguma noticia que mereça ser communicada a V.ª, não deixarei de communical-a.

3.º 2.º Incluo tambem copia (N.º 4) de uma carta que me escreve M.º Knapp, de Newark no Estado de New Jersey, sobre o estabelecimento de telegraphos electricos no Brazil, e a resposta (N.º 5) que lhe dei, assim como de um officio

M.º e Ex.º Sr.º
Conselheiro João Luiz Vieira Canavieiras de Pinheiro.

(N.º 6) que sobre o mesmo assumpto escrevi ao nobre
Consul Geral em Nova York. Procurei de baste,
antes de responder a M.º Thuapp, informar-me
sobre quem era, e que garantias offerciam as
suas propostas; e com o fim de facilitar
minhas indagações, tratei de pô-lo em contacto
com o Consul Geral que melhor do que eu,
poderei conseguir o fim que tenho em vista.

Digne-v. V. Ex.ª aceitar as expressões de
minha alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Cópias amessas ao officio da Legação Central N.º 1, dirigida
pela Legação Imperial em Washington.

N.º 1.

Unofficial

Department of State.

Washington, 1st January 1860.

Sir,

I have the honor to enclose the Copy of
a letter dated 13th inst. from the Honorable W.
H. Sebastian, a Senator of the United States
from the State of Arkansas; and will be
obliged if you find it convenient to enable
me to communicate the information same.

I repeat to you at this time, Sir, the
assurances of my highest consideration.

(Signed) L. A. Cass.

Anthor Miguel Maria Lisboa.

N.º 2.

Copy. U. S. Senate, January 13, 1860.

Sir,

D. E. B. Wilgore, a citizen of Arkansas,
desires to go to Brazil, with the view of exploring
the Country, with a reference to its capacity
to produce the cotton plant and for that purpose
wishes to know what conditions, beyond the ordinary
passport, and the duty of good behaviour, and
obedience to the law, will be imposed or restricted.

N.º Dia Mes

Príncipe de Galles ao Canada.

10 3 Maio §1.º a 4.º Eleição para Presidente;
§5.º Embaixador de Hespanha para o
Mexico; §6.º Chegada em Washington
dos Japonezes.

11 19 " Noticias politicas.

12 14 Junho Noticias politicas.

13 15 " Noticias politicas.

14 19 " Noticias politicas.

15 30 " Resumo de noticias politicas.

16 30 " Parecer da Commissão Corode. O 9 1860

17 18 Julho §1.º Eleição presidencial; §2.º Au-
rencia de Washington do Presidente,
do General Gage e das Legações estran-
geiras; §3.º Visita do Principe de Galles
ao Presidente, correspondencia entre este
e a Rainha Victoria relativa a esta visita.

18 8 Set.º §1.º Agencia das notabilidades politicas
de Washington; §2.º Nova tentativa do feli-
cissimo Walker; §3.º Relativamente a entre-
ga da ilha de Quatan a Honduras; §4.º
Intervenção europea nos negocios do

enforced, by the municipal or local police of the country. To enable me to give him a satisfactory answer, I beg of you to obtain the answer of the Brazilian Minister to this inquiry and transmit the same (in English) to me and much oblige

Very respectfully,

W. M. Sebastian.

Hon. L. Cass,

Secy of State

Washington, D.C.

N. 3.

Unofficial. Brazilian Legation Washington
January 20th 1860.

Sir,

I in reply to your Excellency's unofficial letter dated the 17th instant, and in reference to the communication of the Honorable Senator Sebastian therein enclosed, I have the honor of assuring your Excellency that no condition, beyond the ordinary passport which can be obtained either through this Legation or the Consul General and Vice Consuls of the Empire in this Country, and the duty of good behaviour and obedience to the laws, is required for any subject or citizen of a friendly nation to visit Brazil, where all strangers following peaceful and honorable pursuits, are welcome.

I beg to render to Your Excellency the assurances of my highest consideration and remain

Your Excellency's
Most Obedient humble servant
M. M. Lisboa.
To His Excellency
General Cass
Secretary of State of the United States.
4. 4. 4.
N^o 4.

Newark New Jersey Nov 25th 59.
To His Excellency
The Brazilian Minister
Washington
D.C.

Respected and honored Sir.

Perhaps my interrogatory will be a
trifling upon your valuable time, if so I
shall regret it.

My present purpose is to ascertain
from the most reliable source the extent and
condition of telegraph lines in the Empire
of Brazil, and whether, in view of additional
wants there, a person of many years
practical experience, in the various
branches, in this country well authenticated
by the highest authorities here, could
probably effect a contract, either with
your Excellency's government or by the
private enterprise of the Brazilian
Majesty's subjects. I have been informed

of a very inferior person from this Country
having been employed some years ago, to construct
lines in Brazil and that proper satisfaction
had not been received. Now it appears to
me that the east sea coast of Brazil (not
to speak of the Interior) affords a very extended
field for telegraph lines. Motives alike of
patriotism, the development of national
resources and the growth of commerce
must conspire to render railroads and tele-
graphs extended to every possible remun-
erating extent, extremely desirable if
not absolute necessities.

With due apology for this unceremo-
nious intrusion upon your time and attention
I subscribe myself

Yours Excellency's

Most obedient Servant.

W. H. Knapp.

N^o 5.

X

Washington City January 23^d 1860

To

Mr W. H. Knapp.

Newark.

Sir,

In reply to your letter of November
last to which I have not been able to give
an earlier answer. I beg to state that the only

information that I have received on the subject of telegraphic lines in Brazil, is that contained in the Report of the Minister of Justice of the Empire, presented to the Brazilian Chambers in 1859. An extract of the said Report is in the possession of Mr. Ferreira de Almeida, our Consul General in New York; and if you are desirous of knowing its contents, you may apply to him through one of your agents in that City.

I have no data upon which to found my information to you about the probability of your effecting a contract either with our Government or with a private enterprise, for the establishment of telegraphic lines along the sea coast of Brazil or into the interior, and would suggest as the most regular and expeditious way of obtaining that information to procure the same at Rio de Janeiro through a private agent.

I remain

Sir

Your obedient servant

M. M. Lisboa.

N.C.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 23 de Janeiro de 1860.
M. M. Lisboa

Remetto inclusos a V. S. um extracto do Relatório do Sr. Ministro da Justiça.

de 1854, em que S. Ex.^a trata de estado dos
telegraphos no Imperio, e uma carta que dirige
ao Sr. Snapp, de Neward, em resposta a
outra que elle me escreveu relativamente ao
mesmo assunto.

Quira V. Ex.^a tomar conhecimento do
contudo da dita minha resposta, para en-
caminhal-a depois a seu destino; e si Mr.
Snapp directa ou indirectamente procurar
ser o Relatorio a que me refere, permittir-
lhe que tome delle uma copia.

Meu objecto em responder ao Sr. Snapp
por intermedio de V. Ex.^a e conhecer a qualidade
das pessoas que em Nova York se interessarem
por elle, a fim de poder convenientemente
informar o Governo Imperial sobre a proteccao
que convem prestar à sua empresa, e as
garantias que offerece o empresario.

Offereço a V. Ex.^a os protestos de
minha perfeita estima.

(Assignado) M. M. Lisboa.
M.^o Sr. Luiz Henrique Pereira de Aguiar.

Estão conformes
Hernando de T. de Montezuma
Secretario da Legação.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 10 de Fevereiro 1860

Recção Central
N.º 2.

M^{mo} e Ex.^{ma} Sr.^a

3.º Acabo de receber da autoridade militar deste
paiz uma prova de benevolencia que por julga a devida
ao meu caracter official, soteria não communicar a V.^{sa}
Um moço brasileiro de nome Henrique de Cerqueira Lima,
e filho de meu fallecido collega e Cominendador Manoel
de Cerqueira Lima, veio de parte para os Estados Unidos
onde contava com o apoio de seu irmão Carlos. Ao chegar
perem a Philadelphia descobriu que o dito seu irmão
estava ausente, e achando-se sem recursos preferiu apertar
praga de soldado da artilheria de marinha, engajando-
se por 4 annos. Foi depois mandado para esta Capital onde
sem estado servindo desde o mes de Outubro de anno passado
e pagando casa a sua imprudencia. Conigos de seu irmão
residentes em Nova York, a quem elle oera recomendado,
descobriram por fim onde estava, e escreveram-me
pedindo que me intercessasse para que se lhe concedesse
a sua baixa. Não me atrevo a formular sem a reclama-
ção official porque faltavam-se dados para sustentel-a,
mas dirigi-me officiosamente ao Coronel Harris, com-
mandante do corpo a qui pertencia o moço patriota, e
expus-lhe o caso circumstanciadamente. Aquella official-
mente. Comedheiro João Luis Vieira Comendador de Lima &c.

M^{mo} e Ex.^{ma} Sr.^a

encontram com effeito algumas difficuldades a
ocorrer no Ministerio da Marinha, mas a vencer
por fim todas, e ao cabo de 14 dias depois do meu
pedido, Henrique de G. Lima estava livre e pôde
partir para Nova York onde se acha com seu irmão
que já voltou do Brasil.

Deixe-se V. Ex.^a scutar os protestos do
meu profundo respeito e alta consideração

Miguel Maria Lisboa

N.º em 22 de Junho 8.º

Indice:

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 10 de Fevereiro 1860.

Accão Central = 3.º = Risco concedido ao
N.º 2. Sr. Henrique de Goyzeira
Lima.

Legação Imperial do Brasil em Estados Unidos
Washington em 16 de Fevereiro 1846.
Sr. Locum
N.º 4.

Mme. e Sr. Locum,

3.º. A prolongada discussão na Casa de
Representantes deste país, de que tenho doctado
a V. Ex.ª em meus anteriores officios, relativa a eleição
de Speaker, terminou por fim por uma espécie
de compromisso. Os republicanos, desde o começo de
desempenho de seu Candidato, Sherman, prome-
tiam em retiral e negava de parte de t.º de
lucta, e apresentaram outro, o M. Pomeroy.
Também pertencente ao partido republicano, mas
isto de lação de Helger, isto é, não sendo,
como M. Sherman, um dos que recomendam
as subversivas doutrinas abolicionistas de Helger.
Como a recommendação que figura
deste livro, havia sido a principal fundamen-
to da opposição à candidatura de M. Sherman, os
democratas conclamam-se com a idea de que o seu
principio triumphou, e consideram a retirada do
1.º Candidato republicano como uma espécie de
derrota de seus adversarios. M. Pomeroy foi
eleito Speaker pelo maioria de uma voto.

3.º. Depois que se organizou a câmara, a
occupação quasi exclusivamente de que neste país.

Mme. e Sr. Locum.

em 16 de Fevereiro 1846.

chama com cynismo os despojos, isto é, da deriza
para empregos lucrativos e da concessão de comben-
tinhos, e em tudo isto tem se esphalhados di-
tos a lei. Como uma prova de rancor de que está
possuindo e partilhando a nobreza para com M.
Buchanan, citamos o facto de que assigna-
ção e lance cavalheiros, de que foi proctor e eleito
para o lugar importante de Secretario (Clerk) da
Casa de Representantes M. Turner, antigo protegi-
do do Presidente e hoje seu feroz inimigo.

3.º A união mudada importante de que se
tem ali o presente occupado o Congresso, é a de
votação da somma de 10,000,000 de Dollars para
pagar a divida atrasada aos contractadores do
serviço de correio. O respectivo bill concede cha-
puros à razão de 4 por 100 ao anno. A ser elle
discutido no Senado foi-lhe encartada uma
emenda abolindo o privilegio de que gozam os
membros do Congresso, de franquicia completa
de porte para sua correspondencia, emenda em
que se cria não convir a Casa de Representantes.
Calcula-se que este porte de cartas que perde o cor-
reo, só se annualmente a mais de um milhão de
Dollars.

Nº Dia Mz

Publ. N.º Anno

Príncipe de Galles ao Canada.

10 3 Maio §1º a 4º Eleição para Presidente;
§5º Embaixador de Hespanha para o
Mexico; §6º Chegada em Washington
dos Japonezes.

11 12 " Noticias politicas.

12 14 Junho Noticias politicas.

13 15 " Noticias politicas.

14 19 " Noticias politicas.

15 30 " Resumo de noticias politicas.

16 30 " Parecer da Commissão Covode. O 9 1860

17 18 Julho §1º Eleição presidencial; §2º Au-
sencia de Washington do Presidente,
do general Galt e das Legações estran-
geiras; §3º Visita do Principe de Galles
ao Presidente, correspondencia entre este
e a Rainha Victoria relativa a esta visita

18 8 Setº §1º Augencia das notabilidades politicas
de Washington; §2º Nova tentativa do feli-
cissimo Walker; §3º Relativamente a entre-
ga da ilha de Quatan a Honduras; §4º
Intervenção europea nos negocios do

§. 4.º Tres outras medidas tem sido propostas
no Senado. 1.ª Impozição severas penas sobre os
a de morte) aos que participarem em qualquer
expedição ou empresa militar em um Estado da
União para atacar a outro — princípios de obvia
equidade e que mui to a proctoria dos vizinhos
da Republica e contribuição para o seu proprio
credito, se fosse igualmente applicado às expedi-
ções organisadas contra nações amigas.

2.ª Mandando applicar o pagamento
de quaes quer reclamações americanas contra
Mexico ainda não liquidadas, com tanto que
sejam anteriores ao mes de Fevereiro de 1848,
a somma de 211,110 dollars que existe no Thesour,
sendo sobre do que o governo da União retene
em virtude do tratado de paz de 2 de Fevereiro
daquelle anno, para cobrir todas as reclamações
que entao apresentara contra a Republica
mexicana. 3.ª Authorizando a construcção de
uma estrada de ferro e linha telegraphica, que
ligará a costa oriental dos Estados Unidos com o
porto de St. Francisco da California, ligando por
Texas, e continuando tera a Compagnia Anomimada

"Companhia meridional da estrada de ferro do Pacifico" que foi já encastada pelo Estado de Texas para abrir esta via. Esperamos que com a facilidade de uma comunicação por terra até California, esse fundamento ou o protello, com que os americanos têm até o presente ameaçado a independencia e integridade de seus vizinhos.

J. S. A aproximação da futura eleição presidencial que deve ter lugar em novembro 17 deste anno, já se faz sentir. O partido democratico deve celebrar a Convenção em que devera ser escolhido o respectivo Candidato, no dia 2 de Abril proximo futuro, na Cidade de Charleston na Carolina do Sul. Não é ainda possível saber quem será elle, pois as circumstancias de aqui são tam delicadas, e os democraticos estão firm divididos entre si, como o prova a recente eleição do Speaker, que uma infinidade de considerações pôde influir sobre a final solução desta questão. M. Douglas, Senador pelo Illinois, é um dos principaes aspirantes; mas ao mesmo tempo que não pôde esperar votos dos republicanos que o ajudem a vencer a opposição que se lhe

faria, está mal visto pelos demócratas puros, por não ir
tão longe como estes na questão do estabelecimento
da escravidão nos territórios; e que no estado de
susceptibilidade e irritação que produz a transac-
ção de Harper's Ferry, pode causar-lhe muito dano.
Os nomes de varios outros aspirantes como Lamb
de Virginia, Willard de Louisiana, Davis de
Missouri, Johnson de Tennessee, Bright de
Indiana, Lane de Oregon e mesmo o do actual
Presidente (apesar de ter sido já por vezes declarado
que não aspira à reeleição) tem sido já apresentados
e recomendados pelos jornais, e discutidos nas
reuniões politicas dos demócratas. Mas nas
actuaes melindrosas circumstancias da União,
tudo isto é reputado prematuro; e não deve
succeder, como quando foi eleito M. Pierce, que
o futuro Presidente dos Estados Unidos seja
algum homem novo, que não tenha sido
actualmente e em quem ninguém actual-
mente pensa.

Os republicanos reuniram também a
sua Convenção na cidade de Chicago, no Estado
de Illinois, no mes de Junho. Por ora o unico
Candidato apparente é M. Sherman, General da

a Nova York, Chefe do partido denominado Republi-
-no-negro e notavel por sua opposicao ao
principio da escravidão africana. Mas a seu
respeito militam as mesmas considerações
que fiz, fallando de M.^o Douglas: e motivo
de Harper's Ferry por tam patentes as riscas
a que expunham a União as ideas abolicio-
-nistas, que já essa bandeira é hoje perigosa;
e nos Estados do norte começa a apparecer certa
reacção contra aquellas ideas, que produziram
davidu uma scissão no partido republicano
prejudicial a M.^o Seward.

É isto tam certo que já se falla e obra
no sentido de organizar um novo partido publi-
-co, com a denominação de partido Unicnista,
que deve compôr-se dos homens moderados e
conciliadores de todas as bandeiras hoje ex-
-istentes. Já em Philadelphia tem lugar um grande
Meeting em que se votaram resoluções ten-
dentes a organizar o dito partido, e ali já se
apontam os nomes de M.^o Bates de Missouri,
e do General Cameron (sem daviada premissa-
mente) como os seus candidatos à Presidencia.
Ambos estes cidadãos pertencem ao antigo partido

Whig que são a base da nova organização, si elle for
avante. Si as coisas tomarem este giro, si a grande
massa dos proprietarios e commerciantes dos Esta-
-dos Unidos, até o presente pouco participes nos move-
-mentos politico da Republica, despertados pelos
perigos da crise sahirem a campo disputando a
eleição aos exaggerados e ambiciosos aspirantes,
tanto M.^r Douglas como M.^r Seward poderão, por
na necessidade de pelas menos adiar a execução
de suas pretensões até o anno de 1864.

3.^o O recente tratado entre os Estados Unidos
e o Governo de Juarez, com Mexico, achado suspendido
da approvação do Senado; e o seu negociador M.^r
McClure, foi chamado a Washington tudo isto
achado, para dar explicações e ajudar a sua approva-
-ção. Isto prova o quanto M.^r Buchanan temia a
peito este negocio que não tem achado na Com-
-missão de Negocios Estrangeiros do Senado um
apoio tão decidido como elle deseja. Talvez
finalmente não passe certo pois trata-se
de desenvolver uma politica contraria à
do sena de Washington de Poffren fundamentada
na phrase "Comunicação e amizade com todas
as nações e povos" alhargando nem uma

e que não pôde deixar de disputar os jeitos das nações
americanas e europeas; 2.^o de favorecer e principiar
da escravidão facilitando a futura aquisição
de território proprio para a formação de
Estados escravistas; 3.^o de votar a enorme
soma de 400,000 de dollars, a annuidade
para a algibeira de Garez e seus seguares, e a
outra annuidade para a algibeira de especuladores
americanos de duvidosa moralidade. Estes ab-
stinos não deixaram de fazer força de vella para
que o tratado seja ratificado; mas, apesar d'isto, 18
a opinião geral entre os membros do corpo diplomati-
co estrangeiro, está em harmonia com muitas
duvidas sobre a sua approvação. Por outro lado
o proprio Garez faz diligencias tam esforcadas
para levar á vante a negociação, que muitos
acem nelle a confissão da propria debilidade.
O Sr. Campo, que foi plenipotenciario seu para
a negociação do tratado, deixou o ministério de
Relações exteriores para vir de Vera Cruz a
Washington em Missão especial relativa a
sua execução, e é aqui brevemente escripto.

3.^o 7. Permitta-me V. Ex.^a que chame sua
attenção sobre o artigo publicado no N.^o 1.^o do

11
The New York Herald de 13 de corrente de que se envia
junto um retratto e elle se trata um que era
comparativo da situação dos Estados Americanos
Americanos, que faz justiça á virulência de nossas
instituições monarchicas, em berra por con-
aos interesses do seu autor, attribua este noticio
prosperidade á instituição da escravidão.
Este artigo, como seu estilo e inclinação, é de
dos editores do "Herald".

Dizem os Meos amigos e protectores da minha
estima e alta consideração e respeito.

Miguel Maria Lisboa

Recp. em 6 de Abril de 1860. - Act. no 8

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos.
Washington em 16 de Fevereiro 1860.

Indice:

1.^a Secção
N.º 14.

§.º 1.º Elição de M.^r Pomeroy
para Speaker;

§.º 2.º e 3.º Trabalhos da Casa de Re-
presentantes;

§.º 4.º Medidas que tem feito progresso
no Senado;

§.º 5.º — Estado em que se acham
os partidos em consequencia da 19
aproximada eleição presidencial,
e os nomes dos aspirantes;

§.º 6.º — Tratado entre os Estados Unidos e o
Governo de Juarez em Mexico.
O Sr. Ocampo é aqui brevemente
esperado em missões officiaes do
Governo de Juarez.

§.º 7.º Artigo no N.º 8560 do New York
Herald de 13 do corrente, fazendo
justiça á virtude de nossas
instituições monarchicas.

4.^a Secção
N.º 13

4.^a Secção
Ministros e Sec

NEW YORK HERALD.

JAMES GORDON BENNETT,
EDITOR AND PROPRIETOR.

OFFICE N. W. CORNER OF NASSAU AND FULTON STS.

TERMS, cash in advance. Single copy, 10 cents; by mail, 12 cents. Foreign postage and exchange added. The **DAILY HERALD**, every day except Sundays, is sent free to any subscriber who pays for it in advance. The **HERALD** is also sent to any subscriber who pays for it in advance. The **HERALD** is also sent to any subscriber who pays for it in advance.

ADVERTISING RATES.—For one square of ten lines, first insertion, \$1.00; second, 50 cents; third, 25 cents; fourth, 12 cents; fifth, 10 cents; sixth, 8 cents; seventh, 6 cents; eighth, 5 cents; ninth, 4 cents; tenth, 3 cents; eleventh, 2 cents; twelfth, 1 cent. For longer advertisements, the rate is 10 cents per line per week. For circulars, the rate is 5 cents per line per week. For notices, the rate is 2 cents per line per week. For legal notices, the rate is 1 cent per line per week.

Volume XXV No. 43

AMUSEMENT THIS EVENING.

- APOLLO OF MUSIC, Fourteenth Street.—Dramatic Opera.
- MINION GARDEN, Broadway.—Cook's Royal Amusement.
- BOHEMIA THEATRE, Bowry.—Richard III.—Drama.
- WINTER GARDEN, Broadway, opposite Bond Street.—Opera.
- WALLACE'S THEATRE, Broadway.—Drama.
- LAURA KIRK'S THEATRE, 211 Broadway.—Drama.
- NEW BOHEMIA THEATRE, Bowry.—Jack Rattle-Drum.
- BROADWAY BOUDOIR, 441 Broadway.—Good for Nothing.
- MARTINE AMERICAN MUSIUM, Broadway.—Amusement.
- RYAN'S MINSTRELS, Manhattan Hall, 411 Broadway.—Amusement.
- KIDNEY SALOON, Broadway.—Amusement.

FIFTH STREET, one door east of Broadway.—Amusement.

New York, Monday, February 13, 1860.

The News.

The steamship *Elma*, from Liverpool January 25, arrived at this port last night. The *Elma* brings the details of the news brought by the *Canada*, but from some unknown cause we did not obtain our files until too late to be used for this morning's edition. The telegraphic report from Sandy Hook stated that the *Elma* had evidently been in collision with something, and had lost her bowsprit, but we were unable to obtain any particulars.

The *North Star* reached this port yesterday morning, from Aspinwall, by way of Havana, with the California mail, three hundred and fifty-one passengers, and some specie. She left Aspinwall on the 24th and Havana on the 25th of February. Serious consequences were expected to result from the division movement in New Granada. It was thought that a new republic would be formed by the seceding States, as Cartagena had already been proclaimed, under a ruler, independent of the federal authority. Good reports had been received from the Cienfuegos gold mines, but operations must be suspended in April—the rainy season. The court martial on board the United States ship *Cyane* had disposed of the case of Lieutenant Morris by restoring that officer to his duty.

From Central America we have important news dated at Managua, Nicaragua, on the 21st, and San Juan del Norte on the 12th of January. Colonel George F. Peck, Lieutenant Nicholas, and others, were reported to have been killed in the recent fighting.

Actual Revolution and Bloodshed in South America—Prospective Revolution and Bloodshed in North America.

The news we published last week from Venezuela, and the intelligence we give this morning from New Granada, although they may not strike the general reader as important, present an interest and significance that should not be lost sight of at this critical period of our history. The whole of South America appears to be in a state of anarchy and bloodshed.

The American continent, stretching from the regions of the North Pole to Cape Horn, embracing within its limits various zones or belts of climate, soil and geographical aspects, produces in abundance everything which the wants and luxuries of man require, and of a quality not inferior to the products of any other portion of the globe. Its forests supply the finest timber, its cotton is sufficient for the demand of the whole world, its sugar is superior to that of the West Indies, better than that of India, and the wheat of its Western fields is the finest in the world. Gold and silver, iron and coal, copper and lead, lie in its bosom. The richest tropical fruits ripen under its Southern sun, and the products of agricultural labor are developed in endless variety. That portion of the continent lying north of the Gulf of Mexico has, for the last two hundred years, been peopled by a hardy, thrifty and industrious people, composed of the Anglo-Saxon race, intermixed with the active elements of other races, which a love of enterprise and progress has brought to these shores. Under the rule of this people the American republic has attained a marvellous development. The introduction of slavery in the South, under the guidance and control of the white race, has been made a beneficent instrument in developing its resources and enriching the world with its valuable products, to an extent that the cotton of the Southern plantations almost enjoys a monopoly all over the globe. Slave labor has gradually succeeded from those portions of the continent where the labor of the free white man is adapted to the climate, and has centred in those States where slave labor has been ordained a necessity by nature.

In that portion of the American continent south of the Gulf of Mexico we behold a singular contrast to this picture. There we have a number of distinct independent nations, populated by the Latin race, intermixed with the aboriginal people, which, following the example of the North American Colonies, threw off the yoke of the mother country, and established themselves as separate independent republics—Mexico, Peru, Chile, Ecuador, Bolivia, the Argentine Confederation, the Oriental Republic, Nicaragua, Costa Rica, Guatemala, San Salvador, Honduras, New Granada, Venezuela and Paraguay; and in the midst of this nest of republics stands one solitary nation which still remains a monarchy, growing and flourishing under a crowned head—the empire of Brazil.

What is the history of these South American republics?

It presents a record of perpetual anarchy, revolution and civil war, neglected fields, deserted harbors, agricultural resources undeveloped, rich mines unworked, and universal retrogression. Selfish and unprincipled party leaders have divided the people, and keep the countries in an unending condition of international warfare. Every steamer which arrives brings news of a fresh revolution in some of the South American Republics. We all know the state of anarchy existing in Mexico, and now Venezuela.

It is worth the notice of the people of this country, that the people of these South American Republics, who are now in a state of anarchy and bloodshed, are the same people who, a few years ago, were the champions of the cause of freedom and progress in the North.

The people of these South American Republics, who are now in a state of anarchy and bloodshed, are the same people who, a few years ago, were the champions of the cause of freedom and progress in the North.

The people of these South American Republics, who are now in a state of anarchy and bloodshed, are the same people who, a few years ago, were the champions of the cause of freedom and progress in the North.

The people of these South American Republics, who are now in a state of anarchy and bloodshed, are the same people who, a few years ago, were the champions of the cause of freedom and progress in the North.

The people of these South American Republics, who are now in a state of anarchy and bloodshed, are the same people who, a few years ago, were the champions of the cause of freedom and progress in the North.

JAMES GORDON BENNETT,
EDITOR AND PROPRIETOR.

Actual Revolution and Bloodshed
South America—Prospective Revolution
and Bloodshed in North America.
The news we published last week from
Venezuela, and the Intelligence we give this
morning from New Granada, although they may
not strike the general reader as important, pos-
sess an importance and significance that should

NEW

the
try
the
ple
pal
me

N. Dia. Mes.

Pub. N. Anos

Mexico; 55.º Aquestão entre este país
e o Paraguay; 56.º Uma antiquissima
reclamação do governo Americano contra
o do Chile; 57.º Correspondencia entre
M.º Tiescott e Lord John Russell relativa
a' supressão do trafico de escravos e a
emigração de Coolies; 58.º Communica-
ções entre o Atlantico e o Pacifico; 59.º
Eleições presidenciaes.

19. 7. Out. 51.º Eleição presidencial; 52.º Questão Mexicana; 53.º Fim de Walker; 54.º Visita do Principe de Galles a esta Capital.

20. 29. " 51.º Eleição presidencial; 52.º Questão entre o governo de Hespanha e o da Venezuela.

21. 5. Nov. 51.º Eleição presidencial; 52.º Troca das ratificações da convenção entre Nova Granada e os Estados Unidos; 53.º Triunpho completo do general Flores, chegada de seu filho aos Estados Unidos como Ministro.

Recp. em 6 de Abril de 1860. Act no 8

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos.
Washington em 16 de Fevereiro 1860.
Indice:

1.^a Secção
N.º 14.

§.º 1.º Elieção de M.^{rs} Purington
para Speaker;

§.º 2.º e 3.º Trabalhos da Casa de Re-
-presentantes;

§.º 4.º Medidas que tem feito progresso
no Senado;

§.º 5.º — Estado em que se acham
os partidos em consequencia da 19
aproximação da elieção presidencial,
e os nomes dos aspirantes;

§.º 6.º — Tratado entre os Estados Unidos e o
Governo de Juarez em Mexico.
O Sr. Ocampo é aqui brevemente
esperado em missões officiaes do
Governo de Juarez;

§.º 7.º Artigo m.º 1.º de 1860 do New York
Herald de 13 do corrente, fazendo
justiça á virtude de nossas
instituições monarchicas.

4.^a Secção

N.^o 13.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 26 de Fevereiro de 1860.

Ilm.^o e Exm.^o Sr.

§ 1.^o

Em cumprimento das ordens
vigentes tenho a honra de participar a V.^a Ex.^a
que o Sr. Benjamin Franklin Torreão dos Barros,
adido a esta Legação, aproveitando-se da sua
licença que obtive do Governo Imperial, deixou
hoje Washington com animo de ir ao Brasil.

§ 2.^o

Aproveito a occasião para remetter
a V.^a Ex.^a, em execução das ordens exaradas na
Circular do 1.^o de Outubro de 1856, o incluso
quadro dos emolumentos do Consulado
Geral do Brasil nos Estados Unidos,
percebidos no findo anno de 1859, apresen-
tando a somma de \$ 2937. 62.^c Como a
parte dos ditos emolumentos pertencente
ao Consul Geral.

Digne-se V.^a Ex.^a aceitar os
protestos do meu profundo respeito e alta
consideração.

P.^a Ex.^a Cons. João Luis Vieira Barfana de S. Simão.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Miguel Maria Lisboa

*Quadro dos Emolumentos do Consulado Geral do Brasil,
nos Estados Unidos d'America, no anno de 1859.*

<i>Consulado e Vice-Consulados</i>	<i>Emolumentos \$</i>	<i>Despesa \$</i>	<i>Liquido para os V. Consulados</i>	<i>Parte do Consul Geral</i>
<i>New York</i>	<i>1.352.00</i>	<i>491.46</i>		
<i>Baltimore</i>	<i>1.194.00</i>	<i>24.00</i>	<i>"</i>	<i>860.56</i>
<i>Boston</i>	<i>432.00</i>	<i>21.00</i>	<i>581.00</i>	<i>581.00</i>
<i>Philadelphia</i>	<i>697.00</i>	<i>27.50</i>	<i>205.50</i>	<i>205.50</i>
<i>Charleston</i>	<i>132.00</i>	<i>9.00</i>	<i>834.25</i>	<i>834.25</i>
<i>New York</i>	<i>4.00</i>	<i>"</i>	<i>62.00</i>	<i>62.00</i>
<i>New Orleans</i>	<i>243.00</i>	<i>12.00</i>	<i>2.00</i>	<i>2.00</i>
<i>Richmond</i>	<i>1.296.00</i>	<i>14.88</i>	<i>115.50</i>	<i>115.50</i>
<i>Pensacola</i>	<i>274.00</i>	<i>"</i>	<i>640.81</i>	<i>640.81</i>
<i>Washington</i>	<i>"</i>	<i>"</i>	<i>137.00</i>	<i>137.00</i>
<i>Washington</i>	<i>"</i>	<i>"</i>	<i>"</i>	<i>"</i>
<i>Total</i>	<i>5.614.00</i>	<i>594.32</i>	<i>2.077.06</i>	<i>2.937.62</i>

*Consulado Geral do Brasil
New York 25 de Janeiro de 1860*

*Luiz M. Pereira d'Albuquerque
Consul Geral*

1838-60

4^a Secção

Entrado a 9 de Junho f. 23

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 24 de Janeiro 1860
Secção Central
N.º 3.

M^{me} e Ca^{ma} S^{ra},

3.^o De posse da Circular que V. Ex.^a me fez
a honra de expedir em 24 de Novembro do anno
passado, relativa ás dedicatorias e offerecimentos
feitos a V. M. O Imperador e mais Membros
da Familia Imperial, encontarei fulmente as
ordens nella contidas, rogando a V. Ex.^a se sirva aceitar
os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta
consideração.

M^{me} e Ca^{ma} S^{ra}.

Conselheiro João Luiz Vieira Cavalcanti de Almeida

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 29 de Fevereiro de 1860.

Arquivo Central - Índice:

N.º 3.

3.ª Circular de 24 de Novembro
de 1859, relativa às dedicatórias
e officios feitos a S. M. o
Imperador e mais Membros da
Família Imperial. -

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 2 de Março 1860.
Secção Central
N.º 4.

M. e C. Sur.

3.º S. No dia 22 de Fevereiro proximo passado
foi inaugurado nesta Capital uma estatua equestre
de bronze do General Washington, executada por M.
Mills escultor americano. No numero N.º 268 do periodico
"Constitution" de 24 do mesmo mes, vem publicadã
uma narrativa desta cerimonia que, em consequencia
do máo tempo, foi muito fria e pouco satisfactoria.

3.º S. Deu ella lugar a uma pequena di-
vergencia entre o Corpo diplomatico estrangeiro aqui
residente e a autoridade local, de que creio dever
levar ao conhecimento de V. Ex.ª as circumstancias.

No programma que durante alguns dias
antes do marcado para a inauguração, publicaram os
jornaes de Washington, vinha o lugar que na procissão
devia occupar o corpo diplomatico, indicado com o
N.º 17 e junto á policia Municipal. A nam. um
dos Ministros estrangeiros pareceu-lhe conveniente,
mas como não haviamos recebido conserto algum
formal, e não nos julgassemos de forma algum ligados
por um annuncio de periodico, não deem importância
ao facto. Constatou porém a Commissão do Congresso

M. e C. Sur. Conselheiro João Luiz Vieira Canavieiras de Almeida
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

encargada do ceremonial da inauguração, que o
corpo diplomatico não estava satisfeito com a
sua collocação; e o Secretario da dita Commissão
dirigiu ao Barão de Grolt nosso decaus e Ministro
de Prussia, no dia 21 de Fevereiro à noite, um
bilhete em que lhe avisava, que sabendo elle
que o Corpo diplomatico não se julgava bem col-
locado, e como não podia resultar detrimento
à Republica de dar-lhe outro lugar, seria posto
junto do Poder Executivo. O Barão de Grolt
respondeu dizendo que sentia que esta communica-
ção não lhe chegasse a mais antes, pois á hora em
que a recebeu, não havia tempo para communical-
a a seus collegas antes da cerimonia; e acrescentou
algumas palavras delicadas no sentido de fazer
sentir que o Corpo Diplomatico não podia sem
inconvenientes accitar convites para ceremonias
desta classe, que não lhe fossem dirigidos pelo
orgão regular do Secretario de Estado.

3.º 3.º Eu não soube de tudo isto sinão
às 2½ horas da tarde do dia 21, em que a inaugura-
ção devia ter lugar ás 11 da manhã. Os meus
sucessores a outros collegas, alguns dos quaes se

e souberam no dia 24 à noite.

Julgo portanto V. Ex.^a de nossa sorpresa
que o Sr. Senador no "Constitution" do dia 24 que o
Presidente Buchanan, em uma proclamação
que dirigio aos milicianos de Nova York, lhes disse
que se alguma coisa houvesse a lamentar na
ceremonia do dia 22, era que não se achasse
presente nem um representante dos Governos
estrangeiros.

O Sr. Barão Gerolt attribuindo este rumor
a qui talvez o Presidente ignorasse e que se passara
entre a Commissão e elle, dirigio-se ao General
Cass e deixou-lhe copias da respectiva corresponden-
cia; e o Secretario de Estado manifestou ao mesmo
tempo sentimento e sorpresa com a occorrença pois
de nada absolutamente tinha conhecimento. Não me
parece porém que este incidente terá consequencia
alguma; pois nem é provavel que o Presidente
se sustente em uma questão em que evidente-
mente carece de justiça, nem vejo que o Corpo
diplomatico esteja disposto a fazer della o pretexto
de uma polêmica.

Digne-se V. Ex.^a acceitar os protestos

de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

N. Dia. Men

Reb. N. 30ma

§§ 1.º a 3.º Eleição de M.^r Lincoln para Presidente dos Estados Unidos, e resumo da votação geral; § 4.º Mensagem dirigida pelo Governador da Carolina do Sul a Legislativa do Estado relativamente a dissolução da União; § 5.º Os arsenaes federaes de Augusta e Fayetteville quaternizados militarmente por forças federaes;

§ 6.º Remessa do n.º 8826 do N.º. Herald.

23 19. Nov. § 1.º Dissolução da Confederação; § 2.º Mappa da votação para Presidente dos Estados Unidos.

24 3 Dez. § Continuação das notícias da crise porque passa a União e de sua dissolução. § 2.º Medidas para obviar os males da crise financeira tomadas pelos bancos de Nova York e sua pouca efficacia. Deploável estado dos bancos no sul. Medidas tomadas pela Legislativa da Georgia. Paralyzação do commercio

Recp^{to} em 22 de Junho de 1860.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 2 de Março 1860.

Secção Central. Índice:

N.º 4 = 3.º a 3.º = Inauguração nesta Capital
de uma estatua equestre de
bronze do General Washington.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Março de 1860.
Secção Central
N.º 3.

M^{me} e Ex^{ma} Srs.

3.º 1.º O Sr. José Pereira de Mesquita, Juiz
de Ausentes da Cidade de Valença, comarca do mesmo
nome, provincia da Bahia, offiçim suu directamente
em 3 de Outubro de anno proximo passado, remettendo
suu uma procatoria dirigida á autoridade competente
de Nova York, que cobria um edital excitando os
herdeiros do engenheiro João Monteiros Carson for-
nando daquelle Estado, naturalisado cidadão brasileiro
e fallecido em Liverpool na Inglaterra deixando
na Bahia avultada propriedade) a justificarem
seus direitos e tomarem posse dos bens de Carson.
O edital e procatoria trazem a data de 26 de Agosto
de 1859, porém, como poderii a todo o tempo provar
com a marca do correio sobre o seu sobrescrito, se
nu foi entregue no dia 20 de Fevereiro deste anno,
isto é, cinco dias depois de expirado o prazo de seis
mesez dentro do qual deviram habilitar se aquelle
herdeiros, si o dito prazo for contado da data do
edital.

3.º 2.º Não comheço a assignatura do Sr. Mesquita
mas na primeira peça de ser authenticas e documentos
que recebi, não querendo sacrificiar e faltar de forma,

M^{me} e Ex^{ma} Srs. Conselheiros João Luiz Viana e Antonio de Lima
Minist^{ro} e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Março de 1860.

Indice:
1.ª e 2.ª = Recatoria dirigida
ao Sr. Assessor da Cidade de Saluça,
de Bahia, a autoridade comp.
Nova York, cobrando uma
cotação os herdeiros do en.
em a justificarem seus

B. n.º 12

S.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Março de 1860.

1.ª Secção
N.º 3.

Recatoria
de 16 de Junho 1860

III me e Ex

3.ª. Depois afiml communicar
Copia do tratado celebrado entre este Gov.
estabelecido em Vera Cruz, a que por
referido em minha correspondencia off.
extrañda do N.º 12 do periodico "Le
de Fevereiro proximo pasado, e p
official, e não obstante consideram
t. ... a ... e co

sem comprometter com mais demoras os interesses da
herdeiros de Carson, se é que os há, entendendo-se já com
M.^o Hautes e communicar ao General Caes a propria
precatória, pedindo-lhe que obrasse a respeito della com
era de costume. Prometto-me M.^o Hautes que o fim
o faria.

3.^o D.^o Eleva ao conhecimento de V. Ex.^a este facto
com dois fins. 1.^o Submetter à sabia consideração de
V. Ex.^a a conveniencia de que estas precatórias sejam
remettidas às Legações Imperiaes por intermedio
do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, salvo as
casos de extrema urgencia: não só porque não é
facil aos Chefes de missão o conseguirem as firmas
dos Juizes do Império, como porque ha casos, especial-
mente quando se trata da questão debatida de
heranças jacentes, em que sem instruções especiais
do Ministerio pôde a Legação, satisfazendo ao pedido
directo dos Juizes, dar passos que compromettam a
marcha do Governo Imperial. 2.^o Para rogar a V. Ex.^a
se sirva dar as ordens que em sua sabedoria julgar op-
portunas, para que o prazo de 6 meses, marcado no
edital para a habilitação dos herdeiros de Carson, seja
contado de uma maneira equitativa, ou prorrogado;
a fim de que, no caso de existirem taes herdeiros

ice:
Procuratoria dirigida
antes da Cidade de Maluca,
Alia, á autoridade compe-
tente, cobrindo um
do os herdeiros do en-
a justificar em seus

D. no 12.

Mem. unip.

De 16 de Junho 1862

1.ª Secção
N.º 5.

J. P.

Cópia do Frase
estabelecido
referido em
extraída do
de Fevereiro

aqui, e que absolutamente ignora, não possa o edital
do nosso Juiz, communicado á Legação com tanta
= ordinária demora, ser considerado como uma illusão, e
não surja dahi alguma reclamação internacional.

3.º 4.º D.º. me hia absteido de dar passo algum
a este respeito, limitando-me a pedir ordens a V.ª
si não me constasse que esta pratica de dirigir
precatórias por intermedio das Legações, é reputada
por alguns de nossos Juizes como sem inconveniente
algum e seguida em boa fé; e si não deixasse
evitar que se prolongasse ainda mais, uma dili-
gencia já tão retardada.

Digne-se V.ª. aceitar os protestos de meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Washington em 3 de Junho, 1862,

Locação Central = Índice:

N.º 5. = 3.º 1.º a 4.º = Recatoria dirigida
pelo Juiz de Assuntos da Cidade de Malacca,
provincia do Pahia, á autoridade compo-
nente de Nova York, cobrando um
edital excitando os herdeiros do en-
genheiro Carson a justificar a seus
direitos. -

em 20 de Junho de 1862 - D. N.º 12.

23

Recatoria dirigida

em 18 de Junho 1862

1.º Ver.

N.º 5.

Cópia do

estabelecido em 11 de

referido em minha com.

extraída do N.º 12 de

de Fevereiro próximo pa-

official, e não obstante

tiver em geral como gen.

3.º 2.º Este tratado

Senado e depois que M.

em dias papados p.

chegassem seus salar.

do Poder Executivo; e

entre os amigos de Pres.

salvez com

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Março de 1860.

Docum. Central = Índice:

N.º 5. - 3.º 1.º a 4.º = Pecatória dirigida
pelo Juiz de Ausentes da Cidade de Valencia,
provincia de Bahia, á autoridade compo-
nente de Nova York, cobrindo um
edital executando os herdeiros do en-
genheiro Carson a justificar em seus
direitos. -

Resp. em 20 de Junho de 1860 - D. N.º 12.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Março de 1860.

1.^a Secção
N.º 5.

M^{te} e Ex.^{ma} Sr.^s

3.^a P^{te} afinal communicar a V^{ra} Ex.^{ma} uma
Cópia do Tratado celebrado entre este Governo e o de France,
estabelecido em Vera Cruz, a que por vezes me tenho
referido em minha correspondência official. É ella
extraída do N.º 13 do periodico "La Cronica", de 13
de Fevereiro proximo passado, e posto que não seja
official, é, não obstante considerada pelo Corpo Diploma-
tico em geral como genuina e completa.

3.^a P^{te} Este tratado que não encontrou no
Senado o apoio que M.^{te} Buchanan desejara, foi
em dias passados posto em discussão, e adiado até que
chegassem novos esclarecimentos que se pediam
ao Poder Executivo; e é opinião geral mesmo
entre os amigos do Presidente, que não será approva-
do sem se salvar com emendas e pencas. Ao pro-
mover a sua negociação tem M.^{te} Buchanan em
vista a vantagem para elle pessoalmente e para
o seu partido, de realçar, por meio de um ajuste
que estende fôrta evidentemente a influencia
externa de seu paiz, a ultima quadra da sua
presidencia; e foi fortemente sustentado por
M^{te} e Ex.^{ma} Sr.^s Conselheiro José Luis Vieira Cansanatti de Lima
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

metidas em especulações — a da estrada de Tehuantepec por exemplo — cujo éxito depende da ratificação do mesmo tratado. Mas por estas mesmas razões tem o tratado sido impugnado; e especialmente pela repugnancia que tem o Congresso de gastar a enorme somma de 4 milhões de dollars, a annuidade para a alcaidaria de Juarez, e de seus seguares, e a outra annuidade para a de especuladores americanos, ou para sustentar as vistas da Administração na proxima lucta eleitoral.

3.º — Outro motivo que tem obrigado o Senado a obrar com cautela neste negocio, é a attitude actual de Miramon que deixou a cidade de Mexico em direcção de Vera Cruz, e ameaça atacar esta praça. Si elle for bem succedido, de annullará o tratado ipso facto; mas surgirão novas questões entre este Governo e a Republica Mexicana que produzirão talvez uma nova guerra.

Digne-se V.ª aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

N. Dia. Mes.

Rub. N. Anno.

no Sul e seu effeito sobre o Tesouro federal. § 3.º Causa que deu motivo a' crise ministerial que esteve a ponto de declarar-se. Opinião de Mr. Cobb e Mr. Thomson acerca da questão da separação da União, do direito que tem ou deixam de ter os Estados do Sul de separar-se dos do Norte, em contrario a' do Presidente dos Estados Unidos.

§ 4.º Pouca probabilidade de que se dissipe pacificamente a crise; Medidas e preparativos de guerra feitos pela Carolina do Sul. § 5.º Parifa liberal dos Estados Unidos. § 6.º Notícias do Peru. Retirada do Sr. Zepara. § 7.º Apresentação do Sr. Flores, Encarregado de Negocios do Equador, ao General Cagó pelos bons officios do Ministro do Brasil.

25. 3. Dez. Aditamento ao officio antecedente
26. 6. " § 8.º a 11.º Buchanan ao Congregação

Copia de Tratado Mr. Lane - Ocampo anexo al
oficio N. 3. de 1.ª Serie dirigida pela Legación
Imperial nos Estados Unidos.

Tratado Mr. Lane - Ocampo.

Art. 1.º Por vía de ampliación al artículo 8.º del tratado
de 30 de diciembre de 1853, cede la república mexicana
a los Estados Unidos y sus ciudadanos y bienes, en
perpetuidad, el derecho de tránsito por el istmo de
Tehuantepec, de uno á otro mar, por cualquier
camino que actualmente exista ó que existiere
en lo sucesivo, sirviéndose de él ambas repúblicas
y sus ciudadanos.

Art. 2.º Conviene ambas repúblicas en proteger
-das las rutas existentes hoy ó que existieren en lo
sucesivo al través de dicho istmo, y en garantizar la
neutralidad del mismo.

Art. 3.º Al usarse por primera vez bona fide cual-
quiera ruta al través de dicho istmo, para tránsito
por ella, establecerá la república mexicana dos
puertos de depósito - uno al este y otro al oeste del
Istmo. El gobierno de México no impondrá derechos
á los efectos ó mercancías que pasen bona fide por
dicho istmo y que no estén destinados al consumo
de la república mexicana. No se impondrán
a los extranjeros y sus propiedades que pasen
por ese camino contribuciones ni derechos
-es que los que se impongan a las personas

y los buques de los mejicanos. La república de
Méjico continuará permitiendo el tránsito libre y
desembarazado de las mercancías de los Estados Unidos
con tal que pasen en baltijas cerradas y que no
hayan de distribuirse en el camino. En ningún
caso podrán ser aplicables á dichas mercancías
ninguna de las cargas ni impuestos ó que en lo su-
cesivo se impusieren.

Art. 4.º Conviene la república mejicana en estable-
cer para cada una de los puertos de depósito - uno
al Este y otro al Oeste del istmo - reglamentos que
permitan que los efectos y mercancías pertenecientes
a los ciudadanos y súbditos de los Estados Unidos
ó de cualquier país extranjero se depositen en
almacenes, que al efecto se construirán, libres
de derechos de fondeaje y de toda otra clase,
excepto los gastos necesarios de carretaje y
almacenaje, cuyos efectos y mercancías podrán
ser retirados sucesivamente para transitar
al través de dicho istmo y para ser embarcados
en cualquiera de dichos puertos de depósito para
cualquiera puerto extranjero, libre de todo derecho
de fondeaje y de otras clases; y se les podrá sacar
también de dichos almacenes para la venta
y el consumo, dentro del territorio de la república
mejicana, mediante el pago de los derechos é
impuestos que dicho gobierno mejicano tuviese
a bien cobrar.

Art. 5.º Conviene la república mejicana en que

si en algun tiempo se hiciere necesario emplear
fuerzas militares para la seguridad y proteccion
de las personas y los bienes que pasen por alguna
de las precitadas rutas, empleará la fuerza necesaria
al efecto; pero si, por cualquiera causa, dejare de
hacerlo, el gobierno de los Estados Unidos, con el consentimiento,
ó á petición del Gobierno de Méjico, ó
de su Ministro en Washington, ó de las competentes
y legales autoridades locales, civiles ó militares,
podrá emplear tal fuerza con este y no con otro
objeto; y cuando, en la opinion del gobierno de
Méjico cese la necesidad, inmediatamente se
retirará dicha fuerza.

Sin embargo en el caso excepcional de peligro
imprevisto ó inminente para la vida ó las
propiedades de ciudadanos de los Estados Unidos,
quedan autorizadas las fuerzas de dicha república
para obrar en proteccion de aquellos sin haber
obtenido previo consentimiento, y se retirarán
dichas fuerzas cuando cese la necesidad de
emplearlas.

Art. 6.º La república de méjico concede á los Estados
Unidos el simple tránsito de sus tropas, abastos mi-
litares y pertrechos de guerra por el istmo de Tehuantepec,
y por el tránsito ó ruta de comunicacion
a que se alude en este Convenio, desde la ciudad
de Guaymas, en el Golfo de California, hasta
el Rancho de Nogales, ó algun punto conveniente
de la linea fronteriza entre la república de
Méjico y los Estados Unidos cerca del 111.º grado

Oeste de longitud de Greenwich, dándose inme-
-diato aviso de ello á las autoridades locales de
la república de México. Y asimismo convienen
las dos repúblicas en que se estipulará la presta-
-ción con las compañías ó empresas á quienes
se conceda en lo sucesivo el acarreo ó transporte
por cualesquiera ferrocarriles ó otras vías de
comunicación, en los precitados transitos, que
el precio de transporte de las tropas, efectos militares
y pertrechos de guerra de las dos repúblicas, será,
á lo sumo, la mitad del precio ordinario que
pagan los pasajeros ó las mercancías que pasan
por dichos caminos de tránsito; quedando en-
tendido que si los concesionarios de privilegios
concedidos ya, ó que en lo sucesivo se concedieren
sobre ferrocarriles ó otras vías de comunicación
por dichos transitos, recusaren recibir por la
mitad del precio de transporte las tropas, armas,
abastos militares y municiones de los Estados
Unidos, el gobierno de estos no les dispensará
la protección de que hablan los artículos
segundo y quinto, ni ninguna otra pro-
-tección.

Art. 7.º La república mexicana cede por el
presente á los Estados Unidos, á perpetuidad
y á sus ciudadanos y propiedades el derecho
de vía ó tránsito al través del territorio de
la república de México, desde los ciudades
de Camargo y Matamoros, ó cualquier
punto conveniente del Rio Grande, en el

Estado de Tamaulipas, por la vía de Monterrey
hasta el puerto de Mazatlán, a la entrada
del Golfo de California en el Estado de Sinaloa;
y desde de Rancho de Nogales, ó cualquier punto
conveniente de la línea fronteriza entre la república
de México y los Estados Unidos, cerca del 111°
grado de longitud Oeste de Greenwich por la
vía de Magdalena y Hermosillo, hasta la ciudad
de Guaymas, en el Golfo de California, en el
Estado de Sonora, por cualquier ferrocarril
ó ruta de comunicación, natural ó artificial
que exista actualmente ó existiere ó fuere
construido en lo sucesivo y del cual usaran
y se servirán en la misma manera y con
iguales condiciones ambas repúblicas y sus
respetivos ciudadanos, reservándose siempre
para sí la república mexicana el derecho
de soberanía que al presente tiene sobre
todos los transitos mencionados en este tratado.
Todas las estipulaciones y reglamentos de
todas clases aplicables al derecho de vía ó
transito al traves del istmo de Tehuantepec
y en que han convenido ambas repúblicas
se hacen por el presente extensivos y aplicables
á los prescritos transitos ó derechos de vía, ex-
ceptuando el derecho de pasar tropas, provisiones
y pertrechos de guerra desde el Rio Grande
hasta el Golfo de California.

Art. 8.º Comienzan asimismo las dos

republicas en guerra, de la adjunta lista de
mercancías elija el Congreso de los Estados
Unidos, las que, siendo producciones naturales,
industriales ó fabricadas de una de las dos
republicas, puedan admitirse para la venta
y el consumo en uno de los dos países, bajo
condiciones de perfecta reciprocidad bien
se las reciba libres de derecho, bien con el
derecho que fije el Congreso de los Estados
Unidos; proponiéndose a la República mexicana
admitir los artículos de que se trata al mas
modico tipo de derecho y hasta completamente
exento del mismo, si el Congreso de los Estados
Unidos conviene en ello. La introduccion
de una á otra de las dos republicas tendrá
efecto por los puntos que los gobiernos de
ambas designen, en los límites ó fronteras de
las mismas, cedidos y concedidos para los
transitos y á perpetuidad, por este convenio,
al través del istmo de Tehuantepec ó desde el
Golfo de California hasta la frontera
interior entre México y los Estados Unidos. Si
México concediere privilegios semejantes
á cualquiera otra nacion en los extremos
de los puercitados transitos sobre los Golfos
de México y California y sobre el mar Pacífico,
lo hará teniendo en cuenta las mismas
condiciones y estipulaciones de reciprocidad
que se imponen a los Estados Unidos por
los terminos de este convenio.

Aquí sigue a lista de los mercaderes.

Art. 9.º En ampliacion de los artículos 14.º y 15.º del Tratado de Cuero de Abril de mil ochocientos treinta y uno, en el cual se estipuló lo relativo al ejercicio de su religion por los ciudadanos de Mejico, se permitira a los ciudadanos de los Estados Unidos el ejercer libremente su religion en Mejico, en publicos ó en privados en sus casas ó en las iglesias y sitios (places) que se destinan al culto, como consecuencia de la perfecta igualdad y reciprocidad que supone dice el segundo artículo de dicho tratado sirva de base al mismo. Podran comprarse las capillas ó sitios para el culto publicos y seran considerados como propiedad de los que las compren, como se compra y se conserva cualquiera otra propiedad, exceptuando de ello, sin embargo, a las comunidades y corporaciones religiosas a las cuales las actuales leyes de Mejico han prohibido para siempre el obtener y conservar toda clase de propiedades. En ningun caso estaran sujetos los ciudadanos de los Estados Unidos residentes en Mejico al pago de empréstitos forzosos.

Art. 10.º En consideracion de las precedentes estipulaciones y por via de compensacion a las rentas a que renuncia Mejico permitiendo el transporte de mercancías libres de derechos, por el territorio de la república, conviene al gobierno

de los Estados Unidos en pagar al gobierno de
Méjico la suma de \$4.000,000, dos de los cuales
se pagaran inmediatamente despues de
canjeadas las ratificaciones de este tratado
y los otros dos millones quedaran en poder
del Gobierno de los Estados Unidos para pagar
las reclamaciones de ciudadanos de los Estados
Unidos contra el gobierno de la República de
Méjico, por daños y perjuicios sufridos ya, des-
pues de probada la justicia de esas reclamaciones
segun la ley y el uso de las naciones y los
principios de equidad; y se pagaran las
mismas pro rata, hasta donde lo permita la
citada suma de dos millones, en cumplimiento
de una ley que expedirá el Congreso de los
Estados Unidos para la adjudicacion de
la misma, y lo restante de esa suma se
devolverá a Méjico por los Estados Unidos,
en caso de que sobrase algo despues del
pago de las reclamaciones reconocidas
como justas.

Art. II.º Este tratado será ratificado por el
Presidente de los Estados Unidos, con el consen-
timiento y consejo del Senado de los Estados
Unidos, y por el Presidente de Méjico, en
virtud de sus facultades extraordinarias
y ejecutivas, y las respectivas ratificaciones
seran canjeadas en la ciudad de Washington,
dentro del preciso termino de seis meses á
contar desde la fecha de su firma, ó antes si

fuere posible, ó en el asunto del gobierno
constitucional, si el Presidente y el Senado de
los Estados Unidos hicieron algunas alteraciones
ó enmiendas que fuesen aceptadas por el
Presidente de la Republica de Méjico.

Artículos convencionales.

Por cuanto á causa de la actual guerra
civil de Méjico, y particularmente en consi-
deracion del estado de desorden en que se halla
la frontera interior de Méjico y los Estados Unidos,
pueden presentarse ocasiones en que sea
necesario para las fuerzas de las dos repúblicas
obrar de concierto y en cooperacion para
hacer cumplir estipulaciones de tratados
y conservar el orden y la seguridad en el
territorio de una de las dos repúblicas; por tanto,
se ha celebrado el siguiente convenio:

Art. 1.º Si se violare algunas de las esti-
pulaciones de los tratados existentes entre
Méjico y los Estados Unidos, ó si peligrare la
seguridad de los ciudadanos de una de las
dos repúblicas dentro del territorio de la otra,
y el gobierno legitimo y reconocido de aquella
no pudiese, por cualquier motivo, hacer cumplir
dichas estipulaciones ó proveer á esa seguridad,
será obligatorio para ese gobierno recurrir
al otro para que le ayude á hacer ejecutar
los pactados y á conservar el orden y la seguri-
dad en el territorio de dicha Republica donde
ocurra tal desorden y discordia, y en semejantes

casos especiales pagarán los gastos la nación dentro
de cuyo territorio se haya necesario tal intervención;
y si ocurriere algún desorden en la frontera de
las dos repúblicas, las autoridades de ambas sean
inmediatas al punto donde exista el desorden,
obren de concierto y en cooperación para arrestar
y castigar á los criminales que hayan perturbado
el orden público y la seguridad de una de
las dos repúblicas y con este objeto podrá ar-
restarse á los culpables en cualquiera de
las dos repúblicas y entregarlos á las
autoridades de la república en cuyo territorio
se haya cometido el crimen; la naturaleza
y carácter de esa intervención, lo relativo á
los gastos que ocasiona y á la manera de ar-
restar y castigar á dichos criminales serán
determinadas y reglamentadas por un convenio
entre el departamento ejecutivo de los dos
gobiernos.

Art. 2.º Este convenio será ratificado por el
Presidente de los Estados Unidos, con el consentimiento
y consejo del Senado de los Estados Unidos, y por
el Presidente de México, en virtud de sus
facultades extraordinarias ejecutivas, y
las respectivas ratificaciones serán can-
geadas en la Ciudad de Washington, dentro
del preciso término de seis meses á contar
desde la fecha de su firma, ó antes, si
fuere posible, ó en el asiento del gobierno
Constitucional, si el Presidente y el Senado

27. Dia. Aer

Pub. N. Nove.

americano: Analyse de documents. Relations des Etats Unis avec les autres Puissances: avec le Brasil. § 8.° Rapports des divers Ministres des Etats Unis.

28. 13. Dez. § 1.° a 9.° Continuation des nouvelles de la révolution. Discours du Sénateur Crittenden. Mesure proposée par le Sénateur Douglas. Article de l'Intelligencer, assignado "Constitutional monarchy." Arrivamento do navio negroiro "Cora".

28. 19. . § 1.° Proqesos da revolução. § 2.° Lida do general Cags do Ministerio, e effeito de seu pape sobre a praça de New York. § 3.° Posição quasi desesperada em que se acha Mr Buchanan, e sua proclamação ordenando preces publicas e jejuns. § 4.° Desorganização do Ministerio § 5.° Commissão dos trinta e tres.

de los Estados Unidos hicieron algunas altera-
-ciones ó enmiendas que fuesen aceptadas por
el Presidente de la República de México.

Está conforme

Hernando de Toledo Marcondes de Montezuma

Secretario de Legación.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 1 de Março de 1860.

1.^a Secção Índias
N.º 5. 3.^o 1.^a à 3.^a = Tratado celebrado entre o
Governo dos Estados Unidos
e o de Javay estabelecido
em Vera Cruz.

Resp. em 24 de junho de 1885. D. 4. 13.

5
Ligação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 5 de Março 1860.

1.ª Secção

N.º 6.

M. me. Luiz Sur.
e Co. Sur.,

A medida que se aproxima, a época da eleição presidencial, cresce o movimento dos partidos, e multiplicam-se os esforços dos especuladores políticos. Como é sabido de V. Ex.^a, o processo das eleições começa neste país pela escolha dos candidatos de cada partido; e já se trata disto com actividade. Em varios Estados e especialmente em Virginia, Pennsylvânia, Maryland, Wisconsin, e New York, tem-se já reunido Convenções territoriaes do partido Democratico, com o fim de nomear os Delegados que devem formar a Grande Convenção Nacional convocada para se reunir em Charleston no mes de Abril proximo futuro. Os Republicanos fazem iguaes preparativos, e a Grande Convenção Nacional desse partido se reunirá em Chicago, no Estado de Illinois, em Abril Maio. Ambos os partidos se compromettem a sustentar com toda a sua influencia os Candidatos á Presidencia que nas Convenções Nacionais forem propostos e approvados. Os do partido

M. me. Luiz Sur. - Conselheiro para Luiz Pereira Gonçalves da Silva
Ministro e Secretario do Estado dos Negocios Estrangeiros.

H.

H.

H.

Unionista Também tem celebrado convenções territoriais em de Estado; mas não parece ainda consolidado sufficientemente, para poder influir em uma eleição que está já tão próxima.

3.º Os candidatos de quem mais se falla, e que mais trabalham para serem elitos, são os Senadores Sevard e Douglas, aquelles republicanos, este demócrata posto que opposto à actual Administração; e as bandeiras que servirão a ambos na próxima batalha são as que representam os interesses do norte e do sul da república com relação à instituição da escravidão. Permitta-me Plac.ª que apresente em quadro resumido das differentes graduações de opiniões sobre esta espinhosa materia. Temos 1.º Os abolicionistas, apologetas de John Brown, que fundados no que elles chamam lei divina e que reputam superior à Constituição federal, pugnam abertamente pela emancipação dos escravos; Estes não formam um partido numeroso; mas fôdem muito pelo zelo e enthusiasmo com que trabalham, e dispoem de consideráveis recursos não só seus proprios, como prestados pelas sociedades do Canadá e

Inglaterra. 2.^o Os republicanos, que reconhecem
o Sward por Chefe, cujas opiniões são muito
parecidas às dos abolicionistas, mas que
por interesse as disfarçam pretendendo que
respeitam os direitos dos donos de escravos
garantidos pela Constituição, mas querem im-
pedir que aquella instituição se estenda além
dos seus limites actuaes. 3.^o Os Democratas
Ante-Leocompton, partidarios de Douglas,
que dissentindo dos Democratas puros em um
ponto que os aproxima um tanto dos republicanos,
sustentam a escravidão onde ella actualmente
existe, e onde quer que para o futuro venha a
estabelecer-se pela vontade dos povos mani-
festa por meio do voto de suas legislaturas
territoriaes. 4.^o Finalmente, os Democratas puros,
amigos da actual Administração, que sustentam
que os territorios ainda não organizados são
propriedade commum de todos os cidadãos
dos Estados Unidos, os quaes podem por tanto,
occupal-os e para elles trazer a sua propriedade
de qualquer especie que seja — incluindo os
escravos — sem que nem o Congresso Federal

nen as Legislaturas territoriais e possam in-
flectir, seria no momento em que para
formarem parte da Confederação como Es-
tados, a respectiva Constituição adopte an-
te o princípio da escravidão.

3.º M. Seward, organ do partido re-
publicano, fez no Senado no dia 29 de Fevereiro
proximo passado, um brilhante discurso,
defendendo as vistas de seus correligionarios.
Este discurso que foi annunciado com ante-
-cipação em toda a Republica, esperado
com impaciencia e escutado por um concurso
de gente numerosissimo, havendo-se transla-
-dado a Camara de Representantes em peso
para o local do Senado afim de ouvir o
distinguido orador, tem todo o valor de um
programma e resume dados historicos
interessantes. Julguei por tanto que se devia
elear ao conhecimento de V. Ex.ª, e similis,
impresso no N.º 574 do "Herald" de 4.º do cor-
-rente mes. Não se creia com tudo que a Candi-
-datura de M. Seward tenha melhorado depois
de sua publicação: os abolicionistas estão
descontentes com as concessões que elle fez

ao principio da escravidão; e os demagogos con-
deram tais concessões como poucas sinceras e
unicamente feitas para ganhar votos.

3.º 4.º No mesmo periodico achará V.ª
a resposta que des M. Douglas a M. Seward,
cheia de vigor e de recriminação, e em que
expunha ao partido republicano o ter vi-
fringido as condições da transacção a que
os dois partidos tinham chegado, conhecida
no paiz pelo Compromisso de Missouri, e ao
Chefe do mesmo partido a contradicção de
seus principios, que tem por um lado sustenta
que a escravidão é contraria à lei divina, e por
outro promette sustentar a Constituição que
autorisa a escravidão.

3.º 5.º Não ha duvida, a julgar pelo que
se emprehende aqui nos círculos politicos, que M.
Douglas tem nestes ultimos dias ganhado tanto
em probabilidades de ser eleito, quanto M.
Seward tem perdido; mas estamos muito longe
de supôr sua causa completamente triumphante.
Dependerá o seu successo do que se decidir na
Convenção de Charleston; e elle actualmente

esforça-se por conseguir que nessa reunião na-
cional de partidos o preferam a outros condi-
dados do partido democrata. Terá fôrem
de lutar nella contra a influencia da
Administração, a quem Mr. Douglas tem
querido sem piedade, e que buscará oppor-
-tir um Candidato capaz de derrotal-o.
É este Mr. Bruckinridge actual vice Presidente
dos Estados Unidos e como tal Presidente do Ina-
-do, e homem estimado pela reputação de
moderado, de quem goza. Não concluiréi fôrem
este topico sem repetir o que já antes disse
a V.ª, a saber, que pode succeder que o novo
Presidente seja algum Cidadão em quem nin-
-guem actualmente pensa, e que não tenha
actualmente a mais remota idea de quem
será eleito.

3.º 6.º Já poucas esperanças tem os amigos
de Juárez de que seja approvado o Tratado
Mcclane - Ocampo. Como prova de que es-
sa causa está muito mal parada, citarei
o facto, divulgado antes de hontem, de
que o Sr. Mcata, Ministro de Juárez em Washing-

tenha deixado o seu posto official e retirado-se para
Vera Cruz, sem duvida para não incorrer
inutilmente na responsabilidade que accorre
a participacao em um facto tam odioso.
Com a perspectiva das 4 milhas poderia
ainda haver compensacao que atenuasse
o mal; mas sem elles e prudente baterem
retirada a tempo.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Sibón

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 5 de Março de 1860.

1. ^a Secção	Indice:
N.º 6.	3. ^o 1. ^o à 5. ^o Eleição de Presidente.
	3. ^o 6. ^o = Tratado de Mc Lane - Campo.

Recp. - Oct. 11 - em 9 de Junho de 1858 -

27. Dia. Dez.

americanos: Analyse de ce document. Relations des Etats Unis avec les autres Puissances: avec le Brasil. § 8.° Relations des divers Ministres des Etats Unis.

28. 13. Dez.

§ 1.° a 9.° Continuation des nouvelles de la revolution. Discours du Senateur Crittenden. Mesure proposee par le Senateur Douglas. Article de l'Intelligencer, assignee "Constitutional monarchy." Arrestement du navire negre "Cora".

28. 19.

§ 1.° Progres de la revolution. § 2.° Lachete du general Cass du Ministere, et effet de ce fait sur la place de New York. § 3.° Position quasi desesperade en que se achte Mr Buchanan, et sa proclamation ordonnant priees publiques ejiennes. § 4.° Desorganisation du Ministere. § 5.° Commission des trinta e tres.

N.º 1.

2.º de Março
4 de Março

Acumulo crupul, presentando a effluvia.

o p... D... de gen... e...
do Conselho de gen... e...
agente algum com um caracter de...
e... com... em...
manda... public...
Impressão...
em...
sub... - Res...
Maio 1869

S.º S.º Tenho a honra
que o General Cass respon
licitação do nosso Consul
-rente, para pedir-lhe o ex
Consul em Boston a quem
-mover a Consul honorario,
como concedido a Archib

que julgo de meu dever communicar a V. Ex.^a
Informam-me que nada ha de real na tal
empresa, que M.^r Stevenson é um Cavalheiro
de industria, e que tem mostrado copias do
contracto do Governo Brasileiro com a companhia
inglesa de vapores, como tendo sido feito com elle.
Está pois confirmado tudo quando a seu respeito
me haviam dito na Repartição do Correio; e
julguei prudente communicar a M.^r Ruiz,
Assistente do Post Master General dos Estados
Unidos, uma copia da carta que em 6 de
Dezembro 1859 dirigi, por ordem do Governo Imperial,
a M.^r Stevenson, em que lhe communicava que
o Brasil não entraria com elle em arranjos
sem a intervenção do Governo dos Estados Unidos.
O conhecimento desta carta habilitará o Chefe
do Correio a prevenir o publico contra as
afirmações de Stevenson.

Segue-se V. Ex.^a aceitar os protestos
de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

42 M

N. 7 de Maio de 1860

Legação Imperial do Brasil no Estados Unidos.
Washington em 4 de Março de 1861.

2^a Secção.

Índice:

N.º 1

Fig. 1.º e 2.º = Equador para M. Foster
Vice-Cônsul em Boston.

Fig. 3.º = Projectada linha de latitudes
de M. Stevenson.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 19 de Março de 1860.

Il. Ex.ª
N.º 7.

M. e C. Ex.ª Sr.

Ex.ª Sr.

Salto 1860

§. 1.º - Em minha correspondência anterior
tenho elevado ao conhecimento de V.ª. varios in-
cidentes da politica dos Estados Unidos para com a
vizinha Republica da Mexico, que se podem clas-
sificar em dois capitulos - Tratado de Guadalupe
e guerra de Cortina na fronteira de Texas.
De resumo hoje o estado em que se acham as coisas
com relação a estes dois pontos, permitto V.ª. que
lhe de conhecimento de uma opinião que se partilha
- da por muitos membros do Corpo diplomatico aqui
residente, sobre os motivos secretos que influem
na marcha da Administração Buchanan, as das
aos negocios mexicanos a direção que tem dado.

§. 2.º - O periodo presidencial de M. Buchanan
está a terminar, e este Presidente, sendo mallogrado
suas esperanças de adquirir a ilha de Cuba, tem
temerariamente manifestado em suas primeiras
e Mensagens, bem como a todo o tempo, um desejo
de realisar a sua administração, e de por mais
desse modo influir sobre a próxima eleição, ou
talvez mesmo tentar uma revolução.

M. e C. Ex.ª Sr. Conselheiro João de Almeida Coutinho da Silva
Ministro e Secretário de Estado dos Negocios Estrangeiros.

O sistema político dos Estados Unidos não permitte
- de que esta manobra eleitoral se desenvolvesse no
interior do paiz, onde os partidos estão muito equi-
-librados e por consequencia não se pôde agredar a
um sem irritar o outro, e onde na actual agitação
dos espiritos qualquer medida caracteristica poderia
facilmente produzir uma conflagração. Foi pois
necessario lançar os olhos (como em outras occasi-
-ões tem succedido) para a politica externa, e a
República de Mexico, como victima natural, foi
escolhida para servir de teatro a M.^o Buchanan.

Não se negue em eleições sem desfecho, e
como o Congresso dos Estados Unidos é extremamente
prazo em votar recursos de guerra a Administração
- não possa dispor arbitariamente, foi preciso
procurar os debaixo de um desfecho que lisonjeasse
o amor proprio nacional.

O estado de anarchia em que se achava
Mexico, favorecia os planos de M.^o Buchanan,
abrindo a porta à influencia americana. Em Vera
Cruz dominava um governo debil, antinacional
e disposto a vender a nacionalidade mexicana
por um auxilio que o habilitasse a triumphar de

seus adversarios, sea fronteira de Texas as continuadas
usanças praticadas pelos texanos contra os antigos
habitantes de sua propriedade - de quem representante
Cortina - tinham produzido rixas, violencias,
roubos e mesmo combates, que equivaliam a uma
guerra de facto.

Tratou-se portanto de aproveitar a debilidade
do Governo de Fern. Cruz, conseguindo estabelecer em
Mexico a preponderancia americana, e ao mesmo
tempo de obter do Congresso um subsidio de 500 mil
de dollars, para pagar a Juarez a solvencia
de Mexico, e para debaixo da designação de pagamento
de reclamações imaginarias ou temerariamente
exageradas, para serem distribuidas pelos adherentes
do actual Governo Americano.

Tratou-se ao mesmo tempo de alarmar o paiz
exagerando a importancia das depredações de Cortina
e expedindo tropas para o Rio Grande, com o fim de
autorisar o Executivo a entrar no territorio mexicano,
provocando uma guerra que completando a situação
favoreceria a alliança com Juarez, e ao mesmo tempo
relacionou-se do Congresso o subsidio de 500 mil
de dollars com o pretexto de armar um exército de

voluntarios (filibusterios) para defender a fronteira
de Texas.

Notas dous planos foram não tem sido Mr.
Buchanan até o presente, mais feliz de que
fornecido facto projecto da adquisição ou compra
de Cuba. O Tratado McClam-Ocampo, comba-
-tido fortemente no Congresso, está hoje com pedra
em cima sem esperança de que seja por ora satisfi-
-cado; e com elle se escaparam os 4 milhões. As
noticias da fronteira de Rio Grande não lhe são
mais favoráveis. Cortina retirou-se para o 28
interior do Mexico; e o milhão de dollars para o
regrimento de voluntarios que foi já votado pelo
Senado, com risos de que, com esta noticia, não
obteria o voto da Camara de Representantes.

3.^o 3.^o Pelo que toca a relação posições dos
partidos em Mexico, nada se sabe de decisivo, porém
as ultimas noticias são favoráveis a Miramon, e
por consequente contrarias á politica americana.
Este General estava sitiando a Vera Cruz, e es-
perava de Havana dous vapores para bloquearem o
porto d'aquella cidade em seu nome. Veremos se
o Governo americano desanhar o bloqueio posto
à pieu pelo seu inimigo contra o seu alliado. Como

Também que os agentes de França e Inglaterra em Mexico,
propuseram um armistício aos dois partidos combatentes,
e que durante elle se reunissem uma Convenção na-
cional para decidir dos destinos da Republica.
E' provavel que tal expediente seja aceite pelo
partido mais debil e rejeitado pelo que estivesse mais
forte.

3.º 4.º Em relação com esta questão mexicana,
que representa a luta da influencia americana
com a raza latina em Mexico, cumpre-me relatar
uma noticia que provavelmente terá já sido com-
municada a V.ª de Madrid, e que tem, a meu ver,
grande alcance. Falto da nomeação de Sr. D. Joze
Francisco Pacheco para ir a Mexico com o caracter
de Embaixador hespanhol. Esta medida extraordi-
naria tomada pelo Governo de L. M. E. deve ter por objecto
alguma negociação importante, que talvez se lize de
uma maneira mais ou menos remota com a de que
tratava a carta de Sr. Castiella de Estrada que abria
ao conhecimento de V.ª, com um officio ^{confidencial} dirigido
a esse Ministerio com data de 24 de Janeiro ^{passado},
que logo que li esta noticia no periodico "La Cronica"
de Nova York de 15 do corrente, interpellei sobre o particular

N. Dia. Mes.

Rub. N. Anno

§ 6.º Pouca sympathia de alguns Estados do Norte com a causa da revolução; § 7.º Estado da questão; § 8.º convenção de Charleston; § 9.º apresamento do navio negreiro "Bonita"; § 10.º Caso notavel de extradicação no Canada.

29. 21. Dez. §§ 1.ª a 3.ª Continuação das noticias acerca da revolução.

Retirada da Carolina do Sul da União, votada unanimemente pela convenção de Charleston.

Legação do Brasil nos Estados Unidos da America.

Washington, 20 de Outubro de 1868.

Luiz Augusto de Padua Fleury.

o Sr. Tassara, Ministro de Hespanha, e disse-me elle
que já a tinha visto publicada oficialmente.

3.º 5.º Aparição das do tratado Maclane —
O campo não é o unico campo que na presente sessão
do Congresso tem soffrido a Administração Buchanan.
O Sr. Tassara contou a historia do tratado entre os Estados
Unidos e Nicaragua, conhecido pelo tratado Cass-Texas,
que emendado pelo Congresso nicaraguense, foi remodelado
pelos dois Governos e submettido de novo á sanc-
ção do Senado em Washington. Esse tratado foi discutido
no dia 15 de corrente, e depois de um pro longo
debate, foi rejeitado por 31 votos contra 20. Sua dispo-
zição, posto que não sejam tão odiosas como as do
tratado Maclane-Ocampo, não deixam de ter com
as de certa analogia. Com tudo não ha no tratado
com Nicaragua ajustes relativos a dinheiro, nem
estipula elle o desembarque de forças americanas
para proteger o transit, sem o consentimento do Governo
nicaraguense.

3.º 6.º Si a politica dos Estados Unidos para
com o Mexico e a America Central, não tem sido feliz
no presente anno, não parece que o Governo da
União se sustenta melhor na attitudo arrogante

que apparece para com a Hespanha. O Ministro de S. M.
C., Sr. Tapara, communicou-me o conteúdo de um
despacho que recebe de Madrid, em que se comprehende
o que se passava em uma entrevista que tivera
lugar entre o Ministro de Estado da Rainha e M.
Preston, Enviado dos Estados Unidos naquela Corte.
Nella foi qualificada a linguagem da Mensagem do
Presidente, em que era relativo a Hespanha, como
indigna de um Chefe de Estado, e se assumia
que se continuava o trafico de escravos em Cuba, e
por que os Americanos o foziam 42. El tucio isto
suplicara M. Preston que a Mensagem do Presidente
nao era um documento diplomatico, e que por con-
sequencia nem um Governo estrangeiro tinha direito
de analysal-a.

3.º 4.º O Governo britannico resolveu resistir
as illhas do golfo de Honduras de que e a principal
Boatun, ao Governo dessa Republica; mas como que
os habitantes preferiam o dominio english, e se
armavam para resistir a proposta substituição.

3.º 5.º Achou-se morto Cidadão o Sr. D. José Carlos,
que foi o Ministro do Paraguay nessa Corte e aqui
aqui trocou as satisficções dos tratados celebrados

entre o seu paiz e os Estados Unidos (o que já tem
effeito) para funcioarem depois como membros da
Commissão que tem de proceder á legislação
das relações americanas. Nos números N.º 204
e 205 do periódico "Constitution" de 14 e 15 de
conheite, achava-se impressos aquelles
Tratados; isto é, o Tratado de Commercio e
Navegação fluvial, e a Convenção relativa a
indemnizações que terá de ser feita á Confederação
de Navegação dos Estados Unidos e do Paraguay. 29
Esta indemnização deverá ser determinada por
dois Commissions, que em caso de divergencia
nomeadas de common accordo um arbitro;
e si não poderem concordar na escolha do
arbitro, será esta feita pelos representantes da
Prussia e Russia em Washington. Men destes
- o Barão Gerolt embaixador de Prussia - queison
- se me da sem cerimonia com que se havia
contractado com a sua cooperação sem a menor
intelligencia previa com elle ou com o seu
Governo; e ha mais a observar que não
havendo ainda a Russia recebido a
independencia do Paraguay, não parece pro-
pavel que permita ao seu representante

a intermédio que della se espera.

3.º 9.º Pelo que toca á politica interna, porem
tudo que acasosentar a meu ultimo officio, e de
convenção de Charleston (democratica) de Chicago
(republicana) e de Baltimore (unionista) reunidas
brevemente reuniram-se para deliberar sobre a
escolha dos respectivos candidatos, mas até
o ultimo momento, nil incidentes imprevistos
podem influir sobre essa escolha.

3.º 10.º Os dois ultimos condemnados dos pelos
sucessos de Harper's Ferry - Stuart & Hazlett -
foram enforcados em Charleston no dia 26
do corrente. Vinte ^{e dois} fanaticos se sublevaram a quella
temerario movimento, dos quaes quinze morreram
no Campo de batalha, e sete, no patibulo.
Entretanto os que instigaram a commetter o
crime, e os apostropharam logo depois como
a sacros e a martyres, não fizeram no
Congresso ou fóra della, o menor esforço para
salvar. Asas vidas.

3.º 11.º Pelo Vapor "Pernambuco" que de Nova

York largou para esse posto devedimentos de
Leis 13 de corrente, e em se estendendo a
V. Ex.^a e ao S.^o Ministro da Marinha Espere
que minha correspondencia terá sido fiel-
mente entregue nessa Secretaria de Estado.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de
meus mais profundos respeito e distinta
consideração.

Miguel Maria Lisboa

M. Foster

Naples

Recus
N.º 7.

Recus

Ano 6 de Maio 1860

3.º 1.º - Can m
tudo elevado ao con
-cidentes da politica e
vizinha Republica
-sificar em dois capi
Campo e guerra de
Ao resumir hoje o u
com relação a estes d

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 22 de Março de 1860

1.^a Leção
N.^o 8.

Mons. Ex.^{ma} Sr.^a

1.^o Depois de ter expedido meu ultimo officio
em que, annunciando a V.^{sa} o bloqueio de Vera Cruz por
dois vapores de Miramion, manifestava minhas duvidas
de que tal bloqueio fosse reconhecido pelo Governo
americano, chegou aqui a extraordinaria noticia, pelos
detalhes V.^{sa} achara no numero N.^o 290 da "Constitution"
de hoje, de que os ditos vapores haviam sido captura-
dos pela esquadra dos Estados Unidos e haviam sido re-
mettidos para Nova Orleans como presa da dita esquadra.

Pretendem os americanos que os vapores na-
vegarão sem bandeira, que não a içaram apesar
de lhes ter a fragata "Saranah" intimado, por
meio de um tiro de polvora seca, que a içassem,
e que a esta intimação responderam abrindo seus
fôcos contra a esquadra dos Estados Unidos e prece-
dendo o combate que terminou pela sua captura.
Confessa-se entretanto que tudo isto teve lugar havendo
luz, isto é, de noite; e não se explica como se
podia exigir que os barcos mexicanos levassem
bandeira de noite!

2.^o O numero N.^o 290 do periodico official
Mons. Ex.^{ma} Sr.^a Conselho de Estado dos Estados Unidos
e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

contém um extenso discurso de M.^o Con, pronunciado na Câmara de Representantes sobre os negócios do México, de baixo do ponto de vista americano.

Permitta V. Ex.^a que eu charne sobre este documento que é a expressão da politica de M.^o Buchanan, a seria attenção do Governo Emp.^o Imperial; e que relue ao mesmo tempo a debilidade da logica de M.^o Con e a violencia de suas deducções, a par da saliente inexactidão ou exageração com que apresenta os factos, e da audacia com que expõe suas vistas de expansão territorial.

3.^o 3.^o M.^o Garland - o negociador do Tratado com Juarez - que veio a Washington ajudar o Governo a conseguir a ratificação daquelle Tratado, regressou já para o seu posto em Vera Cruz, onde provavelmente vai com sua presença e conselhos animar o Governo estabelecido naquella praça.

E digno. sr. V. Ex.^a aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 22 de Março de 1860.

1.^a Secção Índice:
N.º 8. 3.^{as} 1 à 3 - Notícias sobre México.

Respt. Desp. Ast. N.º 9 de 8 Maio de 1860

31

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 26 de Março de 1860.

Legação central
N.º 6.

M. me. En. Sr.

em off. p.
N.º 6.
em off. p.
N.º 6.

22 de Junho 1860

3.º P.º Apesar de que a questão de stignita de que
dei conhecimento a V. Ex.ª em meu offício desta Legação
e Serie, de N.º 4 e data de 2 de Março, não tendo signi-
ficamento nem é provavel que o tribuna, não devesse de comi-
municar a esse Ministerio as incluzas copias de N.ºs 2 e
3, a ellas relativas, com o fim principalmente de apresentar
a V. Ex.ª uma prova da mancha original por que vai
neste pair encasadas semelhantes questões, e tempyto
mistra do Congresso, de pois de ter collocado os Representantes
de Estados Voluntarios junto a Policia Municipal, e
que sabeis que alterava sua primeira resolucao por não
resultar de semelhante alteracao de humento pessoal
para a Republica.

Digne-se V. Ex.ª aceitar os protestos de meu profundo
respeito e alta consideração.

M. me. En. Sr.

Consellheiro José Luis Vieira Camargo de Almeida,

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Miguel Maria Lisboa

Indice dos officios ostensivos dirigidos pela
Legação do Brasil nos Estados Unidos da America
a 2.^a Secção da Secretaria dos Negocios Estran-
geiros no anno de 1860.

1860.

N. ^o	Dia.	Mes.	§§ 1. ^o e 2. ^o	Exequatur de Snr. Archibaldo	Pub. N. ^o	Mes.
1	16	Março	Foster como Consul do Brasil em Boston; §3. ^o Linha de vapores de M. ^r Stimson.			
2	28	Abril	§1. ^o Convenções postaes celebradas com o governo dos Estados Unidos; §2. ^o Porte cobrado nos Estados Unidos pelas car- tas dirigidas ao Imperio.			
3	17	Maior	§§ 1. ^o a 5. ^o Nova pauta das Alfande- gas dos Estados Unidos.			
4	20	Dez.	§§ 1. ^o a 4. ^o Consulta do Consul Geral acerca de instrucções que convem dar aos Vice Consules do Imperio nos portos do Sul da União nas cir- cunstancias de revolução em que se acha o paiz.			
5	28	"	§§ de 1. ^o a 3. ^o Da conta das bases expedidas ao Consul Geral do			

Copias annexas ao officio da Legação Imperial do
Brasil nos Estados Unidos sob N.º 4. da Secção
Central de 26 de Março de 1860.

Cópia N.º 1.

Washington 21 Feb. 1860.

8 o'clock P.M.

My dear Baron.

We have only at this late hour ascertained
that the Diplomatic Corp do not think they have been
accorded in the programme of the celebration to-
morrow, the position, to which according to the usage
of other Countries they are entitled; and that they
think, that as Ministers of Foreign Powers, espe-
cially accredited to the President of the United
States, they should be placed next to his Cortège.
There seems to be much force in this reasoning, &
as there could not happen any possible detriment
to our Republic by extending such a courtesy
to the Diplomatic Corp I address myself to you
as the oldest member of it here to say that with
the concurrence of the Chairman of the Committee
of arrangements of the House into whose
hands jointly with mine the House Committee
have placed plenary power, that position
will be assigned to you and your colleagues,
if you will appear tomorrow at the President's
Mansion at 11 o'clock and also to ask that
you will inform them of this change.

I have the honor to be

My dear Baron, Yr. obt. S.
(apog) J. H. Hammond

Chairman of Sen. Com.

Very Truly Yours
(signed) Lawrence Keith
Chairman of House Com.

Copy N^o 2.

Washington 22nd Febr. 1860.

Le Comptoir Ministre de Russie a l'honneur
de communiquer ci-joint à ses Collègues la corres-
pondance qu'il a eue avec les Chaiemen des
Comités des deux Chambres du Congrès pour les
arrangements des ceremonies de la fête d'aujourd'hui
à l'honneur de Washington en exprimant
en même temps ses regrets de ce qu'il ne
lui a pas été possible de se concerter avec
ses Collègues sur l'objet de la note de M^{rs}. Ham-
mond & Keith, ou, qu'elle ne lui a été remise
qu'hier soir vers dix heures à la réception chez le
Président.

(Signed) Geo. Groth.

Copy N^o 3.

Copy.

Washington 22nd February 1860.

Gentlemen,

I had the honor to receive your
note of last evening, informing me as the
Dean of the Diplomatic Corps, that it was
the intention of the Committees of arrange-
ments of both Houses of Congress for the
celebration, which has to take place this morning,
to place the members of the Diplomatic

corp next to the President in the Cortage and requesting
me to inform my colleagues of this arrangement.

In answer, I have to express my sincere regret
that your note reached me at too late an hour
to have any communication and concert on this
subject with the other Representatives of Foreign
Powers in the City, who, having received no
invitation from the Secretary of State ^{this} occasion,
are not prepared to take part in the performance
of the celebration.

I have the honor to be
Your obt. servant
(signed) Fr. New Gerdt.

Honorables
J. H. Hammond &
Lawrence Ruth
Washington.

C'est-à-conformé
Harmodis de Toledo Marcondes de Montezuma
Secretario de Legación.

Recp. em 22 de Junho de 1860

Legação Imperial do Brasil nas Estados Unidos,
Washington em 26 de Março de 1860.

Senhor Central,

N.º 6.

Indice:

3.º 1. Questão de etiqueta na ocasião
da inauguração de uma estatua equestre
de General Washington.

Legação Imperial do Brasil
Washington em D.C.

Secção central
N.º 6.

Indente em off. N.º 6.
a 2 de Maio? -
Aponte a carta e visto

Dis 22 de Junho 1860

3.º S.º Apesar de que a
dei conhecimento a O. Ex.ª em
e Serie, de N.º 4 e data de 2
mento nem é provavel que o
manicar á esse Ministerio as in
3, a ellas relativas, com o fin
a O. Ex.ª uma prova da man
neste pair encarasdas semelh
mixta do Congresso, depois de
de Estados Unidos

Maio de 1860

Indice dos Offícios ostensivos dirigidos pela Legação do Brasil nos Estados Unidos da America a Secção Central da Secretaria dos Negocios Estrangeiros no anno de 1860.

1860.

N. Dia Mee.	Ass. N. Anno
1. 25 Jan.	§ 1.º correspondencia com o general Caxo relativa ao Dr. Kilgore; § 2.º correspondencia com Mr Knapp sobre telegraphos electricos no Brasil.
2. 10 Fev.	Relativamente a um brasileiro de nome Henrique de Albuquerque Lima que assignou praça de soldado da artillaria de marinha.
3. 29 "	Circular de 24 de Novembro 1861
4. 2 Mar.	§§ 1.º a 3.º Inauguração da estatua do general Washington.
5. 3 "	§§ 1.º a 4.º Officio dirigido a esta Legação, em 3 de Outubro de 1859, pelo Dno. Juiz de Azules da Cidade de Valença, remettendo uma petição dirigida a Autoridade competente da

N. Dia 11 de

Pub. N. Hum.

Imperio em New-York para as ins-
tuccões que devem ser dirigidas
aos Vice Consules Brasileiros, resi-
dentes nos Estados do Sul sepa-
rados actualmente da Uniao,

§ 4º: Passa uma copia das instru-
cões dadas pelo Ministro de Bee-
men nesta Capital aos seus Con-
sules.

Legações do Brasil nos Estados Unidos da America.

Washington, em 2 de Novembro de 1868.

Luis Aug. de Padua Fleury.

Índice dos Offícios ostensivos dirigidos pela
Legação do Brasil nos Estados Unidos da Ame-
rica a 3.^a Secção da Secretaria dos Negócios
Estrangeiros no anno de 1860.

1860

N. Dia. Mes.

Pub. N. Lima

1. 6. Jan. Inventario do Archivo da Legação,
índice dos officios dirigidos no
anno de 1859.
2. 28. Abril §§ 1.^o a 3.^o Remessa de um caixote
contendo livros.
3. sem data § 1.^o Remessa do relatorio do Com-
missario de Patentes dos Estados
Unidos.

Legação do Brasil nos Estados Unidos da America.

Washington, 4 de Novembro de 1868.

Luis Aug. de Padua Fleury.

Relação dos Offícios extensivos, re-
servados e confidenciaes dirigidos pela
Legação Imperial do Brasil nos Es-
tados Unidos à Secretaria de Esta-
do dos Negocios Estrangeiros durante
o anno de 1856 com indicação dos Offícios
anteriores sobre o mesmo assumpto.

Indices.

Offícios reservados	1. ^a Secção Extensivos	Offícios anteriores sobre o mesmo assumpto
N.º 1. Mensagem	Mensagem annual civil	N.º 1. Mensagem
1. 6. Janeiro	ada pelo Presidente dos Estados Unidos ao Congresso Federal	7 20 Outubro 1859. 8 24 Outubro 1859. 10 7 Dezembro 1859.
2. 9 Janeiro	Synopsis dos Relatorios apresentados ao Congresso pelos Ministros de Estado dos Estados Unidos.	
3. 18 Janeiro	3. ^a 1. ^a a 4. ^a - Exaltação dos differentes partidos no Congresso, e eleição de Speaker. 3. ^a 5. ^a - Tratado concluido entre o Governo dos Estados Unidos e o Governo em Viena presidido por Juarez. 3. ^a 6. ^a - Remessa de um cable pelo navio "Eagle" ao Ministro das Negocios Estrangeiros.	" " " "

Signature

C. taurinus

For Paul Harris

4. 16 *London*

S. 1. *Elaborate de W. P. Cunningham*

para Speaker

3.^o B. S. Trabalhadores da Casa
de Representantes.

3^o 4^o Medidas que tem
progrezado no Senado;

3.º Estado em que se
achar os partidos em consequen-
cia da aproximação de 1848
dominantes e os nomes dos aspi-
rantes;

3^o 6^c = Protodeuteros

Estados Unidos e o Governo da
Guerra em Mexico, se refere
a S.^a Campesina, e se refere
da parte deste ultimo Governo,

8.^o Artigo, no N.^o 2560 do
"New York Herald" de 13 de corrente,
fazendo justiça à virtude de
nossas instituições Monarchicas.

م	و	م
---	---	---

5.^o - Capin de Fontado
entre o governo dos Estados
Unidos e o de Juarez, estabele-
cido em Vera Cruz,

5.ª 2.ª Provavel reprobacão
deste Tratado pelo Poder Legislativo.
tuo. Motivo pessoal do Sr.

Expensas anteriores sobre el
mismo asunto.

--	--	--	--	--

14 19 September 1859

3 18 Janaro 1860.

9 18 Jan 1860

4 16 June 1960.

Offícios expedidos

1.º Secção
Estaduais

Offícios anteriores
sobre o mesmo assumpto
1.º Secção

3

1.º Secção

5 3 Março Buchanan em promessas
a sua negociação;
3.º 3.º Motivo que obriga
o Senado dos Estados Unidos
a obrar com cautela neste
negocio.

6 5 Março 3.º 1.º e 2.º - Eleição presidencial,
3.º 5.º Discursos de S. Seward,
3.º 4.º - S. de Mr Douglas.
3.º 5.º Probabilidades que tem
ganho Mr Douglas de ser eleito,
em comparação com o que tem
perdido Mr Seward;

3.º 6.º Tratado McLane-Camp

7 19 Março

3.º 1.º a 11.º - Noticias Politicas.

8 22 Março

3.º 1.º - Bloqueio de Vera Cruz.
3.º 2.º - Discursos de Mr. Coxe.
3.º 3.º - Regresso a Vera Cruz de
Mr. Mc Lane.

9 19 Abril

3.º 1.º e 2.º - Captura de dois vapores
de Miramou.
3.º 3.º - Tratado McLane-Camp

5.º 4.º
4

16 Fevereiro 1860

3

13 Janeiro 1860.

4

16 Fevereiro 1860.

5

3 Março 1860

3

13 Janeiro 1860.

4

16 Fevereiro 1860.

5

3 Março 1860.

6

5 Março 1860.

7

19 Março 1860.

7

19 Março 1860

8

22 Março 1860

3

13 Janeiro 1860

4

16 Fevereiro 1860

Officinas e publicações

1.ª Classe
Extensivas

Officinas e publicações dos
correspondentes e exemplares
de livros e publicações

1.ª Classe

9 19 Abril

3.ª 4.ª - Varalhões do Circulo de

Quero, i.e. uma sociedade para
servar o Mexico;

3.ª 5.ª 6.ª 7.ª - Noticias politicas
dos Estados Unidos;

3.ª 8.ª - Embaixada do Japão;

3.ª 9.ª - Embaixada de Hespanha
para o Mexico;

3.ª 10.ª - O Ministro Americano
em Madrid - M. Preston -
se achou em Washington

3.ª 11.ª - Visita do Principe de Galles
ao Canada.

10 3 Maio

3.ª 1.ª a 4.ª - Elizias Residenciais;

3.ª 5.ª - Embaixador de Hespanha
para Mexico;

3.ª 6.ª - Chegada a Washington dos
Japoneses.

11 19 Maio

Noticias Politicas.

12 14 Junho

Noticias Politicas.

13 15 Junho

Noticias Politicas.

5 3 Maio 1860.

6 5 Maio 1860.

7 19 Maio 1860.

8 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

6 5 Maio 1860.

3.ª 4.ª 16 Junho 1860.

Officio expedido

1.^a Seção
Atenuação

13 15 Junho

14 19 Junho

Noticias Politicas

15 30 Junho

Resumo de noticias politicas

16 30 Junho

Processo da Comissão Corredo

17 18 Junho

3.^a 1.^a - Elição Presidencial;

3.^a 2.^a - Ausencia do Presidente;

Officio anterior sobre
meios de exemplo.

14 15 Junho 1860

6 5 Maio 1860

9 19 Abril 1860

10 3 Maio 1860

11 19 Maio 1860

7 19 Maio 1860

8 22 Maio 1860

9 19 Abril 1860

7 20 Outubro 1859

4 16 Fevereiro 1860

6 5 Março 1860

9 19 Abril 1860

10 3 Maio 1860

11 19 Maio 1860

13 15 Junho 1860

14 19 Junho 1860

4 16 Fevereiro 1860

6 5 Março 1860

9 19 Abril 1860

10 3 Maio 1860

11 19 Maio 1860

13 15 Junho 1860

9 19 Abril 1860

14 19 Junho 1860

16 Fevereiro 1860

Officios expedidos 1.^a Classe.
 Officios expedidos 2.^a Classe.
 Officios expedidos 3.^a Classe.

17	18	Julho	de General Cass e das Legações Estrangeiras do Estado de Washington;	6	5	Março 1860
			3. ^a 3. ^a - Visita do Príncipe de Gales ao Presidente dos E. U.,	9	19	Abril 1860
			Correspondência entre o Presidente e a Rainha Victoria, relativa à esta visita.	10	3	Maio 1860
				11	19	Maio 1860
				13	15	Junho 1860
				14	19	Junho 1860
				15	30	Junho 1860
18	8	Setembro	3. ^a 1. ^a - Assencia das notabilidades politicas de Washington;			
			3. ^a 2. ^a - Nova tentativa de filibustero Walker;	6	8	Outubro 1859
			3. ^a 3. ^a - Relativamente a entrega da Ilha de Ruatan a Honduras;	(9	15	Novembro 1858
			3. ^a 4. ^a - Intervenção English nos negócios de Mexico;	1	16	Januario 1859
			3. ^a 5. ^a - Aquestão entre este paiz e o Paraguay;	2	13	Fevereiro 1858
			3. ^a 6. ^a - Uma antiquissima reclamação do Governo Americano contra o de Chile;	Reservados.		
			3. ^a 7. ^a - Correspondência entre Mr. Fremont e Lord John Russell relativa a supressão do trafico de escravos e a emigração de Coolies;	17	18	Julho 1860
			3. ^a 8. ^a - Communicação entre o	7	20	Dezembro 1858
				8	21	Dezembro 1858
				1	17	Abril 1859
				Reservados.		
				5	12	Janho 1858
				7	18	Septem. 1858
				4	20	Março 1859
				Confidenciais.		
				6	14	Agosto 1858
				Reservados.		
				2	16	Junho 1859
				Reservados.		
				8	16	Outubro 1858
				11	14	Dezembro 1858
				Confidenciais.		

Officiis publicis. 1.ª Secção
Ostensivos.

1.ª Dia Mares

18 8 Setembro *Atentio e Pacifico,*
3.ª 9.ª = *Eleição Presidencial.*

19 7 Outubro 3.ª 1.ª = *Eleição Presidencial;*
3.ª 2.ª = *Questão Mexicana;*
3.ª 3.ª = *Fim de Walker;*
3.ª 4.ª = *Visita do Principe de Galles*
à esta Capital.

20 29 Outubro

3.ª 1.ª = *Eleição Presidencial;*
3.ª 2.ª = *Questão entre o Governo*
de Hespanha e o de Venezuela.

Officiis anteriores sobre
e meados a prompto.

1.ª Dia Mares Antas

4 16 Fevereiro 1860

17 18 Julho 1860

15 30 Junho 1860

14 19 Junho 1860

13 15 Junho 1860

11 19 Maio 1860

10 3 Maio 1860

9 19 Abril 1860

6 5 Março 1860

4 16 Fevereiro 1860

16 8 Setembro 1860

17 18 Julho 1860

15 30 Junho 1860

14 19 Junho 1860

13 15 Junho 1860

11 19 Maio 1860

10 3 Maio 1860

9 19 Abril 1860

6 5 Março 1860

4 16 Fevereiro 1860

17 18 Julho 1860

15 30 Junho 1860

14 19 Junho 1860

13 15 Junho 1860

11 19 Maio 1860

10 3 Maio 1860

Offensas anteriores 1860		4. ^a Classe		Offensas anteriores 1860	
1. ^a Classe		Custódios		Invenção e cumprimento	
1. ^a Classe				1. ^a Classe	19 Abril 1860
2. ^a Classe				2. ^a Classe	
				3. ^a Classe	5 Março 1860
				4. ^a Classe	16 Fevereiro 1860
				5. ^a Classe	7 Outubro 1860
				6. ^a Classe	8 Setembro 1860
				7. ^a Classe	15 Julho 1860
				8. ^a Classe	30 Junho 1860
				9. ^a Classe	19 Junho 1860
				10. ^a Classe	15 Junho 1860
				11. ^a Classe	19 Maio 1860
				12. ^a Classe	3 Maio 1860
				13. ^a Classe	19 Abril 1860
				14. ^a Classe	5 Março 1860
				15. ^a Classe	16 Fevereiro 1860
				16. ^a Classe	7 Outubro 1860
				17. ^a Classe	29 Outubro 1860
				18. ^a Classe	7 Outubro 1860
				19. ^a Classe	5 Novembro 1860
				20. ^a Classe	16 Fevereiro 1860
				21. ^a Classe	5 Março 1860
				22. ^a Classe	19 Abril 1860
				23. ^a Classe	3 Maio 1860
				24. ^a Classe	19 Maio 1860
				25. ^a Classe	15 Junho 1860
				26. ^a Classe	19 Junho 1860
				27. ^a Classe	30 Junho 1860

V. Dia Mar

Rub. N. Munc.

New York.

6. 26. Março. 51.º Loustai de etiqueta.

O. H. 1860.

7. 19. Abril. 51.º Remette dois retratos, um do "Herold" e outro do "Evening Express" de Nova York de 12 do corrente, que dão conta da maneira gálharda por que se conduziu a quarmição da Corveta "D. Izabel" na occasião de incendiar-se a gallera "Jacob. A. Westermelt"; Efeito moral que produziu a sua vinda a este país; 53.º Visita a esta Capital de nove de seus officiaes; 54.º Partida de "D. Izabel".

8. 21. " 51.º Contracto celebrado entre o Sr. Frederico Hamilton Southwark e os Srs. Thomas D. Sargent e Samuel B. Tucker para em sociedade usarem do privilegio de explorar terrenos situados na Provincia da Bahia contendo uma substancia denominada torfa vegetal illuminadora; 52.º Apresentacao do instrumento do seu contracto para

Officio antecedido

1.^a Secção.

Estaduais

Officio antecedido

sobre o mesmo objecto.

1.^a Secção

2.^a Secção

22 8 Novembro

quarantenas militares

17 18 Julho 1860

por forças federaes,

18 8 Setembro 1860

3.^a Secção - Remessa do N.º 3326

do "New York Herald."

13 19 Novembro

3.^a Secção - Disposição da Confederação,

21 5 Novembro 1860

deração,

22 8 Novembro 1860

3.^a Secção - Mapa do potam

para Presidente dos Estados

Unidos.

24 3 Dezembro

3.^a Secção - Crise politica;

22 8 Novembro 1860

3.^a Secção - Paralyse das transacções

23 19 Novembro 1860

mercantis,

21 5 Novembro 1860

3.^a Secção - Crise Ministerial;

20 29 Outubro 1860

3.^a Secção - Crise que ameaça a

19 7 Outubro 1860

Estados Unidos com a disposição

18 8 Setembro 1860

e com a guerra civil.

17 18 Julho 1860

3.^a Secção - Elementos com que

15 30 Junho 1860

conta o sul para sustentar

14 19 Junho 1860

sua independencia;

13 15 Junho 1860

3.^a Secção - Passaportes manda-

11 17 Maio 1860

dos ao Sr. Clay pelo General

10 3 Maio 1860

Castilla. O Sr. hegama

9 19 Abril 1860

Ministro do Peru em Washing-

6 5 Maio 1860

ton pede os seus do governo

4 16 Fevereiro 1860

dos Estados Unidos.

3.^a Secção - O Sr. Robertson

se acha nesta Capital.

Officio expedido

1.^a Legação
Extensivos

Expediente
1860 e 1861
1.^a Legação

25	3	Legação	3. ^a 1. ^a - Principa de tres folhetos que acompanharam a carta circulas de M. Porcher Willes.	24	3	Legação	1860
26	6	Legação	3. ^a 1. ^a 2. ^a - Mensagem do Presidente dos Estados Unidos.	23	19	Novembro	1860
27	13	Legação	3. ^a 1. ^a 2. ^a 3. ^a - Situação politica desta Republica.	22	19	Novembro	1860
28	19	Legação	Situação politica desta Republica.	21	5	Novembro	1860
29	21	Legação	Situação politica desta Republica.	20	29	Outubro	1860

18	8	Setembro	1860
17	10	Julho	1860
15	30	Junho	1860
14	19	Junho	1860
13	15	Junho	1860
11	19	Mai	1860
10	5	Mai	1860
9	19	Abril	1860
6	5	Março	1860
4	16	Fevereiro	1860

Officio de Secção Central
Extensivos:

1. 25 Janeiro

3.º - Correspondencia com
 e General Cas relativo ao
 9.º Regimento,

3.º - Correspondencia
 com M.º Thap e bu tele-
 graphos electrics no Brasil

2. 1.º Fevereiro

Relativamente a um
 Brasil de nome Henrique
 de Cerqueira Lima que
 a presentou para a soldado
 da artilheria de marinha

3. 1.º Fevereiro

Circular de 24 de Novembro
 de 1859.

4. 2.º Março

3.º - 1.º a 3.º - Inauguração da
 estatua do General Washington

5. 1.º Março

3.º - 1.º a 4.º - Officio do Sr. Juiz
 de Anuncios da Cidade de
 Valença.

6. 26 Março

3.º - 1.º - Leitura de telegrama

7. 19 Abril

3.º - 1.º - Remessa de dois
 sellos, um de "Herald" e o
 outro de "Evening Express"
 de Nova York, de 12 de
 corrente, que das contas
 da maneira galegada
 por que se conduziu a
 guarnição da Corveta D.

Officio anterior
1.º 25 Janeiro

2.º 1.º Março

Officina Central
Estudios:

1.º Livro Regra

1. 25 Janeiro

*3.º 1.º - Correspondencia com
 e General Cas. relativa ao
 D.º Ritzger.*

*3.º 2.º - Correspondencia
 com M.º Knapp sobre tele-
 graphos electricos no Brasil*

2. 10 Fevereiro

*Relativamente a um
 Brasileiro de nome Henrique
 de Conquista Lima que
 apresentou praça de soldado
 da artilheria de marinha*

3. 19 Fevereiro

*Circular de 24 de Novembro
 de 1859.*

4. 2 Março

*3.º 1.º a 3.º - Transmissão da
 estatua do General Washington*

5. 3 Março

*3.º 1.º a 4.º - Officio de St.º Juiz
 de Ananias da Cidade de
 Valença.*

6. 26 Março

3.º 1.º - Livro de estigmas

7. 19 Abril

*3.º 1.º - Remessa de dois
 rebolhos, um do Herald e o
 outro do Evening Express
 de Nova York, de 18 de
 corrente, que dão conta
 da manobra galegada
 por que se conduziu a
 guarnição da Corveta D.*

Officina autographica

livros manusc. e impressos

1.º Livro Regra

4. 2 Março 1860

3.^o - Remessa de uma
caixote contendo umas
photographias de lu-
minas japonesas e outra

Reunidos

Visão Central

Officio anterior sobre

13

Ostentando

o mesmo assumpto

N.º 1.º

N.º 1.º

9 9 Junho

do plano da Cidade de Foz de

3.º 2.º = Partida dos humidos

a bordo da fragata "Nigari"

3.º 3.º = Tomar um gen. fallor

e Presidente aos humidos e

audiencia de despedida.

10 8 Setembro

3.º 4.º = Publicação de uma

synopse dos Relatorios

do Brasil no "Herald";

conveniencia de abrir

as columnas do "Herald"

ou do "New York Times"

para promover as in-

teresses do Brasil;

3.º 2.º = Vieta ás famosas

fabricas de armas de

Hartford e Chicopee.

11 4 Outubro

3.º 1.º = Accum areu pto

dos desfrachos Circulares de

6 de Junho e 1.º de Agosto de

corrente annos, publicando

no N.º 151 da Constitution da

Falla com gen. L. M. O. Impendio

abris no dia 1.º de Maio a As-

semblea Geral Legislativa,

e da Ceremonia de juramento

Sch. E. fuscipennis Acute Central

Officinalis antiqua

Robert Williams of Salem Pa

Ch. Deane Hayes, Secy.

Wm. F. F. F.

11 4 *Collection* no. 8791 de "Herald" de
Houston;

3.º 2.º - Homenagem as
dedicação offerta a S. M.
e a Augusta Realidade
em nome dos empregados
do Imperio brasileiro.

12 5 Outubro 3.º L.º Commissão feita ao A.

F. H. Gauthwaks para
explorar no Brasil a tupa
iluminadora;

3.2.º Passa por que se
usou da palavra privilegio
quando se refere ao
contrato celebrado por
Mr. Lanthorn.

13 5 Outubro 3^o. 1.^o à 6.^o - Estado da
Saúde de Sr. João Antonio
Marques.

14 L.3 Outubro 3.^o L. - Indagação relativa
- recente aos meios de conseguir
no Brasil patentes de privilégio
exclusivo para invenções,

3.º 2.º - Indicações sobre as
disposições legais no Império
para cartas de naturalização

21 April 1860

N.º 2.ª Div. Mar. 1860

Sobre o mesmo off. 1860

N.º 2.ª Div. Mar. 1860

14 23 Outubro de cidadãos brasileiros;

3.ª 3.ª - Pede copias das leis e regulamentos do Brasil que versem sobre a mataria.

15 31 Outubro 3.ª 1.ª à 3.ª - Papos dados para tirar o Sr. Antunes Marques da situação forçada em que se achava.

13 5 Outubro 1860

16 15 Novembro 3.ª 1.ª - Remette um off. dirigido ao Sr. J. de Assuntos da C. de Valença.

5 3 Março 1860

17 19 Novembro 3.ª 1.ª - Accusa a recusa da Circular de 15 de Setembro passado que cobria dois exemplares da Folha de S. M. O Imperador.

3.ª 2.ª - Traduzção da Folha no "Intelligencer" de hoje.

18 3 Dezembro 3.ª 1.ª - Annuncio de S. M. O Imperador.

19 4 Dezembro 3.ª 1.ª à 2.ª - Alfandegas da Minas.

20 12 Dezembro 3.ª 1.ª à 2.ª - Sympathisima

Expedientes

2.^a Seccão.

Extensivos.

Offícios anteriores

de 1859 a 1860

N.^o 100

20 de Junho

Instruções aos

N.^o 100

20 de Junho 1860

Consules do Império nos
portos dos Estados do Sul
da Minas.

3.^a Seccão.

Extensivos.

1. 6 de Janeiro

Inventário de archive
da Legação;

Indicis dos offícios dirigi-
dos no anno 1859.

2. 20 de Abril

3.^a 1.^a à 3.^a Remessa
de um caixote contendo
livros.

3. 9 de Junho

Remessa Relatórios
do Commissario de
Patentes dos Estados Unidos

4.^a Seccão

1859-1860

1859.

10

3.^a 1.^a - 2.^a - Licença por
seis meses concedida ao
Sr. Benjamin Franklin
Torres de Barros, Aldeão
à Legação;

N. Dia. Mes.

Pub. N. Anno.

reconhecimento da firma do Gene-
ral Caff.

9. 9. Junho. Remessa de um caixote contendo
uma photographia dos Enviados Japo-
nenses e outra do plano da cidade
de Jedo. § 2.º Partida dos Enviados
abordo da fragata "Niagara". § 3.º Ter-
mos em que fallou o Presidente aos
Enviados na audiencia de despedida.

10. 8. Set. § 1.º Publicação de uma sinopse dos
Relatorios do Brasil no "Herald"; conve-
niencia de abrir as columnas do "He-
rald" ou do "New York Times" para pro-
mover os interesses do Brasil; § 2.º
Visita ás fabricas de armas de
Hartford e Chicopee

11. 4. Out. § 1.º Accusa a occupação dos Despachos
Circulares de 6 de Junho e 1.º de A-
gosto do corrente anno; publicação no
n.º 151 do "Constitution" da Falla com que
J. M. Olinparador abriu, no dia 12 de
Maio a Assembleia Geral Legislativa

10. *Officio de Legação* 4.^a *Ordem*.
1859-1860

Officio anterior
Sobre o mesmo
N.º 10

N.º 10

10.

3.^o 3.^o e 4.^o - *Saque do*
Secretario da Legação e
do Consul Geral em
Nova York.

(1860.)

11 18 Jan.

3.^o 1.^o e 2.^o - *Saque feito*
pelo Sr. Conselheiro
M. Lisboa, pelo Adido
de 1.^a Classe e pelo Consul
Geral;

3.^o 3.^o - *Despensas extra-*
-ordinarias.

12 20 Jan.

Saque do Sr. Montezuma
Secretario desta Legação.

13 21 Fev.

3.^o 1.^o - *Obs. Barros, Ad.*
- dido desta Legação, a
prometter-se da sua
licença por seis meses;

3.^o 2.^o - *Quadros dos emolu-*
- mentos do Consulado
Geral percebidos no anno
de 1859.

14 23 Abril

3.^o 1.^o 2.^o e 3.^o - *Saque of-*
-fectuado pelo Chf. da Lega-
-ção, o Secretario della e o
Consul Geral;

10

1859



Relacao

dos Officios expedidos a Legacao no anno financeiro
de 1860 a 1861.

para Legacao Imperial do Brasil nos Estados Unidos.

Officios expedidos

Officios citados

<u>N.º</u>	<u>Dias</u>	<u>Meses</u>	<u>Indices</u>	<u>N.º</u>	<u>Dias</u>	<u>Meses</u>	<u>Anos</u>
<u>1</u>	<u>3</u>	<u>Julho</u>	Participação dos saques do Chefe e do Secretario desta Legação no 1º quartel do anno financeiro corrente				
		<u>1860</u>					
<u>2</u>	<u>8</u>	<u>Setembro</u>	Participação do saque do Conselho Geral do Imperio em New-York no 1º quartel do anno financeiro corrente.	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>Julho</u>	<u>1860</u>
		<u>1860</u>					
<u>3</u>	<u>8</u>	<u>Setembro</u>	Participação da saída do Chefe desta Legação de Washington para New-York, e pedido de authorisação para assim sempre proceder na citação quanto a continuação — Igual pedido para os demais lugares da Legação.				
		<u>1860</u>					
<u>4</u>	<u>23</u>	<u>Outubro</u>	Participação dos saques do Chefe desta Legação, do Secretario e do Conselho Geral no 2º quartel do anno financeiro corrente				
		<u>1860</u>					
<u>5</u>	<u>10</u>	<u>Januario</u>	Participação dos saques do Chefe desta Legação, do Secretario e do Conselho Geral no 3º quartel do anno financeiro corrente				
		<u>1861</u>					

6 20
1863

Memoria do quadro dos Archivos
do Consulado Geral do Imperio nas cidades
unidas recebidos no anno de 1860.

7 5 abril
1863

Participação dos saques do Chefe
dessa Legação, do Secretario, do Addido
e do Consul Geral, no 1º quartel do
anno financeiro corrente.

8 10 abril
1863

Participação do saque do Consul Geral
no 1º quartel do anno financeiro corrente
(Duplicata da ultima parte do Officio nº 1)

9 25 Junho
1863

Memoria de uma Representação do
Addido desta Legação para liquidação de
contas.

Leonel M. de Azevedo
Secretario de Legação.

1860.

1.^a Vezada.
1859-1860.

Offícios anteriores
deben e sus correspondientes.

Officio capitulado
No. D. de M. de M.

No. D. de M. de M.

14 23 Abril

3.^a - Relativamente
ao Despacho Confidencial
de 9 de Março ultimo

15 28 Abril

3.^a - Vague effectuado pelo
Chefe da Legação, autorizado
pelo Despacho Confidencial
de 9 de Março p.p.

14 23 Abril 1860

16 9 Junho

3.^a - Vague effectuado
pelo Secretario da Legação

1860-1861.

1 3 Julho

3.^a e 3.^a Vague effectuadas
pelo Chefe e Secretario
da Legação

2 8 Setembro

3.^a - Vague effectuado
pelo Consul Geral em
Nova York.

3 2 Setembro

3.^a à 4.^a - Anuncia de
Washington durante a
catástrofe dos calores e
febris; publicação em
um periódico de Nova
York.

1 2 Setembro 1860
Secund Central.

4 23 Outubro

3.^a e 2.^a - Vague effectuadas
pelo Chefe e Secretario desta
Legação e pelo Consul Geral
do Império.

23
Officio capitular
Kissow, do.
Durante o anno de 1867 sobre o mesmo assumpto
Ap. do Sr. Regente a dirigio nenhuma. (P. do Sr. Regente do
officio com este titulo.

Correspondencias

1. 17 Maio
Legação Central
Dirito que pensa ter
a Republica da Nova
Granada a navigação
do Amazonas, independente-
mente de concessões do
Governo Imperial.

2. 3 Junho
Legação Central
3.º P. e B. = Officio manifesta-
do por muitos Americanos
de emigrar para o Brasil
levando consigo suas esposas

3. 13 Junho
Legação Central
3.º P. e B. = Officio dirigio
do ao Consul Geral pela
Legação Imperial, sobre
a conveniencia de dar
instruções aos Vies. Consules
do Imperio relativamente
a actual crise politica.

Harmonio de Toledo Marcondes de
Montezuma?
Secretario de Legação.

regras em 4 de Maio de 68.
L. de Brasil, nos Estados

Vegetação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
12 de Janeiro 1864

Washington au 10 de Janvier 1861.

Indice:

3^a Seca.
N. 1.

3.ª serie = Remesa de los indios
de los officios de 1860.

protestos de meu profundo respeito
e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

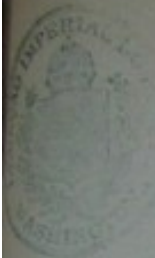
1860

Indice:

Legação Imperial do Brazil nos E. U.
Washington em 25 de Janeiro de 1860.

Aug.^{to} em 29 de
Junho de 1860
A' pers.
S. 2.^a em 22 de

Seção Central = 3.^a N. 1.^a = Correspondencia
N. 1.
com o General Cass, Copias N.^{os}
1, 2, e 3, relativa ao D.^o
Wilgore.
= 3.^a N. 2.^a Correspondencia com o N.^o
Knapp de Newark, Copias
N. 4 e 5 sobre telegraphos
electricos, e um officio N. 6
sobre o mesmo assumpto diri-
gido ao Consul Genl.



4^a Secção
Confidencial

Legação Imperial do Brasil em Washington
Washington em 5 de Janeiro de 1868

Almo Ex^{mo} Sr.

5.^o 1.^o Com resposta ao respeitável despacho de V.^{Ex.^a}, expedido pela 4.^a Secção depe. Ministerio em 27 de Outubro do anno passado com a rubrica de reservado, tenho a satisfação de annunciar a V.^{Ex.^a} que o deliado negocio a que elle se refere, está terminado de maneira que não seja o Governo Imperial obrigado a fazer mais sacrificios.

5.^o 2.^o A carta dos banqueiros Riggs & Co de que indico o proprio original, mostra que a divida do Conselheiro Cavalcanti por conta da qual o Sr. Borges pagou, de ordem do governo Imperial, a quantia de \$2700, foi definitivamente liquidada mediante os valores que aqui havia deixado o dito Conselheiro; e que depois de pago tudo quanto os banqueiros reclamavam por protestos e recambios, apparece um saldo de \$1336.28.^o pelo qual já o Sr. Cavalcanti sacou. Destes

A Sua Excellencia, Sr. João Luiz Vieira Conselheiro de Sinimutã
V.^{Ex.^a} V.^{Ex.^a} V.^{Ex.^a}

e da commoia do juramento no
Herald de hontem (3 Out.); § 2.º Ho-
menagem e dedicacão offerta a
L. S. M. M. e a Augusta Herdeira em
nome dos empregados do Imperio
neste paiz.

12. 5. Out. § 1.º Conceição feita ao Sr. Frederico 0 8 1860.

Hamilton Southwark para ex-
plorar no Brasil a torfa illumina-
dora; § 2.º Razão por que se
usou da palavra privilegio,
quando se referio ao contracto ce-
lebrado por M. Southwark.

13. 5 " §§ 1.º a 6.º Estado da Saude do Sr.
João Antonio Marques.

14. 23 " § 1.º Indagações relativamente aos
meios de conseguir no Brasil pa-
tentes de privilegios exclusivos pa-
ra invenções; § 2.º Indagação
sobre as disposições legais no
Imperio para cartas de natura-
lização de cidadãos brasileiros;

Este negocio que foi tratado pelo Sr. Borges
com a delicadeza e reserva que a sua
natureza exigia, não ha no archivo da
Legação recordação escrita; nem penso man-
dar registrar este officio, salvo si V. Ex.^a posi-
tivamente m'o ordenar.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

4^a Seccão

1859-60

Entrado em 5 de Maio de 1859

Rp.^{da} em 8 dito, D. pr.^o Confal
Devolvida a carta de Registro

J. Secção

N.º 1.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 6 de Janeiro de 1860

Alm.º e Com.º Sr.

S.º Tenho a honra de
passar ás mãos de V. Ex.ª o incluído
inventário do Archivo desta Legação
que vai assignado tanto pelo Secretario
della, como pelo Addido que antes o
tinha a seu cargo.

Nelle figuram
alguns objectos que ultimamente
comprei, que eram indispensaveis
para a sua conservação e para
commodidade da correspondencia,
e de que opportunamente e pela
secção competente remetterei a V. Ex.ª
a conta, a fim de que se sirva man-
dar-me abonar o seu custo. São
um sello de estampar em secco, e dois
armarios para guardas livros e
officios.

Quando annua

Al Com.º Sr. Cons.º João Luis Vieira Conf.º Antonio da Silveira

predecessor entregou o dito archivo ao Sr.
Borges, constava elle apenas de maços de
papeis, livros e alguns sellos para lacre
quasi inuteis; e Sr. Borges fez a acquisição
de duas mesas, únicas que actualmente
servem, e eu completei o que era mais ur-
gente, comprando os dois armarios e o
sello de estampar acima mencionado

P. 2.ª Entre os livros
que formam a bibliotheca da Legação
existe uma collecção de Diarios Flumi-
nenses (10 volumes) que registram a
chronica de uma parte interessante
da nossa historia - de 1821 a 1822 -
as quaes de muito menos uso são aqui
do que poderiam ser na bibliotheca de
algum estabelecimento literario do Imperio.
Si V. Ex.ª for servido autorisar-me para
offerecê-las ao Instituto Historico
Brasileiro, eu os remetterei pela primeira
ocasião que se apresentar depois de
recebida a autorisação.

P. 3.ª Remetto tambem
incluindo, para serem distribuidos pelas
diversas secções desse Ministerio, os in-

dices dos officios que durante durante
o findo anno de 1857 dirigi por cada
uma dellas.

§ 4.º Em um caixote
que pela via de Nova York vou expedir
para essa Côrte, dirigido a esse Ministe-
rio, envie tambem os livros constantes
da lista junta, destinados tanto para
a Repartição dos Negocios Estrangeiros,
como para as do Imperio, Marinha e
para o Director do Imperial Observatorio
Astronomico. Os respectivos officios
de remessa que os acompanham, vao,
segundo o teor das ordens vigentes,
a sello volante. Para esse Ministerio
vao onze volumes; sendo 4 de
Mensagens de Presidente ao Congresso
na 35.ª legislatura - anno de 1858,
1 da Informaçao do Secretario de Estado
de 1857, 1 da lista de reclamações
dos cidadãos dos Estados Unidos
contra Governos Estrangeiros - anno
de 1857, dois Relatorios do
Commercio e Navegação - anno de 1857,
1 Informaçao do Secretario do
Thezouro - 1857, e 2 Relatorios sobre

Respon. 17m 7 de Março de 1860
a meu addre. em 23 de 80 80.

Bancos 1856-57. Pelo paquete inglez
remetterei o respectivo conhecimento.

Digne-se V. Ex.^a aceitar
os protestos de minha alta consideração
e profundo respeito.

Miguel Maria Lisboa

Inventario dos livros e objectos pertencentes a' Legação Imperial em Washington na occasião em que della se conta o Sr. Conselheiro Miguel Maria Lisboa.

Washington, D.C. em 3 de Outubro, 1859.

Arquivo:

Registro.	3. ^a Secção	3 livros.
	4. ^a Secção	1 "
	Com o titulo de "Correspond. com o Governo Imperial"	2 "
	Diversos Ministerios	1 "
	Confidenciaes	1 "
	Governo de Washington	2 "
	Correspondencia diversa	1 "
	Presidentes de Provincia	1 "
	Legações Brasileiras	1 "
	Idas Estrangeiras	1 "
	Reservados	3 "
	Consulados Brasileiros	2 "
	Papaportes	1 "
	Inventario	1 "
	Livro de Termos	1 "
	Secções 1. ^a e Central	1 "
	" 2. ^a e 3. ^a	1 "
	Index	1 "
	Notas de Governo Americano	2 "
Correspondencia Recbida.	3. ^a Secção (Despachos da)	8 "

Correspondência recebidas.	1.ª Secção (Despachos da)	1 livro
	2.ª Secção (Idem)	1 "
	4.ª Secção (Idem)	1 "
	Secretos (Idem)	3 "
	Circulares (Idem)	20 "
	Consulado Geral (Offícios)	20 "
	Vici Consúladors (Idem)	20 "
	Diversos (Idem)	3 "
	Legações Brasileiras (Idem)	20 "
	Letras Estrangeiras (Notas)	1 "
	Corte (Despachos dos varios Ministerios)	1 "
	Confidenciaes (Despachos)	1 "

Diversos livros e objectos.	Regimento das Legações	1
	1 Mapa de Cifras.	
	Dictionario de Constantino	1 vol.
	National Intelligencer (encadernado)	5 "
	Weekly Register	48 "
	American Biography	9 "
	Elliot's American Diplomatic Code	20 "
	American State papers	120 "
	Life of Washington	5 "
	Laws of the United States	3 "
	Uma collecção das Leis do Brazil desde 1838 a 1854 (Faltão os annos de 47, 55, 56)	
	Uma serie encadernada de Diario Fluminense.	10 "
	National Government Journal	1 "

Johnson's Dictionary	2 vol.
O 2. ^{do} tomo do Dicionario de Boyer	1 "
Differentes documentos do Congresso	
Diversos relatorios das Reparticoes de	
Brazil em folio	
Alguns massos de papeis.	

Jornaes	
Annaes do Parlamento Brasileiro	10 "
Gillos (vito).	
Uma balanca de pesar cartas.	
Duas mesas.	
Uma estante.	
Um tinteiro.	

Detalhe de alguns dos artigos a-
cima averbados:

1855-1856	Executive documents (faltam 10 vols)	16 vol.
"	House Journal	2 "
"	Miscellaneous	2 "
"	Reports of Committees	2 "
"	Reports from the Court of Claims	2 "
1856-1857	Executive documents (faltam 4 vols)	13 "
"	Senate Miscellaneous	1 "
"	Report of the Court of Claims	1 "
"	House Journal	1 "
"	Senate Journal	13 "
"	Senate documents	1 "
"	Senate Reports	

1856-1857	Reports of Committees	3 vols.
1857-1858	Executive documents (faltas es vol. 56)	14 "
"	Miscellaneous documents	3 "
"	House Journal	1 "
"	Report of the Court of Claims	3 "
"	Report of Committees	6 "
"	Senate documents	14 "
"	Senate Miscellaneous	4 "
"	Senate Reports	2 "
"	Diversos documentos do Congresso Americano:	

Report of the Coast Survey para os annos
de 1855, 1856, 1857. 10

"Redações Commercial" durante os annos de
1856, 1857, 1858.

Naval astronomical expedition 2,000

Report of the Secretary of War para
dos exercitos da guerra da Crimea. 1 "

O 1.º volume do "U.S. boundary survey" 1 "

Diversas Mensagens do Presidente
dos Estados Unidos em folio, dos
annos 1850, 1851, 1856, 1857.

1855. Relatorio do Ministro da Fazenda

1856. Dito do dito sobre bancos

1857. Dito do dito sobre bancos

Quadro da Receita e Despesa do an-
no financeiro de 1855 a 1856.

Relatorio do Ministro da Fazenda

N. Dia. Mes

Pub. N. Anno.

§ 3.º Pede copias das leis e regulamentos do Brasil que versam sobre a materia.

15. 31. Out. §§ 1.º a 3.º Papos dados para ler O. 13. 1860.

sar o Sr. Jose Antonio Marques da situação forçada em que se achava

16. 15. Nov. § 1.º Remette um officio dirigido ao Sr. D.º Jui de Suzentes da cidade de Valença.

17. 19. " § 1.º Accusa a recepção da Circular de 15 de Setembro passado, que cobrio dois exemplares da Falsa de S. M. O Imperador; § 2.º Tradução da Falsa no "Intelligenciar" de hoje.

18. 3. Dez. § 1.º Cumprimentos pelo Natalicio de S. M. O Imperador.

19. 4. " §§ 1.º e 2.º Ordem da Repartição do Tesouro Federal sobre encomendas dirigidas aos Ministros e Encarregados de Negocios Estrangeiros.

sobre o estado das finanças no anno
financeiro de 1856 a 1857
Orçamento para o anno financeiro
de 1857 a 1858.

Dito para o anno financeiro de 1858
a 1859.

Spirit of Claims of the Citizens of the
United States against foreign Govern-
ments.

Relatorios das Repartições do Brazil:

Ministerio da Justica:

Relatorios dos annos de 1856, 1858, 1859.

(falta o anno de 1857).

Ministerio de Estrangeiros:

Relatorios dos annos de 1846, 48, 50, e dois
relatorios de 1851, 1 annexo, 1854, 55, 56,
57 e dois annexos.

Ministerio do Imperio:

Relatorios de 1855 com 1 annexo 1856, 58.

Relatorio da Repartição das Terras
Publicas de 1857.

Ministerio da Fazenda:

Relatorios de 1851 e 1855.

Commercio e navegação do Brazil de
39 a 45 inclusive.

Orçamentos da Recita e despesa
geral do Imperio para o exercicio de 1858

Dito de ditos para o exercício de 1853-55.
Tarifa das Alfândegas do Imperio do
Brasil - 1857.

Ministerio da Marinha:
Relatorios dos annos de 1854, 1855,
1856, 1857, 1858.

Ministerio da Guerra:
Relatorios dos annos de 1845, 1854,
1856, 1857, 1858.

Relatorios dos Presidentes de algumas
das Provincias do Imperio:

Amazonas, Pará, Maranhão, Rio
Grande do Norte, Piauí, Ceará,
Pernambuco, Alagoas,
Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Goyaz,
S. Paulo, Sta. Catharina, Rio de Janeiro,
Minas, Rio Grande de S. Pedro do Sul,
e Paraná.

Memoria del Ministro de Hacienda
y Comercio - Lima 1850 1 fol.

Dito del Ministro de Relaciones
Exteriores - Lima, 1850. 1 d.

Documentos relativos ao apresamento
4.^a da barca franceza "Charles & Georges" 1 d.

Briete - Dictionnaire françois 1 d.

Moraes - Dictionario Portuguez 2 d.

American Atlas - 1822 - 1 d.

Jornaes de Commercio.
Correio Mercantil.
Washington Intelligencer.
Constitution.
New York Herald.
Courrier des Etats Unis.
Um maço de "Diversos folhetos."

Está conforme:

Harmedio de T. M. de Montezuma
Secretario de Legação.

B. J. Torreão de Barros.
Addido.

Objectos que se compram
para a Legação depois que
della somou conta o Conselheiro
Miguel Maria Lobos.

Dois Armarios para guardar o
Archivo e papeis pertencentes á
Legação.

Um estante.

Um Sello.

Está conforme.

Harmedio de T. M. de Montezuma
Secretario de Legação.

Ministerio dos Negocios da Marinha.

Relatorios do Coast Survey de
1854 a 1857 inclusive. — 4 volumes

Relatorio do Secretario da Marinha
sobre o ferro, carvão e madeira de
construção da região de Desprives
no Estado da Carolina do Norte, do
anno de 1859 1 folheto.

Ministerio dos Negocios do Imperio.

Relatorio do General Land office
do anno de 1858. a 1859 — 1 folheto.

Dito do Patent Office do anno
de 1858 — 3 folhetos

Dito do Smithsonian Institution
dos annos de 1856, 57, 58. — 4 folhetos

Relatorio do Secretario da Guerra
sobre estradas de carro no Territorio
de Utah do anno de 1859 — 1 folheto

Relatorio do Secretario de Interior
sobre caminhos de carro do Pacifico
do anno de 1859. 1 folheto.

x Para o Director Geral do Observatorio
Astronomico do Rio de Janeiro:

A Obra "Maury's Sailing Directions"
offerecida por seu Autor o Tenente Maury

Esta conforme.

Harmonio de T. M. de Montezuma

Secretario de Fazenda



4ª Seção Legação Imperial do Brasil em Washington
 Confidencial Washington em 6 de Janeiro de 1860

M^{te} Ex^{ma} M^{te}

5º.º Em 6 de Agosto do anno passado tive a honra de dirigir-me ao illustre predecessor de V^{ra} recomendoando minha respectiva representação sobre a insufficiencia da ajuda de custo que me foi arbitrada para minha transladação da Lima para Washington. Aí o presente não recebi resposta a meu officio, e como as difficuldades em que ^{me} era então e que me induziram a recorrer á equidade do governo, longe de desaparecerem, crescem cada vez mais, vou de novo supplicar a V^{ra} se devesse tomar em consideração e fazer subir aos pés do throno do nroso Augusto Monarcha, as razões em que fundei aquella representação.

5º.º 2º Eu não peço, humilissimamente senhor, concessão excepcional; só peço e opere a justiça de V^{ra}, a equitativa applicação ao meu caso da lei vigente. O artigo 6º da lei de 22 de Agosto del 1851 diz que "no caso de remoção de umas para outras legações

A sua Excellencia o Sr. João Luis Vieira. Transmissão do tributo
 João Luis Vieira

se abonaria um ou dois quartéis, conforme
as distancias ou as despesas provaveis da
viagem — Nas remoções das legações da Ame:
rica podera o governo devar a ajuda de
custo quando o julgar necessario." Determini-
mondo pois a lei que a ajuda de custo de
remoção seja proporcionada á distancia de
uma residencia á outra e ás despesas pro-
vaveis da viagem, eu espero que V. Ex.^a toma-
rá em consideração que a viagem de Lima
a Washington, passando pelo Rio de Janeiro,
como tive ordem de passar, expedida em
despacho confidencial da 4.^a Secção, de 7 de
Agosto de 1858, e tendo depois de ir a Paris
em serviço, e das mais longas e dispendiosas
que se podem empreender no nosso serviço
diplomatico. No citado despacho de 7 de
Agosto me foi especificado que com minha
chegada ao Rio se me abonaria uma razo-
avel ajuda de custo; a qual não reclamei
logo por que havendo-se me mandado pagar
durante minha ausencia de Lima o or-
denado que então vinha sem desconto,
em consequencia de ir eu á Europa em
serviço, não me era bem pesada a residen-
cia que alli podia temporariamente fixar
sem a mesma representação que era obri-
gado a ter no Rio. Com minha nomeação

para os Estados Unidos, porém, variaram as cir-
cumstancias, tive de fazer para a trasladação da
minha familia e para montar a minha casa
com mediana decencia, gastos enormes; de
modo que estou hoje no desembolso de mais de
50000 francos do meu limitado patrimonio,
com perspectiva de soffrer ainda maiores sacrificios.
§. 3. Si a letra e o espirito da lei favorecem mi-
nha representação, a maneira pratica por que
ello tem sido até o presente applicada, torna
ainda mais clara a razão que me apiste, e
mais completa a confiança com que recorro a
V. Ex. De meus tres immediatos predecesso-
res foi removido um para Washington
de Lima passando pelo Istmo de Panamá
e chegando a seu destino com poucos meios
de vinte dias de viagem; outros dois mu-
daram de pair de residencia com uma
travessia de dez dias: V. Ex. por tanto elevará
a insistencia para que seja eu tratado com
igual consideração á que mereceram e seu em-
pregados, depois de ter effectuado uma viagem
de mais de 70 dias de navegação a vapor.

Digne-se V. Ex. a colher com indulgencia
o conteúdo deste officio e aceitar os reiterados
protestos do meu profundo respeito e alta conside-
ração.

Miguel Maria Lisboa

4ª Seção

1858-60

Entrado a 5 de M^{co} f. 31/v

Respondido a 8 dito - D^o Confal

~~1859-60 = Att. D^o 8 4^o~~

~~Att. D^o 8 4^o = Att. D^o 8 4^o~~

Apida or ante

~~etc. cons. illegul. Manu Lisboa, liv. 4.º. 2.º. 3.º.~~

~~Alm. no Washington, para cumprimento D. 1.º. 2.º. 3.º.~~

Legação Imperial do Brazil, nos Estados Unidos
Washington, em 6 de Janeiro de 1860.

1.^a Secção
N.º 1.

Ilmo. e Ex.^{mo} Sr. P.

§.º 1. No inserto N.º 8514, do "New York Herald", de 28 de Dezembro proximo passado, tenho a honra de eleva a respeitavel presenca de V. Ex.^a a Mensagem annual enviada pelo Presidente dos Estados Unidos ao Congresso Federal; e bem assim os Relatórios dos Secretários do Thesouro, da Guerra, da Marinha, do Interior e da Repartição do Correio.

§.º 2. A Mensagem, esperada com seu interesse e uma impaciencia proporcionada á situação do paiz, satisfaz aos homems moderados pelo que toca á parte relativa a politica interna da Republica; ao mesmo tempo que tem dado logar a acriminosas observações quanto á parte que trata das relações com Governos Estrangeiros.

§.º 3. M.^o Buchanan na actual lucta de principios que divide os Estados do Norte dos do Sul, entre os agitadores abolicionistas, por um lado, e os exagurados defensores do systema de escravidão por outro, entre os mitigadores

Ilmo. e Ex.^{mo} Sr. Concelheiro João Luis Vieira Consalvão de Almeida

N. Dia. Mes

Pub. N. Anno.

20. 12. Dez. 89. 1.^o e 2.^o Naufragio da cor-
veta "D. Izabel" e artigo es-
cripto a esse respeito pelo
Capitão Palmer.

Legação do Brasil nos Estados Unidos da America.

Washington, 4 de Novembro de 1868.

Luiz Aug. de Padua Fleury.

de Brown e os que descaradamente tem
nestes ultimos tempos pregado a dissolucao
dos Estados, adoptou o termo medio que
convenia á sua alta posicao, e á sua quali-
dade de Chefe supremo da Nação. Testima-
-teou sem reserva o enorme motivo de
Harpers Ferry; accusou com toda a
razão os actos daquelles que anunciando
doctrinas subversivas da Constituição
e da União não devem maravilhar-se de
que seus acorados partidarios deem
mais um passo avante e procurem por
em pratica por meio da violencia essas
doctrinas; mas ao mesmo tempo mani-
-festou sua completa confiança em
que a União seria conservada, não deixando
ao mesmo tempo de pintar em vivas
cores os perigos que a ameaçavam. Por
maiores que sejam as santagens da União,
diz a Mensagem, para cada uma das
seccões da nossa patria communem, ellas
serão consideradas nullas, si chegar o
tempo em que não possam ser dispostas
sem serios perigos contra a segurança -
-soal de quinze membros da Confederação.
- Si as mães de familia dentro desta en-
-tensa região não podem retirar-se ao
descanso da noite sem terríveis apprehensões
sobre qual poderá ser a sorte sua e de

sus filhos antes da seguinte manhã, seria
tão numerosa a uma tal povo e benficio
politico que decidiam da União. Porém
M.^o Buchanan sustentando com a soberana
autoridade da decisão final da Suprema
Corte de Justica, e direito dos habitantes dos
Territorios a colonial - os como de a p -
- promover com escravos em sem elles -
ali que tenham elementos para serem es -
- gidos em Estados, e adoptam então em
reputam, definitivamente o principio da
escravidão; e condemna em reserva o
trajeto de escravos, que ha no Sul que
tem a triste idia de quero reviver, e
de clarar legal, como contrario à doutrina
dos Pais da Patria, do leis da União, e do
espirito do Christianismo.

3.^o 4.^o Neste suprio passa ao das relações
estrangeiras; e depois de ter fallado da
fratello com a China, e da bão fi dos
Chinos em termos que são deverem ser monte
a gradam à Franga e Inglaterra, pois ali
certo ponto tendem a ficar fora normal
a estas duas Potencias na sua actual posição
contra o Império Celestial; depois de ter de
incluido a questão para ginga com tergiver
palavra sobre os effeitos amiz com que form
quitos por mais de um Estado para facilitar
o arranjo satisfactorio della; procuram
dizendo que as relações dos Estados Unidos
com os grandes Impérios de Franga e da
Russia, e com todas as outras Potencias da
Continente da Europa, e menos que

não possa exceptuar o de Hespanha, continuam
felizmente a ser de caracter mais amigavel.
Foi Lord Lyons, Ministro inglez, quem
me fez notar a palavra continente de
que se serve a Mensagem; mas si ella
foi intencionalmente usada com o fim de
não estender a Inglaterra a expressão cordial
que M.^o Buchanan quiz dirigir aos governos
Continenteis do velho mundo, as Gtatas
das questões pendentes com essa Potencia
— relativas ao Tratado Clayton - Palmer
e a ilha de S. João — expressa-se o
Presidente em termos moderados e con-
ciliatorios, realisando as previsões dos
que sempre confiaram em que estas
questões não produziriam rompimento
entre os dois paizes. Permitta-me V. Ex.^a ¹
que diga de passagem, que por noticias ¹²⁰⁵
posteriores á publicação da Mensagem
corre que o Tratado entre a Gran Bretanha
e o Estado de Honduras a que allude
M.^o Buchanan, está já negociado, re-
nunciando por elle S. M. B. tanto a
suas pretensões ás ilhas da bahia
de Honduras, como ao Protectorato dos Mosquitos.

S.^o 5. Ao tratar das relações com Hespanha
renova o Presidente suas manifestações sobre
a conveniencia de adquirir por meio de compra
a ilha de Cuba; mas apesar de que no texto deste
topico ainda se nota algum arêdume, com tudo
não falla da aquisição de Cuba no tom altivo
em que antes fallou, e mesmo passa por elle
com bastante rapidez, e como por descargo

de consciência. - Tinha-se visto, notor que o próprio
M^r Buchanan se encarregou de defender a Espanha
das acusações que lhe dirige relativas as reclama-
ções pecuniárias contra aquella nação, quando
asseverou ao Congresso que a falta de cumprimento
de obrigações (também pecuniárias) emanadas
do Tratado de 1795, servia de fundamento ao
Governo Espanhol para demorar a liquidação
das reclamações americanas.

3.^o 6. Onde porém a Mensagem mais
se espreia - onde manifesta princípios
mais machiavelicos e perigosos para os Esta-
dos vizinhos - é no tópico relativo ao México.
Ocupando pouco de 2 columnas do Herald
com esse tópico, conclui M^r Buchanan
por confessar á nação e ao mundo, que é
exacto o que tem publicado alguns jornais
e que parecia incrível, sobre o Tratado
negociado com o Governo parcial e vacillante
de Juarez. O Presidente pediu que o author
a mandar tropas regulares ou voluntarias -
isto é - regulares ou filibusteras, ao interior
do México para conseguir indemnização e
garantias para os americanos; e como isso
não se pôde fazer sem passar pelo território
ocupado por Juarez, será necessario por se
de acôrdo com este, e sustentado a contra
Miramón. É constante e já se não duvida

Leji, de que o accôrdo entre o governo dos
Estados Unidos e France, para facilitar estas
desarmas, certamente foi pa. negociado por
Mr. McLane; que por elle obtem o governo
dos Estados Unidos o direito de proteger a
communicaçao entre os domos oceanos
por Tehuantepec e de Rio Grande a below,
por meio de forças militares, com ou sem o
consentimento do governo Mexicano; e que
mediante uma indenisaçao de 4 milhoes
de dollars dos quaes 2 milhoes serao pagos
para satisfazer as reclamaçoes dos cidadãos
Americanos, gozarão de perpetua exempção
de direitos todas as mercadorias que pas-
sarem em transitto. E semelhante tratado
por a vante ficara a independencia e
soberania da Republica Mexicana re-
duzidas á expressao mais simples; mas
é duvidoso que Juarez tenha tempo
para consummar a sua obra antinacional,
e mesmo que o Congresso vote a somma
de 4 milhoes que é indispensavel para
a sua execucao. A politica invasora
desta paiz contra Mexico tem intima
relaçao com a questao de principios que
divide os Estados livres dos escravistas; e
quando se trata de desenvolver a, como a
desenvolve. Mr. Buchanan actualmente,

11 Estados do norte devem sem falta fazerem
oposição, pois consideram as novas aquisições
ao Sul dos actuaes limites, como elementos para a
criação de novos Estados escravistas.

§. 7.ª A parte da Mensagem relativa as
Relações Exteriores da Republica termina
por um prebulo que dirige o Presidente
ao Congresso e que procura justificar tanto
debuio de uma ponte de vista de conveniencia
como encarando-o pelo lado da sua constitucio-
nalidade, para ser autorizado a empregar
as forças navaes da Federaçao, a fim de proteger
os navios mercantes americanos, nas tripulações
e seus carregamentos, contra violências arbitrias
capturas e confiscações nos portos do Mexico
e dos Estados da America hispano-hologuana
estes paizes se acham em revolução. A mesma
Sciencia de haver sido concedida aquella
autorisação, seria, no conceito de Mr.
Buchanan, sufficiente para premiar
o mal. Esta parte da Mensagem tem
proporcionado energias geniaes da parte
de meus Collegas Sul-americanos, os
quaes nutrem a esperanza de que as
autorizações solicitadas sera este anno
negada, como ja o foi anteriormente.
§. 8.ª Esperava-se que o Presidente
fizesse na Mensagem alguma allusão

a nossas relações commerciaes, no sentido
de prejudicar-se dos direitos de exportação
que cobramos sobre o Café, como verbal-
mente se me tem varias vezes julgado.
Não ha ainda muito tempo que conversam
comunigo sobre o assunto com grande
desenvolvimento, e deu-me lugar a justifi-
ficar a marcha do Governo Imperial.
Argumentos entao com a necessidade em
que estamos de obter recursos para
encontrar nossas obrigações pecuniarias e
sustentar nossos creditos; Com a difficuldade
de estabelecer no Brazil importes
direitos, e com a vantajosa posição de nos-
sos agricultores sobre os de outros paizes²
que pagavam dezimos (de que os direitos de
exportação eram uma modificação) por
todos os productos da terra não só ex-
portados como consumidos no interior.
Acrescentar porem que o Governo Imperial
estava disposto a aliviar a nossa agricultura
daquella carga logo que o poderse fazer
sem diminuir a renda indispensavel
para encontrar nossas obrigações, e que já
nesses sentidos se havia legislado no Brazil.
O Presidente pôs termo à conversação a que
alludo, dizendo-me "ha alguma razão
no que dizes", e é possível que a este

accidente se deu e ter omitido mensagens
a allusões recomminatorias que nella teriam
se figurar.

3.^o q. Terminando aqui esta presente
análise, peço licença para reservar para
officio separado a synopse dos Relatores
que publico e periodico incluso.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os sentimentos
protestos de meu profundo respeito e
alta consideração.

Riquel Maria Lisboa

Indici:

Washington, em 6 de Janeiro de 1860.

1.^a Sessão 3.^{ra} à 4.^a Mensagem annual

N.^o 1.^o enviada pelo Presidente

dos Estados Unidos ao

Congresso Federal.

Resp pelo desp. N.^o 7 de 7 de Março de 1860

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington, em 7 de Janeiro de 1860.

1.^a Seção
N.º 2.

M^o e Ex^o Sr.

§.º 1. O N.º 8514 do "New York Herald",
de 30 de Dezembro, que vai appenso ao meu
officio N.º 1 desta Seção e Serie, transcreve os
relatorios apresentados ao Congresso dos Estados
Unidos na presente sessão pelos Secretarios
do Tesouro, da Guerra, da Marinha e
do Interior, e pelo Postmaster General.
Permitta-me V^o que d'elle lhe apresente
uma ligeira synopse.

§.º 2. O Relatorio de M. Cobb, Secretario
da Fazenda, apresenta o mappa da re-
ceita e despesa do anno fiscal decorrido
do 1.º de Julho de 1858 a 30 de Junho de 1859,
com os seguintes algarismos:

Receita	\$ 88,292,787.11
Despesa	83,751,511.54

Restando um saldo a favor do Tesouro de \$ 4,339,875.56.

Deste saldo podem haver-se a reduzir-se
para occorrer a exercicios findos da
Repartição do Correio, a somma de 4,296,009.00
ficando a sobra reduzida apenas a \$ 43,266.56.

Indice dos officios estensivos dirigidos pela Legação
do Brasil nos Estados Unidos da America a 1.^a Secção da
Secretaria dos Negocios Estrangeiros no anno
de 1860.

1860.

N.^o Dia Mes

Patricia N.^o Hom

- 1 6. Jan. Mensagem annual enviada pelo
Presidente dos Estados Unidos ao Con-
gresso Federal.
2. 9. " Synopse dos Relatorios apresenta-
dos ao Congresso pelos Ministros de
Estado dos Estados Unidos.
- 3 18 " §§ 1.^a a 4.^a. Exaltação dos partidos po-
liticos no Congresso, e eleição do Speaker.
§ 5.^o Tratado concluido entre o governo
dos Estados Unidos e o governo em Vera
Cruz precedido por Juarez.
§ 6.^o Remessa de um caixote pelo na-
vio "Eagle" ao Ministerio dos Negocios
Estrangeiros.
- 4 16. Fev. § 1.^o Eleição de M.^r Pennington para 0 3 1860
Speaker.

Trabalho de corrente em 1.º financeiro
e contando sempre com o saldo de 4 milhões
399 mil e tantos dollars calcula M. C. C.
a receita, composta de que se arrecadou de
1.º de julho até 30 de setembro de 1859 e de que
está orçada para os outros tres quartes do
dito anno, na somma de dollars. —

45,384,541.39
e a despesa na de 61,002,752.99
mostrando um saldo a favor de 14,381,808.40

Treasure de —

Como podem haverá de pagar
não só a divida do Correio
acima mencionada de 4
milhões, 200 e tantos mil
dollars, como outra da mesma

Repartição pertencente ao
Corrente exercicio e que
importa em mais 5 milhões
e meio, e mais uma somma
de 500 e tantos mil dollars
que pede o Secretario do Interior
para executar certos tratados
com Tribus de indios. tudo na
importancia de,

10,361,683.00.

O verdadeiro saldo, em 30 de junho
de 1860 será apenas de

4,020,125.40.

No orçamento do anno financeiro futuro de

1860 a 1861, a receita é calculada em \$80,606,202,41
e a despesa em
de modo que o saldo será de $\frac{66,714,922,79}{\$13,891,279,61}$
Mr. Cobb porém faz depender estes cálculos da
abstenção do Congresso, e só os garante com
as condições de que a receita seja conforme
com a orçada, e de que as apropriações feitas
pelo Congresso não excedam as que o Govern
tor pediu.

Passando a tratar de Commercio do
paiz, e do seu movimento, refere-se o Relator
aos mapas annexos ao mesmo (que ainda não
foram publicados) os quaes mostram que as
importações no anno financeiro findo for-
am de \$338,768,130. — e as exportações
de \$336,789,462. sendo a differença a favor
dos Estados Unidos de \$18,021,332. na qual
somma se comprehende a do ouro que em grande
quantidade é remetido para Europa. Mr. Cobb
commenta os factos dos que accoem um mal
nesta excessiva exportação de metallico, relevando
que o ouro não é nos Estados Unidos, como em outros
paizes, um simples meio circulante, mas sim
um importante ramo de produção naci-
onal: de 1848 para cá, diz elle, calcula-se que
California tem produzido mais de 500 milhões
de dollars.

Recommenda o Relator, como um beneficio

incalculavel para o commercio, a adopção
pelos governos dos principaes paizes com-
merciaes do mundo, de um systema uni-
forme de estatística mercantil, de
uma unidade commun de moedas, e de
um systema geral de pesos e medidas; e
termina com algumas considerações de
interesse local sobre edificios publicos,
canaes, casa de moeda &c.

§. 3. Consta do Relatorio da Reparti-
ção da guerra, que o exercito dos Estados
Unidos deve constar de 18165 homens,
que no 1.º de Julho passado apenas estavam
alistados 17.498, e que destes apenas
11,000 podiam fazer serviço activo. Este
numero, minimo como era, devia dar guar-
nições para 130 postos militares dessemeados
por um territorio immenso; e o resultado
era que os indios commettiam depredações
nos confins da Republica, que não era possível
castigar. Os gastos da Repartição da guerra
são orçados em \$13,098,725,92.

M^r Floyd recommenda a introdução
de camelos como um importante elemento
de mobilisação militar; e termina por uma
breve allusão ao recente motim de Harper's Ferry
e à parte que tem o exercito da União em
restaurar a ordem.

3.º 4. O Secretario da Marinha, M. Toucey,
abre o seu Relatorio com a questão Paragway,
e com a enumeração dos barcos que se compraram,
ou equiparam - em numero de 19 - para a dita
expedição, declarando que as despesas della
sahiram do orçamento ordinario, menos a som-
ma de \$ 289,000 empregada na aquisição
de sete vapores de rio.

Refere-se logo ao trafico de escravos,
mencionando a captura de 3 ngruiros americanos
- o "Orion", o "Ardenne" e o "Emily".

Annunciando ao Congresso o augmento
da Marinha de guerra dos Estados Unidos em
20 Vapores - 7 comprados para a expedição
Paragwaya e 13 Constuidos - reclama ainda
maior augmento, como indispensavel para
proteger os interesses nacionaes. Passa depois
em revista as differentes estacoes navaes da
União, e conclue dizendo sobre a exploração
do rio Parana o seguinte:

"No dia 28 de julho de 1858 chegou o Capitão
"Page a Cuyabá, Capitão do Mato Grosso,
"Provincia do Imperio do Brazil, em lat 15º
"36" sul, e pelo curso dos rios distante umas 12,000
"milhas do Oceano. Como o "Argentina" não podia
"subir o rio Cuyabá em consequencia de falta de
"agua, foi despachado para continuar a exploração
do rio de M. Lourenço, em quanto o Commandante

"Faz com o pequeno vapor 'Alpha' explorava
"o Cuyabá. Este rio lança-se no de Lourenço
"que é um tributário do Paraguay. Com sua
"intenção de ir immediatamente o Cuyabá,
"e prosseguir na exploração do Paraguay em
"toda o seu curso navegável. Elle fallou com
"prazer das attensões marcadas que recebe
"das autoridades do Governo logo que entrou
"na parte habitada do territorio brasileiro.
"A continuação da exploração foi-lhe facil.
"- itada da maneira a mais benévola e
"cortez, especialmente pelo Presidente da
"Província e outros altos funcionarios do
"Governo brasileiro." O Secretario da Marinha
"já me havia verbalmente communicado o
"conteúdo deste topico, pedindo-me que o
"fizesse constar ao Governo Imperial.

§. 5. No Relatorio do Interior nada
"encontro que mereça ser especialmente
"mencionado como interessando-nos directa-
"-mente. Em 18 mezes terminando em 30 de
"Setembro de 1859 apropriadam-se 10,618,183
"acres de terra, sendo uma parte della, vendida
"por dois milhoes cento e tantos mil dollars,
"e o resto entregue a quem de direito por diversos
"títulos. Os gastos do proximo anno são orçados
"em 1 milhaes de dollars. M. Thomson recom-
"-menda muito a compra de plantas e sementes

que poderão ser vantajosamente cultivadas ao
paiz.

§. 6. Finalmente Mr. Holt, Postmaster General
reputado e que sobre a dívida da sua Reparti-
ção communicou o Secretario do Thesouro, dá
uma idéa pouco animadora da conta corrente
da sua Repartição: o excesso da despesa sobre
a receita della foi em 1859 de \$6,996,009,26;
está calculado para o anno de 1860 em
\$4,816,092,71; e para 1861 em \$5,988,424,04.
Enche depois varias columnas do "Herald" com
informações e reclamações extremamente de-
talhadas sobre a marcha dos negreiros a
seu cargo, e apresenta minuciosos dados
estatísticos relativos ao serviço interna-
cional; mas não diz uma palavra sobre o
projecto de M.^r Stevenson de estabelecer
uma linha de vapores entre New York
e o Rio de Janeiro.

Digne-se V. Ex.^{ca} aceitar os reiterados
protestos de meu profundo respeito e alta
consideração.

M.^{me} E.^{me} Sur.
Conselheiro João Luiz Viana Causante de Simões.

Miguel Maria Lisboa

Judici:

Washington, em 9 de Janeiro de 1866.
1^a Secção. 3.^{as} 1 a 6. Synopses dos Relatórios
N.º 2. apresentados ao Congresso pelos
Ministros de Estado dos Estados Unidos.

Resp. pelo desp. Ast. de 7 de Março de 1866 Let. N.º 6.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, em 18 de Janeiro de 1868.

1.^a Secção
N.º 3.

Ilmo e Ex.^{mo} Sr.^o

S.^o Tm. - se passou mais de 40 dias depois que se reuniu o Congresso Federal dos Estados Unidos, e ainda assim não tem passas no exercício do Poder Legislativo, por que não está ainda organizada a Casa de Representantes por falta da eleição do seu Presidente. O partido republicano compoete em sua acção e bastante forte para impedir o triumpho de seus fracionados adversarios, não conta bastante votos para formar a maioria absoluta, que exige a Constituição para a eleição do Speaker, e as diversas facções do partido Democratico, algumas das quaes queriam a administração tanto como os republicanos, não tem podido chegar a um acordo sobre a pessoa a quem deve ser confiada a direção dos trabalhos da Camara. A consequencia é que está paralyzada a marcha dos negocios; e como não está ainda votada pelo Congresso a authorisação para pagamento de diversas dividas atrasadas que importam em varios milhoes de dollars, os credores do Estado acham-se muito descontentes e irritados. Mas os membros do Congresso não attendem

Ilmo e Ex.^{mo} Sr.^o

Poço Lino Vieira Camaragão de Viçimbu.

a ipse; e pôde se julgar da sua exaltação, quando
vendo que são elles mesmos, victimas da sua obedi-
ência, pois ainda não receberam um centavo de
denro subsidio, nem o receberão em quanto
se não organizar a Casa.

§. 2.º Entretanto tem lugar diariamente
debates relativos ao processo da eleição, em que
se tem manifestado violentas paixões, e em
alguns casos tem havido escandalo. Já tem lugar
um desafio entre dois Membros da Casa - M.
Gron e M. Branch - , que não terminou em
duelo pela mediação de amigos communs dos
contendores; e em uma disputa entre dois
outros - M. Clark e M. Haskins - este al-
tamente chegou ao extremo de puzer por uma pisto-
la de que felizmente não pôde fazer uso.

§. 3.º Mas si no recinto do Congresso os ami-
gos estão por esta forma exaltados, a agitação
não é menor nos Estados. O novo Governador
de Virginia (pois M. Wise acabou com o au-
to e seu Governo) continua a recomendar
medidas de preparativos bellicos. No Estado de
Missouri, teve lugar, no dia 29 de Dezembro,
uma insurreição de escravos que foi facilmente
suffocada; e no da Carolina do Norte, foi preso
no dia 23 do mesmo mes, um Ministro da igreja
dissidente, que no púlpito recomendava o
livro de Helfer e servia-se de linguagem
propria para tornar os escravos descontentes com

a sua sorte, sendo lançada a sultura de baixo
de fralda.

3.º 4.º A vista de todos estes factos confirmam
se e crescem os temores dos que creem chegada a
crise trarivel que ha tanto tempo ameaça estes
Estados; mas eu não desesperei de quem em mim
sees. tem. confie, por suas ideas praticas como
é o povo americano, será ainda descoberto como
conciliador de conjurar a tormenta e de conservar
a União. As ideas extremas que tem
produzido esta crise, não são partilhadas pela
grande massa da população; e o proprio pe-
-rigo que parece imminente, tem já despertado
a attenção de muita gente que de ordinario
pouco se occupa de negocios politicos. Em muitos
Pontos do Norte da Republica celebram-se
meetings no sentido de conservar a união e de
fazer justiça ás justas reclamações do sul;
e muitos homens politicos, mesmo do partido
republicano, concordam em que é indispensa-
-vel executar baldamente a lei que authoriza
a extradicação dos escravos fugidos - lei que
até o presente é geralmente illudida - e
legislar sobre os meios de impedir para o
futuro invasões de territorio como a que
praticou John Brown. Neste ultimo sentido
foi já proposto no Senado um projecto de lei
que é provavelmente será approvado.

3.º 5.º Não me é ainda possível prometter

N.º Dia Mes

Pub. M. Anno

§§.º 2.º e 3.º Trabalhos da Casa dos Representantes.

§ 4.º Medidas que tem progredido no Senado.

§ 5.º Estado em que se acham os partidos em consequencia da aproximada eleição presidencial, e os nomes dos aspirantes. § 6.º Tratado entre os Estados Unidos e o Governo do Mexico, o Sr. Ocampo e aqui brevemente esperado em missão especial do Governo de Juarez. § 7.º Artigo do New York Herald de 13 de Fevereiro, fazendo justiça a virtude das instituições monarchicas.

5 3 Março § 1.º Cópia do Tratado entre o Gov.º O 4 1860
no dos Estados Unidos e o de Juarez
estabelecido em Vera Cruz; § 2.º Provavel
reprovação deste Tratado pelo Poder Legis-
lativo. Motivo pessoal de Sr Buchanan
em promover a sua negociação. § 3.º Mo-
tivo que obriga o Senado dos Estados

hoji a V. Ex.^a, como se pedia, uma copia do
tratado concluido entre este Governo e o que
em Nova Cruz e presidido por Marquez; por
que tem sido ate o presente guardado rigorosa-
mente a respeito delle. Mas sem licença
para elevar á presenca de V. Ex.^a o incluso
retalho de N.^o 14, 803 do National Intelligencer
desta cidade, de 14 do corrente, que publica a
nota que o Ministro de Negocios Estrangeiros
do General Miramou - C. Muñoz, Lado -
dirigio ao General Cass, protestando contra
aquelle tratado. Esta nota foi aqui entregue
no Departamento de Estado pelo Sr. Armudianau
antigo secretario da Legação mexicana em
Washington; tem causado sensação entre os
membros do corpo diplomatico; e deve produ-
zir effeito tanto no publico como no Congresso.

P.^o 6.^o Pelo navio "Eagle" que de Nova
York deve largar nestes dias para o porto do Rio de
Janeiro, irá, com direcção a esse Ministerio, um caico-
te contendo varios livros e documentos impressos. Pela
via de Londres dirige hoji ao Sr. Conselheiro Director Geral
o respectivo conhecimento.

Sign. - se V. Ex.^a aceitar os reiterados protestos
de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Gold and Silver English and Swiss Watches.
Rich jewelry, ornate designs.
Diamonds, Pearls, and all the Fashionable Styles.
Silver Ware, unsurpassed in style, quality, and finish.
Ladies' and Gentlemen's Watches are invited to examine
this NEW JEWELRY ESTABLISHMENT, a visit entailing
no obligation to purchase.
* Uniform prices, in plain figures, and no variation.
any 25-27

La Petite Champagne.

THIS celebrated Wine is highly sparkling, perfectly pure,
and of a rich fiery taste, unsurpassed in quality by any
wine in the American market.

RUBIN (CABINET) CHAMPAGNE

Particular attention of connoisseurs is invited to its qualities
and superiority as a Dinner Wine of unrivaled merit. Its
beautiful ruby color is guaranteed to be the natural product of
the grape.

CRAMER, AREGO & McCLOSKEY,

Sole Agents in the United States,
19 Broad street, New York.
For sale (wholesale only) by
S. MURRAY,
400 10-42nd St.
35 Louisiana avenue, Washington.

ESTABLISHED 1760.

PETER LORILLARD,

SNUFF AND TOBACCO MANUFACTURER.

16 & 18 CHAMBERS STREET,
(Formerly 42 Chatham street, New York.)
Would call the special attention of grocers and druggists to his
removal and also the articles of his manufacture, viz—

Brown Snuff.

Macaboy, Fine Ribbon, Deming, Pure Virginia,
Crown Snuff, Scotch Snuff, Natchitoches,
American Gentleman, Copenhagen.

Yellow Snuff.

Scotch, High Tint Scotch, Fresh Scotch,
Fresh Honey Dew Scotch, Irish High Tint,
or Landyfoot.

Tobacco.

PRICES.
No. 1, FINE CUT CROWN, SMOKING,
No. 2, P. A. L., or plain, 80 Cents,
New, 1 & 2 mixed, Crown, or Sweet, Spanish,
Kilbuck, Sweet Scented Osmund, Cambrist,
A Circular of Prices will be sent on application.
N. B.—Note the new article of Fresh Scotch Snuff, which
will be found a superior article for dipping purposes.
dec 25—

RHODES'S SUPER-PHOSPHATE,

The Standard Manure.

RHODES'S SUPER PHOSPHATE,
The Standard Manure for Cotton, Tobacco, Corn,
Wheat Culture, besides all Root Crops.
Manufactured by
R. M. RHODES & CO.
Office 22 South street, Bow's wharf, Baltimore, Md.
PACKED IN BARRELS AND BAGS.
Price Forty five Dollars per Ton of 2,000 lbs., cash in Bal-
timore.

This celebrated and standard Manure, which is fully war-
ranted and sold under a legal guarantee, can be had of the
following agents, with the simple addition of shipping ex-
penses:

J. Henry Greenway & Co., Baltimore; E. F. Simpson,
Washington, D. C.; J. G. Waters & Co., Georgetown, D.
C.; J. A. Davis & Co., Port Deposit, Md.; Miller & Co.,
Morris, Md.; V. S. Brainerd, Frederick, Md.; Scher-
mer, Va.; M. Hallin & Co., Lynchburg, Va.; Scott, French
& Co., Fredericksburg, Va.; Waters, Zimmerman & Co.,
Alexandria, Va.; R. T. Beckwith, Norfolk, Va.; H. E. War-
ren, Farmville, Va.; Jefferson & Williamson, Blacks-
burg, Va.; James E. Haskins, Charlottesville, Va.; Keith &
S. C. J. A. Andley & Co., Albion, N. Y.; Patten & Miller,
Newark, N. J.; W. S. Sauer, New Orleans; Aiken & Gilbert, Wil-
mington, Del.; N. B. Hammond & Son, Newark, Del.; S. J. Christian,
Co. Boston; Geo. M. Way & Co., Hartford, Conn.; John
Mofford, Manchester, England; Charles Tyng & Co., Hava-
na, Cuba.

We are establishing agencies at all important points.
Our Manure is thoroughly established, and known to
be the best.

SEVEN YEARS, and other Tales, by Julia Kavanagh,
author of "Nathaniel," &c., 1 volume, cloth 50 cents, and
paper 30 cents.
Illustrations of Christian Doctrine in twenty-five Sermons,
by Henry W. Bellows, Minister of "All Soul's Church," New
York. Five shillings.
BLANCHARD & NOHUN,
Corner of 11th street and Penn. avenue.
dec 25—

FRENCH BOOKS IN FINE PARIS BINDING.

Theatre de Regnard, \$1.25
Theatre de Racine, \$1.25
Theatre de P. & F. Corneille, 2 vols., \$2.50
Caractères de la Bruyère, \$1.25
Fables de La Fontaine, \$1.25
Lectures de Madame de Sevigne, \$1.25
Machins de Rabelais, \$1.25
Machins de Molière—L'Alceste, \$1.25
Machins de Molière—Cottin, \$1.25
Machins de Molière—Comedies, \$1.25
Machins de Molière—Comedies sur la Revolution, \$1.25
Machins de Molière—Le Gendre de Christianisme, 2 vols., \$2.50.
FRANCK TAYLOR.

SCHOOL BOOKS of the various kinds used in the Dis-
trict for sale at the lowest prices.
FRANCK TAYLOR.

WILLIAM R. WEBB, Richard H. Clark, and Joseph
H. Bradley, Jr. having reported to the Court that, in
compliance with the decree, appointing them trustees in the
above cause, to sell certain real estate therein mentioned, they
have sold to John Marbury lots 4 and 26, in square 3, for
\$464.75.

It is by the Court, this 8th day of December, 1839, ordered
that the said sale be ratified and confirmed, unless cause to the
contrary be shown on or before the third Monday of January
next; provided a copy of this order be published in some pub-
lic newspaper published in the city of Washington three times
a week for three successive weeks before the said third Mon-
day of January.

By order of the Court.

True copy—test: JNO. A. SMITH,
dec 16—39 Clerk.

IN CHANCERY.—No. 1,514.

Circuit Court of the District of Columbia.

Antonio Fagon against William and Mary E. McGinnis and
Edward, William A., and Robert Stewart, administrators
and heirs of Wm. E. Stewart.

I am directed by an order of said Court "to ascertain and
report whether the debts of the complainant and of Mid-
dleton and Beall are just, and how much is due to them re-
spectively; whether the deceased, William E. Stewart, left
any personal estate applicable to said debts, and how much;
what real estate was left by him, and of what value; and
whether it will be necessary to sell any part thereof for the
payment of said debts; notice is hereby given to the parties
above named, and to William H. McGinnis, the guardian ad
litem of the minor defendants, that on the 17th January next,
at my office, in the City Hall, Washington, at 11 o'clock in the
forenoon, I shall receive the said debts, which, when all
suit parties are required to attend well, then to file and
dec 13—Stowdr

W. REEDIN, Auditor.

Circuit Court, No. 1,541.—Equity.

George Parker, Thomas Parker, and Joseph R. Bryan agt.
John W. H. Lewis, and Sophia M., Henry, Lewis,
Joseph, and Georgia Klendinst, widow and heirs of John
F. Klendinst.

BY an order of the Circuit Court I am directed to state
an account of the personal estate of said John F. Klend-
inst, the amount of his debts and the value of his real estate,
and whether it will be necessary to sell any and what part of
said real estate for the payment of his debts. The parties above
named and the creditors are hereby notified that on the 17th of
January next, at my office, in the City Hall, Washington, at
10 o'clock in the forenoon, I shall receive the said order; and
the creditors, previous to such day, will file with me their claims
duly proved.
dec 13—Stowdr

W. REEDIN, Auditor.

IN CHANCERY.—No. 1,537.

Circuit Court of the District of Columbia.

Peter F. Brown, complainant,

Edward Swann, William H. C. Ellis, Joseph C. C. Ellis, De-
Witt C. Ellis, and Vespasian Ellis, defendants.

THE object of this suit is to procure the appointment of
a trustee in the place of Vespasian Ellis, deceased, to
carry out the purposes of the deed of trust hereinafter men-
tioned.

The bill alleges that the defendant Swann was indebted unto
the complainant in the sum of eleven hundred and eighty dol-
lars, evidenced by his promissory note for that sum, dated the
15th of August, 1834, and payable one year after date, with in-
terest, to complainant's order; that the defendant Swann and
Maria L. Swann, his wife, did, on the said 25th of August,
grant and convey to the late Vespasian Ellis and his heirs all
that part of his numbered fourteen, (14) in square numbered
four hundred and ninety, (490) situate in the city of Washing-
ton, containing within the following notes and bounds: that is
said lot, and running thence on the southeast corner of the
northeast corner of the said lot, on the eastern line thereof to the
westerly twenty-five feet (25 feet) to Cope's Bowling Saloon;
thence southerly five feet (5 feet) to the line first mentioned to
southern line of the said lot; and thence in a straight line to the
beginning, upon the especial trust and confidence to secure the
payment of the said indebtedness.

That since the happening of the foregoing the said Vespas-
ian Ellis hath departed this life, leaving the said debt of trust
vacant; that a large portion of the said debt is still unpaid
and owing; but that persons of the same cannot be enforced
to pay because: that the heirs at law of the said Vespasian Ellis
and Vespasian Ellis, Joseph C. C. Ellis, DeWitt C. Ellis,
and Vespasian Ellis, who are non-residents, living beyond the
jurisdiction of this Court.

The bill prays that an account of the said debt may be stated,
and that the defendant Swann may be decreed to pay so much
thereof as may be found to be due; and that, upon the failure to
do so, a trustee may be appointed by the Court to sell the said
parcel of ground for that purpose.

And it being made satisfactorily to appear to the Court that
the said defendants, William H. C. Ellis, Joseph C. C. Ellis,
DeWitt C. Ellis, and Vespasian Ellis, are non-residents, living
beyond the jurisdiction of this Court, it is therefore this 24 day
of December, A. D. 1839, upon motion of the complainant's at-
torney, ordered that notice of the substance and object of the
said bill of complaint be given to the said defendants, by pub-
lication of a copy of this order in the National Intelligencer for
one week for at least six successive weeks, warning and ad-
monishing the said defendants to appear, in person or solicitor,
at my office in the City Hall at rules to be held in the Clerk's
office of this Court on the first Monday in May, 1840, or other-
wise that the said bill will be taken as confessed against them;
provided, however, that the first insertion of this order be at
least four months before the said first Monday in May.

By order of the Court.
True copy—test: JNO. A. SMITH,
dec 25—wv Clerk.

Washington, D. C. 1840
No. 1,514
No. 1,537
No. 1,541
No. 1,542
No. 1,543
No. 1,544
No. 1,545
No. 1,546
No. 1,547
No. 1,548
No. 1,549
No. 1,550
No. 1,551
No. 1,552
No. 1,553
No. 1,554
No. 1,555
No. 1,556
No. 1,557
No. 1,558
No. 1,559
No. 1,560
No. 1,561
No. 1,562
No. 1,563
No. 1,564
No. 1,565
No. 1,566
No. 1,567
No. 1,568
No. 1,569
No. 1,570
No. 1,571
No. 1,572
No. 1,573
No. 1,574
No. 1,575
No. 1,576
No. 1,577
No. 1,578
No. 1,579
No. 1,580
No. 1,581
No. 1,582
No. 1,583
No. 1,584
No. 1,585
No. 1,586
No. 1,587
No. 1,588
No. 1,589
No. 1,590
No. 1,591
No. 1,592
No. 1,593
No. 1,594
No. 1,595
No. 1,596
No. 1,597
No. 1,598
No. 1,599
No. 1,600
No. 1,601
No. 1,602
No. 1,603
No. 1,604
No. 1,605
No. 1,606
No. 1,607
No. 1,608
No. 1,609
No. 1,610
No. 1,611
No. 1,612
No. 1,613
No. 1,614
No. 1,615
No. 1,616
No. 1,617
No. 1,618
No. 1,619
No. 1,620
No. 1,621
No. 1,622
No. 1,623
No. 1,624
No. 1,625
No. 1,626
No. 1,627
No. 1,628
No. 1,629
No. 1,630
No. 1,631
No. 1,632
No. 1,633
No. 1,634
No. 1,635
No. 1,636
No. 1,637
No. 1,638
No. 1,639
No. 1,640
No. 1,641
No. 1,642
No. 1,643
No. 1,644
No. 1,645
No. 1,646
No. 1,647
No. 1,648
No. 1,649
No. 1,650
No. 1,651
No. 1,652
No. 1,653
No. 1,654
No. 1,655
No. 1,656
No. 1,657
No. 1,658
No. 1,659
No. 1,660
No. 1,661
No. 1,662
No. 1,663
No. 1,664
No. 1,665
No. 1,666
No. 1,667
No. 1,668
No. 1,669
No. 1,670
No. 1,671
No. 1,672
No. 1,673
No. 1,674
No. 1,675
No. 1,676
No. 1,677
No. 1,678
No. 1,679
No. 1,680
No. 1,681
No. 1,682
No. 1,683
No. 1,684
No. 1,685
No. 1,686
No. 1,687
No. 1,688
No. 1,689
No. 1,690
No. 1,691
No. 1,692
No. 1,693
No. 1,694
No. 1,695
No. 1,696
No. 1,697
No. 1,698
No. 1,699
No. 1,700
No. 1,701
No. 1,702
No. 1,703
No. 1,704
No. 1,705
No. 1,706
No. 1,707
No. 1,708
No. 1,709
No. 1,710
No. 1,711
No. 1,712
No. 1,713
No. 1,714
No. 1,715
No. 1,716
No. 1,717
No. 1,718
No. 1,719
No. 1,720
No. 1,721
No. 1,722
No. 1,723
No. 1,724
No. 1,725
No. 1,726
No. 1,727
No. 1,728
No. 1,729
No. 1,730
No. 1,731
No. 1,732
No. 1,733
No. 1,734
No. 1,735
No. 1,736
No. 1,737
No. 1,738
No. 1,739
No. 1,740
No. 1,741
No. 1,742
No. 1,743
No. 1,744
No. 1,745
No. 1,746
No. 1,747
No. 1,748
No. 1,749
No. 1,750
No. 1,751
No. 1,752
No. 1,753
No. 1,754
No. 1,755
No. 1,756
No. 1,757
No. 1,758
No. 1,759
No. 1,760
No. 1,761
No. 1,762
No. 1,763
No. 1,764
No. 1,765
No. 1,766
No. 1,767
No. 1,768
No. 1,769
No. 1,770
No. 1,771
No. 1,772
No. 1,773
No. 1,774
No. 1,775
No. 1,776
No. 1,777
No. 1,778
No. 1,779
No. 1,780
No. 1,781
No. 1,782
No. 1,783
No. 1,784
No. 1,785
No. 1,786
No. 1,787
No. 1,788
No. 1,789
No. 1,790
No. 1,791
No. 1,792
No. 1,793
No. 1,794
No. 1,795
No. 1,796
No. 1,797
No. 1,798
No. 1,799
No. 1,800
No. 1,801
No. 1,802
No. 1,803
No. 1,804
No. 1,805
No. 1,806
No. 1,807
No. 1,808
No. 1,809
No. 1,810
No. 1,811
No. 1,812
No. 1,813
No. 1,814
No. 1,815
No. 1,816
No. 1,817
No. 1,818
No. 1,819
No. 1,820
No. 1,821
No. 1,822
No. 1,823
No. 1,824
No. 1,825
No. 1,826
No. 1,827
No. 1,828
No. 1,829
No. 1,830
No. 1,831
No. 1,832
No. 1,833
No. 1,834
No. 1,835
No. 1,836
No. 1,837
No. 1,838
No. 1,839
No. 1,840
No. 1,841
No. 1,842
No. 1,843
No. 1,844
No. 1,845
No. 1,846
No. 1,847
No. 1,848
No. 1,849
No. 1,850
No. 1,851
No. 1,852
No. 1,853
No. 1,854
No. 1,855
No. 1,856
No. 1,857
No. 1,858
No. 1,859
No. 1,860
No. 1,861
No. 1,862
No. 1,863
No. 1,864
No. 1,865
No. 1,866
No. 1,867
No. 1,868
No. 1,869
No. 1,870
No. 1,871
No. 1,872
No. 1,873
No. 1,874
No. 1,875
No. 1,876
No. 1,877
No. 1,878
No. 1,879
No. 1,880
No. 1,881
No. 1,882
No. 1,883
No. 1,884
No. 1,885
No. 1,886
No. 1,887
No. 1,888
No. 1,889
No. 1,890
No. 1,891
No. 1,892
No. 1,893
No. 1,894
No. 1,895
No. 1,896
No. 1,897
No. 1,898
No. 1,899
No. 1,900
No. 1,901
No. 1,902
No. 1,903
No. 1,904
No. 1,905
No. 1,906
No. 1,907
No. 1,908
No. 1,909
No. 1,910
No. 1,911
No. 1,912
No. 1,913
No. 1,914
No. 1,915
No. 1,916
No. 1,917
No. 1,918
No. 1,919
No. 1,920
No. 1,921
No. 1,922
No. 1,923
No. 1,924
No. 1,925
No. 1,926
No. 1,927
No. 1,928
No. 1,929
No. 1,930
No. 1,931
No. 1,932
No. 1,933
No. 1,934
No. 1,935
No. 1,936
No. 1,937
No. 1,938
No. 1,939
No. 1,940
No. 1,941
No. 1,942
No. 1,943
No. 1,944
No. 1,945
No. 1,946
No. 1,947
No. 1,948
No. 1,949
No. 1,950
No. 1,951
No. 1,952
No. 1,953
No. 1,954
No. 1,955
No. 1,956
No. 1,957
No. 1,958
No. 1,959
No. 1,960
No. 1,961
No. 1,962
No. 1,963
No. 1,964
No. 1,965
No. 1,966
No. 1,967
No. 1,968
No. 1,969
No. 1,970
No. 1,971
No. 1,972
No. 1,973
No. 1,974
No. 1,975
No. 1,976
No. 1,977
No. 1,978
No. 1,979
No. 1,980
No. 1,981
No. 1,982
No. 1,983
No. 1,984
No. 1,985
No. 1,986
No. 1,987
No. 1,988
No. 1,989
No. 1,990
No. 1,991
No. 1,992
No. 1,993
No. 1,994
No. 1,995
No. 1,996
No. 1,997
No. 1,998
No. 1,999
No. 2,000

Indico:

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 18 de Janeiro de 1860.

- 1.^a Secção
N.º 3.
- 3.^o 1.^o a 4.^o = Exaltação dos dif-
ferentes partidos no Congresso,
e eleição do Speaker.
- 3.^o 5.^o = Tratado concluído entre
o Governo dos Estados Unidos, e o
Governo em Vera Cruz, presidi-
do por Juarez.
- 3.^o 6.^o = Permissão de um corte
pelo navio "Esafi" ao Ministro
dos Negocios Estrangeiros.
- 7

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 13 de Janeiro de 1860.

4.^a Secção
N.º 11.

M.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o.

§.º 1.º Com cumprimento das ordens vigentes tenho a honra de participar a V.^{sa} Ex.^{sa} que saquei letra contra a Legação Imperial em Londres pela quantia de £ 56. 4. 3, importância de meus vencimentos pelo terceiro quartal do corrente anno financeiro de 1859 a 1860.

§.º 2.º Já me participaram tambem que haviam sacado pelos seus respectivos vencimentos, o addido de P.^o Clappe a esta Legação, e o Consul Geral residente em Nova York; e primeiro pela quantia de £ 4. 7. 6, e segundo pela de £ 4. 6. 3.

§.º 3.º Submetto a consideração de V.^{sa} Ex.^{sa} a inclusa conta de despesas extraordinarias que tenho feito com objectos de serviço publico, na importância de trinta e sete dollars; e rogo a V.^{sa} Ex.^{sa} se sirva expedir as ordens necessarias para que me seja abonada esta quantia pela Legação de Londres. Além da assignatura do "Courrier des Etats Unis" que é despesa autorizada, figura na dita conta a compra de alguns moços que eram indispensaveis para o archivo, e que tenho

M.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o.

Althiero João Pinto Vieira Causante de Siminda.

sobre mim adquirir na esperança de que V. Ex.^a será
servido approvar esse gesto tão diminuto quanto
indispensavel.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos do
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Conta de despesas extraordinárias feitas pelo Legação
Imperial em Washington no anno de 1859.

Despesa autorizada

1859- Novembro 10 - Pagos pela assigna-

-tura do Courrier des Etats Unis

que o Consulado Geral em Nova

York remette à Secretaria do

Estado, de 15 de Setembro 1859 a

15 de Setembro 1860, como consta

do recibo depositado nos archivos, \$ 2.00

Despesas submittidas à appro-

-vação de S. E.

1859- Outubro 20 - Pago em Paris por

um selto de estampas em

secco - 50 f. - que são equi-

-valentes a 10.00

" - " 31 Pagos a M. M.

Gregor por dois armarios para

guardar livros e officinas,

como consta de recibos de pto.

Fado, no archivo

14.00

Total

57.00

Washington em 5 de Janeiro de 1860.

Miguel Maria Lisboa

Índice:

Legação Imperial do Brasil em Washington.
18 de Janeiro de 1860.

4.^a Seccão 3.^a e 2.^a Despesas feitas pelo Sr.
N.º 11. Conde de Miguel Maria Lisboa,
e pelo Addido de 1.^a Classe
Consul Geral.

3.^a e 3.^a Despesas extraordinarias.

4.^a Seccão
1859-60

Entrado em 5 de Março de 1860

1859-60 = Art. 1.^o § 2.^o

Remunerações

Let. em 5 de Maio 1860

3. ^a e 2. ^a do Luarca, Miguel Maria Lisboa,	2562,10,00 =	5:000\$00
" do Addido, A. F. Tomes de Barros,	844 31,60 =	750\$00
" do Consul G. L. M. F. de S. Ag. . . .	560 50,00 =	500\$00

Dependentes

3. ^a e 2. ^a de Legação	144 10,00 =	125\$00
" do Consul	144 10,00 =	125\$00
	+	6:500\$00

[Handwritten signature]

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, em 20 de Janeiro de 1860.

4.^a Secção
N.^o 12.

M.^{me} e C.^a Sur.

J.^o 1.^o Em additamento a meu officio, N.^o 11,
desta Secção e serie, tenho a honra de participar
a V.^{la} Ex.^a que o Sur. Montezuma, Secretario desta
Legação participou-me hoje haver sacado
contra a Legação de Londres, pela quantia de
cento e quarenta libras, doze shillings e seis pen-
nies, importância de seus encargamentos pelo 3.^o
quartel do anno financeiro de 1859 a 1860.

Digno-se V.^{la} Ex.^a acatar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

M.^{me} e C.^a Sur. Conselheiro
João Luis Vieira Cansansão de Guimarães.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Abril 1860.

Alcunha e nome

mandando todos os

deu outgo da grã

mandando este effeito

em superior na forma

plumada de Modesto

a mais de este

Alcunha de Alcunha

Mo. 100 João

Vicente Central

N.º 7

M. me e me

3.º 1.º Cumprir um agradavel dever com-

manicando a "Pia" os dois inclusos setalhos.

um de "Herald", e outro de "Evening Express" de

Nova York, de 16 de corrente, que da conta da

maneira galharda por que se conduziu a

quarrelha da Corveta "D. Tabel" na occasião

de incendiar-se a galera "Jacob e Westrodt".

Nessa critica occasião os nossos officiaes e

marinheiros portaram-se de uma manei-

ra digna dos maiores elogios, sendo notavel

que os unicos objectos que se salvaram do

navio - o velame e os papeis de bordo -

foram salvados pela nossa gente.

3.º 2.º Depo tambem affirmar a "Pia"

que em tudo e mais deixou a corveta

muito bom nome em Nova York, sendo

excellente o effeito moral que produziu

a sua vinda a este paiz, pela ordem e

disciplina que se manteve a bordo, pelas

maneiras finas de seus officiaes, e pela moral

M. me e me
e me. Sr. Conselheiro Sr. Luis Pereira Canasão de Simbão,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

título de Cavalleiro de Virreio de Ouro, cujos membros
se reconhecem por signaes e toques, e cujo fim
é invadir o Mexico quando se lhes der a ordem
de marcha, para ir em ajuda a fueros contra
Miramon. Dizeem que consta ja 30000 soldados.
É a reputação literal da conquista de Texas.

Todos estes esforços e artificios flocem
nao tem até o presente movido o Senado: o tratado
com Juarez continua com pedra semina.

§. 5.º Aproxima-se a reunião da Con-
venção de Charleston, na qual será escolhido o can-
didato do partido democratico para o proximo
periodo presidencial. Como é natural, isto occor-
re não tem posto em movimento os cabalistas,
tem exaltado os animos e tem produzido no
Congresso, e pela imprensa, polemicas e discus-
sões de mais exaltado caracter. Uma dellas ja produziu
um desafio entre dois membros da Camara de
Representantes — M.^r Poyor e M.^r Potter — que
por fortuna foi prevenido pelos amigos das duas
partes; e revivida a ocazata questão da escravidão,
Nunão com tanto discaire, como no momento em que o correio

a produzir seus factos effectos. A Camara de Representantes, para vingar-se de ter o Senado adiado o seu bill de reforma da pãnta, tem posto embaraços a outro que o dito Senado approvou autorizando a consolidação de 21 milhões de dollars de debites do Thesouro. Isto deve contrariar muito o Governo.

3.º 8.º - A missão dos Estados Unidos em Vardenha acaba, por lei especial do Congresso, de ser elevada á categoria de missão de primeira classe: é um tributo que querem os Estados Unidos pagar ao principio revolucionario que está transformando a Italia, e á importancia politica que com essa transformação está ganhando o rei Victor Manuel.

3.º 9.º - Confirma-se a saída de Walker para a America Central; corre que se dirige á ilha de Quatan, recentemente restaurada pela Inglaterra a Honduras, cujos habitantes se resistam á restauração, e onde o famoso filibustiere pretende estabelecer um ponto de apoio que sirva de base a suas tentativas contra Nicaragua ou Costa Rica.

Digim-se V. Ex.^a acuitar os protestos

de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A vigilante association, composed of 100 persons, has been formed for Orange County, Va., for the purpose of ridding the county of certain obnoxious persons who are suspected of various crimes, the vigilantes being armed with clubs, thereby inducing the belief that several of the suspected persons were arrested and held and carried to the jail, where they were kept for some days.

A Texas Teacher - On the night of the 11th ultimo a negro slave in Orangeville, Orange County, Texas, killed his master and mistress and two children. He was indicted and declared that he was indicted by two other negroes. He was taken to a crowd of the negroes and bound. At last he claimed his guilt, but afterward made a confession. He gave a reason for the deed, that "the master had not met him well and often, and was about to sell him." The negroes (Dixons) then said:

"We will hang you for killing him, and others of his kind like him; the latter course having the most advantage, he was suspended from a limb of a tree in front of the house."

A day or two after, the two accomplices of the negro were hanged on the same tree, and the bodies of all were then left suspended.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Junho 1860.

Recbto em 22
de Junho 1860

Indice.

1.^a Visão 3.^a 1.^a = Acusa recepção dos despachos
N.^o 14. de Algaiz;

3.^a 2.^a = Prorogação do Sessão do
Congresso até o 15 do corrente;
Contrato para um telegrapho
electrico até o Pacifico;
Votou-se 200.000 \$ para re-
-exportação de africanos
apreçados;

Estabeleceu-se uma imprensa
por conta do Governo;

54

Parer da Commissão
Coarcto.

3.^a 3.^a = O Brigue sugreir americano
"Falmouth";

3.^a 4.^a = Guerra na China e tentativa
de assassinato contra o
Reyente do Japão.

3.^a 5.^a = Modo por que se entende
neste paiz a liberdade de
que tanto blazouam.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 30 de Junho 1850

1.^a Secção
N.º 15

M.^{no} e Ex.^{ma} Sur.^{ta}

§ 1.^o Foi afinal encerrada no dia 28 de corrente a sessão prolongada quanto estéril e tumultuosa, sessão de 1850, do Congresso americano, precedendo porém exemplos de volubilidade e de contradição, que provam a toda a luz que entre os actuaes Poderes políticos da União falta a harmonia que é uma das principais garantias das liberdades publicas.

Foi annunciada a V. Ex.^{ta} que o bill reformando a tarifa fora solennemente adiado pelo Senado para a sessão futura, e que, por vingança, a Camara fôr torpemente ao bill commercializante que autorisava o Governo a consolidar 21 milhões de dollars de dívida fluctuante. Este joguinho induziu o Senado a reconsiderar o seu voto relativo à tarifa e entrou esta de novo em discussão, mas teve de ser segunda vez adiada, apesar de que a final a Camara votou o bill dos 21 milhões.

Cousa parecida succedeu com o bill autorizando o pagamento de 13 milhões que se davam por contractos para o serviço de correio, depois de varias votações contradictorias, foi no ultimo dia da sessão approvado e pago.

A Sua Excellencia o Senhor João Alves Vieira, Conselheiro de S. Magestade o Imperador e Juiz Ministro e Secretario do Estado dos Negocios Estrangeiros

mente dessa sagrada dívida.

A Camara de representantes, obrando acocitosa-
mente concorreu-se até o ultimo momento hostil ao Pre-
sidente. A tem do ataque directo de que ja se conhecia,
promovido por Mr. Covide, passou a dita Camara um
bill autorizando o gasto de meio milhao com o aqueducto
de Washington, mas para contrariar a Administracao,
usurpando uma de suas attribuições, decretou que a
obra fosse dirigida por um official designado, que
esta em lucta com o Secretario da Guerra. O Presidente
sanccionou o bill, porque era clamorosamente recla-
mado pela opiniao publica, mas acompanhou a sanc-
ção de uma especie de protesto em que fez sentir que lhe
competia a nomeação do engenheiro a quem devia ser
confiada a obra, e reservava o direito de empregar o official
designado na lei, em outro servico, si a fim e julgasse
conveniente.

3.º 4.º O famoso Homestead bill, ou lei concedendo
a chefes de familia americanos, e a estrangeiros, mesmo
não sendo chefes de familia, terras por um preço infi-
nito e a prolongado prazo de pagamento, foi, contra
a geral expectativa, objectada pelo Presidente, não
se havendo depois reunido o voto de dois terços do Senado,

que era necessario para inutilisar o voto presidencial.
3.º 3.º - Estão terminados os trabalhos das Con-
venções electoraes: os Democratas não se entenderam
entre si, de maneira que se pôde considerar o
partido como em dissolução. Os amigos de M. Douglas
porfiaram em nomeal-o candidato, dando-lhe por
vice-Presidente a M. Fitzpatrick; e os adversarios
de Douglas nomearam a M. Breckinridge, dando
o General Lane por vice-Presidente.

V. Ex. tem já conhecimento da nomeação
dos republicanos que recahir sobre M. Lincoln
e Hannlin, e da dos Unionistas, em M. Bell e
Everett. Ha além destes o General Houston, apor-
tado por um Meeting de Nova York, e um M. Smith
que dizem o será por um circulo de ultra-abolitionistas.
Mas contando estes dois que apenas servirão para
desconcentrar a potencia, teremos 1.º Candidatos of-
ferecidos á eleição dos 303 electores dos Estados
(tantos quantos são os Senadores e representantes
dos ditos Estados no Congresso); e para que seja
um candidato proclamado Comunalmente Presi-
dente, devesse reunir a maioria e mais um
dos votos dos electores, ou 152 votos. Não sendo possível

reunir esta maioria absoluta, por se derramar a
votação, terá a Câmara de Representantes de es-
colher o chefe de Estado de entre os tres candidatos
mais votados votando-se por Estados e tendo
cada Estado um voto; e si até o dia 4 de Março
não tiver concordado a dita Câmara na escolha,
entrará em exercício permanente o vice Pre-
sidente, isto é, o cidadão que para tal cargo
tiver conseguido a maioria absoluta de votos
dos electores, ou si nem um a conseguiu, aquelle
dos dois mais votados a quem o Senado pre-
ferir.

55

Podem os pois formar as tres seguintes
hypothesis: 1.^a que M. Lincoln - o Candidato re-
publicano - consiga maioria absoluta, e seja
proclamado Presidente; 2.^a que nem um candi-
dato consiga tal maioria, e M. M. Lincoln,
Breckinridge e Bell ou Douglas entrem em
competencia na Câmara de Representantes;
e nesse caso (visto haver só 15 ou 16 Estados re-
publicanos e 17 das differentes fracções anti-re-
publicanas) M. Lincoln, a menos que não
haja alguma escandalosa deserção, não tem

probabilidades a seu favor, sendo a lista somente
entre M.^r Breckinridge e o outro candidato chun-
-crota que entrar na lista tripla - Douglas ou Bell.
M.^r Breckinridge terá probabilidades concorrendo
com Bell, e muitas mais concorrendo com
Douglas; 3.^a que o mesmo espirito de discordia
que reinou nas convenções, se introduza na
Câmara de Representantes, e nada se haure
resolvido até 1.^o de Março, reverta a escolha ao
Senado que terá de eleger entre M.^r Hamlin
o vice-Presidente republicano - e M.^r Everett
ou Lane, aquelle dos dois que entrar na lista
dupla; não fallando de M.^r Fitzpatrick que já
recusou a candidatura e foi substituido por um
homem sem significação chamado Johnson.

3.^o 4.^o - Depois de encerradas as sessões
do Congresso no dia 15 do corrente, foi o Senado
convocado pelo Presidente para occupar-se
de ação executiva, isto é, de prestar a sua
approvação áquelles actos do Poder executivo
que della necessitam; e trabalhar durante tres
dias. No decurso destas approvações convenções com
Venezuela, Bolivia, Honduras e Nicaragua;

com os dois primeiros Estados relativos a reclamações pendentes, e com os dois últimos relativos a transito inter-oceanico. Na Convenção com Nicaragua, porém, que permite o desembarque de forças americanas para proteger o transito, introduzio uma emenda pela qual o uso das ditas forças não poderá ter lugar, sem expressa autorização do Congresso.

Fez-se ainda nestas Sessões do Senado um esforço para reviver ou reconsiderar, o tratado Maclane-Ocampo; mas terminou elle por um novo e definitivo adiamento. Um convenio celebrado com Hespanha para o ajuste de reclamações reciprocas, no qual vinha comprehendida a indemnisação pelo apresamento do navio hespanhol "Armistad", foi desaprovado: os Senadores republicanos recusam-se redondamente a dar dinheiro para indemnisação por presas do trafico de escravos, e a maioria democratica que no Senado sustenta o Governo, não é bastante forte para reunir os dois terços dos votos que se exigem para a approvação de actos internacionaes.

3.^o 4.^o A Administração Buchanan
acaba de soffrer um novo vazas que pode ainda
causar-lhe grandes difficuldades e comprometti-
mentos. O Tribunal Federal do Districto de Nova
Orleans, julgou más ferasas, e mandou restituir,
os dois vapores — Miramou e Marques de la
Habana — que a esquadra americana aprehen-
diu em Nova Cruz. Um d'elles era hespanhol, e o pro-
-testo que em consequencia da sua captura a-
-presentou o Governo de Hespanha, ganhou novoa
força com esta decisão do tribunal americano.
Varias questões de difficil solucão surgem à vista
della: prestar-se ha W.^o Buchanan á indemniza-
-ção que é uma consequencia natural da detença
e subsequente entrega? havendo o Commodore
Turner que effectou a captura, sido sustenta-
-do pelo Presidente, será este responsabilizado?
devem os vapores ser restituídos a Juarez contra
quem foram armados, ou a Miramou a quem
o Governo americano não reconhece como poder
legitimo?

Fallando da sentença da Corte de Nova Orleans,
o "Courrier des Etats Unis" de 6/ de corrente diz o seguinte:

o sustin de Harpers Ferry.

A Convenção de Charleston começará
seus trabalhos no dia 23 do corrente, os candidatos
que hão estado mais em voga são Mr. Douglas,
General Lane, e Mr. Pickens, actual
Vice Presidente. O General Houston de Texas,
representante dos filibusteros, foi também pro-
posto por alguns amigos; mas respondeu a
essa proposta por meio de uma carta em
que manifestou que se accitaria o posto de seu
deito espontaneamente pelo povo, sem auxilio
de cabala ou de esforços artificiaes.

3.º 6.º Um successo de importancia tem nestes
ultimos tempos occupado o Congresso, a imprensa
e as conversações politicas particulares. Mr. Coide,
membro da opposição na Camara de Representantes,
propoz que a dita Camara nomeasse uma com-
missão especial com o fim de indagar si por
ventura o Presidente Buchanan havia, por meio
de dinheiro, distribuição de empregos ou outro
qualquer meio improprio, procurado influir
sobre a accção do Congresso, ou de alguma
Commissão de nome, a favor ou contra a qd.

"Esta decisão é em tudo conforme com a equi-
dade e com a evidencia dos factos; mas nem
por isso é ella menos um serio embaraco para
a Administração de M. Buchanan que tanto
se apressou em ratificar a captura. Sem a
apprehensão deus dous barcos quem pôde
dizer que Vera Cruz não teria cahido em poder
de Miramun? Hoje o facto é irreparavel do ponto
deste ponto de vista; mas existe uma questao de
reparação moral e de indemnisação pecuniaria, 56
que o Governo de Washington deveria por honra
propria adiantar-se em resolver. Veremos
de que modo - elle que é tão pronto em reclamar
indemnisações - saberá nestas circumstancias
reconhecer e reparar as suas offensas."

3.º 6.º Chegou a Nova York, com viagem nada
mais que ordinaria, o vapor inglés "Great Eastern".

3.º 7.º Os Enviados Japoneses embarcaram-se
hontem e a fragata "Niagara" parte no dia 2 de
Julho para o Japão. Dizem-me que leva bastante
carvão para poder montar o Cabo sem fazer escala
alguma, a menos que não seja forçada por algum
accidente. Si quando V. Exa. receber este officio, ella

não tiver ainda por ahí apparecido, é provavel que
não appareça mais.

3.^o P.^o - No momento de concluir este officio,
sou informado de que os vapores mexicanos foram
effectivamente entregues ao Almirante Marini
de cujo poder haviam sido capturados.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 30 de Junho 1860.

Resp. em 30 de Junho
Aut. nº 18

Índice:

1.^a Seção 3.^{as} 1.^a a 8.^a = Resumo de Notícias
N.º 15.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 30 de Junho de 1860.

Impel 1.^a Secção
2 de 56. 1860 N. 16.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sr.^a

3.^o 1.^o Segunde annuncio a V. Ex.^{ma} em meu
officio N. 14 desta secção e serie, remetto junto um
exemplar do Parecer da Commissão da Camara de
Representantes, nistituída, como disse em meu officio
de 19 de Abril, para deoassar sobre si o Presidente da
União havia abusado do seu poder influiendo no Con-
-gresso a favor ou contra algum projecto de lei; sobre si
havia deixado de recutar alguma lei; sobre a conducta
de funcionarios subalternos nisto mesmo sentido; sobre
abusos commettidos nos correios e nos arsenaes; e sobre a
applicação de dinheiros publicos a usos electoraes.

A commissão não pôde chegar a um ac-
-ôrdo unanime nesta grave materia: a maioria opinou
de uma maneira pouco favoravel ao Presidente, posto
que não propuzesse uma accusação em regra; a minoria
apresentou um parecer defendendo-o, e que me parece
que conseguiu completamente, tornando a investigação
Covode mais em honra do que em detrimento de M.^{to}
Buchanan. Uma das principaes testemunhas que depôs
na deoassa - M.^{to} Wendell, especie de intermediario ou

Sua Excellencia o Senhor João Luiz Viana Cansansão de Lima
N. Conselho de Sua Magestade o Imperador e seu Ministe e Secretario
Estado dos Negocios Estrangeiros

contractador para publicações politicas nos periodicos—
contradisse-se de uma maneira tam palpavel, que
fôr patente a paixão e rancor dos promotores da
medida. A vista de tal paixão e de tal rancor, oc-
correu naturalmente a todo espirito imparcial, que
si houvesse a mais pequena sombra de culpabilidade
no Presidente, não teria ellas deixado de apparecer em
tão arada occasião.

§. 4.º = Tenho tambem a honra de communicar
a V. Ex.^a um segundo protesto que dirigio á Camara
de Representantes M.^r Buchanan, confirmando e
ampliando o de 28 de Março que cobria meu officio
N.º 9 de 19 de Abril. V. Ex.^a o achará impresso no
incluso N.º 22 do "Semi-weekly Constitution" de 27 de
corrente. Alludindo á maneira inquisitorial por
que procedes a Commissão e ao empunho com que, ex-
tendendo mesmo os poderes conferidos pela Camara,
mandou catar em toda a União homens de es-
peranças mallogradas que em conclave secreto es-
tivessem dispostos a denigrar o seu caracter, acrescentou
o Presidente: "A bocca do lão em Vnvera na qual
se lançavam denuncias secretas, é uma exemplifica-
ção propria da Commissão Covida, e da Camara da

"Estrella, tyranica e odiosa como era, nunca procedeu
por tal maneira. Por muitos seculos nada parecido
se tem visto em paizes civilizados, a não ser o tribunal
revolucionario de França nos dias de Robespierre."

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos do meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

- promocão de qualquer lei. E a Câmara de
Representantes approva a proposta, e nomina
e propõe accusados relator da comissão que
era assim convidada a julgar a conduta do
Presidente!

Uma medida tão iniqua e tão
contraria aos princípios mais triviaes da juris-
prudência, provocou da parte do Presidente
um protesto energico e digno. M.^r Buchanan
communicou-o á Câmara por meio da 35
Mensageiro impresso no incluso recorte
do periodo "Constitution", de 30 de Março
proximo passado, que ouso recomendar á
especial attenção de V.^{ra}, por que desmolda
de uma maneira extensa e lucida, um
importante principio de direito constitucional
deste paiz. O Presidente, sem negar á Câmara
o direito de accusar-o, marca em seu favor
a regra de que ninguém pode ou deve ser ac-
cusado, sem que se lhe declare o crime que
se lhe imputa; protesta contra o acto de ser
o seu accusador escolhido para seu juiz, e
queixa-se de que - de uma maneira vaga

e insidiosa seja a sua pessoa atarada em
termos que não podem deixar de diminuir. O seu
prestígio e de privar o de respeito publico no
interior e no exterior.

Apesar da Mensagem, a Comissão pro-
segue em seus trabalhos, e nestes últimos dias
corre o boato de que terminará elle talvez, por
uma accusação em regra.

3.º. - Em devido tempo dei noticia a
V. Ex.^a da outra Comissão especial nomeada pelo
Senado para averiguar os factos connexos com
o motim de Harper's Ferry. No decurso de seus
trabalhos expedio esta commissão a um individuo
de nome Sanborn, residente no Estado de
Massachusetts, um mandado de comparecimento
para depor sobre o que souber a respeito da
quelle motim. Como porém M.^r Sanborn não
se prestasse a comparecer voluntariamente,
expedio-se uma ordem de prisão contra elle,
e foi confiada a sua execução ao Marechal
Federal de Massachusetts, e a um delegado
do senado do Estado. Sanborn resistiu, foi
tomado á forza e conduzido com algemas a

prisão de Concordia, cidade de sua residência.
Divulgado porém o facto, levantou-se o
povo, foi a força publica atacada e o
prisioneiro resgatado e levado em triumpho!

Entretanto a Corte Suprema de Mas-
sachusetts expedia uma ordem de Habeas
Corpus a favor de Vanborn; e em seguida
mandou o por em liberdade, allegando que
o Meiminho do Senado não tem autoridade
fora do Districto de Columbia, e que
não pode delegar a ninguém as ordens
que lhe der o Senado. Este conflicto de
autoridade prova bem a debilidade de acção
do Governo Federal, de que tantas vezes tem sido
razão para queimar-se os Governos estrangeiros.

3.º P. Tem causado nesta capital muita
sensação a proxima chegada de uma Embaixada
do Japão que veio pela via de California,
nem achar-se já em Panamá e estará em
Washington em principios de Maio. Conta-
se de 20 peços principais e de 52 de comitiva
no todo 72 individuos. Serão mantidos
aqui a expensas do Governo Americano,

nos termos de ajuste expresso; mas além disto
fazem 100-000 dollars para seus gastos
durante um mes que se demorarão nos
Estados Unidos, e presentes de elevado
valor.

Dizem que Lord Lyons tem instruções
do Governo Britannico para convidar os a
que visitam depois a Inglaterra.

No incluso retalho da "Cronica" de Nova
York de 2 de corrente acharia V. Ex.^a uma relação
do pessoal desta extraordinaria Missão.

3.^o 9. Espera se tambem em Washington
proximamente o S.^o Pacheco, Embaixador
de S. M. C. para o Mexico, o qual vem
conferenciar com o S.^o Tassara, Ministro
hespanhol nos Estados Unidos, antes de
dirigir-se ao seu posto.

3.^o 10. M.^o Perton, Ministro Americano
em Madrid, aqui está. Corre que começino
a entender-se com o Governo hespanhol sobre
as reclamações pendentes do Governo Americano
e que as relações entre os dois paizes são
actualmente fôr cordiais, quanto estavam

Recebo em 4 de Junho de 1872.

ajudadas ao abrir-se a sessão do Congresso
Federal em Dezembro do anno passado.

3.º Estará tambem neste continente
no mez de Junho o Principe de Gales. S. A.
R. vai visitar o Canada, mas é possível
que venha tambem aos Estados Unidos; ao
menos ha neste paiz, a julgar pelas publi-
cações dos jornaes, muito desejo de receber
a regia visita.

Digne-se V. Ex.^a acuitar os protestos
do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Washington em

Volte e Lenda
Rio de Janeiro 1850
1.^a Secção
N.º 9.

3.º 1.º A captura de
General Miramon effectuada
Vera Cruz pela esquadra americana
noticia a Ven.ª em seu off.
e serie, tem continuado a
censura contra este Govern.
dormir que não sympathiza
politica e aressora de M.
os vapores foram

Março de 1860.

mette nas occasiões
na estatua equestre



Recurso ecrápido -

mandado a trede -

de um artigo de grupo

nome este affeito por

um impromp

glorando na redito publico

e mandando a trede -

Alumna de allouande

Os 18 de Junho

1860

J

Legação Imperial do Brasil
Washington em 19 de

Secção Central

Nº 7

5.º = Cumpro um agra

municando a V. Ex. os dois

um do "Herald", e outro do "Globe"

Nova York, de 15 de corrente, que

mancera galharda por que

quarnição da Corveta "D. J. S."

de incendiar se a galera

Nepa critica occasião os

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 10 de Abril 1860.

Excell. Central
N.º 10.

M^{me} e Ex^{ma} S^{ra}.

3.º 1.º Tenho a honra de participar a V^{ra} que o Sr. Frederico Hamilton Southworth, cidadão americano a quem por Decreto N.º 2267, de 2 de Outubro de 1858, foi concedido o privilegio de explorar terrenos situados na provincia da Bahia contendo uma substancia denominada turfa agetal illuminadora (illuminating agestall turf) acaba de celebrar um contracto com os Srs. Thomas D. Targent e Samuel B. Tucker de Baltimore, para em sociedade usarem do dito privilegio nos termos do citado Decreto; emstando estes com o Capital necessario e cessionario com o seu direito.

3.º 2.º O Sr. Southworth aqui me apresentou o instrumento do seu contracto para que eu lhe reconhecesse a firma de General Cass, e deu parte hoje de Baltimore para esta corte.

E digno V. Ex^{ma} aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

M^{me} e Ex^{ma} S^{ra}. Conselheiros Srs. Luis Vianna Canavaras de Sá e
Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros,

Mique Maria Lisboa

idade da marinhagem, que em todo o tempo
que permanece no porto e no estaleiro de
Brooklyn onde formo de cobre, nem um
acto dos que são frequentes em gente da
sua classe praticou, nem um motivo
de queixa deo.

3.º 3.º Nome de seus officiaes vieram
a esta Capital onde teve occasiao de
acompanhar os a visitar os esta-
-belimentos navaes e astronomicos.
de dar-lhes a conhecer a sociedade de
Washington, e de apresentar a tres delles
-ao Commandante e dois tenentes - ao
Presidente da Republica.

3.º - 14.º - "Salu" deve ter largado
hoje para as ilhas dos Açores.

Signe-se Pl.^a acci^{ta} os protos
do meu profundo respeito e alta consideração.
e cãõ.

Miguel Maria Lisboa

N.º 6 de Junho de 1860. — Adicionado em
1 de Agosto de 1860.
Ao Imp. cap. em 3.º e 4.º
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 21 de Abril de 1860.

Secção Central Índice:

N.º 10. Contrato celebrado entre o
Sr. Frederico Hamilton
Southworth e os Srs. Sargent e
Tucker para um sociedade
usarem do privilegio de explorar
terrenos situados na Provincia
da Bahia contendo uma torfa
vegetal illuminadora. —

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 23 de Abril de 1860.

4.^a Secção
N.º 14.

M.^{me} e Ca.^{ma} S.^{rs},

3.^o 1.^o Tenho a honra de participar a V.^{sa} que
seguiu, no dia 2 de corrente, sobre a Legação Imperial em
Londres pela quantia de £ 546. 11. 3 importância de man-
tenimentos pelo quarto quartel de corrente anno e
financeiro de 1859 a 1860.

3.^o 2.^o O Sr. Harmon de Toledo e Bar. conde de
Montezuma participou-me, em 4 de abril, que havia tido
seu vacante, no dia 2, por £ 130. 7. 1 sendo £ 118. 2. 6
que lhe competem como Secretario desta Legação pelo pagamento
do mesmo quartel (depois de deduzidos 5 por cento que lhe
reclamou a Legação em Londres pelo novo e velho direitos
pela sua promoção) £ 12. 4. 1 que antes de mais nada
desde o dia 11 de setembro em que sahio de Paris para o seu la-
posto, ali e fim de 2.^o quartel de mencionado anno financeiro.
E acrescentou porerem que visto de um documento
que se pedia e que me exhibio, julgava que havia
já pago os Direitos Publicos Nacional aquelles de novo e
velhos direitos, e que annunciando, para evitar confusão,
o desconto exigido, se fazer presente áquelle Legação os
motivos com que se fundava o seu juizo e reclamar
o pagamento de que actualmente descan-
de cobrar.

Deo e Sr.^o Consultor Práctico Vieira Gaudencio de Pinheiro,
Secretario de Legação dos Estados Unidos.

3.ª 5.ª O Sr. Luis Henrique Pereira
de Aguiar, officiu-me igualmente, no dia 21 de
corrente, participando-me haue cobrado da Legação
Imperial em Londres a quantia de £ 70. 6. 3 de
seus acmeimentos de abril e Junho deste anno.

3.ª 4.ª Recbi ultimamente o Despacho
confidencial que V. Ex.^a me fez a honra de dirigir-
me em 9 de Março em resposta a meu officio
de 6 de Janeiro passado; e pehorado pela bene-
volencia que V. Ex.^a nelle me manifesta, não
puzo um momento em offerecer a V. Ex.^a a
expressão de minha gratidão pela maneira
favoravel por que foi acolhida minha supplica.

Brevemente sacarei sobre a Legação de Londres
pelo quartel de ajuda de custo, assim como
pelo § 37 de gastos extraordinarios desta Legação,
authorizados pelo Despacho de V. Ex.^a expedido
pela 4.ª Secção desse Ministerio, sob N.º 3 e data
de 8 de Março, o qual tambem recbi.

Vigim-se V. Ex.^a acitar os protestos do
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 29 de Abril de 1860.

4.^a Seção
N.º 4.

Indice:
Participação de Sagueis

1859-60

4.^a Seção

Entrada em 4 de Junho f.º 28

Vencimentos

1859-60 = 111.^o 4.^o 8.^o 2.^o

Letras 4 de Junho de 1860

4.^o g.^o do Sr. Miguel Manoel Lisboa — 562.^o 10.^o 0.^o = 5.^o 000

" do Sr. M. S. M. de Albuquerque

com a mesma contagem de 111.^o 4.^o 8.^o 2.^o

Letras 1859. " 132.^o 14.^o 6.^o = 1.357

" do Sr. M. S. M. de Albuquerque. " 56.^o 5.^o 0.^o = 500

Expediente

4.^o g.^o da Legação. " 14.^o 1.^o 3.^o = 120

" do Consulado. " 14.^o 1.^o 2.^o = 120

+ 2.100



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 28 de Abril de 1860.

2.ª Secção

N.º 2.

2.ª Secção

23 de Junho

M.º e Ca.º Sur.º

3.º 1.º - Em obediência às ordens contidas no
Despacho Circular que V. Ex.ª foi servido expedir, em
pela 2.ª Secção desse Ministério em 17 de Fevereiro
do corrente anno, tendo a honra de remittes inclusa
14 exemplares de diferentes convenções postaes ce-
lebradas entre o Governo dos Estados Unidos, e
diversos Governos Estrangeiros, a saber,
Com Bremen duas, a 4 de Agosto de 1853 e a 17 de
Maio de 1855;

Com a Prússia duas, a 17 de Julho de 1853 e a 29 de
Agosto de 1855;

Com o Governo colonial do Canada uma, em
25 de Agosto de 1856;

Com a França uma, em 2 de Março de 1856;

Com Hamburgo uma, em 12 de Junho de 1857;

Com a Gran Bretanha seis, em 15 de Dezembro
de 1848, 19 de Maio de 1853, 10 de Agosto 1853, 17 de
Junho 1858 e 14 de Dezembro 1859.

Com a Belgica uma, em 21 de Dezembro de 1859.

2.º - Aproveito a occasião de officiar
a V. Ex.ª sobre um assumpto que tanto interessa
ao nosso Commercio, para relevar uma differença;

A. S. Ex.ª o Sr. Conde de São Luiz Vice Comandante do
Ministério e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

desfavorável ao Brasil, que se nota entre o porte
cobrado nos Estados Unidos pelas cartas dirigidas
ao Império pela via de Inglaterra, e as dirigi-
das pela mesma via aos Estados do Rio da
Prata. As primeiras, como V. Ex.^a verá pelo
impresso junto, pagam a taxa de 45 centos
por quarto de onça de peso, entretanto que
as segundas, isto é, as dirigidas para a
República Oriental, Confederação Argentina
e Paraguay, só pagam por igual peso 35 centos.

Não procede isto de ajuste postal directo
entre este Governo e os das citadas Repúblicas;
mas da maneira pratica por que se entende
a Convenção com a Gran Bretanha de 15 de
Dezembro de 1848. O porte que nos Estados Unidos
se cobra, em virtude desta Convenção, pelas
cartas destinadas ao Brasil, divide-se em
harmonia com o que expressamente se es-
tipulou pelo artigo VIII da Convenção com
a Belgica de 21 de Dezembro (passado) nas
seguintes parcelas:

- Porte interno pertencente aos Estados Unidos 5 centos
- Porte pago pelo transporte das cartas nos vapores 6 "
- Porte pago pelo remessa das cartas da

21 cents

Grã Bretanha para o Brasil (um shilling) 24 "
total 45 "

Originalmente pagavam o mesmo as cartas dirigidas para o Rio da Prata; mas houve - se, em virtude de ajuste feito entre a Grã Bretanha e os Estados do Prata, reduzido o porte pago pela remessa das cartas daquelles rios para os ditos Estados de 24 Cents a 12 cents, fez o correio dos Estados Unidos uma redução correspondente de 45 a 33 cents. Isto começou a ter effeito, pelo que respeito à Confederação Argentina depois do dia 5 de abril de 1859, e pelo que respeito a Republica do Uruguay, do dia 1.º de Julho do mesmo anno.

Sigam - V. Ex.ª aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Libório

esta Imprensa
em 22 de Junho de 60. Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
R. 6 de Junho de 60. Washington em 20 de Abril de 1860

Índice:

L.^a Secção
N.º 2.

Convenções postais celebradas
entre o Governo dos Estados Unidos
e diversos Governos estrangeiros.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 28 de Abril 1860.

3.^a Secção
N.º 2.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sr.^a

P.^o Por um navio que de Baltimore
deve proximoamente largar para o porto de pra
capital, será remettido a esse Ministerio
um caixote contendo os seguintes livros a que
V.^{za} se servirá dar o destino que julgar
conveniente; a saber

8 volumes de varios jornaes brasileiros (a gazeta
do Rio de Janeiro, Diario do Governo e Diario
Fuminense) de mes de Janeiro de 1821 a Junho
de 1827;

19 volumes de documentos do Senado dos Estados
Unidos;

1 volume de publicações da Repartição da
Exploração das Costas (Coast Survey) dos E.
Estados Unidos, com numerosos mappas;

1 volume de trabalhos preparatorios para
a abertura de um caminho de ferro do rio
Mississipi até a costa do Pacifico, com
numerosas estampas e mappas;

1 volume de pareceres de commissões do Senado;

1 volume de documentos diversos (miscellanea)
do Senado;

A Sua Excellencia o P.^o Conselheiro João Luiz Vieira Cavalcanti de Albuquerque
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

1º Volume do jornal do Senado

3º 2º volumes no todo.

3º 2º Todas estas publicações parlamentares
são relativas à sessão do congresso de 1858 a 1859.

3º 3º Ficam aqui cumpridas as ordens
de V. Ex.^a communicadas em despacho da
3.^a Secção do Ministério de Negocios Estrangeiros,
N.º 1. de 7 de Março proximo passado, que
ultimamente recebi.

Digim-se V. Ex.^a aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Another Vessel Burnt in the Harbor.

The Packet-Ship Jacob A. Westervelt and
Cargo Destroyed

PROBABLE LOSS ABOUT \$225,000!
THE VESSEL RUN AGROUND ON THE JER
SEY FLATS

Gallant Conduct of the Brazilian Men-of-
 War's Hon.
 FRONT AND GIVEN FROM THE REVENUE CUTTER
 MULLAN.

Exciting Scenes and Incidents.

The ship Jacob A. Westervelt, Capt. Williams, belonging to H. L. Rich & Co.'s Line of Liverpool Packers, took fire on Wednesday, about 2 P.M. while lying at anchor in the harbor.

ward. The fire originated in the North West, outward
by the spreading of a lamp. The carpenter, in
company, had gone below in company with a boy for
the purpose of procuring stoves for the storage pas-
sengers, of which there were eighteen, and while so
doing, the boy lit the lamp, fell, which caused

The Harbor Police steamer Magnolia, with a speed of fifteen miles an hour, being sent by draw-
ing that police, immediately returned to the

The crews of the Brazilian corvette Duque de Saldanha and the U. S. Navy cutter McLellan were early in hand, and in a very short time up hoist and away over her sails, which prove beyond a shadow of doubt that the ship is a sailing vessel.

Capt. Austin, who had come aboard the ship previously, was on board as a passenger, and in very ill health, was also brought ashore in a very exhausted state.

... of whom have the Washington pumps on board, are thrown into the ship. Her mother having previously slipped, she was towed out between Redick's and Gilbert Island. A ship was grounded head to the wind, which

[illegible]

...and three o'clock, and for the first time
...and when, not being made to
...that they could not be satisfied by ordinary
...it was proposed to settle the road. The
...Park, a part of the road was not settled. Finally,
...that the line was not getting any better.
...and the line was not getting any better.

There are some 100 islands in the group, with a few of them of considerable size. The position was pointed out by the natives from the edge of the channel, with the assistance of a small boat. The islands are all of a low, flat, and fertile nature. The islands are all of a low, flat, and fertile nature. The islands are all of a low, flat, and fertile nature.

... They, however, were not contented by
with them, and put off Frank Vander-
... their Treasurer, was the only officer of
... and the same put themselves
... and service. They did not work heavily at
... they are in the West, and

They came in three lots - a launch and two
which the crew immediately set and kept in
operation by hand. The component and
of the engine of the launch, which was also
of the factory, and not far from the launch
promptly came in in two or three.

[Faint, illegible handwritten notes]

1. The first part of the document is a list of names and addresses, which are arranged in two columns. The names are written in a cursive script, and the addresses are written in a more formal, printed style. The list includes names such as "John Smith", "Mary Jones", and "Robert Brown", along with their respective addresses in various cities and states.

1. *Chrysomelidae*
2. *Chrysomelidae*
3. *Chrysomelidae*
4. *Chrysomelidae*
5. *Chrysomelidae*
6. *Chrysomelidae*
7. *Chrysomelidae*
8. *Chrysomelidae*
9. *Chrysomelidae*
10. *Chrysomelidae*
11. *Chrysomelidae*
12. *Chrysomelidae*
13. *Chrysomelidae*
14. *Chrysomelidae*
15. *Chrysomelidae*
16. *Chrysomelidae*
17. *Chrysomelidae*
18. *Chrysomelidae*
19. *Chrysomelidae*
20. *Chrysomelidae*
21. *Chrysomelidae*
22. *Chrysomelidae*
23. *Chrysomelidae*
24. *Chrysomelidae*
25. *Chrysomelidae*
26. *Chrysomelidae*
27. *Chrysomelidae*
28. *Chrysomelidae*
29. *Chrysomelidae*
30. *Chrysomelidae*
31. *Chrysomelidae*
32. *Chrysomelidae*
33. *Chrysomelidae*
34. *Chrysomelidae*
35. *Chrysomelidae*
36. *Chrysomelidae*
37. *Chrysomelidae*
38. *Chrysomelidae*
39. *Chrysomelidae*
40. *Chrysomelidae*
41. *Chrysomelidae*
42. *Chrysomelidae*
43. *Chrysomelidae*
44. *Chrysomelidae*
45. *Chrysomelidae*
46. *Chrysomelidae*
47. *Chrysomelidae*
48. *Chrysomelidae*
49. *Chrysomelidae*
50. *Chrysomelidae*
51. *Chrysomelidae*
52. *Chrysomelidae*
53. *Chrysomelidae*
54. *Chrysomelidae*
55. *Chrysomelidae*
56. *Chrysomelidae*
57. *Chrysomelidae*
58. *Chrysomelidae*
59. *Chrysomelidae*
60. *Chrysomelidae*
61. *Chrysomelidae*
62. *Chrysomelidae*
63. *Chrysomelidae*
64. *Chrysomelidae*
65. *Chrysomelidae*
66. *Chrysomelidae*
67. *Chrysomelidae*
68. *Chrysomelidae*
69. *Chrysomelidae*
70. *Chrysomelidae*
71. *Chrysomelidae*
72. *Chrysomelidae*
73. *Chrysomelidae*
74. *Chrysomelidae*
75. *Chrysomelidae*
76. *Chrysomelidae*
77. *Chrysomelidae*
78. *Chrysomelidae*
79. *Chrysomelidae*
80. *Chrysomelidae*
81. *Chrysomelidae*
82. *Chrysomelidae*
83. *Chrysomelidae*
84. *Chrysomelidae*
85. *Chrysomelidae*
86. *Chrysomelidae*
87. *Chrysomelidae*
88. *Chrysomelidae*
89. *Chrysomelidae*
90. *Chrysomelidae*
91. *Chrysomelidae*
92. *Chrysomelidae*
93. *Chrysomelidae*
94. *Chrysomelidae*
95. *Chrysomelidae*
96. *Chrysomelidae*
97. *Chrysomelidae*
98. *Chrysomelidae*
99. *Chrysomelidae*
100. *Chrysomelidae*

10

De - 26 de Junho 1860

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.

Washington em 20 de Abril 1860.

Indice:

3.^a Accão.

N.º 2.

Remessa de um caixote
contendo livros.



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington em 20 de Abril 1860.

4.^a Secção

1859 a 1860

N.^o 15.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sur.^{ta}

3.^o 1.^o Tenho a honra de participar a V.^{sa} que saes hoje letra contra a Legação Imperial em Londres pela quantia de quinhentas e setenta libras, dois shillings e nove penias esterlinos, autorizada pela forma seguinte, a saber:

Importancia de mais um quartel de meus vencimentos ou 5.128.000 R., mandados abonar por Despacho confidencial expedido pela 4.^a Secção do Ministerio de Negocios Estrangeiros, em 9 de Marco proximo passado... 2562.10. Equivalentes, ao cambio de um por cento premio, a trinta e sete dollars dos Estados Unidos, mandados abonar por gastos extraordinarios com assignatura de um jornal, e compra de sellos e mucios, pelo Despacho da 4.^a Secção, N.^o 3. e data de 8 de Marco.

7.12.4
570.2.4

Sigam-se V.^{sa} acitor os protestos de meu pro.

Com respeito e alta consideração.
O Conselheiro João Luis Vieira Causante de Siminhão

Miguel Maria Libório

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 29 de Abril 1860.

4.^a Secção

Indice:

N.^o 15. Segue effectuado pelo Ex.^{mo}
1859 a 1860. Sr. M. M. Lisboa, autorizada
pelo Despacho Confidencial
da 4.^a Secção de 9 de Março, 1860.
e outro segue autorizada pelo
despacho da mesma Secção de
8 de Março do corrente anno.

1859-60

4.^a Secção

Entrado em 23 de Junho f.^o



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington em 3 de Maio 1860.

1.^a Vices
N.º 10.

M^{me} e E^{me} S^{rs}.

Memorandum a quem
deve ser entregue
pela 1.^a Secção.

1.^a Secção
11 de Maio 1860

27 Junho 1860. 3.^a P. - A Convenção de Charleston, que segundamente
anunciada a t. 1.^a em officio anterior, devia installar-se no
dia 23 de Abril proximo passado, com o seu trabalho pela
nominação de uma commissão encarregada de formular a
plataforma do partido.

Assim se chama o programma ou bandeira,
cuja adopção se exige pelo candidato que aspire a ser
sustentado pelos membros da convenção. Nelles se procura
conciliar quanto é possível, os interesses divergentes, e
quando se veja que são os interesses irreconciliáveis,
formular os principios que nelles podem influir, em
termos obscuros, ambíguos e calculados para se
e ganhar os suffragantes sem comprometter o candidato.
Etc.

É sabido que a plataforma das Convenções
nos Estados Unidos não tem mais valor real do
que os programmas electoraes de outros paizes
conseguida a eleição, o Candidato trata logo de
buscar os meios de emancipar-se dos compromissos
a que subscriveu para ser eleito.

A Commissão encarregada em Charleston
de formular o programma democratico a quem
Sua Excellencia o Sr. José Joaquim Carneiro de Almeida
Cunha, Conselheiro de S. M. O Imperador e Sr. Ministro Secretario de Estado dos Negocios
Transcricao

deveria supetar-se o seu candidato á Presidencia, de-
vidio-se em dois bandos; a maioria apresentou
como projecto a seguinte plataforma:

1.^o O Governo de um Territorio, organizado
por acta do Congresso, é provisório e temporário;
e durante a sua existencia todos os cidadãos dos Estados
Unidos tem igual direito a domiciliar-se com a
sua propriedade em um Territorio, sem que
seus direitos de pessoa ou de propriedade pos-
sam ser destruidos ou atacados por legislação
Congressional ou territorial.

2.^o Obrigaçao do Governo Federal em todas
as suas repartições o proteger, sendo necessario,
os direitos das pessoas e propriedades nos
Territorios, e em qualquer outra parte
onde se estenda a sua autoridade Consti-
tucional.

3.^o Quando os domiciliados em um Territorio,
tendo uma população adequada, formam uma
Constituição de Estado, os direitos de Soberania
começam, e sendo consummados pela admissao á
União, elles então se collocam em um pé de
igualdade com o povo de outros Estados, e
um Estado por este modo organizado deve

ser admittido à União Federal, quer a sua Consti-
tuição prohiba, quer reconheça a instituição da es-
cravidão.

4.^o = O partido democratico é favoravel á adjuinção
do ilha de Cuba em termos que sejam honrosos
aos Estados Unidos, e justos para com a Hespanha,
e mais breue que seja praticavel.

5.^o = Os actos das legislaturas dos Estados para
frustar a fiel execução da lei sobre extor-
ção de escravos, são hostis ao espirito da
Constituição, subversivos da mesma e re-
= volucionarios em seus effeitos.

6.^o = A Democracia dos Estados Unidos re-
= conhece como um dever imperativo do governo
e proteger os cidadãos naturalizados em todos
os seus direitos, tanto no interior como em
paizes estrangeiros, fãem extensamente
como se fossem cidadãos naturaes.

7.^o = O partido nacional democratico se compromet-
te a empregar todos os meios de que poder dispôr,
para conseguir a promulgação de uma lei,
quando for compativel com a autoridade
constitucional do Congresso, para a construc-
ção de um caminho de ferro de rio Mississippi

até a Costa do Pacífico, o mais breve que seja praticavel.

A minoria da Commissão propoz como programma as seguintes resoluções:

1.^a = O Democracia da União, reunida em Convenção, declara-se pela confirmação das resoluções unanimemente adoptadas como programma de principios pela Convenção Democratica de Cincinnati em 1854, acreditando que os principios democraticos são immutaveis em sua natureza, quando applicaveis a mesma materia sujeita.

2.^a = O partido democratico, com attenção a que existem entre seus membros differenças de opiniaõ quanto à natureza e extensão dos poderes das legislaturas territoriaes, e quanto aos poderes e aos deveres que a Constituição dos Estados Unidos confere ao Congresso sobre a instituição da escravidão dentro dos Territorios, resolve que respeitara a decisão da Corte Suprema dos Estados Unidos a respeito da dita instituição.

3.^a = Proteege a cidadãos naturalizados igual à que se presta aos naturaes.

4.^o = Estrada de ferro do Rio Mississippi até a costa do Pacifico.

5.^o = Adquisição da ilha de Cuba nos mesmos termos do parecer da maioria.

6.^o = Sustentação das leis de estradição de escravos, nos termos do parecer da maioria.

Foi tambem apresentado um 3.^o parecer da minoria da Commissão, recommendando porem e simplesmente o programma de Cincinnati, de 1856. Este programma é ambiguo em seus termos, e omitindo detalhes, não compromette de um modo positivo o candidato pelo que respinta as questões que tem dado lugar a scião de partido.

3.^o 2.^o = O 1.^o destes pareceres, e da maioria da Convenção, oppõe-se á doutrina da soberania de acampamento, de que é campeão o M.^o Douglas, e representa o partido da Administração, de que são candidatos M.^o Breckinridge actual vice-Presidente — e M.^o Hunter, e 2.^o é do partido de Douglas, e o 3.^o procura uma transacção abrindo a porta a alguma outra candidatura neutral — a de M.^o Guthrie por exemplo — que equivalha ao adiamento da controvérsia actual.

Mas a maioria da Comissão não é a maioria da Convenção; e logo que os antagonistas de Douglas isto perceberam, protestaram contra o modo por que se pretendia proceder a votação, e declararam que se retiravam e se reuniriam separadamente. Assim praticaram os delegados de 7 Estados do extremo meridional da União, e assim começaram praticar os de 2 ou 3 Estados mais.

§. 3.º — Existem portanto duas Convenções em Charlestown; uma em que prepondera o partido de Douglas, e outra composta dos delegados de Alabama, Mississippi, Louisiana, Carolina do Sul, Florida, Texas e Arkansas. Estes ainda não estão bem decididos quanto à escolha do seu candidato; mas fallam em Mr. Dickinson de Nova York.

Ainda ha quem pense que tudo isto pode ser uma manobra de partido; e que a demonstração que acabam de fazer os sete Estados do Sul, tem por objecto atemorizar o partido de Douglas, e induzi-lo a abandonar o seu candidato, accitando, como transacção, algum terceiro que livre de ambas

compromissos, propo reunir os votos das duas frac-
ções do partido.

Se ha fundamento para assim pensar, poderá ainda negociar-se a reunião de toda a Convenção em um só corpo, sacrificando-se os candidatos extremos - Douglas e Hunter - e adoptando-se como termo medio a Dickinson ou a Guthrie, ou algum interiramente novo. Se porém a scisão fôr avante, pôde-se dizer que o partido Democratico está desmantelado, e que os Republicanos tem afinal probabilidade de pela primeira vez dirigirem os destinos da Federação.

De tudo isto pôde tambem surgir uma nova reconstrução de partidos politicos, creando corpo o novo partido unionista de que já dei noticia a V. Ex.^a, e que tem uma boa base de organização nos restos do antigo partido Whig:

§ 4.º Permetto inclusive um Memorandum em que procurei resumir o mais concisamente possível, a explicação de certos termos technicos, muitos familiares neste paiz, ainda que pouco conhecidos fora d'elle, e cuja intelligencia é indispensavel para se comprehender a

S. Marenko am 18. September 1860

Reise am 22. 10.

Resp. em 23 de Junho de 1860 - D. no 44

marcha dos successos politicos.

3.^o 5.^o = O Sr. Pacheco, Embaixador de
Hespanha para Mexico, chegou já a Nova
York, para onde partiu a conferenciar com
elle o Sr. Tassara, Ministro do S. M. C. em
Washington. De Nova York se embarcára para
o Mexico a bordo da fragata a ^{resp. ant. 1860} capta, ~~Chmilla~~
que veio expressamente buscá-lo.

3.^o 6.^o = Os Embaixadores de Japão devem
chegar a Washington em 4 ou 5 dias.

Digim. se V. Ex.^a acuitar os protestos de
meu profundo respeito e distincta consideração.

Miguel Maria Lisboa

P. S. à ultima hora

Por despacho telegraphico de Charlestown acaba de saber-
se que a Commissão adion. as suas sessões até o dia
13 de Junho, e é provavel que os decididos tam-
bem adiem as suas. Haverá portanto tempo
para tomar uma deliberação com calma, e
talvez chegar a alguma transacção.

Memorandum sobre certas phrases technicas,
familiares nos Estados Unidos ainda que pouco
conhecidas em outros paizes, e cuja applicação
é indispensavel para seguir com facilidade
a marcha das discussões politicas em 1860.

Squatter sovereignty - Soberania dos que se
sentam no chão = de squat -; isto é, soberania dos
que occupam um paiz de uma maneira
imperfeita, dos que vivem, por assim dizer,
em acampamento. É a bandeira de uma
fracção do partido democratico que reconhece
ao Senador Douglas do Minn. como chefe. -
Sustenta ella que pelo direito natural de self
government - de se governar a si mesmos -
que tem todos os cidadãos Americanos, logo que
occupam um territorio e organizam nelli
um governo qualquer, podem resolver sobre
leis que os regerão; e por consequente, que as
legislativas territorias podem declarar a escravidão
prescrita ou permittida, independentemente da
ação do Congresso ou do Governo Federal. Não
anda mais longe, e negam a autoridade Fe-
deral o direito de interferir-se nas questões que
affectam os interesses dos Territorios.

Em opposição a esta existe outra fracção
do partido Democratico - a que sustenta a actual
Administração Buchanan - a qual funda-
-se no principio de que os Territorios não tem

em Washington

em 3 de maio 1860.

Amexico e Affix do
da 10.º de maio, No 10 e

autonomia propria e sua propriedade com-
mum de todos os cidadãos da Federação; e que con-
sequentemente qualquer cidadão da União tem o
direito inquestionavel de colonizar os, levando
para elle a sua propriedade, de qualquer especie
que seja — inclusive a de escravos — sem que
nem o Congresso nem as Legislaturas Territoriaes
possam prohibir a existencia da escravidão, nos
mencionados territorios, ali que chegou o tempo
de erigil-os em Estados Soberanos, tempo em
que somente poderão os seus habitantes, ao
adoptarem a Constituição que servirá de base
à sua entrada na Confederação, permittir ou
prohibir a escravidão. Fundam esta opinião
no principio de que uma maioria de cidadãos
não tem o direito de resolver sobre os interesses
da grande massa dos cidadãos federaes; e que
sendo a escravidão permittida em alguns
Estados pela Constituição Federal, os cidadãos
dos Estados onde ella existe, que igualmente
com os dos Estados livres, são proprietarios dos
Territorios, devem ser ouvidos e consultados
antes de se prohibir a escravidão nelles. Vão
ainda mais longe e pretendem que o Congresso
não tem por um lado direito de proscrir a es-
cravidão nos Territorios, e tem por outro de des-
tauctor a autoridade de protizer a propriedade
de qualquer especie — inclusive os escravos —
nos ditos territorios quando por qualquer

motivo uma tal protecção se torna massiva.
Nem destas duas fracções do partido demo-
crático, existe outra com o título de

Fire-eaters - ou papa-brasas; são os
que levam suas ideias de protecção a escravi-
dão ao maior ponto de excesso pretendem
que domiciliado em um território ou
Cidade com seus escravos, a propria constitu-
ção que, para ser elle admissivel à União,
fôr promulgada, ainda quando prohiba
em geral a escravidão ^{na} affectar os interesses
dos cidadãos anteriormente nelli estabelecidos;
reclamam mesmo a rehabilitação do trafico
de africanos; e prezam descaradamente a
dissolução da União.

Black Republicanism; o partido Republicano
negro que disputa o poder aos Democratas,
sustenta pelo contrario que a liberdade é o es-
tado normal da sociedade; que a escravidão
se foi tolerada pela Constituição nos Estados onde
já existia, sem que se deva permittir que elle
se estenda mais. Como consequencia destes
principios sustentam que não só as legislaturas
territoriaes, pela doutrina do self government
e o Congresso como organo legal dos cidadãos do
paiz, tem o direito de legislar sobre a escravidão
nos Territorios, como que devem proscrivel-a
e impedir a sua extensão, em conformidade
do espirito da Constituição e da lei natural.

e preciso divino.

Uma fracção dos Republicanos negros, os abolicionistas - vão mais longe, e pugnam pela total abolição da instituição, mesmo nos Estados em que ella existia quando se formou a Confederação, por julgarem-na contraria ao Christianismo que, dizem, é a lei suprema. Esta lucta de principios e de interesses amecçou como amez, actualmente, a União dos Estados em 1820, e pora em gen os partidos que então se disputavam a influencia - o Whig e o Democratico - promoveram uma transacção conhecida pelo nome de

Missouri compromise: Transacção de Missouri, em virtude da qual ficou estabelecido que se traçaria uma linha imaginaria de leste a oeste ^{na} latitude ^{de} $36^{\circ}30'$ e seria prohibida a escravidão ao norte della, e permittida ao sul. Tal transacção porém apesar de ser renovada em 1850, foi em 1854 desconfecida. Os Democraticos interpretavam-na no sentido de autorisar positivamente a escravidão ao sul daquelle parallello, prohibindo-a ao norte delle; os Republicanos sustentavam que elle apenas estabelecia que ao norte da linha convencionada só poderia haver Estados livres, e que ao sul della poderia haver os livres ou escravos. A incorporação

da California a União, com o Estado livre apues
de estar seu território ao sul do 36. 30' de latitude,
tendo resolvido a questão em sentidos contrários à
opinião dos demarcadores, estes reclamaram e conse-
guiram que se annullasse o Compromisso de
Missouri, o que se effectouam pelo Chamado
Kansas Nebraska bill - lei para a
organisação dos territórios de Kansas e de
Nebraska, em que foram desattendidas
as estipulações do dito Compromisso. Estes
principios tiveram tambem uma applicação
pratica em uma causa famosa que não ha
muitos annos foi julgada nos Estados Unidos,
conhecida pelo nome de

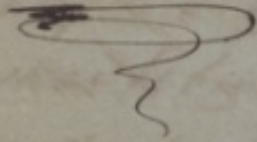
Dred Scott case: Um escravo de nome
Dred Scott foi levado por seu senhor para o forte
de Leavenworth que estande situado em um
Territorio federal, isto é, em um lugar fora
dos Estados organisados e sujeito à autoridade
federal, devia, segundo a doutrina dos demarcadores,
ser considerado como o proprietario comum em
dos cidadãos da Confederação, e onde por consequen-
te a escravidão devia ser prohibida. Posteriormente
foi levado para o Estado de Missouri, onde
reclamou a sua liberdade, fundando-se em
que pelo simples facto de haver ficado com o
consentimento do dito seu senhor, o territorio de
Leavenworth, situado ao norte da linha do
Compromisso de Missouri, havia adquirido

a sua liberdade. O Tribunal de Wisconsin de-
cidio contra Dred Scott, e a Corte Suprema
dos Estados Unidos confirmou a sentença.

Esta supremacia decisiva judicial é in-
acreda pelos Democratas como definitiva,
e infringida pelos Republicanos como
anti constitucional. Os Democratas
poem a apoiar encorajando-a de dois me-
-dos. Os da Soberania States respectively
-na considerando-a como um exercício de
poder constitucional pela Corte Suprema;
legítimo no caso especial de Dred Scott por
se referir a um território - Leavenworth -
onde os habitantes nada haviam legislado
contra a existência da escravidão; Os Democratas
Nuros nlla pretendem achar o reconhecimento
de um princípio fundamental e a prova de
que o compromisso de Wiyawin em que se
apoiava Dred Scott, era nullo e unconstitutional;
que a existência da escravidão nos territórios
federais é a regra geral, e a sua proibição
a excepção que só se pôde estabelecer no
momento em que cada Território, por acto
do Congresso, for admitido à União, como
Estado Soberano.

Cincinnati plat form: Programa
de Cincinnati — é a proclamação de princípios
feita em 1856 quando o actual Presidente
Buchanan foi escolhido como candidato

do partido Democratico pela Convenção de Lincoln
= nati. Esta redigido em termos ambíguos e
cavillosos; e é atacada hoje pelos Democraticos
puros como insufficiente para representar os
interesses dos Estados escravistas.





Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 14 de Maio de 1860.

L.^a Secção 2.^a Secção M.^{me} e E.^{me} Sur.^{tes},
N.^o 3. 23 de Julho

comp. p.
em 25 de Junho
1860

2.^o 1.^o Tinha a honra de passar às mãos de
V.^{Ex.^a} o incluso exemplar da nova planta das
Alfândegas dos Estados Unidos, que foi já ap-
provada pela Casa de Representantes e sendo
actualmente da Sanção do Senado.

3.^o 2.^o Examinando suas disposições relati-
vas aos artigos que em maior quantidade
exportamos do Brasil, vejo que o Café conti-
nua a ser marcado, a paginas 46. 1.^a e 2.^a seguintes,
como livre de direitos, e o mesmo succede a
respeito da borracha (pagina 48. N.^{os} 135, 136 e
137).

3.^o 3.^o O acucar por um e as bebidas al-
coolicas soffrem na dita planta augmento
de direitos; como V.^{Ex.^a} verá pelas disposições
da pagina 4. N.^{os} 2. e seguintes; e pagina 5
N.^{os} 5 e seguintes.

3.^o 4.^o Sendo esta reforma financeira
medida proposta pelo partido republicano,
é muito provavel que encontre opposição
no Senado, ou de faturação não será approvada,
ao menos na sua presente forma.

M.^{me} e E.^{me} Sur.^{tes} Conselheiros João Luis Vieira Carneiro de Lima, e
Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios Estrangeiros.

3.º 5.º Consta-me tambem que o Sr.
Couselheiro Figueira Enviado de S. M. P. ja
a impugnar, por consideral-a na parte re-
lativa aos vinhos, como contraria ás esti-
-bulacões vigentes entre Portugal e os Estados
Unidos.

Digne-se V. Ea.^a acitar os protectores do
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Abril 1860.

1.^a Secção
N.º 9.

M.º e Ca.º Inf.º

3.^o 1.^o A captura dos dois vapores do General Miramou effectuada nas aguas de Nova Orleães pela esquadra americana, de que deu noticia a M.º em seu officio N.º 8 desta Secção e Serie, tem continuado a ser objecto de uma censura contra este Governo por todas as pessoas e formaes, que não sympathizam com a politica aggressora de M.º Buchanan.

Os ditzos vapores foram submittidos ao julgamento de um Tribunal especial de provas creado em Nova Orleães, mas nada se sabe do processo porque marcha elle em segredo e provavelmente caminhará lentamente e dependerá sua final solução dos successos que forem occorrendo.

Entretanto o acto de commandante das forças navaes americanas tem provocado manifestações de caracter internacional que pedem ainda cumprimento muito a queirer. O Commandante de um vapor de M.º e Ca.º Inf.º Conselho Federal de Nova Orléans de Simão Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 7 de Maio de 1860.

Recibo central
Confidencial.

M^{me} e C^{ma} S^{rs},

3.^o 1.^o - O meu collega em Lima, Sr. Estanislau José Lisboa, communicou-me uma copia da nota que o Sr. Florentino Gonzales, Ministro da N.^a Granada naquella Capital, lhe dirigira em 18 de Janeiro do corrente anno, para tratar o direito que pertence o sur pinz à navegação do Amazonas, independentemente de concessão do Governo Imperial, e pediu-me esclarecimentos sobre a maneira de rebater as pretensões daquelle agente diplomatico.

3.^o 2.^o - Acabo de satisfazer o seu pedido, enviando-lhe um Memorandum, de que dei tambem conhecimento ao Sr. Carvalho Borges, nomeado Encarregado de Negocios para a Confederação Granadina, e de que incluo copia para que V.^{sa} tome a sua consideração que merecer, e indicar-lhe o destino que julgar conveniente.

Dizem os V.^{as} aceitar os protestos de um profundo respeito e alta consideração.

M^{me} e C^{ma} S^{rs} Conselho José Luis Vieira Canavieiras de Albuquerque.

Miguel Maria Lisboa

Basis para refutar a nota de
Sr. Florentino Gonzales

1.^a Los buques granadinos que pretenden navegar el
Amazigas, y salir por el al oceano, atravesando el territorio
brasileño, no lo podrán seguramente hacer, sin concesion
del Gobierno del Brasil, como los buques brasileros que
pretendan remontar dicho rio internandose por el
territorio de los Estados superiores, no lo podrán
hacer sin concesion de los Gobiernos de dichos Estados
respectivamente.

2.^a La Europa civilizada no ha jamás consagrado
como un principio la facultad de las Naciones
ribereñas, en rios que banan el territorio de varias,
para servirse en comun de sus aguas.

3.^a El ejemplo del Rhin, Escalda &c. que cita el Sr. Florentino
prueba lo contrario de lo que él pretende - lo pactado en
Utrecht en 1715 estableció la excepcion y no la regla. La
prueba de ello está en que mucho tiempo despues de
un acto permaneció cerrado á los ribereños el Danubio
que solo fué abierto recientemente despues de la
guerra de Crimea; y en que el Duero aun hoy no lo
está á los españoles. El Rhin, Escalda y otros rios es-
peramente nombrados en el respectivo tratado,
fueron declarados libres por derecho convencional
y no por derecho natural; y lo convenido respecto

na verdade uma cor politica um tanto demasiada,
e a unica probabilidade de triumpho que ha
para elles, consiste na divisao de seus adversarios

to S. Paulo e Sr. João Luiz Vieira Causas de Simoes,
e Sr. Ministro e Sr. Ministro

de ellos no se puede aplicar, ni se ha jamás aplicado, a
otros ríos emitidos en aquel pacto. Y tanto lo establecido
en Viena ha tenido el carácter de derecho convencional,
que las concesiones han sido recíprocas, pues no sola-
mente los riberanos superiores del Rhin, han obte-
nido la facultad de bajar hasta el océano, sino que
los inferiores la han obtenido de remontar hasta
donde fuese el río navegable. El artículo
109 del acto del Congreso de Viena dice: "La na-
vigation dans tout le cours des rivières indigènes
dans l'article précédent, du point où chacune
d'elles devient navigable jusqu'à son embouchure
sera entièrement libre, et ne pourra, sous le
rapport du commerce, être interdite à personne."
4.º - Lo que dice el Sr. Florentin Gonzales sobre el Sr.
Lorenzo, es de una inexactitud sorprendente. Este
río durante muchos años después del tratado de
Viena, ha permanecido cerrado a los americanos
que solo han obtenido de la Inglaterra el privi-
legio de salir por él al océano muy recientemente
- en 1854, y lo han obtenido en virtud de un
tratado cuyo plazo está limitado a diez años,
en términos que lejos de favorecer la opinión
del Ministro granadino, sirven de apoyo a la
opinión contraria. El tratado de 5 de Junio de
1854, primero que concedió a los americanos el

privilegio de navegar el S. Lorenzo hasta el Océano,
dice en su artículo 4.º lo siguiente: "Se estipula que
los ciudadanos y habitantes de los Estados Unidos
tendrán el derecho de navegar el río de S. Lorenzo
y los canales del Canallá usados como medio de
comunicación entre los grandes lagos y el
Atlántico, con sus buques, botes y embarcaciones
de cualquier clase y libremente como los subditos de S.
M. B. sujetándose tan solo a los peajes y otros
derechos que ahora son o vengán a ser cobrados a
los subditos de su dicha Majestad, quedando
entendido sin embargo que el Gobierno Británico
retiene el derecho de suspender este privilegio,
dando de ello notificación al Gobierno de los
Estados Unidos."

"Se estipula que tendrán" quiere decir que
se establece por derecho convencional que en
lo sucesivo podrán los americanos, ribereños
del S. Lorenzo, navegar este río, lo que es contrario
a reconocer = que ya podían, por derecho
natural, navegarlo. Sobre todo cuando la Inglaterra
se reserva (retiene) el derecho de suspender tal
privilegio, sin acuerdo de los Estados Unidos
y solo obligándose a darles una oportuna
notificación, establece de una manera
categórica, que se tenía de mantenerlo cerrado,
y con someterse a tal cláusula los Estados Unidos

na verdade uma cor politica am fante demandada,
e a unica probabilidade de triumpho que ha
para elles, consiste na divisao de seus adversarios
to S. Paulo e S. João Paulo Vaira Causação de Siminobu,
S. Paulo e S. João Paulo Vaira Causação de Siminobu,

han suscrito al principio opuesto al que sostiene
el Sr. Gonzales. En el sentido de esta solemne
decision de los Gobiernos de la Gran Bretaña y
Estados Unidos ya se habia expresado el Presi-
dente Polk, cuando en su Mensage al Congreso
en 1845, al aludir à los esfuerzos que entonces
hacian los ingleses para obtener la libre salida
al oceano para los habitantes de la parte
superior del río de Columbia, dijo que "el paso de
una bandera estrangera por el corazon de la
República era un derecho que él estaba poco
inclinado à conceder."

5.^a = Esta solemne decision de los Gobiernos alta-
mente civilizados, liberales en sus leyes comerciales
y de navegacion, y uno de ellos el de los Estados
Unidos notable por la exageracion de sus ideas
en materia de libertad de comercio, es un fallo
solemne contra la opinion de los sostenedores del
pretendido derecho natural; y nótese que de
estos aun los mas liberales como el publicista
norte americano Wheaton - han siempre califi-
cado el derecho de los ribereños como un
derecho imperfecto, cuyo ejercicio es necesaria-
mente modificado por la seguridad y
conveniencia del Estado à quien afecta, y
que solo puede ser efectivamente segura-
do por mutuo convenio que reglamente la

manera de dicho ejercicio. (V. Elements of International Law pag 243) El derecho imperfecto de que habla Wharton, no es otro sino el que tiene un vecino cortes de ser tratado por su vecino con benevolencia, y el que se deriva de la obligación moral que tienen los Estados civilizados de respetar recíprocamente sus intereses sin dañar a los propios - obligación que es especial entre dos Estados vecinos. En derecho está el Brasil dispuesto a conceder a sus vecinos por la circunstancia especial de que son ribereños del Amazonas; pero como, il es una excepción de la regla superior de la soberanía, solo lo reconoce como una concesión que solo hará a los que respeten igualmente sus intereses, y que muy legitimamente negará a los que lejos de reconocer su soberanía territorial, reclaman imperiosamente como una deuda irrecusable lo que no es mas que un acto de equitativa benevolencia.

6.º Al contestar al Sr. Gonzales, no sería inoportuno manifestarle la sorpresa que debe naturalmente causar la reclamación de navegar el Amazonas, presentada por el Plenipotenciario de un Gobierno que ha sostenido las estipulaciones del Tratado de 1777 entre Portugal y España, como

siguientes entre el Brasil y la Nueva Granada.
En el Tratado, en sus artículos 13 y 17, se expresamente
autoriza cada una de las partes que lo firmaron,
a excluir de las aguas que atraviesan sus respec-
tivos territorios, los buques de la otra, sino que
establece penas arbitrarias para los subditos
de una, por solo el hecho de penetrar en el
territorio de la otra. Pero el Ministro de un
Estado que para sostener la fuerza de un
tratado que encierra tales artículos, ha rechazado
de las liberales proposiciones del Gobierno
Imperial sobre ^{transito} navegación del Amazonas,
se declara el campeón de un principio que
aun cuando existiese en la ley internacional,
ha sido destruido por aquellos artículos, es de una
contradicción tan palpable, que el Gobierno del
Brasil no la podrá comprender.

Y no es menos extraño que tales reclamos
sean presentados al Brasil por un Estado que
siendo ribereño de afluentes del Amazonas, está
en el caso especial de ser tratado por el Gobierno
Imperial con las mismas prácticas de buen
vecindario con que le ha sido el Perú. El
Brasil, sosteniendo sus derechos territoriales
con el apoyo de la ley internacional y el
ejemplo de naciones civilizadas, lejos de
pretender aplicar dicha ley y dichos ejemplos

à sus voisins con rigor, ofreció à todos los ribereños
del Amazonas franquearles el paso por este río
en los mismos terminos liberales en que lo
franqueó à la Republica peruana. Impugnar
los principios reconocidos en que se funda
una concesion amistosa, cuando fuera
mas natural el aceptarla como una
prueba de simpatia y del respeto que
tiene el Brazil por los intereses de sus ve-
cinos, es una politica que seguramente no
contribuirá mucho para la estrechez de las
relaciones que tanto desea promover, y tanto
ha trabajado por promover, el Gobierno del
Imperio.

na verdade uma cor politica um tanto demasia
e a unica probabilidade de triumpho que ha
para elles, consiste na divisao de seus adversarios.
O Ex. o Sr. João Luiz Vieira Causa de Simoes
do Ministro e

Extracto da Mensagem com que o
Presidente Polk abriu o Congresso em
2 de Dezembro de 1845.

When I came into office, I found this to be the state
of the negotiation. I though entertaining the settled con-
viction, that the British pretensions of title could not
be maintained to any portion of the Oregon territory
upon any principle of public law recognised by
nations, yet, in deference to what had been done
by my predecessors, and especially in consideration of
that propositions of compromise had been
made, by two preceding administrations, to adjust
the question on the parallel of forty nine degrees,
and in two of them yielding to Great Britain the free
navigation of the Columbia, and that the pending ne-
gotiation had been commenced on the basis of com-
promise, I deemed it to be my duty, not abruptly
to break it off. In consideration, too, that under the
conventions of 1818 and 1827, the citizens and subjects
of the two Powers held a joint occupancy of the Country,
I was induced to make another effort to settle this
long pending controversy in the spirit of moderation
which had given birth to the renewed discussion of
the proposition was accordingly made, which was re-
futed by the British plenipotentiary, who, without

na verdade uma cor politica um tanto demasiada,
e a unica probabilidade de triumpho que ha
para elles, consiste na divisao de seus adversarios,
de St. Louis, de San Francisco, de San Pedro de San Juan,

submitting any other proposition, suffered the nego-
-tiation on his part to drop, expressing his trust that
the United States would offer what he saw fit to call
"some further proposal for the settlement of the Oregon
question, more consistent with fairness and equity,
and with the reasonable expectations of the British
government." The proposition thus offered and re-
-jected repeated the offer of the parallel of forty-
-nine degrees of north latitude, which had been made
by two preceding administrations, but without pro-
-posing to surrender to Great Britain, as they had
done, the free navigation of the Columbia river. The
right of any foreign Power to the free navigation of
any of our rivers, through the heart of our country,
was one which I was unwilling to concede.

N. B. A discussão entre o Governo americano
e o inglês, a que allude o tópico citado do discurso
de W. Polk, terminou pelo tratado conhecido pelo
nome de Ashburton Treaty, em virtude do
qual o rio Columbia foi aberto, por concessão
especialíssima, à companhia de Hudson river,
em quanto durasse sua actual carta de incorpo-
-ração, mas não à bandeira inglesa em geral.

guerra hispanhol que a presenciar em Vera Cruz,
protestou contra elle fundando-se em que os
menos um dos vapores — o "Marques de la
Habana" — era hispanhol; e commandante
das forças navaes francezas nas aguas do
Mexico tambem protestou energicamente,
allegando que os americanos não tinham
direito de fazer a policia nas aguas ter-
ritoriaes de um paiz independente; e
Commandante de Michoacan — Almirante
Marin — ao chegar a Vera Cruz protestou
narrando os factos muito differentemente do
que os narram os americanos; e o Ministro
hispanhol em Washington, protestou tambem
contra a captura do "Marques de la Habana"
por ser barco hispanhol; finalmente o General
Michoacan dirigio de Mexico um protesto
energico que consta-se deve ser brevemente
publicado, e que mandaria a D. E. a si
fôr a tempo.

Em favor da captura allegam os
americanos, 1.º — que os vapores haviam sido

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Maio de 1860.

1.^a Secção
N.º 41.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sur.^{ta}

§.º 1.º - Em meu ultimo officio dei conta a V.^{za} da maneira pouco satisfactoria para o partido democratico, por que se havia fraccionado a Convenção reunida em Charleston para a escolha dos candidatos à Presidencia e Vice-Presidencia. As duas facções dissidentes daquella Convenção devem reunir-se de novo, uma a dos amigos de Douglas em Baltimore no dia 18 de Junho, e a outra em Richmond pelo mesmo tempo.

§.º 2.º - Entretanto teve lugar tambem em Baltimore, no dia 9 de corrente, a Convenção do partido Unionista, que com a maior ordem e harmonia, concluiu em poucas sessões os seus trabalhos, adoptando por programma a União, a Constituição e a execução das leis, e por candidatos o M.^r Bell de Tennessee para a Presidencia, e o M.^r Everett para a vice-Presidencia.

Este programma e estes candidatos tem na verdade uma cor politica um tanto demarcada, e a unica probabilidade de triumpho que ha para elles, consiste na divisão de seus adversarios.

to S. Ex.^{cia} o Sur. João Luiz Vieira Causantão de Simões,
Conselheiro de Sua Magestade o Imperador e Ex.^{ma} Ministro e
Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros. Vi. Vi. Vi.

e na difficuldade de que estes se entendam no estado de exaltação em que estão actualmente as paixões. Não se pôde porém negar que nas criticas circumstancias em que se acha a Republica, essa bandeira por insignificante que pareça, é a unica que verdadeiramente representa o patriotismo e a prudencia politica. Quando a nave do Estado navega pelo mar de abrôlhos, não é tempo de disputar sobre o modo por que convem moral. a fazendo força de vela, mas sim de ferrar o panno e proceder com a sonda na mão.

3.^o 3.^o = O partido republicano reunio igualmente a sua convenção em Chicago, no Illinois, no dia 14 de corrente, e hontem, segundo acaba de informar-nos o telegraphico electrico, foi proposto como Candidato a Presidente, e obteve depois de alguns escrubinijs preparatorios, a unanimidade de votos, M.^r Lincoln.

Hontem mesmo, em uma sessão que teve lugar de noite, foi escolhido para candidato à Vice. Presidencia, M.^r Hamlin.

3.^o 4.^o = Foi apresentado ao Congresso, e tem

860
nello feito algum progresso um bill admittendo
na Confederação como Estado Soberano, e como Estado
livre, o Territorio de Kansas. Com este augmento ficaria
o numero dos Estados Unidos elevado a trinta e quatro.

3.º 5.º = Acha-se nesta capital a Embaixada do
Japão de que já tive occasião de fallar em officio
anterior. No incluso N.º 33. de periodico official Consti-
tution, de hontem, vem publicade o ceremonial com que
têve lugar no dia 17 a apresentação official dos Japoneses
ao Presidente. Trazem o caracter de Enviados Extraor-
dinarios, e por ora só visitaram os Representantes
dos paizes com quem o seu tem tratados: visitaram
em pessoa aos Enviados da Inglaterra e da Russia,
desceram da carruagem para deixar bilhete ao
Ministro Residente da Hollanda, e deixaram
bilhete sem descer da carruagem, ao Encarregado
de Negocios da França.

Hontem assistiram a um baile que deu
General Cass e onde se achou o corpo diplomatico.

No n.º 234 de "Frank's Leslie's Il-
lustrated Newspaper" que tambem inclue, acham
V. Ex.ª uma interessante narrativa do progresso
desta estranha missão, desde que se embarcou

para California até que chegou a Washington.

Considera-se neste paiz a sua appareição entre christãos, como um acontecimento memoravel - como o primeiro passo dado por uma raça importante pelo seu numero e pela sua industria e peculiar civilização, para entrar em communhão com o resto dos habitantes do globo, e os norte-americanos nos tem certo orgulho, não mal fundado, em haver - em conseguindo este triumpho como politica, que ha tanto tempo debalde trabalham por obter as nações commerciaes da Europa. Tenho notado aqui da parte dos agentes diplomaticos europeos algum ciúme e mau humor por esta victoria norte-americana, que no paiz se procura insinuar como uma prova de que o Governo e a politica dos Estados Unidos inspiram mais confiança que os Governos e a politica da Europa.

§. 6.º Tem causado sensação neste paiz, apesar de não ser nelle cousa muito rara, a subtracção de fundos publicos, praticada por M.^r Fowler, sub-director do correio em Nova York, na importancia de 155000 dollars. Os periodicos da opposição, com reprobacão de todos os he-

meus imparciaes e moderados, pretendem que o
Governo Federal conhecia desde muito tempo os abusos
de M^r. Fowler, e que os apadrinhava até que este se
declarou partidario da Candidatura de M^r. Douglas,
tempo em que unicamente se resolveo a sacrificá-lo.
O delinquente foi já demittido e submettido a juizo.
Digne-se V. Ex.^a acuitar os ruidosos protestos
de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Maio de 1860.

1.^a Seção Índice:
N.^o 11. §.^o 1.^o 2.^o e 3.^o — Eleições Presidenciaes,
§.^o 4.^o — Estado de Kansas admittido
na Confederação como Estado
soberano e livre;
§.^o 5.^o — Embaixada do Japão;
§.^o 6.^o — Subtração de fundos publicos
praticada por M.^o Fowler.

R. 23 julho 1860 — No 15.

Secção central
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 26 de Maio de 1860

M^{me} Ex^{ma} S^{ra}

Ante a

De 15 e 16 de Maio

1860

4

§. 1º Com carta particular que dirigi a V^{ra} Ex^{ma} em 21 de corrente, e com a qual remetti outra dirigida pelo Sr^o Principe de Joinville a S. M. O Imperador, annunciei a V^{ra} Ex^{ma} o objecto da vinda de S. A. R. a esta capital. Prestou-se o governo americano, e com muita especialidade contribuiu para isto o General Cass, a prometter que quando o Sr^o Duque de Penthièvre se apresentar em Washington, serão dadas as ordens ao Director da escola naval de Annapolis, para que possa S. A. R. em conexão com a dita escola, sujeito a mesma disciplina dos alumnos regulares, e sem ônus para o governo dos Estados Unidos, frequentar as aulas della. Era tudo o que o Sr^o Principe de Joinville desejava. Dize-me por um S. A. R. que se realisaria isto daqui a 12 ou 15 meses, e que seu filho se ficaria nos Estados Unidos um ou dois annos.

§. 2º Foram muito satisfactorias as manifestações de sympathia e respeito que encontrei

A. Sua Ex^{ma} o Sr^o Conselheiro João Luis Vieira Conselheiro da Sinimbu

8/60

8/60

8/60

S. A. R. em toda a parte. Logo que fui annun-
ciar ao General Cass a chegada do Principe à ca-
pital, o septuagenario Secretario de Estado que
estava deante de cama, ficou curado, levantou-
-se e mandou apromptar a sua corruagem pa-
ra ir offerecer a sua homenagem a S. A. No dia
seguinte ao meio dia foi o Principe recebido
pelo Presidente; nos estabelecimentos de sciencia
naval que visitou, apreproum-se a offerecer
-lhe colleções de mappaes e livros; no Arsenal
de Marinha de Washington e na escola de
Annapolis foi recebido com as honras de
Principe Real que lhe são devidas; os Minis-
tros e Encarregados de Negocios europeus residen-
tes em Washington, com excepção do da Russia
e de França, visitaram-no; finalmente em
todos os officios de marinha que encontrei
em quanto acompanhei a S. A., observei
um enthusiasmo pelo Principe pouco com-
mum entre os americanos.

§. 3.º O Sr. Principe de Joinville tendo
aceitado um jantar que lhe deu o General
Cass, sendo offellido a uma festa matinal
dada pelo Ministro Hollan des, onde conheceu
os Japoneses, e tendo-me feito a honra de

jantar uma vez nesta Legação, segrepon, no
fim de cinco dias de demora em Washington,
para Nova York, onde deve chegar hoje, e
donde pensa continuar para o lago da
fronteira do Canada no dia 30 do corrente.

Digne-se V^o. aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Secção Central
Confidencial.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 27 de Maio de 1860

M^{me} Ex^{ma} Sr^a

De 16 de Junho de 1860

De 16 de Junho de 1860

5.^a Havendo publicado o "Constitution", periódico official, de hontem, que em consequencia de haver arribado a Nova York com agua aberta a fragata a vapor "Niagara" que navegava para o Pacifico, a fim de conduzir de Panama para S. Francisco e para Yeddo os Embaixadores japoneses, era provavel que regressassem estes pela via do Cabo de Boa Esperança, occorreu-me que poderiam fazer escala pelo Rio de Janeiro, e que nesse caso conviria que o Governo Imperial o soubesse com antecipaçaõ, para ter tempo de reflectir sobre o modo por que deveriam ser tratados no porto da nossa capital e por estratagemas, viajantes.

Procurei o Capitão Dupont que é o Comissario encarregado de dirigir os movimentos dos Príncipes do Japão, a fim de perguntar-lhe si tinha fundamentos a semelhante noticia. Respondeu-me que era certo que o "Niagara" arribara, mas que nada ainda se havia resolvido sobre o modo de substituí-la.

A Sua Ex^{ma} Sr^a Conselheiro João Luiz Vieira (Comissão deslinhada)

Ha

Ha

Ha

declarados piratas pelo governo de Francez, que
elles reconheceram como governo legitimo de Mexico.

2.^o que se aproximaram da terra sem bandeira,

3.^o que fizeram fogo sobre a corveta Saratoga

Contra a captura alligam os mexicanos.

1.^o que o vapor "Miramion" só fez fogo em
resposta aos tiros de bala que recibes, 2.^o que

além de ser isso natural em qualquer caso,
era o especialmente quando a Saratoga

vinha rebucada por 2 vapores - o "Indianola

e o "Wau" - que estavam notoriamente

pretendidos por Francez seu inimigo; 3.^o que não

reconheceram na "Saratoga" o direito de fazer

a policia em mares territoriais do Mexico;

4.^o - que tambem esta corveta e o "Indianola

e o "Wau" não traziam bandeira; 5.^o final-

mente que não sabiam que o vaso que lhes

fez fogo era de guerra americana, e logo que

o descobriram, mandou o Almirante

Marin cessar o combate, e que não conseguiram

por estas a sua gente exasperada com a

conduta provocadora e attentatoria dos

ou sobre o variar-se o programma do regresso dos Embaixadores. Aconteceu porém que si elles regressassem pelo cabo de Boa Esperança, this seria muito agradavel o tocar no Rio de Janeiro, pois desejavam evitar todos os portos ingleses, preferindo refrescar no Brasil a ir a Cape-Town ou à ilha de França. Surprehendido por semelhante desejo, perguntiei-lhe ainda, si elles mesmos se tinham expressado neste sentido; e replicou-me o Capitão Dupont: "Sim; elles desejam evitar os ingleses, e nós também desejamos que elles os evitem."

Esta inesperada conversação confirma uma accusação que alguns agentes europeos (que como já disse a V. Ex.^a, têm uma especie de ciúme por ter o Liogoon do Japão mandado a sua primeira Embaixada aos Estados Unidos e não à Europa) fazem ao Governo Americano; a saber, de que ao mesmo tempo que pretendem promover um a causa cosmopolita, na realidade trabalham por obter no Japão uma preponderancia exclusiva — quanto o permitta o espirito do século — semelhante à que em tempos

passados exerceram portuguezes e hol-
landes.

§. 2.º O Capitão Dupont prometteu-me com-
municar-me o que se resolveu sobre a
viagem; mas devo dizer a V. Ex.ª que, si se veri-
ficar a ida pelo cabo e a escala no Rio, será
difficil dar um aviso antecipado: eu só pos-
so escrever pelas vias de Inglaterra, de Bal-
timore ou de Nova York, tardando minha
comunicação em caminho não menos
de 40 dias, entretanto que a fragata a va-
por que levar os Japoneses, poderá ir dos
Estados Unidos ao porto da nossa capital
em 22 ou 25 dias.

§. 3.º Havia hontem no hotel onde estão
os Japoneses, uma especie de visita geral;
e o Capitão Dupont excitou-me a que lhes fallas-
se, ao que annui. Quando se lhes disse
que eu era o Representante do Soberano de
um grande Imperio situado na America, pareceram
attonitos, conversaram rapidamente em
japones entre si, e cumprimentaram-me com
salamalés mais inclinados do que os dirigidos
a outras pessoas.

§. 4.º Devo acrescentar que si elles tem sempre

Weymouth 16 de Junho de 1860.

presente o espião ou censor que lhes impõe
o Liogoon, a espionagem que exercem os
americanos e o empenho com que cuidam
de que não haja comunicação com quem não seja
de sua completa confiança, não são menos assíduos,
e como a interpretação é dupla - primeiramente
de inglês para o hollandes e depois do hollandes
para o japonês - e o interprete que vorte do
inglês para o hollandes é da confiança
dos americanos, nada podem os asiaticos ou-
vir ou dizer, que contrarie as vistas de seus
zelosos alliados.

§. 5.º Remetto juntos dois exemplares do pe-
riodico "Frank Leslie's Illustrated Newspaper" N.º 235
publicado com a data antecipada de 2 de Junho, e
dois do "New York Illustrated News", n.º 28, com
data de hontem, onde virem estampadas varias
scenas relativas a Missão do Japão, pensando
que talvez S. M. o Imperador desje Nel-as,
mesmo no estado imperfecto em que as a-
presentoam estes periodicos.

Digne-se V.ª occupar os protestos do meu
profundo respeito e alta consideração

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 9 de Junho 1860.

Senção Central
N.º

M^{me} e G^{me} S^{rs}.

3.º 1.º Com este officio e pela via de Baltimore, tenho a honra de remetter a V. Ex.^a um caixote contendo uma photographia dos Enviados japoneses, e outra do plano da cidade de Yedo, capital do Japão, as quaes rogo a V. Ex.^a se sirva fazer subir a Soberana Realção de Sua Magestade O Imperador, na esperança de que Sua Magestade Se Dignará Aceital-as.

3.º 2.º Os ditos Enviados com toda a sua comitiva deixaram hontem esta capital, e depois de visitarem as cidades de Baltimore, Philadelphia e Nova York, deverão regressar a seu paiz, em principio do mes de Julho proximo futuro, a bordo da fragata a vapor "Niagara".

Nada por ora se resolve sobre as chances que fará a fragata, a fim de tomar carvão, em sua viagem pelo cabo de Bon'Esperança; nem creio possivel poder dar a V. Ex.^a aviso anticipado, attendendo a que sua viagem dos Estados Unidos à Costa do Brasil será de 15 dias ou de mais.

A Sua Excellencia o Senhor João Luiz Vieira Conselheiro de Estado
do Conselho de Sua Magestade O Imperador e seu Ministro e Secretário
dos Estados dos Negocios Estrangeiros.

As perguntas que inadvertidamente tenho feito sobre
o assumpto, tem-se me respondido que tocara em
S. Vicente, ou no Rio, ou em S.ta Catharina
onde o Governo americano tem depositos de carvão.

3.º S.º Tem-se commentado neste paiz os
termos em que fallou o Presidente Buchanan aos
Enviados na audiencia de despedida. Ao fazer
estes sentir que elles haviam sido confiados á
custodia da flôr da marinha americana,
acrescentou que nessa marinha descansava a
nacão contra os inimigos exteriores, mas que elle
estava seguro de que jamais teria ella de obrar
contra os Japoneses. Ha quem tenha visto nestas
palavras uma especie de aviso ou ameaça.

Digne-se V. Ex.^a acuitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

OFFICIAL ADIEUS OF THE JAPANESE EMBASSY

Yesterday, at half past twelve o'clock, the members of the United States gave an audience to their excellencies the ambassadors from Japan on the occasion of their taking official leave of the Government previous to their departure for the North.

The ambassadors were accompanied by the naval commission and their own suite of high officers, and attended by the retinue of guards customary on state occasions. There were present at the Executive Mansion the Secretary of State, General Cass, and the newly appointed Assistant Secretary of State, Mr. Tremain, and several gentlemen of distinction now visiting the metropolis.

The Prince SAKURU BUNO NO CAMI, first ambassador, addressed the President through the interpreters in his usual quiet but genial strain, expressing the gratitude of himself and his colleagues for the kind treatment they had received from the President and the citizens during their sojourn in Washington. He said they had also enjoyed the advantage of visiting many of the public institutions, and were much gratified and instructed, and would carry home to Japan a full report of all they had seen, and especially of the generous conduct which they had experienced from the President and the people. They begged to assure the President of their profound respect and thankfulness to himself, and their cordial wishes for his continued health and happiness and the prosperity of his country.

The President, standing near Mr. FORTMAN, who translated his remarks in detached passages in the Dutch language to the principal interpreter of the mission, who in turn recited them to the ambassadors, addressed them in tones of such friendliness and warmth that they seemed to catch the spirit of his observations and be impressed by them before they were interpreted. He spoke of the arrival of the commissioners from Japan as a most propitious and agreeable event in his Administration—a happy event, which he trusted would unite the two nations in perpetual bonds of amity. He expressed his entire approbation of the conduct of the commissioners, and his conviction that his Imperial Majesty the Tycoon could not have selected representatives who could have more conciliated the good will of the American Government and people. He had directed the Secretary of State to prepare a *letter of re-créance*—a letter under the hand of the President—expressing his opinion of the manner in which they had performed the task intrusted to them; and before their departure they should receive a copy thereof. He desired further, as a token of his regard and friendship, to present to each of the Commissioners a gold medal struck at the Mint of the United States in commemoration of the occasion and services of the first Japanese embassy. Several presents for the Tycoon, he said, would be sent to them before their departure.

The President concluded by wishing them much pleasure during the remainder of the time they may spend in the United States, and a safe and happy return to their own country, under the flag of the American Union. Upon the ambassador expressing their particular thanks for the attentions they had received from Capt. Dupont and the other officers of the naval commission, the President added that they were intrusted to the charge of the very flower of the navy, on whom, too, the country would rely against foreign enemies, but would never have occasion to do so, he was sure, against the Japanese.

The medals were then handed to the ambassadors, who expressed much gratification at the style of their execution. After a brief interchange of courtesies with the gentlemen present, the final adieu of these interesting and distinguished visitors was made, the President taking each cordially by the hand, and they pressing his earnestly with both of theirs—the ceremonious reserve of the Orientals giving way under the feeling inspired by the occasion.

From the Executive Mansion they proceeded to the State Department, where, after an appropriate farewell address, the venerable Secretary Cass handed to them a copy of the President's letter of re-créance alluded to above, and also presented twenty silver medals of the same die as the gold, seventeen of which are to be distributed among the high officers of the embassy, and three to be taken to Japan to be placed at the disposal of the Tycoon. He also intimated that a large number of presents for their Tycoon would be sent to their quarters here, or forwarded to New York in season for their departure.

The Secretary then presented to the ambassadors Mr. Tremain, the Assistant Secretary of State.

From the State Department the cortege proceeded to the other Departments, and the ambassadors took formal leave of the different Secretaries. They afterwards made farewell visits to the Russian, British, and American ministers of the Netherlands. They also made calls upon Madame Von Linsboug, Mrs. Webb, Mrs. Lyford, and other ladies, whose elegant and most cordial hospitality had been extended to them.

Recp. em 13 de Ag. de 1860. -
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 9 de Junho de 1860.

Locação Central Índice:

N.º 3.º 1.º e 2.º = Brincadeira de um caixote
contendo uma photographia
dos Enviados Japoneses, e outra
do plano da Cidade de Yedo.
Partida dos Enviados.

3.º 3.º = Termos em que fellou o
Presidente Buchanan na
audiencia de despedida dos
Japoneses.



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 9 de Junho 1860.

4.^a Secção
N.^o 16.

M.^{me} e C.^{me} Sur.,

3.^o 1.^o Em cumprimento das ordens vigentes
tenho a honra de informar a V.^{sa} Ex.^a que o Sr. Harmones
de Toledo Marcondes de Montezuma, Secretario
desta Legação, participou-me, em 22 de Maio
proximo passado, haver sacado contra a Legação
Imperial em Londres pela quantia de £ 10
importancia dos novos e velhos direitos pela
sua promoção, que haviam sido descontados
em um saque anterior, e que ultimamente
a dita Legação o autorizara a cobrar, por haver
mostrado que os havia satisfeito no Thesouro
Publico Nacional.

Digne-se V.^{sa} Ex.^a acuitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

A Sua Excellencia o Sur. João Luiz Viana Gonsalves de Guimarães,
Conselho de Sua Magestade o Imperador e Sua Ministre e
Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 9 de Junho de 1860.

Índice:

4.^a Secção Saque effectuado pelo Sr.
N.º 16. H. de S. Marcondes de Montezuma.
Secretario desta Legação Imperial.

1859. 60

4.^a Secção

Entrado em 11 de agosto de 1860 f. 32/2



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 9 de Junho 1860.
3.^a Secção M.^{me} e Ex.^{ma} Sr.
N.^o 3.

3.^o 1.^o Com este officio e pela via de Baltimore, tenho a honra de remetter a V.^{ta}, um volume de Relatorio do Commissario de Patentes dos Estados Unidos, e uma interessante collecção de mappaes publicados pela Repartição da Exploração das Costas (cuja lista incluo); a fim de que V.^{ta} se possa dar-lhes o destino que julgar conveniente.

Digne-se V.^{ta} acutar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

A Sua Excellencia o Senhor João Luiz Vieira Carneiro de Almeida,
Conselho de Sua Magestade o Imperador e Sua Ministro e
Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Wique Maria Lisboa

Americanos.

Contra a captura de um dos vapores
especialmente — do "Marques de la Habana",
— allegam que não fez fogo, pois não tinha
peças montadas nem fuzis em uso, e que
era hespanhol, porque não estavam ainda
preenchidas as condições com que o comprara
Miramón, e tinha passaporte hespanhol.

Será muito difícil que os americanos
possam fazer valer as suas razões; e tanto ³⁴
percehem elles isso, que se tratam de recuar
na posição difícil em que se collocaram,
já puzeram em liberdade ao Almirante
Marín e ás tripulações dos vapores, ao principio
debaixas de fiança e depois sem condição alguma;
e o Ministro hespanhol fez regressar para Cuba
os marinheiros do "Marques de la Habana".

Os Americanos porém conseguiram completa-
mente o seu fim que não era outro senão intervir
em favor de Garez e privar a Miramón dos
meios de atacar a Vera Cruz, obrigando-o a
levantar o sitio. A questão de direito dá-lhes

Cópia annexa ao officio dirigida pela Legação
Imperial do Brasil, nos Estados Unidos, à Secretaria
de Estado dos Negocios Estrangeiros, da 3.^a Secção.
N.º 3. de 9 de Junho de 1860.

List of Maps sent to His Excellency M. de Laubion
the Brazilian Minister.

York River, Maine.
Newburyport Harbor, Map.
Annisquam & Ipswich, Map.
Gloucester Harbor, Map.
Boston Harbor (Large), Map.
Plymouth Harbor, Map.
Sea Coast of U.S. from Plymouth, Map.
Provincetown Harbor, Map.
Woods Hole, Map.
Long Island Sound (3 sheets)
Fishers Island Sound
Hell Gate, New York
New York Bay and Harbor (6 sheets)
Delaware Bay and River (3 sheets)
Patuxent River, Md.
Annapolis Harbor, Md.
York River, Virginia
Pasquotank River, N.C.
Beaufort Harbor, N.C.
Cape Fear River Entrance, N.C.
Charleston Harbor, S.C.
Mobile Bay, Ala.

Pensacola Harbor, Fla.
San Diego Bay, Cal.
Ent. San Francisco Bay, Cal.

U. S. Coast Survey Office.
June 6th 1860.

Recp^{to} em 11 de agosto de 1860.

Fornai rebois e impressos e mappa.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.

Washington em 9 de Junho 1860.

3^a Secção

Indici:

N.º 3.

3.º 1.º

Remessa de um volume
de Relatorio de Commisario
de Patentes dos E. U. e
uma collecção de mappaes
publicados pela Repartição
da Exploração das Costas.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 14 de Junho 1850.

1.^a Secção
N.º 16.

Ill.^{me} e Ex.^{ma} Srs.

3.^o 1.^o Tenho a honra de passar às vossas mãos de V.ª
e incluso N.º 48 do periodico "Constitution", de 26 de Maio
proximo passado, que publica o tratado de Commercio
entre este paiz e o Japão, cujas ratificações foram
ultimamente trocadas.

3.^o 2.^o Entretanto porém que nos Estados Unidos
se consumava uma negociação que marca uma tão
importante modificação do systema commercial
dos povos do oriente da Asia, occorriam no Japão
actos de accionarios bastante significativos. Uma
conspiração que tinha por bandieira opposição ao
commercio com os povos do Christianismo, foi,
(sic e certo o que succedeu de California) alli organizada
contra o Tycoon; e no dia 15 de Março quatorze dos
conspiradores o atacaram e assassinaram nas ruas
de Jedo. Não se seplia bem si foi a victima o velho
deito Tycoon, que apenas tem 17 annos de idade, ou o
Regente que em seu nome governa. Sabe-se porém
que o movimento foi comprimido, e que no dia 1.^o de
Abril foram decapitados 30 complices de attentado,
havendo-se concedido a dois mais (por serem nobres

A. S. Excellencia o Var. João Luis Vieira Causasão de Siminhão,
do Conselho de Sua Magestade O Imperador e seu Ministro e
Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

de primeira classe) o privilegio de suicidar-se
que se dava, segundo os costumes do Imperio japonês,
os seus bens da confiscacão e a sua memoria
da infamia.

O Governo americano tem tido o cuidado de
revelar esta noticia aos Embaixadores do Japão
em quanto não lhes chega ella por um canal of-
ficial e incontestavel.

3.ª Pela mesma via por que foi commu-
nicada a noticia do assassinato de Tyeou, com-
municou-se nos que o Governo de China tinha
acertado em sua integra e ultimatum que
lhe foi apresentado pelos francezes e ingleses, e
que consequentemente estava restabelecida a
paz entre o Imperio Oriental e os alliados do oc-
cidente da Europa. Isto carece de confirmação.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 14 de Junho 1860.

Rec.^{to} em 22 de
Agosto 1860

Indice:

- 1.^a Secção N.^o 1.^o 3.^o 1.^o = Promessa do N.^o 41 de Constituição
de 26 de Maio p. p. que publica o
tratado de Commercio entre este
Paiz e o Japão;
- 3.^o 2.^o = Noticia de California relati-
vamente ao assassinato de Tyron
nas ruas de Jedo;
- 3.^o 3.^o = O Governo de China aceita em
sua integra o ultimatum que
lhe foi apresentado pelos francezes
e ingleses, esta restabelecida a
paz entre o Imperio Chinez
e os alliados.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 15 de Junho 1860.

1.^a Secção
N.º 13.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sur.^{te},

3.^o Depois de uma tão prolongada quanto infeliz
espera se faz, o Congresso americano resolveu por fim en-
trar-se no dia 18 de corrente, dia em que se rean-
ciou a Convenção Democrática de Baltimore, e por
consequente, quando mesmo não se tivesse resolvido
o encerramento, não seria fácil reunir em Washington
um quorum dos Representantes da Federação.

3.^o 2.^o Vários bills reclamados pelo interesse
publico terão de ser adiados para a sessão seguinte, entre
os principaes o Homestead bill ou lei relativa a
concessão gratuita de terras, o bill relativo a abertura
de uma estrada de ferro até o Pacifico, e da reforma
da Tarifa e o bill admitindo o territorio de Kansas
na União como Estado soberano.

Este ultimo foi desatendido, não tanto por inércia
como por motivos politicos: no estado actual das
candidaturas, é muito possível que a eleição do futuro
Presidente não saia completa das novas eleições,
e que, conforme o artigo 2.^o §. 1.^o das emendas a
Constituição dos Estados Unidos, tenham os três

A Sua Excellencia o Ex.^{ma} Sr. Louis Vicar Casanova de Viminio.
do Conselho de Sua Magestade o Imperador e Sen. Ministro e
Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros &c.

candidatos mais votados pelos electores de ser submet-
tidos à escolha da Camara de Representantes. Ne-
cess a camara votará não individualmente, mas
por Estados; e o augmento de um Estado livre
como será Kansas, poderá resolver a questão a
favor do partido republicano. Actualmente ha 17
Estados escravistas e 16 livres, com a admissão de
Kansas ficaria o numero dos segundos igualado
ao dos primeiros.

E' por tanto muito natural que nas sessões
da eleição da Camara de Representantes, cuja
maioria é republicana, votasse como voto,
pela admissão de Kansas, e que no Senado que
é democratico, enalchasse o negocio.

3.º 3.º Quando se discutia o bill relativo a
Kansas, foi proferido no Senado pelo Senador
Sumner um discurso notavel, de que remetto
incluso um exemplar. No meio da violencia da
linguagem e da exageração do conceito, continha
esta explosão de fanatismo abolicionista, muitas
verdades cuja manifestação não pôde deixar de
causar uma profunda impressão no animo de pes-
soas imparciaes. Tem por tanto o discurso de Mr.

Sumner causado na filiação dos escravistas uma irritação extraordinária. Um author que já ha quatro annos e por um motivo analogo, foi scandalosamente apulhado e apolhado no recinto de seu do, tem desta vez recebido ameaças que graças a prompta intervenção da policia, não tem sido até o presente consequências serias.

3.º 4.º - Sobre eleições para Presidente, nada se tem adiantado depois do meu ultimo relatório, sendo que o General Houston, o proto-filibusteiro da União, foi proclamado candidato por um Meeting que teve lugar em Nova York no dia 1.º de corrente. Existem portanto já 3 candidatos; Bell dos Unionistas, Lincoln dos Republicanos e Houston do meeting de Nova York. A fracção dependente da Convenção de Charleston reuniu-se a 11 de corrente em Richmond, e adiou suas sessões até que se conhecesse o resultado dos trabalhos da fracção da maioria da dita Convenção que deverá reunir-se em Baltimore no dia 15. Se as duas fracções não conseguirem pôr-se de accordo, e nomearem cada uma o seu candidato, haverá cinco destes, e poderão derramar-se os votos de maneira que tenha a eleição presidencial de ser

aproveitada pela Camara de Representantes, como
acima indiquei.

3.^o 5.^o Permetto inclusive um exemplar do
orçamento dos Estados Unidos que é provavel, seja
approvado pelo Senado nestes dias. Este orçamento,
como V. Ex.^a sabe, apenas comprehende os gastos
propriamente de administração, sendo os da
marinha, guerra, correios &c. &c. objectos de
Leis separadas.

3.^o 6.^o Esta se procedendo actualmente ao censo
decennial dos Estados Unidos, que segundo calculos que 50
se tem feito fundados na experiencia do passado,
deve apresentar a população augmentada a
entre 33 e 35 milhões de almas.

O Governo teve para com o Corpo
diplomático estrangeiro a cortezia de ordenar aos
encarregados da contagem, que se absteressem de
se dirigir aos agentes estrangeiros; pedindo a estes,
por meio de uma nota attenciosa, que ministras-
sem os dados necessarios para aquelle fim de
publica utilidade.

3.^o 7.^o A esquadra americana tem
nestes ultimos tempos apresado varios navios

poros tardados, pois com o tempo acharão os meios de
resolver a de um modo ou de outro.

3.^o 2.^o Com effeito privado das manobras que
lhe trariam os dois vapores e com as quaes contava para
atacar a Vera Cruz, vio-se o General Miramón obrigado
a levantar o sitio e a retirar-se para a cidade de
Mexico, ficando assim suspenso a horta indefinidamente.

3.^o 3.^o Animados com este desfecho, tem os partidarios
do Tratado de Adams-Ocampo renovado seus esforços para
induzir o Senado dos Estados Unidos a revell-los, divulgando
noticias falsas e recorrendo a provocações capazes de
excitar o odio nacional contra Miramón. Dizem que
este decretou a expulsão dos Americanos de Mexico
e a confiscação de sua propriedade; dizem que as
tropas de Texas já passaram a fronteira, que a guerra
existe de facto e que o General Houston vengará com
os seus proprios recursos a honra nacional ultrajada,
se o Governo Federal o não fizer &c. Mas tudo isto é
pelo menos presumptuoso.

3.^o 4.^o E' porém certo que na fronteira do sul
os filibusteros estão assanhados. Existe allí organizada
uma sociedade (como A. E. A.) cuja pella incluz o bello
da "Chronica" de New York de 2 de agosto, p. 101, com o

negreiros nos mares de Gaba. Nas barcas "Kilafire",
"William", e "Bogota" foram encontrados 1600
africanos; e corre que um outro barco com mais 400
teve a mesma sorte. O Congresso votou uma somma
de \$250,000 para o transporte destes negros para a
Liberia, e o Governo contractou já o dito transporte
que deverá ser effectuado até o 1.º de Julho proximo
futuro.

3.º. Os Jornaes da Minn. tem publicado
que Walker acompanhado de um limitado numero
de partidarios, partiu de Nova Orleans para
Nicasaragua. Não ha poram meio de averiguar, nem
os pormenores desta noticia, nem mesmo si é ella
exacta, pois o proprio General Cass diz que nada
sabe a respeito, segundo me affirmou o Sr. Molina,
Enviado de Costa Rica.

3.º q. As noticias de Mexico são importantes.
Quando os dias de Miramion pareciam contados —
ao menos aos olhos da imprensa americana —
a sorte favorece de novo a este General. O General
Juarezista Urzaga que o ameaçava na cidade
de Guadaluajara com uma força de 8000 homens,
foi derrotado por um dos seus tenentes, ferido e aprisionado.

do.

Este vez, militar eake sobre Juarez simultanea-
mente com outro vez diplomatico que elle talvez
nao esperasse. O famoso Tratado Macbane-Ocampo,
foi definitivamente desapprovado pelo Senado dos
Estados Unidos, e com elle desvaneceram-se as
aureas esperanças dos 8 milhoes de dollars. E'
provavel que estes dois incidentes produzam no
Vera Cruz, onde consta que ha pouca harmonia
nas fileiras dos constitucionaes, alguma crise pouco
favoravel a influencia americana.

Na verdade a pouca harmonia existe no
Mexico em toda a parte - na capital como em
Vera Cruz. N. Ex.^a sabe que o Miramon fundava
seus titulos a Presidencia na renuncia temporaria
que fez Huerta do mando supremo, reservando-se
a faculdade de reassumil-o quando o houvesse
por bem. Causado de uma retirada que nao era
inteiramente voluntaria, publicou o legitimo
Presidente um decreto declarando que entrava
de novo em suas funcoes presidenciaes; mas
Miramon em vez de obedecer-lhe como um legal
logar-tenente, foz-o em uma especie de prisao

honrosa, e levou-o com si para a campochá, tratando-o
entretanto com attenção e honras mais burlescas que sérias.
Este procedimento tinha causado descontentamento, e
diz-me mesmo que os agentes estrangeiros na cidade de
Mexico se inclinavam a reconhecer a Huizotla como
o legitimo chefe do Governo.

3.^o 11.^o - O Sr. Pacheco, Embaixador hespanhol
para a Republica Mexicana, chegou a Vera Cruz, e foi
tratado com cortezia por Juarez, que não se lhe permitiu
que desembarcasse e procedesse para a cidade de
Mexico a fim de apresentar-se a Miramon junto
ao qual está acreditado, como des-lhe uma escolta
para protegê-lo no caminho.

3.^o 11.^o - Por entrebado as relações da Corte de
Hispanha com o Gabinete de Washington, complicam-
-se no relativo à questão mexicana - V. L. recordará
a captura dos vapores de Miramon pela esquadra ame-
-ricana em Vera Cruz, e os protestos que se lhe seguiram.
O protesto do Sr. Tapara, Ministro hespanhol, nos Estados
Unidos, foi confirmado pelo Gabinete de Madrid, que
dirigiu ao dito Tapara, com ordem de l. a ao General
Cass, uma nota concebida em termos tão energicos
que muitos Governos a considerariam como uma sup.

ficiente causa de interrupção de relações diplomáticas.
Depois de protestar solennemente contra a captura
do vapor "Marquez de la Habana" que levava a
bandeira hespanhola, queisa-se tambem da
captura do "Miramon" que pertencia ao Governo
mexicano, como uma protecção a um dos parti-
dos que se batem no Mexico, como uma infrac-
ção de neutralidade, e como um acto inconce-
bivel.

O Ministro de Hespanha executou as ordens
da sua corte no dia 11 do corrente; e o General Cass
depois de ouvir em silencio a leitura da nota do
Ministro de Estado de E. M. C. limitou-se a dizer
succinctamente que o Governo Americano a ella res-
ponderia em tempo opportuno.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos do meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 15 de Junho 1860.

Recb.^o em 22 de
Agosto de 1860

Índice:

1.^a Seção 3.^{ta} a 11.^a = Notícias políticas.
N.^o 13.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington em 19 de Junho 1866.

1.^a Secção

N.^o 44.

M.^{os} e C.^{as} Sen.^{as}

3.^o 1.^o Há apenas tres dias que cheguei a V. Ex.^{ta} pelo
mesmo vapor que leva este officio; recebi por um portuário
os despachos da Malá de Maio, cujas ordens terei presentes.

3.^o 2.^o - Houtem deua encerrado o Congresso; mas
não podendo dar-se varão ás leis pendentes, propôs e foi
adoptou a Camara, uma resolução prorogando a sessão até o
dia 28. Teremos portanto mais uma semana de trabalho,
durante a qual se concluirá o que está pendente, atenuan-
damente.

Votou-se a lei autorisando o contrato para um
telegrapho electrico ali e Pacifico; reduzio-se (por ordem
do Senado) a 200,000 dollars e funde-se para isso portu-
ação de africanos apresados; se criou-se o estabelecimento de
uma imprensa por conta do governo; apresentou-se na
Camara o parecer da Comissão Covode, de que dei co-
nta em meu officio N.^o 9 desta Secção e serie; finalmente
sanccionou-se, tambem na Camara, um volume, isto
de censura contra o Presidente e o Secretario da Marinha,
por alguns de poderem applicar a gastos de diuises fundos
do Estado.

No parecer da Comissão Covode, que offortuna-
te sua Excelencia o Senhor João Thomaz Cavalcanti de Albuquerque,
Conselheiro de Sua Magestade o Imperador e seu Ministro e Secretario de
Estado dos Negocios Estrangeiros

mente elevarei ao conhecimento de V. Ex.^a, não me consta
que haja accusação séria: os abusos sobre que se receberam
depoimentos, são da natureza daquelles que todas as Admin-
-istrações dos Estados Unidos, e todos os Governos dos Estados
— democraticos ou republicanos — tem até o presente
impunemente commettido. Contra o voto de censura
da Camara, que tambem não se funda em facto
algum extraordinario, militam e tem se feito valer, as
mesmas razões que allegou o Presidente em seu famoso
protesto contra a proposta de M.^o Covode, a saber, que
a Camara tem o direito de accusar o Presidente perante
o Senado para que este o julgue, mas não o direito de ac-
-cusar-o e julgar-o ella por si só, ao que equivalem tanto a
devoção Covode, como o recente voto de censura.

3.^o 3.^o = O novo barco negroiro apresado, de que fallei
em meu ultimo officio, é o brigue americano "Falmouth", que
foi detido nas ilhas de São João pela fragata dos Estados
Unidos "Portsmouth" apesar de não ter esvoaces abordo,
por estar preparado para o trafico. Achou-se já em
Nova York.

3.^o 4.^o = Por publicações recentissimas vejo que
eram fundadas minhas duvidas sobre a veracidade
das noticias que communiquei a V. Ex.^a relativamente

a guerra na China, e a morte do Tycoon do Japão. Não se confirma a acutação de sultinatum anglo-françes pelos Chins; e passo por este, que a tentativa de assassinato no Japão foi dirigida contra o Regente do Imperio - Principe Gotairo - e não contra o proprio Tycoon; e que o Regente apesar de gravemente ferido, não havia succumbido.

3.º.º. Como exemplo de costumes e de modo por que se entende neste paiz a liberdade de que tanto blazonam, releve N.º 1.ª que eu cite os dois annuncios incluzos que extrahi do periodico official "Constitution" N.º 58, de 14 do corrente. O primeiro refere-se a uma Commissão de vigilancia estabelecida em Virgínia, que prendeu e mandou sahír do Estado a varias pessoas suspeitas de excitar escravos ao furto, depois de mandar acoutar publicamente uma dellas. O segundo conta que um escravo que assassinara seu senhor em Texas, fora sumariamente enforcado, apesar de haver muita gente que votara para que o queimassam. Não é este o unico caso em que se tenha pretendido recorrer à fogueira para, em processo, castigar iguaes crimes: ainda não ha 15 dias que li em um periodico, que um escravo apressado de seu senhor, fora apprehendido em flagrante e effectivamente queimado vivo!

3.º 6.º - Reunio-se hontem em Baltimore a Conven-
ção que tem de escolher o candidato democratico á
Presidencia; mas até o momento em que escrevo,
nada de importante consta que se tenha resolvido. Os
partidarios do Senador Douglas persistem em sustentar
a sua Candidatura, o que pôde muito bem ser causa
de que o poder federal passe das mãos do partido
democratico para as do republicano. As hypotheses
hoje plausiveis são as seguintes: 1.ª que as duas cor-
rentes da Convenção democratica ainda se entendam
entre si, e sacrificando os candidatos extremos, es-
colham um terceiro - o actual vice-Presidente
M.º Breckinridge por exemplo ou algum homem
novo; 2.ª - que sendo proposto Douglas como candi-
dato da Convenção de Baltimore, Hunter, ou
Dickenson ou Guthrie ou Lane, candidato dos
dissidentes de Richmond, e sendo apino elevado a
cinco o numero das aspirantes ^{republicanas} democraticas, se
derrame a votação de maneira que um dos
delles obtenha maioria absoluta, e tenha a Ca-
mara de Representantes de escolher para Pre-
sidente um dos tres mais votados. Hoje não haverá
certeza de que seja M.º Lincoln - o candidato

republicano - e escolhido? Parece que não, pois apesar
de que a maioria da Câmara é republicana, não
decidirá ella a questão, pois a votação será por Esta-
-dos, e nem um dos partidos pôde com segurança
contar com uma maioria decisiva de Estados. Deste
16 são republicanos, e 17 democraticos; mas nestes
17 ha divisões intestinas tão pronunciadas como
as que distinguem os dois grandes partidos.

A Constituição dos Estados Unidos manda
que si no dia 4 de Março a Câmara de Representantes
não tiver escolhido o Presidente nos casos em que
lhe incumba, o Senado escolherá de entre os dois
cidadãos que houverem obtido mais votos para
vice-Presidente. Não está fora de probabilidade
que isso succeda, e que M.^o Everett - candidato
dos Unionistas - sendo apresentado em concorrência
com M.^o Hamlin candidato republicano, seja o
preferido do Senado. M.^o Everett é homem muito
notavel, já foi Ministro de Estado da União e
Enviado em Londres.

3.^o 7.^o - O Congresso celebra depois de dia
e de noite, para concluir os orçamentos, mas a
falta de harmonia entre as duas Camaras continua

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 3 de Julho de 1860.

4.^a Secção
N.º 1.
1860-61.

M.^{me} e Ex.^{ma} S.^{ra}.

ains try

3.^a 1.^a = Em cumprimento das ordens, repeto,
tenho a honra de participar a V. Ex.^a que hoje
saquei letra contra a Legação Imperial em
Londres pela quantia de quinhentas e setenta
seis libras esterlinas, onze shillings e seis
pennies, importância de meus vencimentos
pelo primeiro quartel do corrente anno financeiro
de 1860 a 1861.

3.^a 2.^a = O Sr. Ramodis de Toledo Mamedes
de Montezuma participou-me que havia tam-
-bem sacado, hontem, por cento e quarenta
libras esterlinas, doze shillings e seis pennies
importancia de seus vencimentos como Secretario
desta Legação, pelo 1.^o quartel do corrente anno
financeiro.

3.^a 3.^a = Aproveito a occasião para accusar
o recebimento dos Despachos Circulares desta
Secção, datados de 30 de Abril do corrente
anno, e terer presentes as ordens nellas contidas.

Digam a V. Ex.^a as minhas protestos de mais
profundo respeito e alta consideração.

M.^{me} e Ex.^{ma} S.^{ra} Conselho José Luis Vieira Cansanz de Almeida.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

Miguel Maria Lisboa

Respondeu em 7 de Maio de 1860

Legação Imperial do Brasil, nos Estados Unidos,
Nova York em 8 de Setembro de 1860.

V. H. L.

Indice:

1.^o Publicação de artigos
sobre o Império nos
jornais de Nova York;
2.^o Visita de S. M. o Sr.
Ministro às famosas
fabricas de armas de
Hartford e Chicopee,
e um engenho para
serrar café.

60

[illegible]

Miss Emma

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

10

A Sua Excellencia o Sr. Visconde Visão Pombal de S. Paulo
Conselheiro de S. M. o Imperador do Brasil e Sr. e Ministro
Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Além dos partidários de Cabanas,
conta Walker com os habitantes de Quatam,
e condemnada a sua obra em Honduras,
calcula talvez que terá forças suficientes
para ir libertar, como elle diz, a sua
pátria adoptiva e Nicaragua.

Não são porém insignificantes
os elementos de opposição que se lhe
preparam. Não fallando da resistência
dos habitantes de Nicaragua e Costa Rica,
parece que os perseguidos ingleses se
disponham a contrariar-lhe, não permit-
tendo que a ilha de Quatam que apesar
de cedida a Honduras não foi ainda
entregue, sirva de foco de suaspira-
ções e operações. Por outro lado o Governo
Americano não lhe presta um apoio de-
ciderado e mesmo des já ordens - que pro-
paulmente não serão muito religiosamente
executadas - para que os navios guarda-
costas do Golfo de México, lhe interceptem os
socorros de homens e munições que de
Nova Orleans se lhe possam enviar. Tam-
bem a imprensa americana não lhe
é actualmente tão geralmente propicia,
como o foi em tempos passados: o seu
principal organo - o Herald - lhe é hostil.
Com todo o arrojo de Walker, as dis-
visões intestinas dos paizes que elle

pretende conseguir, e a inefficácia das
leis para impedir que nos Estados Unidos
se infrinja a neutralidade, são bastantes
para inspirar certos temores aos que não
sympathizam com a politica ambiciosa
dos americanos e com a preponderancia
da raça saxonica.

3.º 3.º - Disse a O. E. que não se
realisara ainda a entrega da ilha de
Guatam a Honduras. Procede isso de
que os habitantes daquella ilha
representaram contra a mudança
de soberania, e conseguiram da Gran
Britanha que elle garantisse certos
Françuezes de quem gozavam de bases
de dominio britannico. Com esta
condição recusou-se o Presidente
Guardiola a aceitar a ilha, allegando
que não existia ella no tratado em
que se estipulava a cessão. Offerece
viam as coisas quando chegam a Guatam
Walker que explorou, em favor da sua
empresa, o descontentamento e agitação
em que se achava o país.

3.º 4.º - Outro assumpto que tem
causado alguma inquietude ao governo
Federal, é a intervenção europea nos
negocios do Mexico, de que ja dei conta de
P. P. de meu officio N.º 74 desta secção e de

Propõem os Governos de França, Inglaterra, Prússia e Hespanha, que as duas partes que no México disputam o mando supremo, suspendam as hostilidades durante seis meses, e que a questão entre elles seja submettida ao suffragio dos povos. Requereram a cooperação do Governo dos Estados Unidos que se negou a prestar-a, por não querer desviar-se de sua politica que condemna allianças enredadoras.

61
Tambem que tres das grandes potencias europeias figurem nesta mediação ou intervenção, a Hespanha tem tomado as cartas com mais decisão; seja que forme isso parte do programma dos mediadores, seja que tenha a Corte de Madrid mais importantes interesses a defender no Mexico, ou menos repugnancia de prescindir da cooperação dos americanos. O Sr. Pacheco, Embaixador hespanhol, entabou reclamações simultaneamente contra Miramon e contra Juarez, e exigiu d'este a restituição de um barco hespanhol recentemente capturado, com a comminação de bombardear a Vera Cruz, si uma decisão favoravel não lhe fosse communicada dentro de um prazo curto.

A chegada desta noticia a Washington
foi immediatamente seguida de um
movimento consideravel de forças navaes
americanas, expedidas para o Golfo do
Mexico; a fragata "Tusquehanna" que
se preparava para ir revindicar na
Syria o attentado commettido em
Damascio contra o Consul Americano,
teve ordens de largar lige para ir reforçar
a esquadra dos Estados Unidos no Golfo,
que actualmente é mais forte, nu-
merosa do que por muito tempo tem
sido. Dizem tambem que voltará a
Vera Cruz Mr. Mac Lane, a bordo de
mais um vapor de guerra.

Pretendem alguns órgãos da
imprensa americana que o objecto da
Hespanha é estabelecer um protectorato
no Mexico, e que o Sr. Pichico está de
acordo com Miramon, sendo apenas
para affectar uma imparcialidade
que não existe, que tambem apresentam
reclamações contra elle.

3.º 5.º A questão entre este paiz
e o Paraguay, que tantos sacrificios
custou ao Governo americano, e tanto
abalaou os Estados do Rio da Prata, para
de ter a solução mais inspirada que se
pode imaginar. A compaheira de man.

2
-gações do Paraguay que comecou reclamando
vários milhões de dollars, que depois re-
duzio a um, que proprio transigiu por
vários milhões, e que accusou 650,000
dollars que lhe offerecia Lopez, ac. se,
por seu tenor da commissão mista,
na dura necessidade de retirar-se
sem um real, carregando com as
avultadas custas de duas diligencias
e com o labio de fraudulenta. Essa
sentença é firmemente sustentada
pelo commissario americano Johnson,
após de ser este intimo amigo do
Presidente Buchanan. Os reclamantes
tem feito esforços infructuosos para
appellar da decisão da Commissão mista,
e o Sr. Berzes partiu ja para Europa em
caminho para o seu paiz.

3.º 6.º É sem duvida conhecida de
V. Ex.ª uma antiquissima reclamação,
sustentada com tenacidade pelo governo
americano contra o do Chile, pelo apres-
-mento da carga do barco "Hacendonian"
effectuado por Lord Cochrane no
Pacífico durante a guerra de independencia.
Depois de muitos annos de discussão,
conseguiu o Chile - e reputou-se isso
um grande triumpho - que fosse o negocio
submettido ao arbitramento do Rei

dos Belgas. Quando estavam já os de-
cumentos em Bruxellas, o Governo
Chileno havia já acreditado alli um
Ministro para dar ao Augusto Leite
as explicações necessárias, apparece o
Gabinete de Washington desistindo da
reclamação sem prejuizo dos direitos
dos reclamantes. Tinha duvida recusavam
uma decisão desfavoravel, e quizeram
prevenir a desistindo com a re-
parente espontaneidade.

§. 7.º No mesmo retalho do
27 de Herald de 20 de agosto, tendo a
honra de remetter a V. Ex. a resposta
que ao M.º Truscott a nota de Lord
John Russell, relativa a supressão
do trafico de escravos e a emigração de
Colômbia. O Governo Americano não
aceita o convite que lhe fez o de S. M.
B. pelos motivos na dita resposta
desenvolvidos.

§. 8.º O cabal de formar-se uma
nova empresa com o fim de estabelecer
communições entre o Atlantico e o
Pacifico, por meio de um caminho de
ferro que atravessará o Istmo na
provincia de Chiriqui. Para esse fim
afirmou-se já um contracto entre
o Governo de Costa Rica e o Americano.

Mr. Thomson.

3º qº. Sobre as eleições presidenciaes nada se pôde ainda prever de positivo. Os quatro Candidatos - Breckinridge, Douglas, Lincoln e Bell - occupam-se, pela imprensa e por meio de Convenções que reúnem-se em varios Estados, de preparar os animos para a lucta de Novembro; Breckinridge e Douglas com grande actividade, percorrendo o paiz em pessoa e proferindo discursos apropriados, Lincoln e Bell com mais moderação.

Não se tem porém até o presente conseguido a reunião as duas fracções do partido Democratico, e tal é a distancia de as separar, que nunca fusão entre qualquer dellas e o partido Unionista, parece mais praticavel do que aquella reunião. Em Syracuse, no Estado de Nova York, reuniu-se uma Convenção em que se resolveu que a chapéa para eleições seria composta, em numero igual, de partidarios de Breckinridge e de Bell, compromettendo-se todos elles a votar por aquelle dos dois Candidatos

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington em 3 de Julho de 1860.

4.^a Secção
N.º 1.
1860-1861.

Indice:

3.^o 1.^o e 2.^o = Vaguetes effectuados
pelo Chefe da Legação,
e pelo Secretario da
mesma;

3.^o 3.^o = Accusa recepção dos
Despachos Circulares
desta secção, datados de
30 de Abril do corrente.

1860-61
4.^a Secção

Entrado em 25 de Outubro de 1860

1860-61 = Att. D. S. 2.^o
Ld. em 25 de Outubro de 1860

Vencimentos

1.^o 9.^o de Salario, Miguel Maria Lisboa, Ld. 62, 10, 0 = 6000\$000
" de Salario, Hieronymo de Sousa Moraes
de Montepiumo. " 140, 10, 6 = 1250\$000

Expensante

1.^o 9.^o da Legação. " 14, 1, 9 = 125\$000
+ 6375\$000

L

que, chegada a epocha das eleições, se
veja que tenha maiores probabilidades
de triumpho.

Digne-se V. Ex.^a acutar os protestos
do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Canada, I a fair policy, but have omitted out-
standing the need of the railroads
the canal will always be great public
highways for the conveyance of pas-
sengers. When the two hundred-ton boats
are put on they will carry each as much as
twenty railroad cars; and when steam is ap-
plied to them, as it soon will be, the speed will
be increased sixfold. These great public
roads, connecting with the ocean island and
twelve hundred miles in length, are necessarily
of vast importance to the commerce of the
State; but they have been utterly neglected
and mismanaged so grossly that if the design
was to ruin them nothing worse could have
been done. They have been sacrificed to party
politics, public plunder and the railroad pow-
er; otherwise they would now be bringing in a
handsome revenue to the State, instead of be-
ing a heavy burden.

Official Correspondence with the British Government Relative to the Slave and Coast Trade.—General William Walker and His Expedition to Nicaragua, &c.

Now I have the honor to inform you that the despatch from Lord John Russell, dated 13th of July, 1850, which you read me, and a copy of which you left at this department, has been submitted to the President, with an accompanying of printed documents relative to the slave trade. He has given a most careful consideration to the three propositions which you have been instructed to make. It is necessary to express in reply the perfect agreement between the government and that of her Britannic Majesty in their estimate of the character of the African slave trade. The action of the government of the United States upon this subject has been duly considered, as consistent, and is as familiar to the civilized world, that I can properly refer to it as the ancient and strongest manifestation of our opinion, and I am instructed to say that the President bears with great pleasure from Lord John Russell's communication that for Her Britannic Majesty's government such an insight into the satisfaction the happy results of the efforts and sacrifices of the name of humanity, and that the steady maintenance of this illegal trade is accompanied by a corresponding development of humanely and lucrative commerce on the coast of Africa, which promises in the course of years to extinguish the slave trade in a most efficient manner. It is regretted, however, that this agreeable prospect has been overclouded by the fact, now communicated, that the slave trade has again increased within the two last years, and that preparations are being made for the "Gulf of Guinea" for the purpose of increasing the trade on this coast. In consequence, by means of a new

It will, to the utmost extent of its power, put down this pernicious traffic, and expatriate all American vessels and persons of American citizenship engaged in it. The secretaries have already attended to their efforts over the coast of Africa since that we have done our duty in this respect, and this at an enormous expense, for the support of the capture Africans, for their transportation back to Africa, and for their liberal maintenance there during the period of a year after their return.

After what has been said, it is unnecessary to state that the government of the United States could not act upon its responsibilities of registration. But if this were to be a practical effort, for if her Majesty's government are well aware that the price of sugar and the demand for sugar affect the slave trader profits which enable him to perpetrate his depredations, whose duty it is to thwart and suppress the slave trade, it is the duty of the United States to act as efficiently as it can. It is the duty of the United States to exert its influence as far as possible to prevent the slave trade under the eye of the highest officials of the island, and with perfect impunity, it would be to violate the principles of registration throughout the world, and to destroy the policy of their superiors in England, performing their duty.

I am so glad to have a chance to renew to you, as the anniversary of my high summer day.

GENERAL WALSH AND THE EXPANSION OF HIS ARMY.

The thought of General Walker, supposed to be in his southern life, has the greatest faith in the success of the present expedition to Central America. It is broadly stated that two other noted journalists of this city, both of whom are now absent, are connected with his expedition. It is also reported that his opinion has the approval of the Douglas men South, in fact of that gentleman himself. Walker's forces are believed to be strong enough to establish a permanent government in Nicaragua.

Stanley W. Hall, of Michigan, has been appointed agent at Chesham, and John A. Parker, of Virginia, moved at Latham; the former in the place of Mr. Pratt and the latter in the place of Mr. Chandler—both retired.

More army general courts martial than usual have recently been ordered in various parts of the country. We will meet here on the 11th of September.

The brig *Dolphin*, of the Edward station, has been forced home, and will enter port at North.

WASHINGTON, August 17, 1960

John Smith's Death Letter—Cause for Office, &c.
The President left Washington this evening for Bedford.
He was accompanied to the railroad depot by a few personal friends, and was received with the most respectful attention by the people, who appreciate his efforts of peace.

center of Lord John Russell on the introduction of
the, which was communicated to our government by
and Lyons, in accordance with his instructions, had re-
ceived from the secretary of state an answer, which, I
trust to day, will constitute one of the brightest pages
the diplomatic history of Mr. Buchanan's administra-
tion. It is a well established fact that Great Britain is
much wiser than the United States in diplomatic procedure.

Recp. em 5 de Novembro de 1860. Vol. 2o

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Nova York em 5 de Setembro de 1860.

1.ª Secção Índice.

- N.º 18. §.º 1.º Ausência das nota-
- bilidades políticas de
Washington;
§.º 2.º = Nova tentativa de
filibusteiro Walker
contra Honduras;
§.º 3.º = Ataque de Ruatan
nos de agosto ainda
atribuído à Honduras.
§.º 4.º = Intervenção europeia
nos negócios do México;
§.º 5.º = Inesperada solução
da questão entre
este país e o Paraguay.
§.º 6.º = Remessa de N.º 2747 do
"Herald" de 22 de Agosto
em que se publica
a resposta que deu
M.º Tinscott à nota do
Lord John Russell;
§.º 7.º = Comunicações
entre Atlantic e o
Pacífico
§.º 8.º = Eleições Presidenciaes

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Nova York em 8 de Setembro 1860.

4.^a Secção
N.º 2.

Ill.^{me} e Ex.^{ma} Sr.^s

3.^o 1.^o Em cumprimento das ordens
vigentes e em additamento ao que annuncia
em meu officio N.º 1. desta Secção e data,
tendo a honra de communicar a V. Ex.^a em
que o Sur. Luiz Henrique Ferreira de
Aguilar deu-me conhecimento de haver
recbido da Legação Imperial em
Londres a quantia de £ 70. 6. 3.
importancia do seu ordenado e despezas
do expediente do Consulado geral,
pertencentes ao primeiro quartel do
anno financeiro de 1860 a 1861.

Digno-se V. Ex.^a aceitar os
protestos de meu profundo respeito e
alta consideração.

Ill.^{me} e Ex.^{ma} Sur. Conselheiro José Pinto Vieira Paes
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
 Nova York em 8 de Setembro 1860.

4^a Seccão.

Indice:

N.º 2.

3.º 1.º = Participação do Sr.
 Aguiar, de haver re-
 = cebido da Legação Im-
 -perial em Londres a
 quantia de L. 70.6.3.
 1860-61

4^a Seccão

Entrado em 22 de Outubro 3

Receimtos

1860-61 = Art. 1.º §. 2.º

Let. em 22 de Outubro 1860

1.º do Conselheiro L. 7.º 7 de Aguiar, L. 56.5.0, = 500 Xons

Expendente

1.º do Conselheiro

14.6.3 = 120 Xons

+

625 Xons

[Signature]

Seguindo os estylos de Wash-
ington os nossos Agentes acreditados
de Governo da Uniao retro-
d'aquella Capital logo que e
encarnada a sessao do Congr-
Ordinariamente rão residir em
New York até a volta da ses-
são legislativa. Nunca se ausenta
do E. U.

Este procedimento acha-se
atome approvado pelo E. U.
e não foi procedido de modo
consequentemente, não há con-
dição expressa.

Em vista da Circular do
de Abril deste anno prohibi-
que se pague aos Empregados
maticos e Consulares os respectivos
reencimentos, quando ausentes
de suas postas por mais de dias
sem licença do Governo, o Con-
Alquel Alibia, os culpados no
cumprimento de seus devoirs, e
sem que persuadido de que
haver afastado d'aquella ordem,
para sua realcao, pde a

meus per-
des heyy
minhas,
por este
de V. Ex.
da 4.^a Se-
3.^a
escreveu
meus e
falquei
-cao, e re-
completa
mente
estava
e Sete
fou, mas
Estados
necessar
regressar
que o ser-
de meus
com min-
3.
V. Ex. em
de
meu profu-
3.
dos
hiv.
arv.

A San ta. e San. Francisco Vitoria
Do Conselho de S. M. O Imperador
Secretario de Estado dos Negocios Ex-

Setembro de 1866

Mme. E. de

Seguindo os estylos de Washington,
as nossas juntas decretadas junto
do Governo da Uniao retiraram-se
d'aquella Capital logo que se
encerrada a sessao do Congresso.
Ordinariamente rão residir em
New York até a volta da estacao
legislativa. Nunca se ausentam
do E. U.

Est procedimento acha-se ta-
nto mais approvado pelo E. U.
quanto foi procedido de jure, e,
consequentemente, não ha con-
tra-dicção expressa.

Em vista da Circular de
18 de Abril deste anno, prohibindo
que se pague aos Empregos diplo-
maticos e Consulares as respectivas
vencimentas, quando ausentes
de seus postos por mais de 3 dias
sem licença do Governo, o Conselheiro
Miguel Lisboa, o cumprimento no
cumprimento de seus deveres, e
sem que persuadido de ser o
haver afastado d'aquella ordem,
para sua resalva, pede a

A Sua Ex.^a Sr. José de Vitoria
De Conselho de S. M. O Imperador e Sen. Agente
Secretario de Estado de Negocios Estrangeiros

18.

Mme & Mr. P.

A Sua Ex.^a Sr. José Luis Vician Cansinos de Sainz de
 Do Conselho de S. M. O Imperador e Sou. Ministro e
 Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

meus predecessores, e com as necessida-
des hygienicas de minha familia e
minhas; nem creio que me separei
por este modo das respeitaveis ordens
de V. Ex.^a, e caradas no despacho circular
da 4.^a Secção de 30 de Abril de 1890.

3.^a 3.^a - Com tudo, como sou
escrupuloso, quanto devo, ao cumprimento
das determinações de V. Ex.^a,
julguei que devia fazer esta declara-
ção, e rogo a V. Ex.^a que, para minha
completa resalva, se digno expressa-
mente autorisar-me para na
estada dos calores e febris (de Julho
e Setembro) ausentar-me de Washing-
ton, não sahindo do territorio dos
Estados Unidos, tomando as medidas
necessarias para poder prontamente
regressar, si for preciso, e sempre
que o serviço publico e o desempenho
de meus deveres sejam compativeis
com minha ausencia.

3.^a 4.^a - Igual autorisação peço a
V. Ex.^a em favor dos empregados desta Legação.

Digno-se V. Ex.^a acuitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Nova York em 8 de Setembro de 1860.

Indice:

4.^a Seccão 3.^a 1.^o à 4.^o - Ausencia de
N.º 3. Washington durante a esta-
ção dos calores e febris.

1860-61

4.^a Seccão

Entrado em 6 de Novembro

Respondido em 16 de Maio 1861

Desp.^o No 2

Rio de Janeiro em 12 de Julho de 1860

Mm.^o e Exm.^o Snr.

Cumpru-me levar ao conhecimento de V. Ex.^a que no dia 6 do corrente saquei sobre a Legação Imperial em Londres a quantia de £ 53. 8. 9 cinquenta e tres libras oito shillings e nove pence sterlingos, importancia de meus ordenados como Addido á Legação Imperial nos Estados Unidos no primeiro quartel do anno financeiro de 1860 a 1861. Participando a V. Ex.^a este meu saque tenho a honra de lhe offerer as expressões do meu mais profundo respeito.

A. G. E. o Snr. Conselheiro
João Luis Vieira Carosanta do Sanimbu.

Benjamin Franklin Torrecu de Barros.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 13 de Julho 1860.

1.^a Secção
N.º 17.

M^{me} e C^{ma} Sr.

3.^o 1.^o - Depois de meu ultimo officio
que foi encaminhado pelo caper de guerra
americano "Seminele", nada de importante
tem occorrido neste paiz, com relação à
sua politica interna: os differentes partidos
preparam-se para a campanha eleitoral
que terá lugar em Novembro, continuando
as facções de Democraticos a manifestar
falta de união e falta de accordo entre si, que
cada dia torna-se menos improvável
o triumpho dos candidatos republicanos e M.
Lincoln e M. Hamlin.

3.^o 2.^o - Esta capital está quasi deserta.
o Presidente reside em sua casa de campo;
o General Cass retirou-se por dois meses
para o Estado de Michigan onde tem
suas propriedades, sendo representado
em Washington pelo novo Sub-Secretario
de Estado M. Truscott, e das Legações es-
trangeiras apenas se conservam aqui a
de Inglaterra e Hespanha que tambem

M^{me} e C^{ma} Sr. - Conselheiro João Luis Pereira Cassiano de Almeida
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

brevemente sahirão.

3.º 3.º - É porém provavel que em fins de Setembro ou principio de Outubro regressarem de novo os membros do Governo e agentes estrangeiros a suas casas, para receberem a V. A. R. e Principe de Galles, que com o titulo de Lord Rensselaer deve, depois de seu passio politico pelo Canada, visitar o Presidente dos Estados Unidos. No numero 14 do corrente, encontrará V. Ex.ª publicada a correspondencia que tem lugar entre M.º Buchanan e o Reino Victoria relativa a esta visita.

Digne-se V. Ex.ª acitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

P. S.

Depois de escrito este officio fui informado, de boa fonte, que os governos de França, Inglaterra e Hespanha, haviam resoltido in-

terno no Mexico, com o fim de pôr termo as ta-
mentais estado politico daquelle Republica; e
que haviam sollicitado ou iam sollicitar, a
cooperação do governo americano, sendo
possivel que este se puzesse a obra de accordo
com aquelles.

Soube tambem que a entrega dos vapo-
res mexicanos ao Armis ante Marin, de

contada pelo Corte
Federal de Nova Or-
leans, não se realison
ainda, porque no
ultimo momento o
Marechal dos Estados
Unidos appoion da
sedição daquelle
Tribunal.

THE VISIT OF THE PRINCE OF WALES
WASHINGTON, D.C., 1860.

The following is the correspondence between
the President and Queen Victoria relative to
the visit of the Prince of Wales.

"To her Majesty, Queen Victoria."

"I have learned from the President that
the Prince of Wales has been appointed
Majesty's North American Commissioner, and it
is the intention of his Royal Highness to
attend his visit to the United States. I do not
say how happy I should be to give him a cer-
dial welcome at Washington. It may be
well a surmise that everywhere he will be
welcomed by the people, and in such a
manner as cannot fail to gratify
ing to your Majesty. In the United States
there are many of your Majesty's subjects as
well as many of your Majesty's friends, and
I am sure they will be glad to see their
sovereign."

"Your Majesty's most obedient servant,

JAMES HUGHES."

WASHINGTON, June 4, 1860.

THE WHITE HOUSE, WASHINGTON.

"I have been much grati-
fied to learn which prompted you to
write me regarding the Prince of Wales to
visit the United States, and it will
be a pleasure to have an opportunity
to see you in person when those
feelings are reciprocated by him. He will
thus be able, at the same time, to thank the
President and me for the Chief Magistrate's
kindness and friendly State and kin-
dred."

"The Prince of Wales will drop all Royal
attendants, and travel un-
der the name of Lord Newfrew, as he has done
when travelling on the Continent of Europe."

"The Queen's Consort wishes to be kindly re-
membered to you."

I remain ever your good friend,

VICTORIA, R.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 18 de julho 1860.

Índice:

- 1.^a Secção §.º 1.º = Estado da politica interna
N.º 17. deste paiz;
 §.º 2.º = Estado da abundancia da
 capital;
 §.º 3.º = Visita a Washington de
 J. A. R. o Principe
 de Gallis, e correspond.
 -encia entre M.^o Buchanan
 -ance a Rainha Victoria

Resp. em 5 de Setembro de 1860. Ed. 17.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Nova York em 8 de Setembro de 1860.

Senhor Central
S.^a

Mons. Lome Sur.

3.^a S.^a - Achaudo-me pelo motivo
que expus em meu officio da quarta se-
cção, S.^a B. e data de hoje, nesta cidade, padei
de pôr-me em communicação com
alguns redactores de periodicos, a fim
de mandar publicar uma ~~reprodução~~
dos Relatorios do Brasil que acabam
de receber, e mesmo de tomar medidas
para em geral promover os interesses
do nosso paiz.

Dirigi-me em primeiras logas
ao principal organo de influencia
de Nova York - o Herald -; e no
numero 6763 desse jornal, de 5 de cor-
rente, fiz publicar o artigo que
achara no incalculavel retolho.

Tratei tambem de sondar o
gerente da impresa, excitando-o a
que se occupasse de causas do Brasil
mais do que habitualmente se occupa
e indicando-lhe que, se he galta em
dador e facilidade, eu não duvidaria
ajuda-lo a obbel-o, para o que pos-
metti com mais decausos traze a
conversar com elle.

S. E. S. S. Conselheiro João de Vitoriano da Silva
Mestre de S. M. Imperador e Le. Ministros e Secretarios de Estado
Negocios Estrangeiros.

Limitar-me a esta linguagem
paga, por não saber si V.^{sa} deseja que
seu processo em uma diligência que
necessariamente ha-de accorretar al-
-gum, posto que não avultado, gaste
extraordinario.

Rogo por tanto a V.^{sa} se sirva
tomar em consideração este aprompto, e
se julgar que valia a pena de praticar nos
detalhes todos o mesmo que praticam
as nossas legações em Londres e Paris, dar
me seus ordens sobre a extensão da
despiza que o Governo Imperial está
disposto a fazer, para obier as columnas,
seja do "Herald", seja do "New York Times"
no caso do "Herald" se mostrar exigente,
a Legação e ao Consulado Geral do Imperio
nesta paiz.

Criou-se que a publicação regular e
mensal de um artigo noticioso sobre
Brasil, redigido com as precauções
e disfarces indispensaveis para encobrir
a sua origem, e para attrahir e attenção
do publico americano, nos seria tam-
atél, como tem sido em Londres as
publicações de M.^r Clark, e em Paris as do
"Journal des Debats" e do "Correo de Ultramar".

Ligação Imperial do Brasil aos Estados Unidos.
Washington, em 4 de Setembro 1860.

Secção Central
N.º 11.

M.º e C.º. Sec.º

3.º 1.º - Chegaram em devido tempo as
muitas mãos os despachos circulares que V.ª
me fez a honra de expedir em 8 de Junho
e no 1.º de Agosto de corrente anno, cobrindo
um a Patta com que S. M. o Imperador
Abriu no dia 12 de Maio a Sessão da As-
semblea Geral Legislativa, e o outro os
pormenores da sollemnidade com que
S. M. Imperial A Venerissima Senhora
Princesa Dona Isabel Prestou o Juramento
que prescreve o artigo 106 da Constituição
do Imperio.

Fiz publicar aquella Patta no n.º
151 do periodico "Constitution" de hoje, e
a cerimonia do Juramento no n.º 879 do
"Herald" de hontem, e de ambos estes peri-
-odicos incluo exemplares.

3.º 2.º - Se me rogar a V.ª
se sirva por um motivo tam fausto
beijar a mão de Suas Magestades, e
da Augusta Herdeira em nome dos

A Sua Excellencia
O Sur. Conselheiro João Luis Vieira Cansanção de Lima
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 5 de Outubro de 1860.

Indice:

Accão Central 3.^o 1.^o a 5.^o Relativamente ao
N.^o 13. Sur. João Antonio Marques.

Maine, Vermont, Rhode Island, Connecticut, New Hampshire e Iowa, promulgadas em contravenção daquelles artigos.

3.º D.º - É satisfactorio, segundo o D.º, o commento que analysa, o estado presente das relações da União Americana com quasi todas as Potencias Estrangeiras.

As unicas excepções são as Republicas do Peru e do Mexico, e pode-se dizer até certo ponto, a Monarchia hespanhola. Do Peru não diz M. Buchanan uma palavra, reservando-se, segundo me consta, para em uma Mensagem especial expôr ao Congresso os motivos por que com o seu Governo suspendes as relações diplomaticas, e communicar-lhe a correspondencia havida entre os Gabinetes de Washington e de Lima, que teminiou pela suspensão das ditas relações.

No topico relativo ao Mexico afirma o Presidente que as relações com esta Republica são o menos satisfactorias que é possível; e repetindo o que disse na Mensagem de anno passado em apoio

do Tratado Mac-Leane-Ocampo, procura lançar
sobre o Congresso a responsabilidade desse es-
tado de cousas.

No tópico relativo a Hespanha reapre-
-senta a já xidaica proposição relativa à
compra da ilha de Cuba; mas desta vez
a apresenta o Presidente em termos que si
são commedidos comparados com os das
Mensagens dos annos anteriores, impres-
-sionam mais com a debilidade de sua posi-
-ção do que com a sinceridade de respeito
que affecta ter pela honra nacional
da actual e antiga Monarchia hespanhola.

Fallando da nossa terra diz Mr.
Buchanan que com o sabio, conservador
e liberal Governo do Imperio do Brasil,
continuam as suas relações a ser de mais
amigavel caracter. A justiça que ahi
faz ao nosso Governo um Magistrado
collocado na alta posição do Presidente
dos Estados Unidos, deve encher todos os
brasilieiros de gratidão para com o
Augusto Monarcha que na epocha
em que o mundo todo parecia com-

- mover-se e conflagrar-se, dá o quasi
isolado exemplo de dirigir tranquillamente os seus povos na carreira da
prosperidade e da paz, conciliando
a liberdade com a ordem.

§. 9.º - Ainda não foram distribu-
idos os Pelotonos dos diversos Ministerios;
logo que o forem os remetterei a V.ª, a
quem logo se sirva acitar os reiterados
protistas do meu profundo respeito e
alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

ATION

1. *Abstract*

1-40-00
6, 000
line
value
party to

1. 100%
 2. 100%
 3. 100%
 4. 100%
 5. 100%
 6. 100%

三才圖會

10

10

1

4

1

W. H. H.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 6 de Dezembro 1860.

1.^a Secção

Indice:

N.^o 26. 3.^o 1.^o a 9.^o = Mensagem do
Presidente dos Es-
tados Unidos ao Congresso
Americano.

Respondido com o Desp.^o N.^o 4 de 24 de Janeiro de 1861.

Y^r me L^{of} me

3.^o A desgraçada sorte do digno Com-
mandante e officiaes da Corveta D. Isabel
não podia deixar de excitar a mais viva sym-
-patia na capital de Washington onde elles ha
tam poucos meses tiveram occasião de fazer-
-se tam estimados, e de realçar tanto a reputação
da Marinha brasileira.

§: 4º = Este natural sentimento achava-se fielmente manifestado no artigo que a respeito do naufragio daquelle vaso, publicou o "Intelligencer" de hoje, e que espreo V. Ex.^a se dignará mandar reproduzir nos jornaes desta corte, para consolação dos parentes e amigos das victimas daquelle horriivel desastre. Foi elle escrito com alguns dados que lhe ministrei, pelo Capitão Palmer empregado superior da Repartição da Exploração das Costas, que pessoalmente tratou e pôde apreciar a varios de nossos desgraçados officiaes.

Sobra-se V. Ex.^a acutar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

M.^{ma} e C.^{ma} Sur.^{te} Conselho João Luiz Viana Causante de Simão
 Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.
 Miguel Maria Lisboa

Reçbido em 25 de Jano 1861.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.

Washington em 12 de Dezembro de 1860.

Secção Central Índice:

N.º 20. 8.º 1.º e 2.º. = Viva sympathis mani-
-festada na capital de Wash-
-ington pela desgraçada sorte
do digno Commandante e
officiaes da Corveta D. Isabel.

Cópia:

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 10 de Dezembro de 1860.

Confidencial.

M. me. Lur.

Nas actuaes delicadas circumstancias do
paiz, quando uma parte da Republica parece
animada de um espirito de hostilidade contra
a outra, e quando alguns Estados da Confedera-
ção obram abertamente no sentido
de dissolver a União e de formar um novo
Pacto Federal, convem que os Agentes
Consulares do Imperio se conduram
com a maior circumspecção e observem
a mais decidida neutralidade no des-
empenho de suas funcções officiaes,
abstendo-se de todo o acto que no senti-
do mais remoto possa ser interpretado
como mais favoravel a um dos parti-
dos do que ao outro.

Recommendo portanto a V. Ex.
que sem perda de tempo e confidencial-
mente dê instrucções nesse sentido aos
Vice-Consules que debaixo da sua jurisdiction
M. me. Lur. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar
Consul Geral do Imperio nos Estados Unidos.

funcionam nos Estados onde ha es-
-cravos, e principalmente nos da Carolina
do Sul, Georgia e Florida; e advertindo
-lhes que se receberem da autoridade
local do seu districto alguma com-
-municacão officiaõ relativa à dis-
-solucão que se cre em alguns delles
proxima a proclamar-se, se limitem
a accusar a sua recepção e a declarar
que não tem instrucções sobre a ma-
-teria e a dar a V.ª conta do seu teor.

Tenho a honra de reiterar a
V.ª os protestos do meu particular
apreço e consideracão.

(Assinado) Miguel Maria Lisboa.

Esta conforme,
Hermodio de Toledo Marcondes de Montezuma
Secretario de Legacão.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 13 de Dezembro 1860.

Washington em 19 de Dezembro 1860.

La Locat

N. 24.

Yours &c &c

Beachte *O* Die ersten 10

3.º l.º = Depois que se puxa para o vapor

de Bordeaux, meu officio N.º 6 de 6 de corrente,
continua a situação politica desta Republica
a apresentar um caracter de summa gravidade.
e Não deixa comtudo de observar. Se alguma
especie de reacção, e algumas esperanças se vão
fundando nos esforços que, dentro e fora do Congresso
fazem os amigos da União para conseguir
reconciliar o Sul com o Norte, por meio de
uma transacção equitativa. O mal que
neste momento ameaça a Confederação procede
de que os homens politicos do Norte, não tem
até recentemente acreditado na determinação de
obrar com que parece citar o Sul, attribuindo
o que se tem fallado, escrito e praticado no
sentido de dissolver a União, a uma tactica ou
ameaça empregada para forçar o Sul a renunciar
ao seu programma. Essa illusão se se dis-
sipando: os grandes sacrificios pecuniarios
que estão fazendo os Estados produtores de algodão

Ilmo. e Ex.^{ma} abv.
Couselheiro João Luis Vieira Cansação de Pinimbu.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

Memorandum da conversação de S.^o Morgens
em Sandford hall.

Mencionou com energia que estava bem, que a
sua doença era uma invenção dos senhores que o
tinha ali preso, que S.^o C.^o e Sr. Lisbõs bem sabia
que se não de casa era aquella, que preferia estar em
uma cadeia a achar-se em uma casa de loucos, e
por consequente lhe era bem indifferente para onde
fosse, com tanto que saísse de Sandford hall. Lhe
antes delle estar encarcerado possuir dinheiros e
valores, mas depois, desapareceram todos, que sem
dúvida estavam bem guardados, querias que
gastasse o seu dinheiro ali em vez de se fora. Lhe
estava disposto a ir ao Brasil mas precisava ir
primeiro a Europa, porque não havia vapores
entre este paiz e o Imperio e elle nemco viajava
em navio de vela, que desejava ir a Londres por
que lá tinha valores e negocios particulares, que não
tinha correspondente naquella capital. Não queria
de forma alguma escrever ao seu irmão. Conhecia
parentes do Sr. Lisbõs que mencionou, e igual-
mente o Sr. Visconde de Figueiredo. Lhe tinha

do Estado o Vice-Presidente escolhido pelo Senado.

Tudo quanto se pôde dizer no estado actual
da lucta eleitoral, é que os Republicanos tem maiores

to Sua Excellencia

Sr. Conselheiro João Luiz Vianna Carneiro de Figueiredo

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

para armarem-se, a resignação com que as classes
mercantes e agrícolas soffrem os effeitos da
crise financeira que nelles se faz sentir, sem
que em nada diminua o movimento da união.
A isto, e o tom decisivo com que na Carolina do
Sul, Georgia, Mississippi, Habana e Florida,
esse movimento é sustentado na Legistatura
e pela imprensa, os vão acordando do seu
sonno de confiança, e fazendo-lhes ver que
não será possível impôr o seu Presidente
Lincoln aos Estados escravistas, sem fazer
a estes concessões e dar-lhes garantias para
a protecção de sua propriedade.

Por outro lado os homens a quem
ainda anima o sentimento do patrioti-
smo, e à frente delles os restos do anti-
go partido whig, estão em campo pre-
gando a moderação, e reclamando em
nome da gloria e da prosperidade da na-
ção, o sacrificio dos interesses pessoais e das
paixões de partido.

Ale que ponto serão bem suc-
cedidos, ainda se não pôde hoje affirmar

com probabilidade de acerto, mas creio não
enganar-me, calculando que a recessão
tem nestes ultimos oito dias crescido.

3.º 2.º = O primeiro passo para a recom-
pensão foi dado pela Camara de Representantes,
onde foi approvada a proposta de se nomear
uma Commissão composta de um Membro
de cada Estado da União, para consultar sobre
a situação do país e apontar-lhe o remedio.
Essa Commissão por em ainda não começou
a funcionar, por que havendo o Representante
ante por Florida recusado servir nella,
succitou-se a questão de se poderia elle ser
obrigado ou não a servir, e com ella se
tem consumido um tempo precioso.

Semelhante à Commissão dos 33 ap-
provada pela Camara de Representantes,
progride no Senado a proposta para a
nomeação de outra de 33 Senadores com
fim idêntico.

O venerando Senador Crittenden,
representante do antigo partido sepietico
no Senado um discurso unionista que causou

sensação no publico. O Senador Douglas propôs
a reforma da lei federal que regula a extradi-
ção dos prifugos do serviço, no sentido por
um lado de dar novas garantias para
a protecção da propriedade escrava, e
por outro de tirar o odioso da lei actual
provenido a que não possam jamais
em nome della ser reduzidos a escravi-
dão homens livres. A possibilidade de
que isso acontecesse tem servido de
pretexto aos abolicionistas do norte para
infringirem por meio de suas leis de li-
berdade pessoal, ou leis de nullification
como as chamam os homens do sul, arti-
go Constitucional que garante a extra-
dição.

Pela imprensa diversos planos de
conciliação tem sido suggeridos; entre
outros o plano afrancezado de uma trans-
acção formulada pelo Congresso e submitti-
da ao suffragio universal em forma
de plebiscito!

Aos homens moderados das duas

seções da União parece razoável que offereça
o Norte e occide o sul, a revogação das leis de
nullificação, e o restabelecimento do antigo
Compromisso do Missouri, pelo qual se
havia traçado uma linha paralela pelo
36º grau de latitude, e determinado que
fosse proscrita a escravidão ao norte e
protegida ao sul, da dita linha. Mas os
homens moderados não são sempre os que têm
os meios ou a capacidade, de dominar a
situação politica, e como as questões que
actualmente se agitam entre o Norte e o Sul,
são tanto questões de amor proprio, como de
interesses, e se plano razoavel encontra
oposição que só se desvanecerá se for
popinil, e tardar o passo decisivo de alguns
Estados do sul até que os espiritos se calmem.

Quatro fundamentos das esperanças
que ainda nutrem os amigos da União, tem
é a falta de apoio que tem encontrado os
desunionistas em alguns Estados carnosos
importantes, como Virgínia e Maryland.
Pode-se mesmo dizer que com excepção

dos Estados productores de algodão, que são
Sul Carolina, Georgia, Alabama, Mississippi
e Florida, e talvez da Louisiana, naquelles
Estados ao lado de uma sympathia decidi-
da pela causa do sul, domina o desejo
de chegar a um accôrdo amigavel sem
destruir a Constituição Federal.

§. 3.º = Mas é preciso que nos não
illudamos com estas esperanças a ponto de
desconhecer os perigosos elementos de des-
solução que se aglomeram no sul espe-
cialmente na Carolina do sul. Como
anteriormente disse a N.ª, esse Estado
obra-se com a sanção da autoridade
como si a União já estivesse moralmente
dissolvida. Como medida significativa
apontarei um acto recente da legislatura
mandando riscar o dia 4 de Julho do nume-
ro das festas nacionais do Estado! Que se
pode esperar do sentimento do patriotismo,
quando é esse sentimento tão acintamente
ultrajado?

No dia 17 do corrente deve reunir-se

Setembro 18
Irr.

a Convenção Sul-Caroliniana deita para
deliberar sobre a crise actual; e tem-se como
coisa quasi certa que antes do dia 20 - talvez logo
no dia 15 - será solennemente proclamada
pela dita Convenção a retirada da Carolina
do Sul da Confederação dos Estados Unidos.

Tanto se teme que passe revolucionario,
que já a administração trata, não de evitar
o mal, mas simplesmente de minorar o.
Uma consequencia natural da separação seria
que a autoridade do Estado pretendia apoderar
-se das rendas da alfandega de Charleston,
administrar a repartição do Correo, e talvez
ocupar o forte de Moultrie; e si tal suc-
cedesse se acharia o W. Buchanan na
terrivel dilemma de ou defender-se á viva
força dando assim o signal de uma guerra
civil cujas consequencias são incalculaveis,
ou de expôr-se, com retirar-se, a ser accusado
-do de connivencia e traição. Esta difficil
conjunctura tem affligido muito o Pre-
sidente; já foi enviado a Charleston o
Tessott, sub-secretario de Estado, com a
missão de solicitar pelo menos o adiamento

sinão o abandono de todo o plano de violência;
e dizem alguns jornaes que por consideração
pessoal para com Mr. Buchanan, prometter-
am a Mr. Fremont que, quando mesmo
seja proclamada a separação da Carolina
do Sul, os estabelecimentos federaes serão
respeitados até o dia 4 de Março. Um peri-
-odico de Nova York - "Commercial Ad-
-vertiser" - vai mais longe, e affirma,
com a autoridade de um telegramma
que lhe foi enviado de Columbia, que
pode haver alguma alteração na marcha
da proxima Convenção, e que esta em vez
de proclamar a retirada do Estado da Conf-
-deração, se limitará a nomear Comissa-
-rios que se esforçarão por conseguir do Con-
-gresso uma resolução amigavel do Pacto
Federal.

§ 4º. No meio destas hesitações
esperanças de um desenlace amigavel
da questão pendente, veio um facto importante
diminuir o effeito da impressão favorable
que iam recebendo os espiritos. Mr. Cobb,
Ministro da Fazenda, deo a final sua de-

18
Pari.
-mifas, allegando que divergindo da opinião do
Presidente em pontos essenciais relativos à
questão politica que se agita, não seria con-
-patível com o seu dever o continuar a servir
ao seu lado; e o Presidente accitou a demissão
do Secretario do Thesouro. No incluso N.º 200
da "Constitution" de hontem, verá V. Ex.ª publi-
-cada a correspondencia que se passou
entre o Presidente e o Secretario do Thesouro,
para esse effeito, alias esfurado ha dias.

§. 5.º = Não concluirii esta parte
do presente officio sem chamar a at-
-tenção de V. Ex.ª sobre o notavel artigo
publicado no N.º 15080 do "Intelligence"
do dia 8 do corrente, assignado por Constitution
-al Monarchy. Não significa elle por certo
que o systema Monarchico esteja tam pre-
-mo de ser adoptado nesta parte do mundo,
como o desejam os verdadeiros amigos da
liberdade combiniada com a ordem;
mas não ha duvida de que a publicação
em um jornal respeitavel e de voga,
como o "Intelligence", de um escrito que
ha 12 ou 15 annos houvera exposto o

seu autor ou editor a ser lynchado, signifi-
-ca que se está operando uma revolução nas
ideias dos habitantes dos Estados Unidos, que
não é fácil calcular até onde os poderá
conduzir. Consta-me que os princípios
Monarchicos, ou pelo menos de um
Governo centralizado e vigoroso,
ganham terreno em alguns Estados
do meio dia, e principalmente na
Carolina do Sul e na Georgia. Por
diferentes vezes se tem pela imprensa
aventado a idea de estabelecer, effectuada
a dissolução da actual União, não uma
Confederação dos Estados escravistas, mas
uma grande Republica unitaria com
uma Administração centralizada, vi-
-gorosa e capaz não só de manter no
interior a vigilante policia que exige
uma população de 4 milhões de negros,
como de contrariar os esforços dos abolicio-
-nistas, que, voto o actual vinculo federal,
podirão ser obstaculo da expansão da
sua politica favorita da emancipação
dos escravos.

Também se especula pela imprensa
e nos círculos sociais sobre a nova organiza-
ção territorial que succederá à actual Confed-
eração; e prevendo as dificuldades de organi-
zar duas nacionalidades fortes sobre as
ruínas da que está em tamanho risco de
sucumbir, falla-se no estabelecimento
de cinco, pela forma seguinte: os Estados
da Nova Inglaterra - Massachusetts,
Maine, Vermont, New Hampshire,
Connecticut e Rhode Island, - formar-
ão a primeira; Nova York, Pennsylvania
e os Estados do noroeste (menos a cidade
de Nova York) formarão a segunda; será
a terceira a cidade de Nova York, como
cidade livre; California e Oregon serão
a quarta; e finalmente os Estados, e territórios
ao sul do Delaware constituirão a quinta
nacionalidade.

§. 6.º - Crise no Erario Federal a
falta de fundos para occorrer aos gastos
ordinarios; e como os effectos desta penú-
ria já já tocando as algebras dos Membros
do Congresso, cujas dotações não havia mais

estados meus amigos fora do Brasil, e que havia parte
de dois meus que o tinham ali preso.

de pagar, apressou-se a respectiva Com-
-missão a recomendar, e a Camara
de Representantes a approvar, um bill
autorizando a emissão de 10 milhões de
dollars em bilhetes do Thesouro.

§. 7.º - O Courreiro americano acaba
de apressar e de remetter para Nova York,
o negreiro "Cora" encontrado com
705 escravos a bordo. Tem-se pretendido
simplicar o nome de M. Morgan, Governador, 95
-dor eleito do Estado de Nova York, e
corrupto do partido republicano, nesta
criminosa empresa; affirma-se que
a "Cora", aparelhada expressamente para
fazer o trafico, foi propriedade de aquella
cidadão que muito recentemente a vendeu
aos especuladores que a mandaram trazer
escravos para Cuba. Vê-se facilmente
conceberá a alacridade com que os
democratas tem tirado partido deste
incidente para fundamentar seus
sarcasmos contra os republicanos e
abolicionistas.

§. 8.º - Depois de escrito o que

precede, circulou nesta capital o N.º 13084
do "Intelligencer" de hoje de que remetto
junto um exemplar cujo conteúdo eu
recomendar a attenção de V. Ex.ª

Nelle acharei V. Ex.ª outro artigo
sobre Monarchia, copiado de um jornal con-
sultante do Capital do Estado de Georgia.

Nelle vem publicado um resumo
da interessante sessão de hontem na
Camara de Representantes, e os varios
projectos de compromissos, mais ou menos
inspirados pelo espirito de partido, que
nella foram apresentados para servir
de base ás deliberações da Commissão
dos 33. Entre elles ha um para o estabele-
cimento do compromisso de Kippouri.

§.º 9.º - Tambem remetto junto
um exemplar do N.º 209 do "Constitutional"
de hoje que transcreve uma Carta dirigida
pelo ex-Secretario do Thesouro M. Cobb, aos
cidadãos da Georgia, concebida no sentido
da dissolução da União, e nos termos mais
decididos e violentos.

§.º 10.º - E tudo quanto me occorre

hoji a communicar; mas em quanto
durar o actual estado de fermentação
e incerteza, procurarei officiar com
toda a possível frequencia, servindo-
me não só dos canaes de Southampton
e Borden, como do de Baltimore.

Concluirei portanto rogando
a V.ª se sirva aceitar os reiterados
protestos do meu profundo respeito
e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 14 de Dezembro 1860
Indice:

1.^a peça 3.^o 1.^o a 10.^o - Resumo de notícias,
N.^o 27. sobre a actual crise
politica.

Respondida com o desp.^o no 6 de 25 de Janeiro 1861

Legação Imperial de Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 13 de Dezembro 1860.

Secção Central
Confidencial
N.º 3.

M^{mo} e Ex^{ma} S^{ra}.

3.º 1.º Suppondo eu a possibilidade de que a actual crise politica por que passam varios Estados do Sul desta Republica, produzisse alguma correspondencia com nossos vice Consul^{es}, que os collocasse em embaracos e os tentasse, ainda involuntariamente, a praticar algum acto que podesse ser interpretado como violação da neutralidade que devem guardar, como falta de respeito para com o Poder Federal em virtude de cujo exequatur funcionam, dirigi ao nosso Consul Geral o officio de que incluo copia, pelo qual lhe fiz ver a conveniencia de dar aquelles agentes instruções para que, si recibessem qual quer communicação official das autoridades do seu districto, relativa a crise politica actual, se limitassem a accusar a sua excepção, a declarar que não tinham instruções sobre a materia, e a dar conhecimento ao dito Consul Geral do teor della.

3.º 2.º Este passo pareceo-me tanto mais necessario, quanto fui informado de que ja

M^{mo} e Ex^{ma} S^{ra}.
Conselheiro João Luis Vieira Causas de Vinimbu,
Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

os desunionistas de Charleston começaram a
dar passos para conseguir dos Consules estran-
-geiros alli acreditados, o reconhecimento da
nova ordem de cousas que projectam esta-
-belecer; e já houvera naquella cidade consul-
-tas e reuniões dos ditos Consules, nas quaes me
pareceu que não deviam tomar parte os do Im-
-perio sem conhecimento desta Legação.

§. 3.º - Ainda não recebi resposta
do Sr.º Aguiar; mas não duvido de que obrará
no sentido que lhe indiquei.

Diria-se V. Ex.^a acutar os protestos
do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.

Washington em 13 de Dezembro 1860.

Secção Central Índice:

Confidencial 3.^a 1.^a 2.^a 5.^a = Officio dirigido ao sr. ^{sr.}
N.º 3. Consul Geral pela Lega-
ção, sobre a conveniencia
de dar instruções aos
Vice-Consules do Imperio
relativamente a actual
crise politica.

12
12 12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 13 de Dezembro 1860.

Secção Central Índice:

Confidencial 3.^a 1.^a 2.^a 3.^a = Officio dirigido ao nosso
N.º 3. Consul Geral pela Lega-
ção, sobre a conveniencia
de dar instruções aos
Vici. Consules do Imperio
relativamente a actual
crise politica.

12
12 12



Legação Central
Reservadíssimo

Legação Imperial do Brasil nos Estados
Washington em 19 de dezembro 18

M^o e Ex^o S^o

5^o Desde que em fins do anno passado foi
esta Republica sorprendida pela temeraria
tentativa de John Brown em Harpers Ferry
muito principalmente desde que começou
agitar-se a espinhosa questão entre os Estados
do Norte e os Estados do Sul relativa à escravidão
africana, que trouxe a União Americana toda
borda de um abysmo de calamidades e
sangue, de precipitar-se no qual não
ainda houve; todo o brasileiro amigo da
pátria deve ter comprehendido a necessidade de
de pôr-se alerta para evitar o contagio de ideias
queham seriamente podem afectar nossos interesses
Todos conhecemos a força com que na Europa
se desenvolve e cresce a opinião que reclama
abolição da escravidão africana, e os progressos
que nos ultimos 25 annos essa opinião tem
feito nos Estados Unidos; todos devemos calcular
que o triumpho dessas ideias no norte do Continente
será infallivelmente precursor de nossas.

A Sua Excellencia
Sr. Conde de João Luis Vieira
Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros
8 de 8

ativas para pô-las em pratica n'uma
ilha de Cuba e no Imperio do Brasil; e eu
não deuido um instante de que ao sabio e
providente Governo de Sua Magestade sera
a occorrido a quanto importa o observar
com attenção a marcha dos acontecimentos
e o meditar sobre a politica e as medidas
que nos consem adoptar, a fim de cortar
ou pelo menos minorar, os effectos do mal
que nos ameaça ao longe.

2.ª Qual seja esta politica, quaes sejam
as medidas, nas me compete apensar,
e um lado faltam-me os dados neces-
sarios para apreciar a sua conveniencia, e
outro tenho demasiada confiança na
sua sábia e salubridade do Augusto Monarcha
que dirige os destinos da minha Patria, para
estar certo e seguro, de que Elle Fará tudo
que for humanamente possivel para proteger
os interesses de Seus fideis subditos.

Julgo pôr em do meu dever aproveitar as
oportunidades do meu posto, para observar atten-
tamente tudo o que se está passando neste
paiz no sentido de desenvolver as ideias aboli-
cionistas, e de referit-o fiel e minuciosamente
ao

3.º O primeiro facto que apontarei e que deu origem a medida dos perigos que temos, e a exaltação com que depois da recente eleição fallam os partidarios de abolicionismo. Os jornais do Norte, orgão do partido republicano, aclamaram o triumpho de Mr. Lincoln, como o principio do fim da escravidão.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 14 de Outubro 1860.

1.^a Seção
N.º 19.

M.^{me} e C.^{me} S.^{no}.

3.^a Seção Depois de uma extensa relação sobre o
seu. um progresso tem feito neste país a questão el-
eccionista: vamos entrando na salma que de ordinario
sucede as grandes explosões.

Em 6 de Novembro proximo futuro terá
lugar em toda a União a eleição dos electores que darão
votos para os cargos de Presidente e vice-Presidente da
República. Esses electores deverão ser tantos quantos sã
os Senadores e representantes em Congresso, e pel. Congre-
so será apurada a votação. Se algum candidato obtiver
maioria absoluta de votos, a Camara de Representantes
escolherá o Chefe de Estado de entre os tres mais votados,
e o Senado escolherá o vice-Presidente de entre os dois
mais votados. Para esta escolha, votarão os Senadores e
Representantes não individualmente, porém por Estados;
e se a Camara até o dia 14 de Março de 1861 não tiver
chegado a um accordo, não haverá Presidente, e será o Che-
fe de Estado o Vice-Presidente escolhido pelo Senado.

Tudo quanto se pôde dizer no estado actual
da lucta electoral, é que os Republicanos tem maiores

to Sua Excellencia

V.^o Conselheiro João Luiz Vianna Cascaes de Figueiredo
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

vida africana; e até ^a que ameaçador aspecto da
crise politica veio inspirar-lhes com o susto
a circumspecção, deram redas a suas expressões
de exultação nos termos mais energicos e mais
offensivos para os propudores de escravos, que
se pôde imaginar.

Pôde-se citar como uma prova do empenho
e inflexibilidade com que os cheffes abolicionistas
estão resolvidos a sustentar a sua bandeira,
a obstinação com que, apesar da consternação
profunda em que está o paiz, apesar dos males
reaes que já sofre e dos males ainda maiores
que soffrerá com uma guerra civil que d'elles
talvez depende o evitar, se negam a fazer toda
a concessão e a reconhecer a justiça com que
se queira o sul.

Lord Lyons, Ministro da Inglaterra, ho-
mem sumamente reservado, circumspecto e
moderado em suas ideias politicas, conversando
comigo ha poucos dias, disse-me que conside-
rava a crise actual como um golpe fatal que
havia recebido a escravidão africana em todo
o mundo; acrescentando que se enganavam
muito os americanos que criam que por
promover a cultura do algodão os ingleses a-
provariam uma politica fundada na escla-
vidão, e que si faltasse o algodão ás fabricas
inglesas, em dois ou tres annos destruiriam
elles os meios de substituir o tecido do
linho talvez com maior economia. Os empre-
gados da Legação franceza expressam-se no
mesmo sentido. Um d'elles (o Charrelat Barão

tivas, de Nauzigneuse) conversando com uma
ilha e supõe do pair sobre o beato que tem corrido
não a supõe do pair sobre o beato que tem corrido
previ de haverem os separatistas da Carolina do
ia e sul enviado um emissário a Paris para solti-
com a citar o reconhecimento da sua independência
e com a protecção do Imperador dos Franceses,
que a replicou que não duvidava que Luiz Napo-
ou a política consentiria em protegê-los, com a
que a única condição de que abolissem primeiro
a escravidão.

Factos significativos confirmam estes
symptomas de um decidido ardor da parte
das duas primeiras potencias da Europa
em perseverar em sua politica de extinguir
a escravidão, e por consequente de aprovei-
tar-se para esse fim da actual crise ame-
ricana. O Imperador dos Franceses acata,
que segundo me affirmam, de dirigir as Com-
mandante da corveta inglesa "Cruader"
uma carta congratulatoria por haver elle
capturado um negreiro, concebida (dizem)
em termos reprovativos no sentido da aboli-
ção da escravidão; e Lord Lyons, segundo o
publicaram os jornais de Nova York, pediu
poucos dias explicações ao governo america-
cano sobre uma carta escrita por Mr. Floyd,
Secretario da Guerra dos Estados Unidos, decla-
rando que si as opiniões nella emittidas sobre
a politica inglesa com relação à escravidão
africana eram as opiniões da Administração,
elle pediria os seus papaveres. Foi-lhe respon-
dido (dizem) que a dita carta apenas continha

a opinião pessoal de M.^o Floyd.

5.^o 4.^o Pelo espirito em que está cometida
essa carta que remetto hoje annexa ao meu
officio extensivo da 1.^a Secção e N.^o 28 — espirito
que anima um grande numero de homens
políticos do sul — verá V.^o E.^a que são muito serios
os temores de insurreição de escravos existentes
nos Estados Unidos — temores a que já pathetica-
mente alludia o Presidente em sua Mensagem —
e mais se confirma essa apreciação à vista
das medidas de rigor extremo que em alguns
Estados escravistas se estão tomando. Em
Charleston duvido que comecem a crise, não se
admittem passageiros vindos dos portos de Bos-
ton e Nova York, sinão como excepção de re-
gra, e vapores cheios d'elles têm-se visto obri-
gados a retroceder para o norte sem desem-
barcat-os. Em Nova Orleans residentes esta-
belecidos na cidade, que nella exerciam sua
industria — um medico entre outros —
têm emigrado precipitadamente para evitar
a morte com que têm sido ameaçados; no
Mississipi foram summariamente enforcados
dois individuos, que se diz foram sorprendi-
dos distribuindo veneno entre uns negros;
em varios Estados finalmente tem-se estabe-
cido Commissões de segurança publica que sem
responsabilidade ou sujeição aos Tribunaes
ordinarios, prendem, detem e perseguem,
a todo o homem suspeito de abolicionista, que
encontram.

5.^o 5.^o Sendo pois evidente, 1.^o que o espirito

thas, de abolicionismo está nos Estados Unidos
rá e animado de um ardor capaz de provocar
breve, tais manifestações como a Mensagem do
o Presidente e a carta de Mr. Floyd, e tais me-
com a didas como as que acabo de apontar; e
com 2º que o seu triumpho neste país seria
um o signal para o seu desenvolvimento em
em po Cuba e no Brasil; resta-me submeter á
que a considerações de V. Ex.ª as observações que
minha residência no theatro dos aconteci-
mentos me habilita a fazer, a respeito da
influencia que poderá exercer o desenlace
da crise actual sobre a propaganda que
tem por objecto acabar com a escravidão
africana.

§. 6º Tres são as soluções possíveis que
pode ter a crise por que está passando a
União Americana; ou o Norte dará ao
sul sufficientes garantias em favor da
propriedade em escravos, e a União pode-
rá ser reconstruida e continuará prospera
como antes; ou o Pacto Federal será ami-
gavelmente dissolvido, formando-se duas
ou mais Confederações sobre as ruínas
da actual; ou as tentativas da reconcilia-
ção do sul e outros Estados que se separarem,
provocarão uma guerra civil entre os
Estados do Norte e os do Sul.

§. 7º A primeira destas soluções é a
que ardentemente devem desijar os pa-
tristas americanos. Sua conveniencia vem
com tanta força e clareza demonstra-

da na carta de M.^o Floyd e em um discur-
so que no Estado de Alabama pronunciou
M.^o Taylor, e que tambem vai incluído no
meu já citado officio N.^o 28 de hoje, que
apenas me limitarei a referir-me a
essas duas publicações. A nossa intenção
tambem creio que é a mais favoravel,
pois será a que nos habilitará a resistir,
como até agora temos resistido em commun-
com uma Nação livre e poderosa, ás tentati-
vas do fanatismo abolicionista.

É verdade que si o Sul se sahir bem
da presente lucta, desejará sem duvida for-
tificar-se para o futuro, e um dos meios
de fortificar-se é adquerir por meio do
filibusteirismo novos territorios em que
possa estabelecer a escravidão; e é verda-
de que estes exemplos de filibusteirismo
bem succedido ameaçam, ainda que
de longe, o territorio do Imperio cujo cli-
ma é favoravel aquelle estabelecimento.
Isso é um mal contra o qual devemos
preaver-nos sem duvida; mas esse
mal é distante e infinitamente menor
do que o de uma propaganda de eman-
cipação protegida simultaneamente
pela Europa e pelo Norte dos Estados Unidos,
ou do que uma guerra civil que abrupta-
mente apozurasse a liberdade a perto de
4 milhões de escravos norte-americanos,
deixando-nos sem mais alliado na lucta
entre o abolicionismo e a instituição de
que

que actualmente depende e por algum
tempo dependerá nossa riqueza, do que
se fizerem as illhas hespanholas de Cuba e Porto-Rico.
Além disto o filibusterismo tem já
experimentado suas forças com nòsco;
e si a esclarecida e circumspecta politica
do Governo Imperial já uma vez fôr trou-
xer suas tentativas, apesar do dematural a-
poio que encontraram ellas em alguns
vizinhos do nosso proprio continente, de-
vemos esperar que a medida que mais enri-
cermos em força e prosperidade, as frustra-
remos com mais facilidade do que no
primeiro ensaio.

§.º 8.º A amigável dissolução da actual
Confederação dos Estados Unidos, e sua re-
construção em dois ou mais gruppos,
podrá não precipitar a ruína da pro-
priedade em escravidão: os Estados onde exis-
te a escravidão unidos por um vínculo
de interesses communs que será fortale-
cido pelos proprios perigos que surgirão
da dissolução, e livres dos embaracos que
hoje oppõem a seus mais caros interesses
os co-legisladores do Norte, poderão sem
dúvida por meio de Codigos cruentos e de
irreparaveis commissoes de violancia
publica, resistir por algum tempo aos
esforços da propaganda puritana. Mas
essa resistencia não será duradoura:
os abolicionistas do Norte tambem se
fortificarão com a separação dos conde-

legisladores do Sul e com a anniquilação
das garantias em favor da propriedade
em escravos, que se derivam da actual
Constituição; e quando mesmo não possem
levar o espirito da propaganda ao coração
dos Estados Centraes e meridionaes, poderão
com facilidade e segurança infiltral-a nos
Estados escravistas septentrionaes, — Delaware,
Virginia, Maryland, Kentucky e Missouri —
—, de modo que seus habitantes se vejam
obrigados pouco a pouco a vender seus
escravos para salvar o valor d'elles, e em breve
seus interesses se identifiquem mais com
o Norte do que com o Sul. Este systema
gradual de extincção tem sido muito
recomendado por alguns abolicionistas
dos mais moderados; e tanto temem os seus
oppositores os homens do Sul, que já tratam
de contraminar-l-o fallando de prohibir
a emigração de africanos escravos dos Es-
tados da fronteira para os centrais e meri-
dionaes.

Nem d'isto pôde-se razoavelmente supor
pôr que a instituição da escravidão nos
Estados Unidos tem sido até certo ponto a
padrinhada aos olhos da Europa pelo facto
de ser ella combatida por um partido forte
e crescente que se lhe oppõe no interior
debaixo da mesma bandeira nacional,
e pela esperança de que a acção desse
partido a destruiria em uma epocha
mais ou menos proxima. Provada depe

paliativo, a escravidão instituída em uma
Confederação formada exclusivamente
de Estados escravistas, será olhada pela
Europa com muito menos indulgen-
cia do que a actual, e muito maiores
serão os perigos que terá de temer da pro-
paganda abolicionista europeia.

A amigável dissolução da actual Con-
federação Norte-americana será por tanto
para os Estados ou colónias onde existe a
escravidão, um mal, não tão grande
como a guerra civil pois obrará mais
lentamente, mas um mal em ultima
análise igualmente ruinoso.

8.^o 9.^o Não me parece necessário releva-
rem é possível exagerar os horrores que
acarretaria uma guerra civil seccional
nos Estados Unidos. Com uma população
que tem dado provas de bravura, de des-
prezo pela vida e de gosto pelas aventuras
perigosas, com o estímulo da fome que ex-
altará as classes proletárias do Norte
privadas do trabalho quando faltar o sup-
rimento de algodão do Sul, e improvisará
muitos espiritos de filibusteiros, com
as facilidades que ha no país para a
mobilização de tropas e para a fabricação
de munições, uma tal guerra será mais
atroz do que nem uma das que por
50 annos tem devastado a America Hes-
pânica. Talvez pela sua mesma violen-
cia não poderá ter longa duração, mas

terá sufficiente para fazer desaparecer a escravidão dos Estados Unidos. Seu principio seria o signal para a marcha de innumeraveis bandos de filibusteiros para as fazendas onde os negros são guardados, e policiados na proporção de 100 por 5; as praticas e embustes de pes fanáticos, o amor da novidade e certa especie de espirito guerreiro que caracteriza a raça africana, porriam os escravos em movimento com quanta seja certo que elles espontaneamente não se movem jamais por que vivem resignados sem ser contentes; e a raça branca dos Estados do Sul seria affogada pelo numero. A catastrophe poderá ainda ser diffidida por algum tempo, si os exercitos do Sul alcançarem alguma vantagem sobre os do Norte; mas será temeridade esperar que lutando contra tantos obstaculos a resistencia do Sul possa ser efficaz e duradoura.

Uma guerra civil seccional nos Estados Unidos, será por tanto um passo de gigante para a total extincção da escravidão africana nos paizes onde ella existe; e si a actual crise nos vai conduzir a uma tal guerra, Lord Lyons tem razão em affirmar que a considera como um golpe fatal que soffre aquella instituição em todo o mundo.

5º 10º Os membros do corpo Diplomatico residente em Washington, eu sou sem duvida um dos menos desanimados, como

Ho terá observado pelo teor da minha
correspondencia official desde que comecei
a commover-se o paiz: custa-me a crer
que em uma terra onde ha tantos ho-
mens fligmatizados e calculadores, e onde o
povo é trabalhador e está acostumado a
gozar do bem estar e luxo que lhe prodi-
ga o seu trabalho, se arrisquem tantos
bens apim como o respeito e influencia
de que disfruta a Confederação no exterior,
por amor de ideas abstractas de questiona-
vel merito. O povo americano, mesmo o
do Norte, é mais que abolicionista, ante-
-inglês; e si alguém o chejar a persuadir
demos o teritou. Mr Floyd na carta que
tanto irritou a Lord Lyons, de que nessa
propaganda fanática contra a escravidão
africana elle navega nas aguas da In-
glaterra sobre esboços em que sua rival
o verá com satisfação submergir-se ficon-
do elle sano e salvo para rit-se depois
do seu naufragio, e povo americano hesi-
tara antes de consumir a pecunia da sua
actual nacionalidade. Creio ainda possi-
vel que se salve a União: os argumentos
do discurso de Mr Taylor e da carta de Mr
Floyd, ao mesmo tempo que são favoráveis
quanto é possível aos interesses do Sul,
parecem-me tam solidos e tam persuasi-
vos, que supponho terão occorrido a mu-
ltaes homens politicos, como me occorreram
ainda antes de vel os habilmente desen-

probabilidades de successo de que jamais tiveram: os
esforços empregados pelos homens prudentes e moderados
do partido democratico para conseguir uma fusão das
differentes fracções do dito partido, tem sido mallogra-
dos: ao entrar em negociações para esse fim cada uma
daquellas fracções tem tratado mais de conseguir por
seus tortuosos vantagens para o seu candidato, do
que uma fusão real e sincera, e vamos descobrindo
que cada uma dellas prefere o triumpho dos republica-
nos ao dos dissidentes do seu proprio partido.

M.^r Seward, o Campeão do republicanism,
está em campo apoiando por meio de discursos, e de
demonstrações publicas, a causa de M.^r Lincoln, e
uma novidade apparece nesses discursos que me
parece digna de relevar a N. Ex.^a M.^r Seward, dis-
cussando-se da politica professada até o presente pelo
partido republicano, declarou-se favoravel ao
filibusterismo, e tem expressado a convicção em
que diz que está, de que todo o nosso continente será
um dia aggregado aos Estados Unidos. Não dou o
valor de que ellas tem, mas não deixo por isso de ser
certo que o chefe do partido republicano deseja libertar

Volvidos naquella discursão, e que convencerão
a muitos dos que até o presente não têm
encarado a questão debaixo do ponto de
vista daquella cidadã.

5.º 11.º Mas pôde succeder que o povo
americano esteja no caso daquelles a quem
Jupiter entouquece para perdê-los; pôde
ser que não consiga elle sacudir o jugo
dos partidos politicos que o têm até o presente
despoticamente contrariado e opprimido; pôde
ser que um lance imprevisto — uma collisão
inesperada — atee um incendio que não
será propavel atalhar; pôde ser em fim que
a guerra civil que alguns julgam provavel
é imminente e que eu julgo possivel, nos
bata á porta antes que se passem tres meses.

Si isso succeder, a responsabilidade que
pesará sobre o chefe desta Legação, será grande;
e eu appello para a justiça de V.ª rogan-
do-me se sirva dar-me os meios necessarios
para desempenhar minha delicada missão.
São elles: 1.º Instruções que me façam
conhecer o pensamento do Governo Imperial
pelo que respecta ao assumpto deste officio,
e tracem minha marcha com proveito
para a causa publica; 2.º os meios suffi-
cientes para executar as ditas instruções
efficazmente, pecuniarios si por ventura
ellas forem de natureza a exigir gastos
extraordinarios, e em todo o caso meios
de coadjuvação. Relive V.ª que eu lhe
digo neste lugar, que a actual crise politica

veio consideravelmente augmentar o
trabalho e os cuidados desta Legação no
momento em que nem ao menos tem
ella um addido habil e diligente, que
com o seu Secretario reparta a tarefa
da escrituração; e eu vijo-me obrigado a
carregar com todo o peso da corresponden-
cia official - redigir officios, ler periodicos
e outras publicações politicas, verificar no-
ticias nos circulos officiaes e de sociedade,
assistir ás sessões do Congresso &c. O re-
sultado é que nem sempre poderei desem-
penhar os meus deveres de uma ma-
neira que satisfaga as exigencias do ser-
vicio, os desejos de V. Ex.^a e os meus proprios.

5.º 12.º Peço desculpa por ter-me estendido
tanto em um assumpto que poderá hoje
ser tachado de especulativo, mas que pôde
em pouco tempo representar interesses
da maior urgencia e importancia. V. Ex.^a
se servirá de acolher o que leve exposto com
sua acoustumada indulgencia, e me
permittirá que lhe offereça os reiterados
protestos do meu profundo respeito e
alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Setembro, 1860.

1.^a Secção

N.^o 28. 29m

M.^{me} e Ex.^{ma} Sur.^{te}

§. 1.^o = Importantes acontecimentos têm tido
lugar nesta Republica depois de seu ultimo officio,
expedido pela via de Baltimore, suas aspirações que
continuam em alguns lugares a manifestar-se
symptomas de reacção, e movimento no sentido da
dissunião não tem diminuido de acridade, e na
hora em que escrevo é provavel que se esteja
decretando pela Convenção de Charleston, ou esteja
já decretada, a retirada da Carolina do Sul da
Confederação norte-americana.

§. 2.^o = Achada do Ministerio da Fazenda
de M.^r Cobb, nelle substituido por M.^r Thomas,
Commissario de Patentes de Washington, foi em
breve e inesperadamente seguido pelo de General
Cass, que apesar de ser amigo intimo de M.^r Buchanan,
deu a sua demissão de Secretario de Estado, por divergência
de opinião com o Presidente em assumpto de
importancia. Propunha o General Cass que o porto
federal de Moultree, situado na bahia de Charleston,
fosse reforçado com um augmento de fortificações.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sur.^{te}
Cunheiro João Luis Vieira Causanção de Vinimbu
Ministerio e Secretario de Estado das Relações Estrangeiras

capaz de resistir a qualquer golpe de mão que
tentassem os revolucionarios da Carolina
do Sul para delle apoderar-se. Oppôs-se
o Presidente, allegando que, não sendo por um
lado, necessaria essa medida, podia ella causar
muito mal, irritando os animos ainda mais
de que já estavam irritados, e provocando
um conflicto que convinha por todos os
meios evitar.

A demissão do General Cass causou
vivo pesar a todos os membros do Corpo
diplomatico que guardarão sempre uma
agradavel memoria de sua affabilidade e
maneiras dignas. A noticia causou em
Nova York uma baixa consideravel nos
fundos publicos.

M.^r Black, Attorney General, foi
nomeado em seu lugar, e sua nomeação elle
já confirmada pelo Senado.

§. 3.º = Ao despedir o veneravel
Secretario de Estado, o atribulado Presidente
dos Estados Unidos deve ter sentido uma
opressão de coração, e uma preceitação de au-

um dos mais intemperantes! Assim é indício
uma proclamação que nesse mesmo dia
publicou o diário official, marcando a primeira
sexta-feira do anno de 1861 para ser guardada
como dia de penitencia, de jejum e de supplica
à Divina Providencia, para que salve a Re-
publica. Esta medida de cuja sinceridade
ninguém duvida, tem sido ridiculizada
por alguns periodicos; mas não se pôde
deixar de ver nella um sentimento de
desesperação da parte do Chefe de Estado,
que ao mesmo tempo que commove, influe
muito desfavoravelmente no animo do povo,
quando as circumstancias mais que nunca
exigem um governo vigoroso e providente;
Mr. Buchanan não encontra outro recurso
mais que a oração! Esse passo prova
sem duvida sua piedade e suas rectas
e patrióticas intenções, mas não prova
que elle seja o piloto ao par de salvar a
nação do Estado da borrasca que actualmente
a envolve.

§. 4.º O Ministerio está pois privado

de toda a força moral, e é considerado como
um Ministério mais nacional, do que nacional.
Não é só a separação do seu chefe e membro
mais importante, ou a do Ministro da Guerra
que entrou há 4 annos para um Theouro
onde havia 50 milhões de dollars de sobras
e o deixa hoje sem um centavo, que autorisa
essa apreciação. A retirada dos dois Min-
istros divulgou-se simultaneamente
com uma carta do Secretario da Guerra, ⁹⁷
impressa no incluso numero 413 de
"Constitution" de 15 do corrente, em que
Mr. Floyd, declara que julga a retirada
de um Estado da Confederação Constitucional,
e com a noticia de que Mr. Thompson Se-
cretario do Interior, acuitou, sem deixar
o Ministério, e cargo de Commissario do
Estado da Mississipi para a Carolina
do Norte em missão relativa a promo-
ver a acção commum dos Estados escravistas.
Recommendo á consideração de V. Ex.
a carta de Mr. Floyd, como uma
amostra do azedume com que se escreve

no paiz, e um indicio dos factos que inspira a propa-
ganda abolicionista, tanto americana como europea.

3.^o 5.^o = Nada pois se pode esperar do Poder
Executivo para salvar a Uniao, e por mal della
nao sao maiores as esperanças que inspira a
marcha do Congresso. A Commissão dos
39 continua a trabalhar e numerosos
projectos são diariamente submettidos
à sua deliberação; mas ali o presente só se
tem descoberto que nem os Representantes
dos Estados do Sul estão dispostos a aceitar,
nem os do Norte estão dispostos a conceder,
transacção alguma effectiva e sincera.

3.^o 6.^o = Uma unica esperança resta para
salvar, isto é, para reconstituir mais tarde a
União, pois a retirada da Carolina do Sul
e provavelmente dos mais Estados produtores
de algodão, parece inevitavel, a saber, que
o povo falle, que o povo, interessado na prop-
riedade da nação e sensivel às suas glorias,
sacuda o jugo dos politicos que ali o presente
o tem explorado para lo cupletar-se; que o
povo de toda a Uniao lance o sua theme por

um lado contra o fanatismo abolicionista do Norte, e por outra contra os interesses mes-
quinhos de provincia do Sul, e pronuncie no
processo actual uma sentença magistosa
e justa.

Isso poderá succeder: para isso pôde
contribuir a propalacão de doutrinas como as
da carta já citada do Secretario Floyd; nesse
sentido está concebido um novo discurso que
pronunciam no Senado o venerando Senador
Crittenden, e está escrito um lucido, elegante
e convincente discurso, pronunciado por
Mr. Taylor em uma reunião popular
que teve lugar no Alabama e publicado
no include N.º 15088 do "Intelligencer" de
houtem, o qual peço venia para recomendar
à attenção de V.ª; disso pôde considerar-se
como um symptoma a eleição por grandes
maiorias de varios Mayors anti-republica-
nos no Estado de Massachusetts em cidades
onde ha mais de meio século por grandes maiorias
por eleito Presidente o republicano Mr. Lincoln;
tudo isto é um symptoma ainda mais pronun-

...ado o facto de que um Corifeo de abolicionismo —
M.^r Wendell Phillips — pretendendo fazer em
Boston um discurso em publico, que sentida da
propaganda de que é apostolo, si escapou de
ser apedrejado pelo povo, pela protecção que
lhe prestou um forte destacamento da policia;
nespa direcção finalmente tem-se já começado
a dar passos em Philadelphia, e Nova York
e Boston, onde em reuniões numerosissimas
dirigidas ou patrocinadas pelos nomes mais
respeitaveis do lugar, tem-se votado resoluções
em favor de um compromisso fundado
em concessões feitas pelo Norte ao Sul, e
tem-se nomeado Comissões para promover
praticamente o objecto daquellas resoluções.

Mas isso não pode ser obra de pouco
tempo, e muito menos de tempos de exaltação
como o presente: quando voltar a calma
aos espiritos, quando os males que soffre a
industria e o commercio se tornarem intolleraveis,
quando os chefes actuaes dos partidos perderem todo
o prestigio mostrando sua incapacidade e
suas vistas interessadas; então e só então,

se poderia esperar o fructo de um tal movimento.
Por fatalidade para este paiz esse fructo pode
dessecar-se e cahir por terra antes de amadurecer,
e muitas causas podem produzir a frustração
de tais esperanças sendo a principal e primeira
causa da guerra civil. Deste justo temor proce-
de o empenho com que Mr. Buchanan pro-
cura a todo o trance evitar um conflicto; e
por isso muitos dos que confessam que sua
politica foi imprudente e é debil, não
deixam de sympathisar com elle quando nos
mostra o horror que lhe causa a idea de ver principi-
ada a guerra.

98

§. 7.º - Actualmente a attitudo
dos partidos é a seguinte: 1.º no Norte os
organos Republicanos pregando a coacção
contra os Estados que se separarem, ou negando
toda a concessão ás reclamações do Sul, ou
quando muito procurando embalar o Sul
com promessas e propostas cheias de equivo-
cos e de reticencias; no Carolina do Sul o partido abso-
luto separatista trabalhando cego e precipitado da-
mente por uma separação isolada, premeida de

seus correligionarios de compromisso em que ali o presente
tem estado, de oppor-se á empresas filibusteiras. Tendo
assim, nos findamos com a mudança radical que a
presença clerical provavelmente effectuariá na Administra-
ção Federal deste paiz. Ali o presente era quasi indif-
ferente para o Brasil que residisse na Casa Branca
democratas ou republicanos: os primeiros podiam
contrariar nos por meio do filibusteirismo, os segundos
por meio do abolicionismo. Segundo a recente mani-
festação de ideas de M. Seward, poderemos ter
da parte de uma Administração republicana uma
combinação daquelles dois principios ambos perigosos
para o Imperio.

3.º O estado de alarma em que, segundo
meu ultimo officio, estava este Governo, por causa
das demonstrações hostis da esquadra espanhola no
Golfo do Mexico, tem diminuido muito, graças a
numerosas conferencias - algumas protocolizadas -
havidas entre o General Cass e o Ministro de S. M. E.
Nellas foi formalmente reconhecido pelo Governo
Americano o direito de Hespanha a usar de meios
coercivos para obter justiça das autoridades de Vera
Cruz, mas foi por outro lado intimado aquelle Ministro

perigos e de demoras, nos outros Estados de algodão
- Mississippi, Alabama, Florida e Georgia -
e na Louisiana bastante tendência para
seguir os passos da Carolina do Sul, com o fim
de mais tarde formar com ella uma confederação,
temperada com tudo por algum espirito de União;
nos Estados limitrophes dos Estados livres - Delaware,
Maryland, Virginia e Kentucky - sympathia com
os aggraves do Sul, desejo de conseguir uma transacção
que reconcilie o Norte com o Sul, e, só como ultimo
recurso, a separação por accord commun, sobre
a base de formar-se uma grande Confederação
meridional de todos os Estados secessionistas, deixando os
Estados do Norte por um lado e os do Pacifico por
outro, a liberdade de organisarem-se como quizerem.
Neste sentido, está escrita a notavel carta de Mr.
Taylor a que já me referi, e que representa a opinião
dos homens moderados e bem intencionados do Sul
e está concebido o discurso de Sumner Crittenden, e
para essa via é provavel que a propria Carolina
do Sul e mais Estados productores de algodão possam
ser encaminhados logo que passados o perigo de
que estão actualmente passados, combucam

seus verdadeiros interesses. Mas para isso é mister
que não se dispare o primeiro tiro na guerra civil.

3.^o 8.^o Vi alguma noticia, em chegar
dos progressos da Convenção de Charleston
antes de fechar este officio, communicar-
hei a V. Ex.^a em P. P. D.

3.^o 9.^o Foi apresado na Costa d'
Africa, pelo Cruzeiro Americano outro negreiro:
é o "Benita", encontrado com 750 escravos
a bordo, e que já chegou a Nova York.

3.^o 10.^o Tem causado grande pen-
são no Canada um caso de contradição de na-
tureza complicada, que alli pendu da decisi-
ão do Tribunal do Banco da Rainha.
Um escravo de nome Lago, que nos Estados
Unidos matou ao official que o pretendia
capturar, e passou a fronteira, foi reclamado
como apátrida em virtude dos tratados existentes
que estipulam a entrega de reos de crimes
atrozes. Seus defensores tem querido fazer valer
em seu benefício as disposições vigentes na
Colônia inglesa que asseguram asilo aos es-
cravos pro fugos. Segundo as ultimas noticias

O Tribunal parecia disposto a conceder a extradição; mas temia-se algum tumulto popular com o fim de resgatar e dar liberdade ao mencionado escravo.

Tenho a honra de offerecer a V. Ex.^a os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Dezembro de 1860.

Indice:

1.^a Secção 3.^a 1.^a à 3.^a = Reunião dos Estados do Sul
N.º 28. da Confederação dos Estados
Unidos;

3.^a 4.^a = Presa de outro negro;

3.^a 10.^a = Accusação no Canada rela-
tivamente a um caso de
extradição.

Resp. em 20 de Fevereiro de 1861 - N.º 8

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 20 de Dezembro 1860.

1.^a Secção Central.

M^{me} E^{ma} /
e Co. Sur

N.^o 14.

3.^o 1.^o - Nosso Consul Geral em Nova York, ao responder ao Officio confidencial que Lhi dirigi em 10 do corrente, versando sobre as instrucções que nas actuaes circumstancias couvinha dar aos vice-consules do Imperio nos portos dos Estados do Sul da União, pediu-me que Lhi indicasse que papeis Lhi couvinha dar no caso de separar-se da União algum dos Estados, e si os vice-consules deviam cessar suas funcções immediatamente deixando de legalisar qualquer documento que não seja emanado da Autoridade da Federação.

3.^o 2.^o - Fa este assumpto tinha chamado a attenção de varios membros do corpo diplomatico aqui residentes, e provocado entre si conversações. Por ora só me consta que o Ministro de Bremen, de accordo com os Enviados de França e Gran Bretanha, adoptou as seguintes disposições.

1.^a Que no caso de desapparecer a algarague federal de Charleston ou de outro qualquer porto do sul, legalise qualquer declaração ou juramento de.

Vossa Excellencia
O Sr. João Luiz Vieira Causante de Vinimbu
Em nome de S. M. O Imperador e seu Ministro e Secretario

lativo ao carregamento do navio que se dirija aos
portos do seu país, sendo dito juramento ou declara-
ção prestado perante um notario publico, declarando
porém ao pé do mesmo que o faz por não existir
na data delli alfandega federal no porto da sua
residencia;

2.º Que si ao desaparecer a alfandega
federal for ella substituida por uma alfandega,
estabelecida pela autoridade desidente, conti-
nuar a legalisar os papeis por esta outorgados,
com a mesma nota de não haver alfandega fe-
deral e emanarem os ditos papeis de uma al-
fandega estabelecida pela autoridade do Estado.

3.º Que si continuando a actual alfandega
federal, for não obstante estabelecida outra pela
autoridade do Estado, de immediatamente
parte do facto a Legação em Washington, para
que esta providencie. Sobre este ponto o Ministro
Prussense consultou o seu Governo e espera re-
ceber instruções antes que occorra o caso supposto.

Não sendo estas disposições completas, pois
nada dizem ellas sobre as funções de notario
publico que exercem os nossos vice-consules em

virtude dos artigos 96, 220 e 225, Título 4.^o, capítulo
único, do Regulamento Consular; e considerando mesmo
que o que convém ao porto livre de Bremen pode não
convenir aos do Imperio onde ha direitos de importação
a fiscalizar, tenho demorado minha resposta ao Sr.
Aquiôr, a fim de reflectir sobre o negocio, e mesmo de
conversar com o official maior do Departamento
de Estado, antes de expedil-la.

Estou inclinado a recomendar-lhe o
seguinte:

- 1.^o que pelo que respecta á protecção a subditos na-
-cionaes, e a quaesquer outros actos que não dependam
de contacto com as autoridades locais, ou não neces-
-sitam a concorrência ou consentimento dellas,
continuem a pratical-os como até o presente;
- 2.^o que pelo que respecta ás funcções que dependem
de contacto com autoridades locais, ou necessitam
a concorrência ou consentimento das mesmas,
continuem a exercel-as em quanto o poderem
praticar sem que dellas se exija o explicito re-
-conhecimento da nova ordem de cousas; e que si
as autoridades do Estado a elles se opposerem, ou
exigirem que elles reconheçam explicitamente

a nova ordem de cousas deem immediato aviso
ao Consul Geral, para que este o dê a seu turno,
à Legação;

3.º que si desaparecer a alfandega federal, sem
que seja substituida por outra, tratem de supprir
a sua falta, no que poder affectar a segurança
das rendas do Imperio, e o interesse nacional, por
meio de declarações ou juramentos prestados
perante elles, declarando sempre ao pé dos
documentos que assignarem ou legalisarem, 1.º
o facto de não existir no porto da sua resi-
dencia alfandega federal;

4.º que si desaparecer a alfandega federal,
sendo substituida por outra creada pela
autoridade dissidente, legalisem os despachos
desta que lhe forem apresentados e forem neces-
sarios à segurança das rendas do Imperio e ao
interesse nacional, sempre com a mesma decla-
ração de não existir no porto da sua residencia alfande-
ga federal;

5.º que no caso de se estabelecer uma nova alfandega
creada pela autoridade dissidente, sem que cesse
a actual alfandega federal, deem logo aviso ao

Consul Geral, para que este o dê a seu turno à Legação.

6.º que se informem da marcha dos outros agentes consulares estabelecidos nos portos de sua residência, a fim como das instruções que elles tiverem recebido de suas respectivas Legações; e deem de tudo conta ao Consul Geral, para que este o dê à Legação;

7.º que finalmente considerem estas instruções como provisórias e dependentes da confirmação do Governo Imperial, informando desde já se cheem existir algum obstáculo ou inconveniente que se opponha à sua execução.

3.º 3.º = Logo que tiver reflectido bem sobre estes pontos, e tiver conversado com M.º Ruyter, a fim de certificar-me de que minhas promessas não foram absolutamente a susceptibilidade do Governo Federal, as communicarei ao Sr. Aguiar, e darei de tudo conta a V.ª. Também espero brevemente poder remetter a esse Ministerio uma copia das instruções do Ministro de Bremen, a que acima me referi.

3.º 4.º = Entretanto rogo a V.ª que se sirva

dar-me suas ordens a respeito deste assumpto,
habilitando-me para provêr, no que de mim
depende, aos interesses do commercio e dos
subditos nacionaes, sem faltar aos deveres
da neutralidade que nos cumpre observar
nas contendas civis deste pais.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos do
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

que os Estados Unidos, fizes a doutrina de Monroe, não
per consentiriam que a Espanha ou qualquer outra
Potencia Europeia intervissem nos negocios internos
do Mexico, ou occupassem permanentemente o seu
territorio, e que para impedir o uso da força,
se fosse necessario. Entretanto parece que as ameaças
dadas pelo Commandante espanhol em Vera
Cruz - e para as quaes se pretendia que elle não
estava autorizado - não teras as consequências que se
temiam, ao menos até que termine a eleição presidencial
nos Estados Unidos: os espanhóes que desejam muito
o triumpho dos republicanos, se absterão, segundo
temo sabido de boa fonte, de qualquer acto que possa
fazer inclinar a balança a favor dos demócratas.

3.º 3.º - Foi por fim fusilado o famoso
Walker em Truxillo de Honduras, no dia 14 de
Setembro. Nos inclusos retalhos da "Chronica" e
"Noticiosa" de Nova York, achará V. Ex.ª publicados
os pormenores de sua captura. O governo americano,
e o publico deste país, tem o chado para o des-
astoso fim do atrevido aventureiro com grande
indifferença. Seu immediato Renter foi condemnado
a quatro annos de presidio.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington em 20 de Dezembro de 1860

Índice:

1.^a Secção 3.^o 1.^o à 4.^o — Instruções que nas
N.^o 4.^o actuaes circumstancias

convenha dar aos vice-

-consules do Imperio nos
portos dos Estados do Sul
da União.

N.^o em 18 de dec.
~~26 de Dec.~~
de 1860

A Par — 1.^o

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 21 de Dezembro de 1860.

1.^a Secção
N.º 29.

M. me. e Co. Sen.

3.^a Seções hontem um summe de inform-
co de ser tomar actual crise uma direcção favoravel;
um telegramma de Georgia annunciamos que a
Legislatura daquelle Estado se havia manifestado em
decidida opposição a ser elle retirado isoladamente
da União - opposição que se prevaleceu, poria a
Carolina de Sal em embaracos pois a privaria da
contiguidade com os mais Estados productores de
algodão; e correio de norte traxeram um jornal de
Albany que passa por ser inspirado por Mr. Sumner,
e Mr. Tward, no qual a final alguma disposição se
manifesta de fazer concessões de Sal, na Capital
correio e boate de que o Presidente se dispunha a
mostrar algum vigor, mandando para Charleston
a fragata Macedonia a fim de sustentar a cobrança
dos direitos da alfandega e de impedir o esvaziamento
de ser o forte Moultrie a saltado pelos rebeldes
- rios, medida que sem provocar tanta empro-
- caria o augmento da guarnição de forte, poderia
retardar a marcha dos acontecimentos, e dar tempo
à reflexão.

A Sua Excellencia

O Sr. João Luis Vicem Chausas de Luimbu.

Ministro do Imperador Sr. Ministro do Interior de Estado da Bahia, Bahia, 14 de

§. 2.º Hoje perem essas esperanças tem-
-se em grande parte desvanecido com a chegada
por telégrapho da noticia de estar passado o
Rubicon. A Governança de Charleston pelo voto
unânime de 169 Deputados proclamou a retirada
do Estado da Carolina do Sul da Confederação dos
Estados Unidos, e sua errecção em Estado Soberano,
livre e independente. No incluso retalho da
"Constitution" N.º 316 de hoje, achará V. Ex.º
respectivo Decreto, assim como a Mensagem
dirigida pelo novo Governador do Estado, M.
Pickens, á Legistatura Sul-Caroliniana no
acto da sua inauguração.

§. 3.º Não tenho hoje tempo para me
informar do effeito que terá produzido na Capital
a recepção desta noticia.

Seja a V. Ex.º acitor o protesto
do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

41000000

You have called me to preside at chief magistrate of South Carolina at a critical juncture in our public affairs. I deeply feel the responsibility of the position I am about to assume. For seventy-three years this State has been connected by a Federal compact with co-States under a bond of union for great national objects common to all. In recent years there has been a powerful party organized upon principles of ambition and factionism, whose undesignated purpose is to divert the Federal Government from national and turn its power upon the internal interests and domestic institutions of those States. They have thus combined a party exclusively in the Southern States whose avowed objects not only exclude the north, but the very existence of our confederate States of this Confederacy. And in the recent election for President and Vice President of those States they have carried the election upon principles that seek to no longer make us to rely upon the powers of the Federal Government or the preservation of the Federal

and the peace of our Union. In the Northern States there are two entirely distinct and opposite views, and one has been held in relation to the effect of peaceful inheritance from wrong and patriotic sentiment, and all who know the nation well know that it is the only form of government that can preserve both and administer the blessings of civilization with order and in harmony. Anything leading to change or weaken the Government and the subordination between the races not only endangers the peace but the very existence of our society itself. We have for years warned the Northern people of the dangers they were producing by their warring and lawless course. We have often appealed to our sister States of the South to act with us in concert upon some firm and moderate system by which we might be able to save the Federal Constitution, and yet not take under the general compact of Union, but we could see no concerted plan proposed by any of our States of the South calculated to make us feel safe and secure.

[illegible]

In the present emergency the French and most democratic nations are the most sincere. To our sister Nations who are identified with us in their feelings and in feeling we are similarly and wholly loyal and unhesitant, and for a future nation, but it must be after we have secured and retained our original and inalienable rights and powers of sovereignty and independence. We can then have a government with them, having a common federal bond, and people of homogeneous feelings, united together by the ties that our kind Nation is in the habit of forming. From the position we are taking towards the Southern States, we will no longer see from our national character of unity, the governments will, from necessity, become directly and

The club announced the appointment of a committee to draft a memorial of the case of the execution of South Carolina.

Mr. Inglis, from the committee, in response, said and read an ordinance proper to be adopted by the convention, reported— an ordinance to dissolve the union between the State of South Carolina and other States united with her under the compact, entitled the "Confederation of the United States of America," and which is as follows:—
 "We, the people of the State of South Carolina, in convention assembled, do declare and ordain, and it is hereby declared and ordained, that the ordinance adopted by us in convention on the twenty-third day of May, in the year of our Lord 1788, whereby the Constitution of the United States of America was ratified, and all acts of a general assembly of this State ratifying the amendments of the said Constitution, are hereby repealed, and that the Union now subsisting between South Carolina and other States, under the name of the United States of America, is hereby dissolved."

At a quarter past one o'clock, as soon as the meeting was known without the doors of the convention, it rapidly spread on the street. Cheers reflected, and there was intense cheering, firing of salutes, ringing of bells, and an additional number of Palmist flags displayed. The excitement and enthusiasm were intense.

Mr. Deaconess uttered a resolution that letters should be assigned as postcards, under the direction of the all-day general, and signed by the president and secretary of the convention. This evening, at the hotel, he said, that it is placed in the hands of the State, that, and that it is placed in the hands of the State, that, and that it is placed in the hands of the State.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 21 de Dezembro de 1860.

Indice:

1.^a Secção.
N.º 29.

3.^o 1.^o à 3.^o — Retirada do Estado
da Carolina do Sul da
Confederação dos Estados
Unidos.

Resp. em 18 de Fev. de 1861 — N.º 7.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 28 de Dezembro de 1860.

S.^{ta} Secção Central. M.^{me} E.^{me} Sur.^o,
U.S.

1.^o 1.^o Com additamentos ao que tem a honra
de elevas a respeitavel presença de V. Ex.^a em meu
officio N.^o 4 desta Secção e serie, cumpro-me hoje
passar ás suas mãos as inclusas copias (N.^o 1.^o e 2.^o) do
officio do nosso Consul Geral a que antes me refere,
e da resposta que lhe dei mandando-lhe bair
para as instruções que elle tiver de dar aos
seus consules residentes nos Estados que se
separarem da União, quando occorrer caso
que as exija, e não antes.

2.^o 2.^o Tratei de redigil as com cautela,
por que sendo a maior parte, ou todos, os nossos
vice-consules cidadãos americanos, que deo
mais ou menos participar da exaltação que
reina no sul, quão teriam-lhes todo o pretexto
de se servirem de seu emprego, ou das instruções
que recibessem do Consul Geral, em um
sentido favoravel a suas vistas politicas
individuais.

3.^o 3.^o Antes de expedir meu of-
ficio ao Sr. Aguiar, mstrei a minuta da
M.^{me} E.^{me} Sur.^o Conselho
João Luis Vieira Cansaução de Lima.
Ministro Secretario de Estado das Negocias Estrangeiras

bases a M.^{rs} Hunter, official maior do Departamento
de Estado; e fiz-lhe ver a necessidade com
que estavam os nossos vice-Consules de proteger
o Commercio, em quanto os portos do Estado
que se declara sem separados, não fossem
bloqueados pelo Governo federal, ou fosse
tomada alguma outra medida que tornas-
se illegal o dito commercio. M.^{rs} Hunter que
actualmente dirige os negocios do Departa-
mento como se fora o seu chefe, pois M.^{rs}
Black, apenas acaba de nelle installar-
se, e o sub-secretario, M.^{rs} Foxott ja lha a sua
demissão, depois de ler o papel que lhe apresentei,
afegou-me que achava minhas providen-
cias muito apropriadas (very judicious)
e não via nel-as cousa alguma que violasse
a neutralidade.

3.^o 4.^o Remetto tambem inclusa, uma
copia (N.^o 3) das instruções dadas por M.^{rs}
Schleiden Ministro de Bremen, a seus
Consules, a quem ja anteriormente me referi.
E G.^o se servirá notar que pelo que respeito
ao unico ponto difficil, isto e, a legalizar em
os aquelles consulares papéis concedidos por

uma alfandega de residente, desapparecendo a
federal, M.^o Schleiden que tambem commu-
nicou as suas vistas sobre a materia a M.^o
Hunter, esta de accordo com o que dispõem
as minhas bases, e mesmo vai mais longe
pois não limitou, como eu, a authorização
de legalisar papeis, aos casos que affecta-
sem as rendas publicas ou os interesses
nacionais, do seu pais.

Digne-vos Pl.^a dar-me suas ordens
relativamente a este delicado assumpto
e aceitar os reiterados protestos do meu
profundo respeito e alta consideração.

Migne Maria Libeira

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 28 de Dezembro 1860.

2.^a Secção
N.º 5.

Índice.

3.^a à 4.^a - Bases para as instruções
aos Vice-Consules nos Esta.
dos que se separarem da
União.

Prop.^o em 20 de Fev. 61
E. F. B. em 26

Cópia

11-1

Consulado Geral do Imperio do Brasil, e ex -
New York em 13 de Dezembro de 1860 - Confidencial
- Mm. Ex. Sr. Com resposta a Confidencial
depa Legação Imperial sob data de 10 do corrente
Tenho a honra de participar a V. Ex. de se acharem em
já dadas as providencias de que trata a mesma, as
tendo officiado neste sentido aos vice-consules de
Baltimore, Richmond, Norfolk, Charleston, Sa-
vannah, Wilmington e Pensacola, unicos debaixo
do da jurisdicção deste Consulado nos Estados onde se
ha escritorios.

Rogo a V. Ex. se deigne determinar a este
Consulado dos papeis a tomar no caso de separa-
ção-se da União algum dos Estados onde existem
vice-consules do Imperio, e se elles devem cessar
as suas funcções immediatamente deixando
de legalisar qualquer documento que não
seja em nome da Authoridade da Federação.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os
proteitos do meu particular apreço e consideração
ção. Deus guarde a V. Ex. Mm. Ex. Sr. e de
consulheiro Miguel Maria Lisboa, Ministro
do Brasil, Washington - (assignado) Luiz
H. Ferreira de Aguiar.

N.º 2.

Conf. denuncial - Legação Imperial do Brasil
nos Estados Unidos, Washington em 26 de
Dezembro de 1860. - Mm. Ex. Sr. - Com resposta
a ultima parte do officio de V. Ex. de 13 do corrente
Tenho a communicar-lhe que não devo
os suppos vice-consules que funccionam

João José

3.º 4.º - S. A. R. o Principe de Gales, que
depois que deixou o territorio do Canada, pôs de lado
toda a etiqueta regia e viajou como o titulo de Lord
Penfren, esteve nesta Capital tres dias, e partio
hontem para a Virginia, donde se dirigira para
o norte, a embarcar-se em Portland para Europa
no dia 18 do corrente. Em um dos dias que permaneceu
em Washington, deu-lhe o Presidente, em cuja casa
residis, um jantar a que foram convidados os
Enviados estrangeiros, e a que eu tive a honra de
assistir. Conversando comigo fez S. A. R. uma
lisonjeira allusão á estada do Principe Alfredo de
Inglaterra na nossa corte.

No dia seguinte foi em Companhia do
Presidente visitar o tumulo de Washington em
Mount Vernon, como N.º 1.º verá pela interessante
descripção publicado no N.º 103 da Constitution de
hontem.

Digue-se N.º 1.º acitor os protestos de meu
fundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

nos Estados que se declararem separados da
União, pelo mero facto desta declaração cessar as
suas funções consulares, pois isso seria equiva-
lente a reconhecer a legalidade da nova ordem de
coisas, quando nós não podemos reconhecer,
sem ordens expressas do governo Imperial, ou
do governo da União o Federal dos Estados Unidos,
ponto ao qual está accreditada esta Legação,
e em virtude de cujo executiva funcionam
os nossos agentes consulares.

Esse mesmo pôde V.ª opportunamente com-
municar ao Vice-Consul em Charleston, intiman-
do-lhe que continue a exercer as suas funções
consulares em quanto o poder fazer sem reconhe-
cer a legalidade da nova ordem de coisas; e que
si encontrar algum obstáculo que se opponha
ao exercicio das ditas funções, ou si as autori-
dades do Estado exigirem d'elle que reconheça como
legal a disposição da União, declare que não o
pode fazer sem ordens superiores, e dê de tudo
circunstanciada conta a V.ª, ou, si houver urgencia,
a esta Legação directamente.

Convenem porém providenciar com anticipação so-
bre os casos que podem occorrer pondo em embargo
os nossos agentes consulares, de uma maneira
que não importe o reconhecimento dos Estados que se
separarem, e que ao mesmo tempo proteja sufficiente-
mente os interesses nacionais e as rendas do Imper-
rio. Com esse fim redigi os artigos juntos que creio
poderão sem inconveniente servir de base ás instruções
que V.ª houver de dar aos vice-Consules quando for

indispensável, isto é, quando ocorrer caso que as exija, e não antes.

Fica entendido que os artigos mencionados que são submettidos à alta approvação do governo Imperial, deverão ser executados em quanto estiverem em harmonia com o Regulamento consular e com as ordens directas que V.^a tiver recebido do m.^o governo.

Tenho o honra de reterar o V.^o e protestar de meu particular apuro e considerações. (apiznado)
Miguel Maria Lisboa. M.^o Sr. Leão
Henrique Ferreira de Aguiar.

Passo a que se refere o officio antecedente.

- 1.^a Que pelo que respecta à protecção a subditos nacionaes e a quaquer actos que não dependam do contacto com as autoridades locais, ou não necessitem da concorrência ou consentimento das mesmas, continuem a praticar os como até o presente;
- 2.^a Que pelo que respecta ás funcções que dependam do contacto com as autoridades locais, ou necessitem da concorrência ou consentimento das mesmas, continuem a operel-as em quanto o poderem praticar sem que ellas se opoza o reconhecimento da nova ordem de cousas, e que si as Autoridades do Estado a isto se oppuserem, ou exigirem que ellas reconheçam a nova ordem de cousas, deem immediato aviso ao Consul Geral, para que este o dê a seu turno à Legação;
- 3.^a Que si desaparecer a offenda federal sem que seja substituida por outra, tratem de supprir a sua falta, no que poder affectar a segurança das vendas do Imperio ou o interesse nacional, por meio de declarações

ou juramentos prestados perante elles,
mencionando sempre o facto de não existir
no porto da sua residencia Affandega federal;
4.^a Que si desaparecer o Affandega federal, sen-
do substituida por outra creada pela
Autoridade dependente, legalisem os des-
pachos desta que lhes forem apresentadas
e forem necessarios á segurança das rendas
do Imperio ou ao interesse nacional,
sempre com a mesma declaração
de não existir no porto da sua residen-
cia Affandega federal;

5.^a Que no caso de se estabelecer uma
nova Affandega, creada pela autoridade
dependente, sem que cesse a actual Affan-
dega federal, deem logo aviso ao Con-
sul Geral, para que este o dê á Le-
gação;

6.^a Que se informem da marcha
dos outros agtos consulares esta-
belecidos no porto da sua residencia,
opini como das instruções que elles tiverem re-
cebido de suas respectivas Legações, e deem
de tudo conta ao Consul Geral para que
este o dê á Legação;

7.^a Que principalmente considerem que
estas regras instituidas como provisoria
e dependente da confirmação do Im-
perio Imperial.

M. M. Lisboa

Introduction
Substance des instructions données, le 10 décembre
1860, par le Ministre de Marine à Washington au
Consul de son pays à Charleston. 22
10

Dans le cas que la Caroline du Sud se
détache de l'Union et que par suite les officiers
de la Douane fédérale à Charleston voient leur
l'impulsion, il s'offrira l'alternative que l'Etat de
la Caroline du Sud établira de son propre gré
une douane ou une autorité quelconque pour
remplir les devoirs jusqu' alors remplis par la
douane des Etats-Unis à l'égard de l'expédition
des navires étrangers, ou que toute autorité
manquera à cet effet.

Et votre demande que vous ayez à faire en
pareille circonstance pour faciliter l'expédition des
navires Mémoirs qui se trouveront à Charleston
je m'empresse de répondre ce qui suit.

Les Consuls Mémoirs n'ayant d'après le
Règlement Consulaire rien à faire avec l'expédition
des navires par la douane ce n'est que le désir
de protéger autant que possible nos navires contre
les difficultés aux quelles ils pourraient être ex-
posés dans le port de leur destination, qui puisse
rendre votre coopération utile et même nécessaire.
C'est en vue de ces difficultés seulement que je
vous engage à vous conformer à cet égard aux
règles suivantes:

1^{re} Dans le cas de l'établissement d'une douane
de l'Etat de la Caroline du Sud vous ayez, sur
la demande du Capitaine ou consignataire, à

arrangements
Spa Spa Gies

attester au dessous des déclarations de sortie et
des connaissements (manifestes) expédiés par la
douane pour des navires Brémois, qu'il
n'existe pour le moment pas de douane des Etats
Unis à Charleston, que ces documents ont été
expédiés par l'autorité établie à cet effet par
l'Etat de la Caroline du Sud, et qu'ils sont
comme ^{dignes} tels de foi.

2^e Dans le cas qu'il n'existe ni douane des
Etats-Unis ni douane de l'Etat de la Caroline
du Sud à Charleston Vous aurez à recommander
aux Capitaines des navires Brémois qui vont
sortir du port, d'affirmer par serment devant
un notaire ou un magistrat quelconque dans
les formes d'usage qu'ils n'ont à bord de leur
navires d'autres marchandises que celles spécifiées
dans le connaissement (manifeste). Quel que
Vous aurez à certifier au dessous des documents
en question qu'il n'existe pour le moment
pas de douane des Etats-Unis à Charleston
et que la déclaration et la signature du notaire
ou magistrat concernant sont authentiques
et dignes de foi.

Je ne doute pas que des Déclarations de sortie
et des connaissements expédiés dans les formes
indiquées ne soient reçus partout comme satis-
faisants et qu'ils ne protègent nos capitaines
contre toute difficulté que la douane du port de
leur destination pourrait soulever quand ils
y arriveraient sans être munis de certificats
d'une autorité reconnue.



Legação Imperial do Brasil em Washington
Washington em 29 de Dezembro de 1860

Novas de p.m.

M^{me} E^{ma} Ser?

Alguns dias a quem se trata, de modo a não
ser uma verdadeira, julga-se a favor da
do Dr. Gibson, dando, como se vê, mais
destino ao Dr. Montenegro - em 5 de Abril
Dos 32 annos que tem decorrido desde minha
entrada para o serviço publico, certo pouco de 23
de Chefe de Missão; e suppe dilatado espaço de tempo
ainda não tive uma única occasião de apresentar
ao Governo queixa official contra meus subordi-
nados. Tinha-me esse profundo desgosto re-
servado para hoje. Mas o decurso desta Legação
exige que eu afinal salte por cima das consi-
derações de escriptura de delicadeza que me tem-
am o presente contido, e que submitta a justa
apreciação de V^{ra} os factos occorridos nesta
Legação no dia 25 do corrente entre o meu Secre-
tario e o meu Chefe, os quaes vão detalhados no
incluso Memorandum com escriptura verdade-
ra, e verdadeira.

Cuia, Loukucipom. Ser, que é com a
maior repugnancia que entro em detalhes
tão indecorosos como estes, de fixar em
uma correspondencia official; mas não é
possivel sem esse sacrificio dar a V^{ra} os meios
de julgar bem que ponto um subordinado
em

M^{me} E^{ma} Ser (com o Sr. Loukucipom) Sr. Loukucipom
Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros
S^{ra} S^{ra} S^{ra}

1
cujas vicissitudes de humor tem sido por mim
atribuidas com estuda da delicadeza, e mesmo
com serviços pessoais daquelles que so a amigos se
costuma prestar, ate' que ponto, digo, epe subordi-
nado fallou a disciplina e ao decoro da Legação
Imperial. Seu persistir no silencio que officio
abomente tenho ate' o presente guardado, a
minha longanimidade mereceria outro nome.

e Nos termos em que estamos, e sendo o
que acaba de succeder uma coincidência, ja
nao tenho outra esperanca ou outro cuidado,
senão o de evitar por quantos meios ou sacri-
fícios de mim dependam, o escandallo publico
que da posição em que respectivamente nos acha-
mos pode resultar. Espero que o conseguirrei; mas
nao encubro que opere tambem com a maior im-
paciencia, assim como com a mais completa con-
fiança, o julgamento del' Ex^{ta}, protestando que a
pesar das muitas mortificações pessoais por que te-
enho passado, não desijo mal a algum a epe, mesmo sem
experiencia e sem ideas justas sobre a sua posi-
ção social, nem mesmo duvido de que elle, como tem
os deictos, se corrigira com os annos e com os es-
carnentos que necessariamente encontrara em sua carreira.

Uma vez mais peço desculpa por ter de dar a V^{ra} o des-
gosto de ter este officio; e lhe rogo se digne a aceitar os res-
tados protestos do meu profundo respeito e alta consideração

Miguel Maria Lisboa



Memorandum do que se passou
entre o Sr. Montezuma e o Chefe da
Legação Imperial em Washington no
dia 25 de Dezembro de 1860.

No dia 25 de Dezembro de 1860 recebi de
um papéis que havia dado a copiar na véspera
ao Secretario da Legação, e como procurasse na
Secretaria os ditos papéis e não os achasse, escrevi-
-lhe o seguinte bilhete: "Mm^o Sr. Montezuma,
Queria mandar-me o officio do Comd^{te} Geral referi-
do e a minuta da minha resposta e não tive
a tempo as copias para a corte, pois ipso ainda
pode soffrer modificação."

Mandei entregar este bilhete em sua casa, e case
dizendo ao meu criado que o levou, que esperas-
se a resposta, na supposição de que o Sr. Mon-
tezuma, como repetidas vezes o havia proci-
cado, tivesse levado os ditos papéis, para com
descanço os copiar. O conteúdo do bilhete com-
o mostra, apor como mostra a contemp^{ta}ção que
com elle teve, mandando sobrestar
em um trabalho que supponho não estava
feito e que podia soffrer modificação.

Pouco depois veio elle em pessoa entregar-me os papéis já copiados, e acrescentou
que elle os havia deixado na Secretaria. —
Respondi-lhe que eu os tinha procurado e
não os tinha achado, e pedi-lhe que quando
concluísse qualquer trabalho, me fizesse o

Ministro e Secretario de Estado das Negociações Estrangeiras

favor de trazer-o, ou mandal-o pelo meu
criado.

Retirou-se sem replicar, mas pouco de-
pois subiu ao meu gabinete e perguntou-me
si eu não queria mais alguma coisa; e como
lhe dissepe que não necessitava de mais nada,
disse-me com tom da maior arrogancia:
"Então só para isto é que o Senhor me
mandou chamar em um dia como este?"
Respundi-lhe que a sua interpellação e o tom
em que o fazia, eram muito inconvenientes,
e que se enganava dizendo que eu o havia
mandado chamar, pois apenas lhe escreve-
ra mandando-lhe pedir uns papeis que sup-
punha em sua casa. Não o satisfez por um in-
to, e começou uma serie de invectivas e retri-
buições a que deu ideias soltas. Debalde repe-
tidas vezes o exortei a que mencionasse factos
que autorissem tal estranha linguagem,
mas passou das seguintes exclamações: "eu não
sou seu criado! Sou um secretario de Legação!"
"O Senhor deve respeitar-me!" "O Senhor não
me respeita!" "O Senhor não tem direito de re-
prehender-me!" &c.

Cortei esta scena recommendando que o
Sr. Monteruma não provocar no meu gabi-
nete no momento em que uma sala pro-
xima estava cheia de visitas, perguntando-
lhe si tinha mais alguma coisa a dizer-
me e despedindo-me.

O que precede foi escrito logo que se
achou o Sr. Montezuma, por desjar
em recordar suas palavras em quanto
tinha a memoria fresca.

Washington em 25 de Dezembro de 1860

M. M. Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 14 de Outubro 1860.

Indice:

1ª Secção 3.º 1.º a 2.º = Notícias politicas;
N.º 19. 3.º 3.º = Fim de Walker;
3.º 4.º = Visita de S. A. R. e Principe
de Galles ao Presidente dos
Estados Unidos.

Resp. com. exp.º N.º 1 de 5 de Janeiro de 1851

Legação Imperial do Brasil, nos Estados Unidos.
Washington em 23 de Outubro de 1860.

Cegão Central
Nº 14.

M^{me} e C^{me} S^{rs}.

§. 1.º = Dirigem-se algumas vezes a esta Legação e com recommendações a que deve attender, individuos que me vem pedir esclarecimentos sobre os meios de conseguir no Brasil patentes de privilegio exclusivo para suas invenções.

§. 2.º = Outros nas mesmas circumstancias vem indagar quaes são as disposições legais em vigor no Imperio para obter cartas de naturalisação de cidadãos brasileiro.

§. 3.º = Para satisfazer a uns e outros, vou rogar a V. Ex.^a se sirva mandar remetter-me copias das leis e regulamentos do Brasil que versam sobre a materia, a fim de que mandando-as em traducir, possa satisfazer as requisições a que alludo, e que em alguns casos referem-se a invenções ou a melhoramentos applicaveis á nossa industria e de reconhecida utilidade.

Digne-se V. Ex.^a accitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

A. Gualte.^r e Conselheiro João Luiz Vieira Causante de Mininbu.
H.^a

Miguel Maria Lixbarg

empregados do Imperio neste paiz,
e de pôr aos pés do Throno Imperial
nosso voto de homenagem e dedicacão.

Digne-se V. Ex. aceitar os protestos
do meu profundo respeito e alta
consideracão.

Miguel Maria Lisboa

N.º em 4 de Jan. de 1861.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.

Washington em 23 de Outubro 1860.

Secção Central

Indice:

N.º 14.

3.º 1.º - 2.º - 3.º - Requisições diri-
gidas á esta Legação sobre os meios
de conseguir no Brasil patentes
de privilegio exclusivo, e indica-
ções sobre as disposições legais
no Imperio para obter cartas
de naturalisação de cidadão.
Pede copias das leis e regula-
mentos do Brasil sobre a materia.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 23 de Outubro 1860.

4.^a Secção
N.º 4.

M.^{me} e Ex.^{ma} Srs.

§. 1.^o Em cumprimento das ordens vigentes
tenho a honra de participar a V. Ex.^{ma} que no dia
10 de corrente meo saquei contra a Legação Im-
perial em Londres pela quantia de quinhentas
setenta e seis libras, onze shillings e tres pence
estrangeiros (£576.11.3) importância de meus emen-
tamentos pela segunda quartel de corrente anno
financeiro de 1860 a 1861.

§. 2.^o Participaram com quem haviam
tambem saído pelos seus respectivos emen-
tamentos ao mesmo quartel o Secretario desta
Legação e o Consul Geral do Imperio; o primeiro
por cento e quarenta libras, dez shillings e seis
pence (£140.12.6), e o segundo por setenta
libras, seis shillings e tres pence (£70.6.3).

Dizem-se V. Ex.^{ma} acúsar os protólos de
meu profundo respeito e alta consideração.

A V. Ex.^{ma} e V.^{ra} Conselheiro José Luis Vieira Cavalcanti de Sá e Albuquerque
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.

Washington em 23 de Outubro 1860.

Indice:

4.^a Seção 3.^o 1.^o = Salario do Ministro pelos
seus vencimentos do 2.^o
N.^o 4. quartel de 1860 a 1861;

3.^o 2.^o = Salario do Secretario e
do Consul Geral relativos
ao mesmo quartel.

1860-61

4.^a Seção

Entrado em 3 de Janeiro de 1861

Vencimentos

1860-61 = Art.^o 4.^o §. 2.^o

Let. ann 3 de Junho de 1861

2.^o 1.^o Ao Sr. Ministro, Miguel Alvaro Lisboa, L^{rs} 562, 10, 0, = 5.000 \$ 000
" Ao Sr. Secretario, M. de S. M. de Montigny, " 140, 12, 0, = 1.250 \$ 000
" Ao Consul G.^o L. H. F. de Aguiar " 56, 5, 0, = 500 \$ 000

Expediente

2.^o 1.^o da Legação " 14, 1, 3 = 125 \$ 000
" do Consulado " 14, 1, 3 = 125 \$ 000
+ 7.000 \$ 000

L.

Legação Imperial do Brasil, nos Estados Unidos.
Washington em 29 de Outubro de 1860.

1.^a Secção
N.^o 20.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sur.^{ta}

3.^a = Já muitos poucos dias faltam para o da eleição do novo Presidente dos Estados Unidos, e à medida que ella se aproxima, mais e mais exaltados parecem os animos, e maiores esforços fazem os orgãos dos partidos politicos para influir por quanto meios pôdem — persuasão, calculo ou intimidação — sobre a accção dos suffragantes. Assim, vemos no Mississippi pugnar-se descaradamente a separação dos Estados, e na Virginia a propria autoridade recomendar aos cidadãos que se armen para enfrentar os perigos que julga imminentes, no caso de ser Mr. Lincoln eleito Presidente.

Entretanto as probabilidades são ainda a favor de Mr. Lincoln a menos que, contra a actual expectativa, os 36 electores que tem de dar o Estado de Nova York, sejam democratas; mas mesmo neste caso não se espera que nenhum dos candidatos democraticos obtenha

A Sua Excellencia,

O Sr. Conselheiro José Luis Vieira Causausa de Almeida,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

maioria absoluta, e o mais a que aspiram
é a que tenha a Camara de Representantes de
escolher o Chefe do Estado de entre os tres mais
votados.

2.^a 7.^a De um lado por um tem os re-
publicanos probabilidade de ganhar a
eleição presidencial, na dos membros da
Camara de Representantes a que se está
procedendo para renovar uma parte
Vem da dita Camara, e que é por circulos ou
districtos e não por Estados, os demócratas
tem ganho algum reforço; de maneira que,
Expe si Mr. Lincoln for eleito, terá pela frente
2.^a 7.^a um Congresso mais hostil ainda do que o
foi o passado para com Mr. Buchanan:
este tinha contra si uma das Camaras—
a dos Senadores—; Mr. Lincoln terá
talvez ambas.

3.^a 2.^a Deve ter chegado ao conhe-
cimento de V. Ex.^a a questão que ultima-
mente se move entre o Governo de Espanha
e o de Venezuela, por assassinatos e violências
as praticadas naquella Republica contra

subditos hespanhos, pelas quaes reclamou
indemnisações o Gabinete de Madrid, e nomeou
pagal-as o de Caracas. Havendo as cousas chega-
do ao extremo de pedir os seus passaportes e agentes
diplomaticos de Hespanha, e temendo o Presidente
Dovar que a esquadra hespanhola recorresse
a vias de facto, tratou de obter a mediação
de França, Inglaterra e Estados Unidos, e
nomeou para sollicital-a em Washington
ao General Paer com o caracter de Enviado
Extraordinario. As instruções que recebeu
este Ministro parece que se resumiam de
certo panico que existe em Caracas, de que
a Hespanha aspira a reconquistar a
America e por isso está actualmente
fazendo demonstrações hostis em Mexico,
St. Domingos e Venezuela simultaneamente.
A exaguação - e infundado - destes temores, foi
demonstrado ao General Paer nas conversa-
ções que teve com o Ministro de Hespanha
aqui e com outros agentes diplomaticos sul-
americanos, moveo-o por algum tempo a
suspender a execução de suas instruções,

abstendo-se de pedir a mediação, e concordando
com o Sr. Passara em que escreveria este para
Madrid no sentido de impedir o emprego
de meios coercivos e de promover um arranjo
amigavel das questões pendentes. De repente
porém e com grande sorpresa dos que
estavam ao facto do que se passava,
mudou o General de ramo, pagou ao General
Cass uma nota em que reclamava a inter-
venção do Governo dos Estados Unidos, e p[er] 71
o Sr. Passara no caso de retirar sua promessa
de intervir officiosamente. Talvez tenha
influído no animo do Ministro Venezuelano
— veterano da independencia acostumado
a olhar para os hespanhoes como para inimigos
— um resto de seus antigos sentimentos de
hostilidade; ou talvez, depois de reflexão,
não se aventurasse a desviar-se de suas
instruções. Deo entretanto um passo que
fará perder a Venezuela uma boa occasião
de entender-se directamente com o Governo
hespanhol, e proporcionará ao Governo dos
Estados Unidos uma de apparecer como

o salvador da Republica imman, e de estender
por este modo a influencia que procura exercer
sobre todos Estados do continente.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 29 de Outubro 1860.

Indice:

1.^a Secção 3.^o 1.^o = Eleição presidencial;
N.^o 20. 3.^o 2.^o = Questões entre o Governo
de Hespanha e o de
Venezuela.

Resp. em 4 de Jan.^o de 1861 — N.^o 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 31 de Outubro 1860.

Secção Central
N.º 15.

M. e C. Sur.

§. 1.º - Em additamento ao que tive a honra
de communicar a V. Ex.ª em meu officio dirigido
pela secção central sob N.º 13 e data de 5 de
corrente, cumpro-me hoje declarar que logo que
foi expedido aquelle officio, procurei e Sr. João
Wright de Baltimore, para com elle combinar o
que convinha fazer para tirar o Sr. João Antonio
Marques da situação forçada em que se achava,
e para manifestar-lhe minha opinião de que
o estado de saúde desse nosso compatriota não
era tão grave que tornasse arriscada sua ida
para Europa.

Deixe o Sr. Wright de facilitar
essa ida, uma vez que dahi lhe não resultasse
responsabilidade, proprio-me que fizesse
visitar o Sr. Marques por algum facultativo da
minha confiança e imparcial, prometendo
obrar em conformidade do que esse facultativo
opinasse.

§. 2.º - Para isso fui entendido-me com
o nosso Consul geral, e qual me encontrei ao Sr.

A Sua Excellecia

O Sr. Conselheiro João Luiz Vieira Cansanção de Sinimbu,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

N.º 5 de Janeiro 1861.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 4 de Outubro de 1860.
Índice:

Secção Central

- N.º 11. 3.º 1.º - Accusa, recepção dos Depeschos
circulars de 6 de Junho e
1.º de Agosto do corrente anno,
Falta com quem. M. T.
abris a Assemblia Legislativa
3.º 2.º - Homagem e dedicação
dos empregados do Império
neste paiz a suas Magestades
e a Augusto Verdura.

Ogden, medico visitante da casa de saude de
 Flushing, de dar uma opiniao categorica
 sobre o caso; e logo que me foi communicada
 a dita opiniao, dei delles conhecimento ao W.^o
 Wright. Este senhor, em conformidade das
 instrucoes que havia recebido do Rio de Janeiro
 e que estavam em harmonia com o meu pedido,
 deliberou autorisar a ida do S.^o Marques para
 Inglaterra, acompanhado de uma pessoa idonea
 para cuidal-o.

3.^o S.^o = Remetto juntos os originaes
 da correspondencia que teve lugar relativa a
 este assumpto, para conhecimento dos amigos
 do S.^o Marques.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos
 de meu profundo respeito e alta consideracao.

Miguel Maria Lisboa

Resposta em 1860 - 1008 1860.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 31 de Outubro 1860.

Indice:

Planço Central 3.º 1.º 3.º = Relativamente ao
N.º 15. Lr. Marquês.

New York 27 Oct 1860

Ex^{ma} Am^{os}:

Nada ainda tenho recebido
des volumes do Principe e ja' falli
com Mr. Leonard a respeito e tomou
apontamento para me avisar se-
soudor da chegada deller, e provavelmente
nao por algum dos vapores esperados
quando nao pode ir ver o Sr
Marques, por em ja' teve uma entrevista
com o Dr. Ogden, Medico visitante do
estabelecimento que elle se acha,
este disse-me que o Sr. M. ta' muito
melhor e que julgava elle poderia
seguir para a Europa com tanto
que fosse com alguma pessoa
capaz que tornasse conta deller
sem q' elle soubesse ao contrario
podia viritar-se por nao gostar
de ser observado, e mesmo disse-me

Nothing doing for him
at this moment.

Washington, Oct 29. 1860

Com^o Extra & Admin^o
Physio of the Emper^{or}
of Brazil.

Washington

Your last letter of
the 20th inst. has been
received for
instructions to
your to Europe
has been requested
the President to be
necessary arrangements
of my letter
and find letter
to the President
to be requested to
be requested to

Remun Dr. Lie
Yours very truly
John G. Wright

que julgava que essa viúva
lhe havia de fazer bem, porém
a dificuldade seria em ser pessoa
capaz de o acompanhar, com
tudo isso deve ser deixado aos
Procuradores do mesmo.

Um navio de Mr. Levis a saber p.
Pernambuco me tem detido
e não tenho podido ir a Pernambuco.

Hortem remette pelo Adams
um barco com jornaes vivos
Ao Rio.

Seu de V. Ex. com a maior
estima

Patr. Am. e l. e. l. e.

L. Di Aquino

respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

2
N.º
et H.º

Carta dirigida pelo Conselheiro
Geral em Nova York ao
Ministro do Brasil em Washington

insistente

ar uma

logo que

ti della

hor, em

avia

hanno

ar a ida

hambado

Pemer

ia que

ham con

sv. l.

respiro e alto

Miguel Maria

2
To

gest
my
for
send
and
Me
spa
I h
to
Com
of
mon
you

Num
at the

2
Baltimore, Dec 29. 1860
To Mr. Ex^{cy}
W. H. Lister.

Comdr. Extra & Adjutant
Phosphor of the Engine
of Power,
Washington

My dear Sir
Your kind letter of
yesterday received. Ourselves have
my attention. I received from
the Steamer Instructions to
send Mr. Maynes to Europe
and have already requested
Major Grinnell Plimpton to
make the necessary arrangements.
I send you copy of my letter
to these gentlemen.
Enclosed please find letter
of Mr. Agnew.
Mrs. Wiggins wishes
with me in best regards to
yourself & family.
Nothing loading for this
at this moment.

Yours very truly
Wm. G. Wiggins

Copy.

Baltimore Oct. 23rd. 1860.

Messrs. Grinnell, Minturn & Co.

New York.

Dear Sirs,

I am in receipt of your 18th letter of 20th inst. and thank you for contents.

I now beg to enclose copy of a letter from Dr. Ayerida brother in law of Mr. Marques, in relation to this unfortunate gentleman, and I have to trouble you to have said instructions carried out, as I am unable to leave here - Dr. Weston may possibly be able to select some suitable person to accompany Mr. Marques, and as soon as I am informed of the person's name so selected. I will send him a letter to our Banker, Knowles & Foster London, who will supply all the necessary funds and name a proper Institution where Mr. Marques can be placed. I should suppose it would not require an absence of over two months from home for any person accompanying Mr. Marques, and any remuneration you may agree to give him together with his expenses paid will be satisfactory to me. You will please advise me so soon as you determine by what steamer you will send Mr. Marques so that I may instruct our friends in relation to him. The articles belonging to Mr. Marques in your possession. I wish you to forward to Messrs. Knowles & Foster - London, with a list -

Any expenses incurred by you in payment of passages, please advise me, and I

will remit same. Regretting to have to trouble you
in this unpleasant business.

I remain truly
Your friend &c.
(Sig) W. C. D. Wright
John S. Wright

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 5 de Novembro, 1860.

1.^a Secção
N.º 41.

M.^{me} e C.^{ma} Sur.^a

5.^a S. - Terá lugar amanhã em toda a
União, a votação para os electores que terão de escolher
o Presidente dos Estados Unidos; mas como se não
dia, se procederá à apuração dos votos, e só na noite
deste dia, ou na manhã do dia 8, se poderá conhecer
o resultado de escrutínio, e este officio deve antes disso ser
expedido para Europa, para atenuar a mala de
vapor de Bordos, nada pôde hoje acrescentar ao que
expiis a V. Ex.^a em nossas ultimas communicações sobre
o assumpto. M. Lincoln tem todas as probabilida-
des de ser eleito; os chefes e orgãos do partido democratico
temem ou affectam temer, uma crise que dissolverá a
União, e seus temores, bem ou mal fundados, tem já
produzido serios males, como a paralyzação do com-
mercio e a falta de confiança nos bancos de deposito,
finalmente as pessoas que não se acham dominadas
por paixões ou interesses politicos, como são quasi os
membros do corpo diplomatico estrangeiro, confiando
em que a crise passará, como tem passado outras
iguais, sem um fraccionamento da União.

Esta confiança fundase não só na idea
M.^{me} e C.^{ma} Sur. Conselheiro João Luis Vieira Cansancão de Lima, de
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

que ha de bom senso pratico deste pobre calculador,
como em um exame desapassionado da questao
que se apresenta entre o Norte e o Sul, e da influencia
que o fraccionamento da Republica teria sobre essa
questao. Trata-se por um lado de defender e mesmo
de estender a instituicao da escravidao, e por outro de
minual-la como o fim de indirecta ou gradualmente
extingui-la; e e evidente que protegida aquella
instituicao pela actual organizacao politica das Nações,
que solemnemente garante a extradição dos escravos,
e pelas consideracoes moraes que, em quanto durar
a Uniao, não poderão deixar de existir entre o Norte
e o Sul, como membros da mesma nacionalidade,
e ella muito menos vulneravel do que seria se se divi-
dissem os Estados em duas fracções arvorando
bandeiras de antagonismo. Neste ultimo caso
o Norte declararia uma guerra aberta á escravidao,
revogaria todas as leis que a favorecem ou tole-
ram, e comecaria uma luta em que infallivel-
mente os interesses do sul — por sua natureza
melindrosos — seriam sacrificados, e o espirito do
abolicionismo triumpharia. Por isso penso que
a desuniao está mais no interesse do Norte do que do

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 5 de Outubro de 1860.

Recção Central
N.º 12.

M. me. Ex. me. Sur. me.

3.º. Cotton de posse dos seus despatches
que V. Ex.ª me fez a honra de expedir em
5 de Junho, 1.º e 4 de Agosto deste anno,
relativos á concessão feita ao cidadão
americano Frederico Hamelton Southworth
para explorar no Brasil a turfa elle-
minadora; e dos esclarecimentos que elle
cobrem ferei opportunamente o uso
conveniente aos interesses do Imperio.

3.º. 2.º. Em meu officio de 22 de Abril
em que dei conhecimento a V. Ex.ª do contrato
celebrado por M.º Southworth, usou da palavra
privilegio, por que della tambem se derivou
em conversação familiar o dito Sur. me, creio
porém que elle nunca pretendes ter privi-
legio exclusivo, e só empregou aquella
palavra no sentido de faculdade. Tanto
a fim que lembro-me bem ter-me elle
assegurado que a sua empresa seria conta-
da nos termos do Decreto N.º 2267 de 2 de
Outubro de 1858.

A Sua Excellencia

Sr. Conselheiro João Luis Vieira Cansanção de Lima,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Sul, e que quando chegar o momento de obras, o Sul
conhecera isso e reflectirá antes de cumprir.

Os que tomam o fraccionamento, fundam-se
em que as revoluções não nascem ordinariamente de
calculos frios, mas sim de paixões ardentes; e em
que o Sul tem bastante consciencia de seus recursos, de
sua riqueza e de seu poder, para não sujeitar-se
à politica despotica que lhe quer impôr o Norte.

No meio porém da confiança que ha, de
que a actual crise passará sem que se dissolva a
União, e de que W. Lincoln, si for eleito, adoptará
uma politica conciliadora, e governará de modo a
acalmar a irritação dos espiritos; não se pode deixar
de reconhecer que o fanatismo dos abolicionistas que
sem duvida creará animos com o triumpho de seu
candidato, e a consequente resentimento dos proprie-
tarios de escravos que verão cada vez mais ameaçadas
suas vidas e propriedades, tomam cada dia mais pos-
sivel a grande revolução - tantas vezes predita -
que dividirá os Estados Unidos em duas ou talvez
em tres nacionalidades; mas isso não resultará
sem facilmente de um plano de revolução syste-
matica - de uma conspiração organizada - como de

algun incidente imprevisto que por impulsos violentos
precipitará os povos no abysmo da guerra civil.
A tentativa de John Brown ha um anno, a
attitude de rigor que nutre o norte e sul, as
demonstrações de sympathia que merecem Brown
no norte, e os esforços que no norte se fizeram
para ir à viva força, resgatar o martyr do abolição-
ismo mesmo ao pé do patibulo, quasi produza-
-ram um movimento como esse que julgo pos-
sivel; e como actualmente a susceptibilidade 74
dos povos cresce, como as paixões se exaltam
cada vez mais, a repetição de que se passou quando
John Brown invadiu Harper's Ferry, ^{temida como} uma
ameaça seria que pende sobre a união dos Estados.
Tal coisa pode succeder brevemente ou ser
differida por muitos annos; e o differimento pode
fazer virar a actual corrente de espirito publico,
modificar o fanatismo abolicionista do norte,
tocar o coração dos homens do sul, persuadindo-
-os a aliviar os males da escravidão, regulando-a
e purificando-a de suas fúrias e deusas, e trazer
em fim os Estados à harmonia e reconciliação.
3.º 2.º - Acha-se nesta capital o Sr.

Rafael Pombo, Encarregado dos Negocios da Nova
Granada, com o fim de trocar as ratificações
da Convenção entre o seu país e os Estados Unidos,
relativa ás indemnizações que estes reclamaram
pelo motim de Panamá de 15 de Abril.

3.º 3.º = Por noticias chegadas hontem sabe-
se que o General Flores havia triumphado completa-
mente no Equador, e lhe haviam sido restituídos
seus bens e honras. Um filho do General, D.
Antonio Flores, acaba de chegar a Nova York
acreditado como Ministro nos Estados Unidos.

Digne-se V. Ex.ª aceitar os protestos do meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil, nos Estados Unidos.
Washington em 5 de Novembro 1860.

Indice:

- 1.^a Secção. §. 1.^o = Eleição Presidencial;
N.^o 2.^a. §. 2.^o = Troca das ratificações da
Convenção entre Nova Granada
e os Estados Unidos;
§. 3.^o = Triunpho completo do Gene-
ral Flores no Equador. Chegada
a Nova York do seu filho acredi-
tado como Ministro nos Estados
Unidos.

75

Resp. em 16 Jan.^o 1861 — N.^o 3.



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 8 de Novembro de 1860.

1.^a Secção
N.º 22.

M.^{me} e C.^{me} Srs.,

3.^a 1.^a — Depois de expedido meu ultimo officio, tem occorrido neste pais factos de tal transcendencia, que não devo demorar-me em levar-os a presença de V. Ex.^a, na esperança de que a presente communicação chegue a Paris a tempo de ser encaminhada pela mala de Bordeaux.

3.^a 2.^a — M.^o Lincoln foi eleito Presidente dos Estados Unidos, havendo o voto do Estado de Nova York dividido a questão. Os mais Estados acharam-se divididos igualmente entre o candidato republicano, e os que se lhe oppunham, de maneira que os 35 electores de Nova York foram os arbitros da eleição. Este Estado foi elle venturosamente contestado; a cidade pronunciou-se em maioria de perto de 50,000 votos pela chapa anti-republicana, mas os condados votaram a carga arreada por M.^o Lincoln, e affogaram a maioria unionista da capital commercial.

3.^a 3.^a — O resumo da votação geral é o seguinte: foram escolhidos 176 electores que votarão por M.^o Lincoln e M.^o Hamlin, e pertencem aos Estados de Connecticut, Illinois, Indiana, Iowa, Maine, Mass.

A Sua Excellencia o Sr. João Luiz Viana Cansaes de Almeida,
Conselheiro de Sua Magestade o Imperador e Encarregado e Secretario de
Estado dos Negocios Estrangeiros 9.^a

4
C
-ssachusetts, e Michigan, Minnesota, e New Hampshire,
-shire, New Jersey, New York, Ohio, Pennsylvania,
Rhode Island, Vermont e Wisconsin; 63 que
votarão por M.^r Breckinridge e M.^r Lane, e
pertencem a Alabama, Arkansas, Florida,
Georgia, Louisiana, Mississippi, North Carolina,
-na, South Carolina e Texas; 50 que votarão por
M.^r Bell e M.^r Everett, e pertencem a Delaware,
Kentucky, Maryland, Tennessee e Virginia;
e finalmente 16 que votarão por M.^r Douglas
e Johnson, e pertencem a California, Oregon e
Missouri.

3.^o 4.^o - Este resultado era esperado, como
por vezes tenho tido a honra de annunciar a V.^{za},
mas sobre suas consequências immediatas, isto é,
sobre a dissolução da União, devo hoje relevar
um facto que pôde ainda precipitar uma revolu-
-ção, por alguns predita, por muitos reputada im-
-provavel e que apparece hoje com symptomas
assustadoras. O Governador da Carolina do
Sul acaba de dirigir á Legislatura do Estado uma
Mensagem em que se pronuncia categoricamente
pela dissolução da União, logo que for M.^r Lincoln

proclamado Presidente; sustentando que esta resolução
está dentro dos direitos de independência e de soberania
que são inherentes a cada Estado da Confederação.
Convida portanto a Legislatura a permanecer
em sessão até que se conheça o resultado do esvaziamento
e a tomar logo depois medidas decisivas no sentido
que indica. Como medida de precaução reclama
que se ponha em pé de guerra a Guarda Nacional
do Estado, e se forme um corpo de dez mil voluntá-
rios!

3.º 5.º = Por outro lado sabe-se que os Fortes
federaes de Augusta (Georgia) e Fayetteville (Carolina
do Norte) foram guarnecidos militarmente por
forças federaes. Dizem uns que esta medida foi toma-
da por temor de que esses depósitos de armas fossem
atacados pelos escravos, outros que á requisição dos
habitantes do Estado, cujos sentimentos modera-
dos não sympathisam com os dos partidarios da
dissolução. Entramos evidentemente em uma
crise; e posto que ainda haja muitas que esperam
que a tormenta será conjurada, não é possível
deixar de ver que é essa crise das mais serias.

3.º 6.º = Remetto á Legação de Paris para

Resp. em 16 Jan. 1864 - 2.º S.

NATIONAL INTELLIGENCE

SOUTH CAROLINA.—GOVERNOR'S MESSAGE.

The following is an authentic copy of the Message communicated by Gov. GIST on Monday last to the Legislature of South Carolina, at the opening of an extra session, and of which a summary was published in our paper of yesterday :

EXECUTIVE DEPARTMENT,
COLUMBIA, (S. C.) NOVEMBER 5, 1869.

The act of Congress passed in the year 1846 enacts that the Electors of President and Vice President shall be appointed on the Tuesday next after the first Monday of the month of November of the year in which they are to be appointed. The usual meeting of the Legislature of South Carolina, by a constitutional provision, will not take place until the fourth Monday in November instant.

I have considered it my duty, under the authority conferred upon me by the Legislature in extraordinary sessions, to advise you, that you may on to-morrow appoint the number of Electors of President and Vice President to which this State is entitled.

Under ordinary circumstances, no duty could be so discharged by the election of Electors representing the whole of the people of the State, but in view of the threatening aspect of affairs, and the great probability of the election in the Presidency of a sectional candidate by a party committed to the policy of non-resistance, which would result in the speedy dissolution of our country, the Union and ultimately reduce the Southern States to mere provinces of a consolidated despotism, it is determined by a hard majority in Congress hostile to non-resistance, and fully that they will open our eyes, I would respectfully suggest that the Legislature remain in session and take such action as will prepare the State for any emergency that may arise.

That an exposition of the will of the people may be obtained on a question involving such momentous consequences, I would earnestly recommend that, in the event of Abraham Lincoln's election to the Presidency, a Convention of the People of this State be immediately called to consider and determine for themselves the mode and measures of redress.

My own opinions of what the Convention should do are of little moment; but believing that the time has arrived when every one, however humble he may be, should express his opinions in unmistakable language, I am constrained to say that the only alternative left, in my judgment, is the secession of South Carolina from the Federal Union. The State has, with great unanimity, declared that she has the right peacefully to secede, and no power on earth can rightfully prevent it. If, in the exercise of arbitrary power and disregard of the lessons of history, the Government of the United States should attempt coercion, it will become our duty to meet force by force; and, wherever may be the decision of the Convention, representing the sovereignty of the State, and amenable to no earthly tribunal, it shall, during the remainder of my administration, be carried out to the letter, regardless of any hazards that may surround its execution.

I would also respectfully recommend a thorough re-organization of the militia, so as to place the whole military force of the State in a position to be used at the shortest notice and with the greatest efficiency. Every man in the State between the ages of eighteen and forty-five should be well armed with the most efficient weapons of modern warfare, and all the available means of the State used for that purpose.

In addition to this general preparation, I would also recommend that the services of ten thousand volunteers be immediately accepted; that they be organized and drilled by officers chosen by themselves and hold themselves in readiness to be called on upon the shortest notice.

With this preparation for defence, and with all the hal-
lowed memories of past achievements, with our love of
liberty and hatred of tyranny, and with the knowledge that
we are contending for the safety of our home and fire-
sides, we can confidently appeal to the Disposer of all hu-
man events and safety. Trust our cause in his hands.

TITUTION.



que e encaminhe a V. Ex.^a o New York Herald de
hoje (N.º 8825) que contém interessantes pormenores
dos factos que resumem este officio.

Digne-se V. Ex.^a acuitar os protestos do meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

76

P. A. em 9 de Novembro.

Remette ainda a Mensagem do
Governador da Cordovia do Sul, e
o sumario de uma Memoria sobre o
Governador da Georgia.

WA H. GIST



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington, em 15 de Novembro de 1860.

Doc. Central
N.º 16.

M.^{me} e Ex.^{ma} Srs.,

3.ª. Incluo a sellos volantes, tenho a
honra de submeter a V. Ex.^{ma} um officio dirigido ao
S.^{ro} Doutor Juiz de Tausentes da cidade de
Valença, provincia da Bahia, relativo á prescricao
por aquelle Juiz dirigida a autoridade desta paiz com
o fim de descobrir se nelle existiam herdeiros do
fallecido João Montinho Carson; rogando a V. Ex.^{ma}
se sirva fazel-o chegar a seu destino pelo canal
competente.

Digne-se a V. Ex.^{ma} acutar os protestos do
meu profundo respeito e alta consideração.

M.^{me} e Ex.^{ma} Srs. Conselheiros
João Luis Vieira Cansansão de Sinimbu,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Miguel Maria Lisboa

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos
do meu profundo respeito e alta consi-
deração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington em 15 de Novembro de 1860.

Secção Central Índice:

N.º 16. 3.ª. = Remessa de um officio dirigido ao
Sr. J. J. Juiz de Factos da cidade de
Valença.

Do Ministro da Justiça — 15 de Maio de 1860 N.º 56.

Legação Imperial do Brasil, nos Estados Unidos
Washington, em 19 de Novembro de 1860.

Secção Central
N.º 17.

M^{me} Ex.^{ma} Sr.^a

3.ª Foi a honra de receber a circular
de V. Ex.^a de 15 de Setembro passado, que cobria dois
exemplares da Folha com que S. M. o Imperador
Encerrou a sessão da Assembléa Geral Legislativa
deste anno.

3.ª Fiz publicar uma traducção da
dita Folha no "Intelligencer" de hoje de que
remetto pincto um exemplar.

Dizem-se V. Ex.^a aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

M^{me} e Ex.^{ma} Sr.^a Conselheiro João Luiz Vieira Causanovi de Almeida,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros,
N.º

Miguel Maria Lisboa

directed—to effect the sale of the land at high and best price among the persons to the order of the court, and the conditions of sale, on the 15th day of November, at 11 o'clock a. m. until sold or adjourned or interrupted and witnesses.

REDIN, Auditor.

United States.
in the late Nineteenth Century.

SUCHANAN, Presi-
dent, the assembly declares
be held at the orders

...for the disposal of
original Indian townships and parts
allotted for the New

principal meridian.

[illegible]

SCOTT, COMMERCE
per seal, for the dis-
posed by individual in-
following township
above mentioned for
principal meridian,
ships sailing within
ship 23, in tow ships

ship 23, in townships

ship 23, internships

Ship 23, in township 4
12.
Ship 23, in township 4
41.

Ship 23, in townships
23, in townships
23,
Ships 23, 24, 25, and
of schools, military,
ded from the sales
vidual Indian boun-
furnished the local

in the order in which they were offered, and the first one, longer than

of the lands will be
two weeks.
Washington, this seven-
thousand eight hun-
dred and six.
JAMES DUCHANAN.
Land Office.
CLAIMANTS.

are engaged in any of
of the following: (a)
of the following: (a)
of the following: (a)

S. WILSON,
General Land Office.

to create a Seneca
South: on the South

Species of a North-
tobacco, and cotton.
Mississippi. Handsomely
Price \$1.25.

MAURY,
Wine and Stationery,
334 Penn avenue.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Novembro de 1860.

Indice:

Secção Central

N.º 17.

3.º L.º = Resposta a Circular que
cobria a Falla de Encer-
ramento da Assembleia
Geral;

3.º L.º = Publicação da mesma
Falla.

S. Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 19 de Novembro de 1860.

1.^o Senhor
N.º 23.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sr.^s

3.^o Continua neste país o estado de agitação e de incerteza de que dei conta em meu ultimo officio; e carece-se e falla-se, em uma dissolução da Confederação com a maior franqueza e arrogancia. Conueçam com tudo a observar se alguns symptomas de reacção que tem, reuivido as esperanças dos amigos da União.

Si por um lado o Estado da Carolina do Sul está decidida e unanimemente pronunciada pela dissolução e por uma Confederação meridional; se (posto que não com a mesma unanimidade) tem feito manifestações no mesmo sentido os Estados da Carolina do Norte, Georgia, Mississippi, Alabama e Florida; o movimento não encontra as mesmas sympathias em Quiriana, e nos Estados escravistas limitrophes dos Estados livres, como Virginia, Maryland e Delaware. Em todos elles porém trata-se de reunir Convenções para deliberar sobre a situação do país, e procurar um remedio aos males de que se queixa o sul.

A politica dos homens mais exaltados neste
M.^{me} e Ex.^{ma} Sr.^s Conselheiros José Luis Vieira Cansansão de Lima
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

movimento revolucionário acha-se desenvolvida nos
seus escriptos publicados no incluso N.º 271 do Courrier
des Etats Unis de 15 de corrente. Mas tem elles caracter
official; mas tem certa importancia como reflexo da
opinião publica em qtuor ou cinco Estados da Confedera-
ção, e como manifesto dos fundamentos que
allega o sul para reclamar a seicção; e por isto os
recommendo á attenção de V. Ex.ª São 1.º um projecto
de declaração de Independencia, organizado em
Charleston por uma reunião de Notarios da
Carolina do sul, Georgia, Alabama, Florida e
Mississipi, e que dizem servirá de base ás delibera-
ções das futuras Convenções; e 2.º um projecto de
instruções para um delegado que será enviado a
Paris com o fim de negociar com o Imperador dos
Franceses o reconhecimento da nova Confederação.

Tudo isto pôde acabar em nada, ou antes
pode acabar em alguma transacção que sem
destruir a nacionalidade americana, qual se
acha actualmente organizada, offereça ao sul garantias
contra os ataques do Norte e contra as repetidas viola-
ções do Pacto Federal pelo Norte. São porém
muito reais os males positivos que estas demonstra-

coisa e estes actos estão já produzindo: o commercio
está paralyzado; o credito está abolido; os fundos
publicos tanto da divida federal como das dos
Estados, têm soffrido uma baixa ruinosa; e como
consideraveis têm sido retiradas dos bancos de deposito,
não falta em fim quem tema uma crise financeira
no pais.

Não é só esse o mal que já sente a sociedade:
os escravos em alguns lugares começam a agitar, e
alguns individuos suspeitos de seducir os têm sido
expulsoes ou encarcerados; armas e manifestos acen-
sam-se no sul, e a milicia organizada com
prejuizo dos trabalhos, suraos e occasionando
gastos enormes.

Não é pois estranho que, mesmo entre os
que menos temeratos são, e mais confiança têm
no bom senso das Nações, comecem a sentir-se o
recio de que tantos elementos de dissolução
produzam algum lance imprevisto de guerra
seja facil recuar, e que precipite os Estados Unidos
no abysmo da guerra civil.

Por outro lado os homens de ideas moderadas
que têm influencia no sul, tratam de dar asson-

...oimento desanionista uma direção prudente que
salve a União sem sacrificar os interesses dos Estados
separatistas. O "Herald" de Nova York publicou
no dia 17 do corrente um artigo editorial no
qual declarou que depois de ter procurado in-
formações exactas com grande trabalho,
tivera conhecimento do plano que se propunham
a seguir os amigos da União, e que é o seguinte: as
Legislaturas dos varios Estados do Sul decretarão a
convocação de Convenções dos Estados, os quaes delibera-
rão sobre os males actuaes e o remedio que se lhes devesse
applicar; enviar-se-hão logo commissarios ao Congresso
Federal, pedindo ou a reunião de uma Convenção
Geral dos Estados, ou a reforma do Pacto Federal,
decretada pelo proprio Congresso, no sentido de
dar aos Estados do Sul as garantias que elles
julgarem essenciaes á sua segurança e fe-
licidade.

Si esta idea, ou alguma outra parecida,
de uma transacção pacifica, prevalecer, si os
homens prudentes do Norte a acolherem e
apoiarem, si o proprio W. Lincoln, como esta
no seu interesse, se manifestar disposto

marchar no sentido della, poderemos ainda, por differença
para mais tarde o conflicto irresistivel predito por Mr.
Howard; e considerando que Mr. Lincoln está ter que luctar
contra uma maioria democratica no Senado, e contra uma
maioria anti-republicana na Camara de Representantes
- antes, é lícito esperar que elle por necessidade, tanto
quanto por interesse, adopte uma politica concili-
-liadora. Até o presente tem elle respondido com
extrema reserva ás varias interpellações que se lhe
têm dirigido pela imprensa, para que publique o seu
programma politico, limitando-se a referir-se
a suas opiniões emitidas em tempos anteriores,
e á platforma do partido que o eleges. Essa
reserva poram tem uma explicação muito satis-
-factoria: Mr. Lincoln ainda não está definiti-
-vamente eleito Presidente; os círculos electoraes
apenas escolheram no dia 6 de corrente os Electores
dos Estados, os quaes só darão seus votos quando o
Congresso Federal se reunir em dezembro proximo.
A posição do Candidato republicano é por tanto
delicada, e facilmente se pôde conceber que elle
evite toda a manifestação publica que possa afec-
a susceptibilidade dos Electores e provocar ainda

alguma nova combinação entre elles; impassível
em quanto elle adherir à sua vida passada,
mas arriscada, si por qualquer modo der motivo
ou pretexto para ser reputado apostata de sua
bandeira.

Revendo-se o passado de Mr. Lincoln,
e especialmente os discursos que pronunciou no
Illinois quando em concorrência com Mr.
Douglas foi candidato à Senatura, tem-se
descolando precedentes que justificam a
confiança dos que d'elle esperam uma politica
conciliadora. Então se mostrou elle favoravel
à fiel execução do artigo do Pacto Federal que
garante a extradição dos escravos, e contrario à
abolição da escravidão no Districto de Columbia.

3.º 2.º = No *Intelligencer* de hoje que
permetto com meu officio N.º 17 da Secção Central
vem publicado um curioso mappa da votação
para Presidente, mostrando que Mr. Lincoln
apuzar de ter triumphado pela eleição indirecta,
não se pôde jactar de ter a seu favor a maioria
dos suffragantes. Para a escolha da maioria
republicana de Electores contribuiam 2, 867, 56

Wm. D. Bryant. 1861.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 8 de Outubro de 1860.
Indice:

Secção Central

N.º 12. = 3.ª S.ª = Accusa recebida dos seus
despachos expedidos em
6 de Junho, 1.ª e 4 de Agosto
deste anno relativos a comen-
sação feita a Frederico H.
Southworth.

3.ª S.ª = Tuitido em que M.
Southworth empugna a
palavra privilegio.

votos anti-republicanos, e apenas 1,763,902 votos
republicanos. Para esta apparente anomalia
contribuiu o facto de que nos Estados escravistas
poucos ou nem um voto foram dados em
favor do candidato republicano; entretanto
que nos Estados livres ao lado da votação
republicana recolheram-se numerosos suf-
fragios contrarios ao Presidente eleito.

3.º 3.º = N.º 1.º terá sem duvida sido
informado pelo nosso Ministro em Lima de
passo que deo alli M.º Clay pedindo seus pa-
-sাপortes por não haver sido accito o ultimatum
do seu Governo, relativo ás pruras por contrabando de
de quano. Nas actuaes circumstancias desta pair
não creio que tenha o Presidente Buchanan
tempo nem animo, para prestar a esta questão
uma attenção séria e enérgica; sou informado
de que remetterá ao Senado todos os papéis re-
-lativos a esta questão, encabeçados pelo pa-
-recer do Attorney General, em que se fundam
o Governo para apoyal-a, e esperará a decis-
-ão do Congresso que difficilmente terá lugar antes
do dia 4 de Março de 1861.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

So

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos,
Washington em 19 de Novembro de 1860.

1.^a Secção Índice:

N.º 23. 3.º 1.º = Declaração da Confederação;
3.º 2.º = Mapas da rotação para
Presidente;

3.º 3.º = Mr Clay pede seus pa-
péis do Governo de
Peru.

Recp - 24 Dezº 1860 - N.º 21

Pernambuco, em 20 de Novembro de 1860.

Mm.^a e Exm.^a Snr.

Cumprir-me participar a V. Ex.^a
que nesta data saquei sobre a Legação
Imperial em Londres pela quantia de
L.^{rs} 53. 7. 4. Cincuenta e tres libras, sette
shillings e quatro pence sterlingos, im-
portancia de meus vencimentos como
Addido à Legação Imperial nos Estados
Unidos da America no segundo
Quartil do corrente anno financeiro,
sendo dois meses na razão de oito-
centos mil reis de ordinado fixo e
um mez na de todos os vencimentos.

Deo licença a V. Ex.^a para
offerecer-lhe as expressões de meus
profundo respeito

A V. Ex.^a Sr. João Luiz Viera de Sousa de Lima
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

Benjamin Franklin Torreão dos Paes

1860-61

4^a Seccão

Entrado em 14 de Dezembro 1860

Receimentos

1860-61 = Art. II § 2.
Let. em 14 de Dezembro 1860

Rept. em 18 de Fevereiro 1861

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Dezembro de 1860.

Seu Central
N. 18.

M^{me} e C^{ma} Sur.

S. E. = Calendo-me a honra de officiar a
V. Ex.^a em um dia tam proximo ao de anniversario
natalicio de S. M. C. Imperador, cumprio com um
agradavel dever rogando a V. Ex.^a se sirva beijar a
Augusta Mão de Sua Magestade por tam fausto
motivo em meu nome e no do Secretario desta
Legação.

Dirigimos ambos a Divina Providencia
ferventes votos pela conservacão do preciosa Saude
de um Soberano a quem todos os dias nos ligam
novos vinculos de gratidão pela paternal e bem
succedida Sollicitude com que Procura Augmentar
a ventura de Seus fiéis subditos e a gloria da
Patria commun.

Permitta V. Ex.^a que lhe offereça os
reiterados protestos de meu profundo respeito e alta
consideração.

M^{me} e C^{ma} Sur. Conselheiros

João Luis Vieira Causausão de Lima e Silva,

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Miguel Maria Lisboa

Recpaul em 25 de Jan. 1861.

Legação Imperial do Brasil, nos Estados Unidos.

Washington em 3 de Dezembro de 1860.

Secção Central

Indice:

N.º 18

3.ª 1.ª Dia do anniversario natalicio

de S. M. O Imperador, roga

a S. M. se sirva fazer a Augusta

Mãe de S. M. em nome de Ministro

e seu do Secretario desta Legação.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 3 de Dezembro de 1860.

1.^a Secção
N.º 24.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o

§. 1.º - A gravidade da situação politica em que se achava este país quando tive a honra de dirigir a V. Ex.^a meu ultimo relatório, continuava a mesma: é verdade que a crise financeiro, posto que ainda ameace as fortunas particulares e afecte as rendas publicas, não produziu por ora catastrophe decisiva; é verdade que a crise ministerial parece estar adiada por algum tempo, graças à moderação e ao espirito conciliador do Presidente; mas a crise politica em nada perdeu de sua violencia e caracter ameaçador.

§. 2.º - Para remediar os males que começava a soffrer o commercio pela paralysação das transacções mercantis, pela retirada da circulação de avultados capitales e pela depreciação no valor dos papéis de credito publico, os bancos de Nova York se reuniram com o fim de adoptar de mão commun medidas proprias para aliviar a praça, e facilitando operações de credito e de cambio, e suspendendo todos os actos de rivalidade ou concorrência entre si, conseguiram

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o Conselheiro

João Leão Vieira Cansancão de Lima

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

ram effectuar uma tal qual reacção. Com tudo
os valores circulantes tanto da dívida dos
Estados, como da Federal e das acções de compa-
nias publicas, estão ainda longe do ponto em que
estavam antes da crise; e a confiança está
longe de achar-se restabelecida. Isto succede
principalmente nos Estados do Sul onde os
bancos ha algum tempo que não trocam suas
notas por moeda metalleica e onde por consequencia
as ditas notas correm ja com mais ou menos
rebate. No Estado da Georgia um act. da Legisla-
tura autorizou solennemente essa suspenção,
e decretou que não se cobrariam judicialmente
as dividas pendentes até Dezembro de 1861.

O Thesouro Federal começa ja a sentir os
effectos da paralysação do commercio. os armazens
de deposito das alfândegas estão atacadidos de
fazendas que se não despacham, e os pagamentos
de ordenados vão se tornando difficeis.

§. 3.º - A crise ministerial que esteve
imminente por alguns dias, e que não se pôde
considerar como passada e só sim como adiada,
procedeo de uma divergencia de opiniões entre
o Presidente e os Srs. Cobb, Secretario do Thesouro,

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 5 de Outubro de 1860.

Seccão Central
N.º 13.

M. e G. S. S.

3.º 1.º - Achando-me ainda em Nova York, quando recebi o despacho de V. Ex.ª expedido pela Seccão Central desse Ministerio, com o n.º 5, e data de 7 de Agosto passado, não só procurei logo saber do estado da saúde de nosso compatriota o Sr. João Antonio Marques pelo canal de seus correspondentes Grinnell e McInture, como fui pessoalmente a uma companhia de Secretaria desta Legação, a Sandford Hall, e tive largas conversações tanto com o medico Director daquelle estabelecimento, como com o proprio Sr. Marques.

3.º 2.º - O Director, depois de me ter verbalmente comunicado o que me tinha communicado com uma carta, datada de 1.º de corrente, da qual remette tanto o proprio original.

3.º 3.º - O que por em sues observações não está muito de accordo com o que me disse o facultativo; e não sei si é essa apparente contradicção, resultado da doença de Sr. Marques, ou de pouca exactidão da parte dos empregados.

A Sua Excellencia

Min. Conselheiro João Luiz Vieira Coutinho de Almeida
Minist. e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

2 Thomson, Secretario do Interior. Estes clérigos
e outros, e principalmente Mr. Cobb, que é do Esta-
do de Georgia, sustentam que qualquer dos Esta-
dos da União tem, no exercício de sua soberania,
o direito de retirar-se da Federação como teve o
de si ella entrar, sem que nem o Congresso nem
o Executivo Federal possam obrigal-o a ella
permanecer por meios coercivos. O Presidente
sustentava pelo contrario o seu direito e a
obrigação em que considerava estar, de manter
a União á viva força, si fosse necessario; e sup-
sentido pretendes inserir um topico na Mensagem
da abertura do Congresso. Esta divergencia
estive a ponto de produzir a dissolução do
Gabinete; mas Mr. Buchanan consentiu em
modificar o topico da Mensagem que provo-
cava a retirada de Mr. Cobb, este desistiu por
ora de sua intenção de demittir-se. E por um
modo provavel que brevemente se veja
forçado pela opinião publica de seus conda-
daos a deixar o posto deliado e difficil que
actualmente occupa.

3.ª. Quanto á crise que ameaça
os Estados Unidos com a dissolução e talvez

com a guerra civil, e com o desmoronamento
do edifício político cujos papulos progressos
têm desde o principio do século presente
enchido de enthusiasmo prematuro, de es-
peranças vanas e de orgulho infundado, os
amigos da democracia, não está de maneira
alguma em via de dissipar-se. A Carolina
do Sul, pronunciada unanimemente em
favor da dissolução do Pacto Federal, prepara-
se para levar à vante sua resolução; accumula
municiões de guerra; arma e disciplina
suas milicias; dá providencias para prover
a suas necessidades fiscaes e administra-
tivas, quando lhe faltar a organisação das
Alfandegas e Correios Federaes; arroja
e recommenda ao enthusiasmo de seus
conciudadãos a sua bandeira nacional da
Palmeira; em uma palavra marcha pa-
ra como si a sua retirada da União fosse um
passo moralmente consumado, e como si
o que ainda resta no seu territorio da dita
União - a alfandega, o correio e o forte fe-
deral de Moultrie - fossem estabeleci-
mentos simplesmente tolerados em vez

de serem respeitadas e garantidas.

Depois da Carolina do Sul segue-se na ordem dos Estados onde domina o espirito da desunião, o de Georgia, mas neste ha um partido que ainda sustenta o Pacto Federal. Nos mais Estados escravistas a dissolução da União não é tam geralmente predica da, e os honreus publicos ainda trabalham por promover alguma transacção que produza a reconciliação entre o Norte e o Sul. Em todos estes porem existe decidida sympathia pelos habitantes do Sul, convicção de que o Norte foi o primeiro a violar a Constituição Federal, promulgando as chamadas leis de Liberdade pessoal em contravenção de uma disposição terminante (Artigo 4.^o Secção 2.^a §. 3.) daquelle Constituição, e animo de apoiar a Carolina do Sul no intuito de obter do Norte garantias contra a continuação das usurpações que tam o Norte praticado contra os direitos do Sul.

Pode-se hoje estabelecer como causa muito pessoal 1.^o que si os varios Estados do Norte que tam promulgado leis contrarias

o artigo constitucional que garante a exten-
-são dos escravos, não revogarem as ditas leis,
a Carolina do Sul se separará da União e
se constituirá em um Estado livre e in-
-dependente; 3.º - que si isto succeder perderá
a União a força moral a tal ponto, e com
a retirada dos respectivos Representantes e
Senadores perderá o partido democratico no
Congresso tantos votos, que os mais Estados
escravistas ficarão completamente à mercê
do partido republicano, e tornar-se ha muito
arriscada a separação de outros e a final
a de todos, e o estabelecimento de uma grande
Confederação que se estenderá do rio Delaware
ao Golfo do Mexico.

Duas importantissimas questões pre-
-ocupam por consequencia os espiritos no
momento actual 1.ª - Cederá o Norte? 2.ª -
Submeter-se ha M. Buchanan às consequências
da separação, ainda quando não marche acti-
-vamente a debellal-la? isto é, permitirão
com os braços cruzados que os Estados que
se separarem, retenham o producto das alfândegas,

afumam a direção das repartições do correio
e guardam os fortes e arsenaes federaes?

Para conseguir que o Norte se pronuncie
em um sentido conciliador trabalham
os homens patriotas de todos os partidos e
de todos os Estados; mas a exaltação e o
fanatismo crescem no Norte com tanta ve-
locidade que as esperanças dos amigos da União
tem sido nestes ultimos dias muito abaladas.
Na Legislatura do Estado de Vermont fez-se
já uma tentativa que deu um resultado
desanimador: um projecto de lei revogando
as leis de liberdade pessoal do Vermont,
foi rejeitado por uma maioria de 130 e
tanto, votos contra 33! e to mesmo tempo que
este succedia na Nova Inglaterra, uma ma-
nifestação armada teve lugar no Kansas,
no sentido das ideas abolicionistas. Um tel
Capitão Montgomery, que naquella terra
se havia intrusamente estabelecido em terra
pertencentes aos indios Cherokees, sendo
compellido pela autoridade federal a
deixal-as, e depois de ter faltado á fé de
transacções generosas que lhe facilitam o

Governo, e de ter governado de dito Governo, ar-
monia uma columna de aventureiros e tem
estado americano e Estado de Missouri
de uma invasão com o fim de libertar
os escravos daquelle Estado. Isto tem
feito subir de ponto a irritação já bastante
crescida que prevalece no Sul.

O qual effeito deve produzir-se se
confirmar, o boato que corre de uma in-
-versão de escravos no Kentucky, e a
consequencia da qual, 15 negros e um branco
que pretendia seclurilos, foram fuzilados.
isto é, enforcados summariamente pelo povo.

Pelo que respeito á attitude que assumirá
o Presidente para com os Estados que se
declamam independentes, não é facil prever
qual ella possa ser: sua posição será
muito difficil, e seu principal fim
será ganhar tempo, para entregar o
passar o vivo a seu successor em 4 de
Março de 1864. A posição de M.^r Lincoln
é que por certo não será invejavel com
15 Estados dispostos a negar-lhe obediencia,
com uma maioria de demagogos hostis.

livando-o no Senado, e uma maioria de di-
versas fracções anti-republicanas hesi-
tando-o na Camara de Representantes, com
o despotismo fanatico de seus proprios particu-
lares estorvando-lhe a marcha por outro
lado, terá de lutar contra difficuldades que
exigirão a energia e o tacto de um genio, e a
protecção decidida da fortuna para vencer
as dificuldades. Si M. Lincoln conseguir guiar
a mão do Estado a salvamento a traves de
tão medonhas borrasca, collocará por
certo seu nome à par dos Washington e
Jeffersons!

3.º p.º - Um dos elementos com que
conta o Sul para sustentar sua independência
e para vingança da guerra que lhe tem
feito o Norte, é o estabelecimento de um
commercio directo com a Europa, e a
promulgação de uma tarifa liberal que
favorecendo os artefactos europeos, arrastará as fa-
bricas da Nova York e dos Estados da Nova
Inglaterra. Estão já pensando os separatistas
da Carolina do Sul nos meios de entender-se
directamente com os paizes estrangeiros; e

um primeiro passo foi dado, nesse sentido
por M.^o Archer Miles, Membro da Câmara
de Representantes por Charleston. Este
cavalheiro dirigio uma Circular aos
membros do Corpo diplomatico residente em
Washington, remettendo-lhes exemplares de
varias publicações que tem circulado no seu
Estado em apoio da separação; e para
que V. Ex.^a tenha conhecimento do ponto de
vista sul-caroliniano das questões pendentes,
vou remettel-os ao nosso Vize-Consul em
Baltimore para que os encaminhe ao
Ministerio pela primeira occasião que se
apresentar.

Tal é, Excellentiſſimo Senhor, a situa-
ção politica deste paiz hoje; no momento
em que escrevo este officio, se está abrindo
o Congresso, e como este anno não ha a
questão de organização, que houve na
sessão passada, pois funcionará o mesmo
Presidente da Câmara de Representantes
que funcionou na dita Sessão, a Mes-
sagem do Presidente circulará esta tarde
ou amanha pela manhã. Em officio

separado a elevarii à respectavel presença
de V. Ex.^a e ajuntarei as reflexões que seus
termos provocarem.

3.^o 6.^o Logo que aqui chegou a noti-
cia de que o General Castilla tinha mandado
ao Sr. Clay os passaportes que lhe
pedira este Ministro americano, o Sr.
Legarra, Ministro Presidente de Perú
em Washington pediu tambem os seus, mas
a nota em que os pedia, cruzouse em
caminho com outra em que o General Cas-
ta mandava espontaneamente os ditos
passaportes. Estão portanto suspensas as
relações diplomaticas entre o Perú e este
Estado Unidos; mas a vista da agitação e
incerteza em que estão as cousas nesta Republi-
ca, ninguém crê que o Governo Federal possa
usar para com o de Lima de coacção ou re-
presalia, especialmente em uma questão
na qual poucas lhe stão razões.

O Sr. Legarra deve partir brevemente
para o seu país; e o Sr. Clay deve chyar a-
manha a Washington.

3.^o 7.^o Acha-se já nesta capital o Sr.

D. Antonio Flores, filho do General Flores,
com o título de Encarregado de Negocios do
Equador. Por não lhe terem chegado as creden-
cias com que poderia sollicitar do Governo
Federal o ser reconhecido em seu caracter
official, reclamo os meus bons officios, e
consegui do General Caff que o apresentasse
ao Presidente, e que com elle se entendesse
confidencialmente sobre qualquer af-
sumpto urgente que tivesse de communi-
car ao Governo Americano, em quanto
não lhe vinham as ditas credenciaes.

85

Digne-se V. Ex.^a acuitar os protestos
do meu profundo respeito e alta considera-
ção.

Miguel Maria Lisboa

doquelle estabelecimento. Disse, por exemplo,
o medico que o paciente reconhece estar doente,
e mostra-se satisfeito com a sua posicao;
e a minha affirmacao elle emphaticamente
que estava bom, que não sabia por que
o tinham em Sandford hall contra a
sua vontade, e que preferia estar em
uma cadeira a achar-se em uma casa de
loucos. A minhas repetidas instancias
para que escrevesse a seu irmão, respondeu
sempre com a mais decidida negativa.
Notei porém que não lhe faltava me-
moria das cousas do Brasil, pois sabendo
que estava presente o Sr. Montezuma,
declarou que conhecia o Sr. Visconde de
Sepetinhonha, e assim como parentes
meus que nomeou.

3.º 4.º - Para que os parentes do Sr.
Marques possam melhor ajuizar do es-
tado da sua saude, disse que o Secretario
da Legação tomasse notas do que se passou
durante a nossa conversação; e foi por
elle depois formulado o seguinte Memo-

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Dezembro de 1860.

1.^a Secção Índice:
N.º 24. 3.^o 1.^o a 7.^o Resumo de notícias.

Respondida com o Despacho N.º 4 de 24 de Janeiro 1861.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington em 3 de Dezembro 1860.

Recibo Central

M^{me} e C^{me} Sur^o.

Confidencial

N.º 2.

S.ª. Recbi ultimamente do Estado
de Texas uma carta (cópia N.º 1) assignada por
H. B. Wood em que este americano me manifesta
o desejo que dei terem muitas concidadãos seus, de
emigrar para o Brasil levando consigo suas famílias.

Mandei-lhe dar pelo Secretario desta
Legação a resposta que vai copiada sob N.º 2, na
qual se lhe fez saber que com quanto a legislação
do Brasil protegesse os estrangeiros livres que
entrassem no Imperio com o fim de exercer
sua industria pacifica, havia nelle leis effectivas
prohibindo o commercio de escravos, e restituição
policias que affectar-am a entrada de homens
de cor não ingenuos no territorio brasileiro.

Transmiti esta resposta, na circular da
Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, de
11 de Maio de 1835.

3.ª. Como forem durante o vinte
e cinco annos que tem decorrido da data desta
circular, até o presente, pôdem ter havido novas
disposições policiaes que modifiquem o tenor

M^{me} e C^{me} Sur^o.
Conselheiro João Luis Vieira Cansansão de Guimarães.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

della, e como suas circumstancias especialissimas
em que se acha este pais onde o conflicto entre os
interesses do Norte e do Sul tem causado baixa no
preço dos escravos e alarma entre os proprietarios
dos mesmos, pde ser conveniente dar a respeito
deste assumpto providencias menos vagas e
mais detalhadas que as da citada circular, rogo
a V. Ex.^a se sirva tomar o em consideração, e dar
me instrucções que me guiem com segurança
no caso de me serem dirigidas communicações
parecidas á de M.^o Wood. Não achei no archivo
desta Legação outra base para fundar a minha
resposta, sinão a circular já citada, e a lei
N.^o 581 de 4 de Setembro de 1850: a propria
lei de 7 de Novembro de 1831 não existe aqui.

Signe-se V. Ex.^a auctor os protestos do meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Dezembro 1860.

Secção Central

Confidencial

N.º 2.

Índice:

§.º 1.º a 2.º = Desejo dos Americanos

de migrar para o

Brasil levando consigo

seus escravos.

N.º em 24 de Dec. de 1860

Copia N.º 1.
Matagorda, Matagorda County,
Texas, November 16, A. D. 1860.

His Excellency
Donde de Albuquerque,
Envoy Extraordinary and
Minister Plenipotentiary &c. &c. &c.

M^{me} Sir.

The undersigned a citizen of the State of
Texas, at the request of a number of Southern planters,
has the honor of addressing your Excellency for the purpose
of requesting from you, definite information relative
to the Brazilian immigration laws as applied to
immigrants entering that country with a view of
permanently residing therein.

The undersigned has recently returned from
an extended trip through portions of the Brazilian
Empire, and is greatly impressed with the extent
and fertility of the Country over which he passed,
his representations of the Country, climate &c have
decided many to settle in Brazil permanently,
provided the Imperial Government will receive
them and permit them to enter their Slave
property also.

The success of the powerful sectional
party at the North known as "Black Republican"
will create a general exodus from the Southern
States of the Union to some more liberal land,
where the system of slavery is in actual and

permanent operation, and in casting about the undersigned is satisfied, no country presents a more favorable aspect than the great Empire you have the distinguished honor to represent.

The undersigned in a conversation with His Excellency St. Macedo, late Minister of the Empire, in Rio de Janeiro, is impressed, from what that distinguished personage said, that the Imperial Government will encourage immigration, is this a fact?

The undersigned will be greatly obliged to your Excellency, if you will honor him with the facts on the important questions now respectfully submitted for the consideration of your Excellency.

The undersigned has the honor to sign himself your Excellency's most obedient humble servant.

(Signed) Henry B. Wood.

Copia N.º 2.

Imperial Brazilian Legation.

Washington, 27th of November 1860.

Henry B. Wood Esq.

Matagorda, Matagorda County,

Texas.

Sir,

In pursuance of instructions received from His Excellency the Brazilian Minister, I acknowledge the receipt of the letter you addressed his predecessor and state in reply that whilst the Legislation of

Brazil affords protection to all free men who settle in
the Empire with a view of exercising their peaceful
industry, there are effective laws in force prohibit-
ing the slave trade, and police restrictions affecting
colored individuals not free born, who may come from
foreign countries into the Brazilian Provinces.

I am Sir,

Yours respectfully,

(Signed) Hannodis Marcendes de Montezuma
(Secretary of the Brazilian Legation)

Está conformes

Hannodis de Toledo Marcendes de Montezuma
Secretario de Legação.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Dezembro de 1860.

1.ª Secção
N.º 25.

M. e C. me. S.º.

Recb. e exp. p. l.
1861
1361

3.ª S.ª = Em additamento ao que expus em
meu officio N.º 24 desta Secção e data, sobre a carta
circular que dirigio ao Corpo Diplomático estrangeiro
M.º Porcher Miles, membro da Camara de Representantes
por Charleston, tenho a honra de remetter juntas os tres
folhetos que acompanharam a dita carta circular, em
que se expõe as vistas dos homens politicos da Carolina
do Sul sobre a actual crise por que passa a União
Americana.

Digne-se V. Ex.ª aceitar os protestos de meu
profundo respeito e alta consideração.

M. e C. me. S.º. Conselheiro

João Luis Vieira Cansanção de Lima.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

Miguel Maria Lisboa

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 3 de Dezembro de 1860.

Indice:

1.^a Secção 3.^o 1.^o = Carta circular que M. Porcher
Niles dirigio ao Corpo Diploma-
tico estrangeiro. Ressaca de
tres folhetos que acompanharam
a dita carta.

Respondido com o exp.^o n.^o 5 em 25 de Janeiro 1861

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 4 de Dezembro de 1860.

Secção Central
N.º 19.

M. E. C. M. S.

§.º 1.º = Tendo a honra de chegar ao conhecimento de V. Ex.ª a inclusa copia de uma nova instrução que a Repartição do Thesouro Federal acaba de dar as alfandegas da União, e que me foi oficialmente communicada por nota de 29 de Outubro passado. Refere-se ao despacho livre dos objectos importados para uso do Ministro e Encarregados de Negocios Estrangeiros, e estabelece que quando chegar ás ditas alfandegas algum mazo, caixa ou caxote, dirigido áquelles Ministros ou Encarregados de Negocios, os Collectores se abstenham de abri-los e de tocar no seu conteúdo.

§.º 2.º = Foi esta providencia dada a pedido do Ministro Residente da Holanda, em consequencia de se haver pretendido na alfandega de Nova York examinar o conteúdo de um pacote, que lhe fora dirigido sellado com o sello do seu Governo.

M. E. C. M. S.
João Luiz Vieira Canaan de Pinheiro
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

randum, que comparado com a carta do
Director do Escho, e com o que he ex-
posto neste officio, podera lançar alguma
luz sobre este negocio.

3.^o 5.^o = E' porem para mim evidente
que o Sr. Marquis, que apenas soffre de
hypochondria ou monomania, e não
manifestou em minha presença o mais
ligeiro symptoma de frenesi ou de loucura
violenta, estaria muito melhor no siio da
sua familia do que em Sandford hall ou
em qualquer outra casa de saúde; e o que seus
amigos devem principalmente prover, e os
meios seguros de fazer o transportar para o
Rio de Janeiro. Si fosse possível fôr o
acompanhar por algum parente ou
amigo intimo, seria, a meu ver, muito
conveniente.

3.^o 6.^o = Pense nestes dias ir a Baltimore
e conversar com o Sr. Wright, neste mesmo
sentido.

Digne-se V. Ex.^a acutar os
protector do meu profundo respeito e alta consideração.
Miguel Maria Lisboa

Seja-se V. Ex.^a acutar os protestos
do meu profundo respeito e alta considera-
ção.

Miguel Maria Lisboa

Copia.

In addition to the instructions contained in Article 247 of General Regulations of February 1, 1854, regulating the "entry of articles belonging to foreign ministers," collectors are instructed that, whenever packages, cases, boxes, &c., may arrive at their ports addressed to any foreign minister or charge d'affaires accredited to the Government of the United States, they will abstain from opening the same, or disturbing the contents, but are enjoined to take careful charge thereof, and will advise the Department of State upon the subject, and await instructions from this Department before entry and delivery of said articles.

Esta conforme
Hernando Marecos de Montezuma
Secretario de Legación.

Recp. em 25 de Jan. 1861. A' Fazenda em 26 de Jan. 1861.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 14 de Dezembro de 1860.
Índice:

Secção Central 3.^a l.^a e 2.^a = Nova instrução de.
N.º 19. da pela Repartição
do Thesouro Federal
às alfândegas da
União.

1ª Secção
N.º 6.

N. 26.

M^{mo} Lang

§. 2.º Este importante documento, apesarado nas criticas circumstancias de paiz com a mais intensa anxiedade, tem sido geralmente recebido com favor; e a obra com que está concebido, bem como a elegancia com que está escrito, tem produzido uma sensação favoravel ao M. Buchanan.

3.º Começa o Presidente, realçando
o estado de prosperidade em que se acha a
Confederação, para melhor rebanar a massa
dos que por amor de uma idea abstracta
nobre em sua origem mas erronea em suas
deducções practicas — asertam contra o edifi-
cio social o aríete do fanatismo!

3.º 4.º Entrando em continente, na

3.^o 4.^o 5.^o
 Alms. e. m. Sr. Conselheiro
 João Luiz Vieira Paesano de Lima
 Ministros e Secretários de Estado dos Neg. Estrangeiros.

questão do dia, a tribuna o descontentamento que
estensamente domina no Ohio, e que ameaça
destruí-la, a prolongada e interperante inter-
venção do povo do Norte na questão da escravidão
nos Estados do Sul. Nem é, acrescento, a mera
questão política de si existirá ou não, a
escravidão nos Territórios, ou a questão juridi-
ca de si serão ou não, entregues os escravos fu-
gidos, que origina o pungo imediato, mas
sim o facto de que a incessante e violenta
agitação da questão da escravidão em todo
o Norte, durante um quarto de século, vai
prolongando a final sua influencia mal-
igna entre os escravos, inspirando-lhes o
gosto de liberdade. A consequencia neces-
saria tem sido o temor geral de insurreições
que domina no Sul, e o sentimento de que
as vidas não estão seguras.

Assim pronunciando-se sobre o mal
primordial do mal, passou a tratar do remedio
que se lhe deve applicar, e condemnou a pre-
existencia dos que sem outro fundamento
mais do que a aleiça de um Presidente de
presidentes desfavoráveis, e sem respirar por

seus actos, recorrem logo à medida extrema da
separação, antes de tentar outras de conciliação.

Estas ideas concluíram o Presidente, natu-
ralmente a examinar de baixo do ponto de vista
juridico a questão de direito que reclama o Estado
da Carolina de separar-se da União, e declarou-
do-se elle categoricamente contra a União
dos que sustentam que os Estados ao entrarem
na Confederação reservaram aquelle direito,
affirma com evidente logica que a Confederação
como elle a entenderem seria uma corda de
arica. Para sustentar esta these invoca
M.^{re} Buchanan o espirito da letra da Constituição,
e demonstra com extensão, clareza e minuciosidade
que, seguindo ella, a Confederação é um pacto
indissolúvel e perpetuo.

Ahi aqui nada ha a dizer contra o
arrazoamento da Mensagem: suas primicias,
embora favoráveis ao Sul e severas contra o
Norte, são verda deiras e inequívocas; suas con-
clusões, são logicas e naturais.

5.^o Mas depois de ter sustentado e
demonstrado, que a Confederação é um pacto
indissolúvel e perpetuo, passa a a Mensagem

a examinar si no caso de um Estado pre-
tender violal-o, declarando-se separado dos
maís, existe no Congresso ou no Executivo
Federal, a faculdade de obrigal-o, fazendo
lhe a guerra, a voltar ao seio da União. O
Presidente remonta o seu exame desta
questão á era de 1787, e citando a respec-
tiva authoridade de Mr. Madison, em
apoio da contraria, sustenta que tal faculda-
de não só não lhes foi jamais concedida
pela Constituição, como que lhes foi, n-
aquella anno expressamente negada.

Vae mais longe, e com argumentos
tam logicos como os que allega para
sustentar a perpetuidade e indissolubili-
dade da Confederação, sustenta que
o espirito e o fim da Constituição se oppoem
a que o Poder Federal faça a guerra a
qualquer dos Estados da União; relembra
o abando das consequências que resultariam
de tal guerra; e conclue affirmando
que mesmo quando existisse tal faculda-
de, não seria politico usar della nas actuaes
circunstancias.

Que remedio haverá pois para sustentar a perpetuidade e a indissolubilidade da Confederação quando um ou mais Estados os atacarem? A guerra não será licita; a persuasão será em tais casos até ridicula; as transacções podem effectuar alguma coisa mas suppondo a existencia de interesses sentimentos, ou paixões exaltadas, em conflicto, as transacções serão com muita frequência impossiveis.

Que resta pois? Este é o problema que não resolve a Mensagem. Na difficuldade de resolver está a prova de uma contradição que muitos querem attribuir a Mr. Buchanan mas que existe verdadeiramente, não em seus raciocinios, mas nas Instituições dos Estados Unidos, e foi essa difficuldade que motivou a desconfiança entre o Presidente e o Secretario Cobb, para transigir na qual viu-se Mr. Buchanan obrigado a pôr patente ao mundo a instabilidade das instituições da sua patria, provando a illusão dos que nella tem alimentado, com esperanças e um infundado orgulho.

3.º 6.º - Mas o Presidente não desampara de

conseguir nas actuaes circumstancias a conserva-
ção da União, e a reconciliação do Norte com o
Sul, por meio de uma transacção que sugere.
Consiste ella em que o Congresso Federal, ou
as Legislaturas dos Estados, iniciem uma
reforma da Constituição no sentido de, 1.º re-
conhecer-se expressamente o direito de proprie-
dade em escravos nos Estados onde actualmente
existe a escravidão, ou venha a existir para
o futuro; 2.º o dever de proteger este direito
nos Territorios que se reputam proprieda-
de commum dos cidadãos de todos os Esta-
dos, em quanto os ditos Territorios, por meio
das Constituições que adoptarem ao entrar
na União, não abolirem a escravidão; 3.º a
ful annullação do artigo constitucional que
garante a extradição dos escravos, e da lei
regulamentar que promulga o Congresso
em consequencia d'aquelle artigo.

As terceiras destes pontos é possível
esperar-se que os Estados do Norte accedam; a
posições que elles têm actualmente occupa-
do, violando acinicamente a Constituição, é
na verdade insustentavel; e mesmo no Norte

há um partido consideravel, que reclama a
revogação das leis de liberdade pessoal. Mas
se divididos sumto que no estado de fronteira
exaltação em que estão os espiritos no Norte
mas menos que no Sul, os dois primeiros
artigos da proposta transaccão, que estão
em aberta pugna com os principios da
plataforma republicana, produzem
outro effeito simil ao de alimentarem
a exaltação.

Dentro de poucos meses veremos se
a sagacidade dos estadistas americanos
pode descobrir algum outro meio de conciliação,
ou se o preconizado edificio da Confederação
da America do Norte caher por terra
aos embates desta moção quistão.

§. 4.º - Permitta-me V. Ex.ª que antes
de passar à parte da Mensagem que se refere
às relações Exteriores dos Estados Unidos, chamou
sua attenção sobre os documentos que se
publicados no fim da dita Mensagem. São
os artigos 11.º e 12.º da Constituição Federal, que
contem as garantias em favor da propriedade
de seu escravo, e as leis de Massachusetts,